



**PROJETO DE LEI 92/2021**

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
722 2021	92 2021	01	2

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.**

**Artigo 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no parágrafo 1º, do art. 165, da Constituição Federal e parágrafo 2º, do art. 132, da Lei Orgânica do Município de Cubatão, compreendendo todos os órgãos da Administração Direta e Indireta estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

**Parágrafo Único** - Integram o Plano Plurianual:

- Anexo I – Fontes de Financiamento dos Programas de Governo;
- Anexo II - Descrição dos Programas de Governo/Metas/Custos;
- Anexo III – Unidades Executoras e Ações Voltadas aos Programas;
- Anexo IV – Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras;
- Anexo V – Ações e Prioridades 2022 - 2025.

**Artigo 2º** - As prioridades e metas para o ano de 2022, conforme estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias estão especificados no Anexo VI - Planejamento Orçamentário LDO, desta Lei.

**Artigo 3º** - As previsões de receita e os valores financeiros estabelecidos para as ações constantes dos anexos desta Lei são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Artigo 4º** - As exclusões e alterações de programas constantes desta lei, bem como as inclusões de novos programas poderão ser feitos através das Leis Orçamentárias ou de seus créditos adicionais especiais ou extraordinários, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

**Artigo 5º** - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

de seus créditos adicionais especiais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único - De acordo com o disposto no *'caput'* deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 6º - Os programas e metas constantes do Plano Plurianual serão observados anualmente na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual e nas Leis de abertura de Crédito Adicional Especial.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2.022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.  
"488 da Fundação do Povoado  
72º "da Emancipação"

  
**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

## PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

### MENSAGEM EXPLICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Senhores Vereadores:

Em cumprimento à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Orgânica do Município de Cubatão, estamos encaminhando à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual para o período de 2022 - 2025.

Destacamos que o presente PPA alinha-se ao Manual Técnico do Plano Plurianual 2020-2023 do Ministério da Economia e a metodologia aplicada está pautada em quatro pilares:

- a) Simplificação metodológica;
- b) Realismo fiscal;
- c) Integração entre planejamento e avaliação;
- d) Visão estratégica.

O Plano Plurianual é um instrumento para a organização dos recursos e energias do governo e da sociedade em direção a uma visão de futuro, a um cenário de médio prazo.

O Plano Plurianual deverá contribuir para uma melhor integração e articulação dos planos setoriais com as decisões estratégicas da atual gestão, estabelecendo prioridades e, assim, assegurando o uso mais coerente e eficaz dos recursos públicos.

O PPA 2022 - 2025 foi elaborado em consonância com o desafio de promover um desenvolvimento integral e sustentável nas áreas econômica, social, saúde e ambiental, tendo como enfoque a melhoria da qualidade de vida da população e promoção da cidadania.

A elaboração do PPA 2022 - 2025 consolidam os objetivos do Plano de Governo, num processo dinâmico com seriedade, honestidade e austeridade no trato da coisa pública, ética e gestão eficiente que tem marcado os trabalhos desenvolvidos por nosso governo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo

Os órgãos da Administração tiveram a incumbência de realizar um diagnóstico de suas áreas de atuação e definirem os programas governamentais com seus respectivos objetivos, justificativas e indicadores de desempenho com medições atuais e futuras. Além disso, os órgãos vincularam seus programas, indicadores, ações e metas aos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), visando o acompanhamento local das metas da agenda mundial para o fim da pobreza, preservação da natureza, garantia da paz e prosperidade. Para cada ação componente dos programas, que pode ser classificada como atividade, projeto ou operação especial, foram definidos produtos, unidades de medida, metas físicas e custos financeiros para os quatro anos do Plano Plurianual.

Juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual, o PPA 2022 - 2025 formam um conjunto de instrumentos que explicita a direção que segue a administração municipal. No caso do PPA, o propósito é entregar à sociedade um planejamento responsável e transparente, baseado em diretrizes de governo claras e programas objetivos compostos por ações diretas e para as quais são projetadas metas físicas e financeiras. Além disso, cada programa é acompanhado de indicadores para medir seu desempenho em relação aos desafios da cidade e às demandas da sociedade.

Nesse sentido apresentamos complementarmente ao nosso Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022 - 2025 a relação das ações – democraticamente discutidas - a serem desenvolvidas, em audiência pública virtual, em função da pandemia do coronavírus, em 27 de setembro de 2021, visando dar maior clareza e transparência aos programas, objetivos e metas propostos.

A receita orçamentária própria do Município prevista para 2022 prevê uma evolução nominal de aproximadamente 5,87% sobre as projeções de arrecadação previstas para o corrente exercício.

Segue, também, juntamente com o presente Projeto de Lei, anexo contendo as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2022.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.

Cubatão, 30 de setembro de 2021.

  
**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO nº 25/2021/SEPLAN/DOR/nsc

Cubatão, 30 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos para a devida apreciação dessa Egrégia Câmara, Projeto de Lei que "DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025".

Sendo só o que se nos apresenta para o momento, renovamos na oportunidade os protestos de estima e apreço.

  
**ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Ricardo de Oliveira**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Cubatão/SP.

Processo nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Plano**  
**Plurianual**  
**PPA**  
**2022 a 2025**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO J RECEITA  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.0.0.0.0.0.0.00000000	RECEITAS CORRENTES	1.270.522.200,00	1.311.811.204,02	1.351.162.860,51	1.391.702.750,94
1.3.0.0.0.0.0.00000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	239.692.900,00	308.432.906,50	318.715.587,82	329.277.059,50
1.3.1.0.0.0.0.00000000	IMPOSTOS	232.884.000,00	302.505.990,00	311.566.759,40	320.928.584,20
1.3.1.2.0.0.0.00000000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	104.521.800,00	149.218.652,00	153.695.108,59	158.305.981,82
1.3.1.2.50.0.0.00000000	IMPOSTOS SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL	140.246.800,00	185.091.871,00	189.382.930,10	193.864.418,04
1.3.1.2.50.0.3.00000000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	130.488.800,00	145.091.971,00	149.382.930,10	153.664.418,04
1.3.1.2.50.0.4.00000000	IPRU - PREDIAL	45.500.000,00	45.928.750,00	45.988.112,50	45.898.755,98
1.3.1.2.50.0.1.00000000	IPTU - TERRITORIAL	89.000.000,00	91.882.500,00	94.649.275,00	97.468.759,25
1.1.1.2.50.0.1.01100000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	134.600.000,00	138.871.250,00	143.037.387,50	147.326.509,13
1.1.1.2.50.0.2.00100000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - MULTAS E JUROS	466.800,00	481.971,00	496.430,13	511.323,03
1.1.1.2.50.0.2.01100000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	466.800,00	481.971,00	496.430,13	511.323,03
1.1.1.2.50.0.3.00100000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL - DIVIDA ATIVA	5.000.000,00	5.182.500,00	5.317.375,00	5.476.896,25
1.1.1.2.50.0.4.00100000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA	5.000.000,00	5.182.500,00	5.317.375,00	5.476.896,25
1.1.1.2.50.0.4.01100000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	500.000,00	516.290,00	531.737,50	547.889,63
1.1.1.2.50.0.6.00000000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	4.054.600,00	4.188.681,00	4.342.178,43	4.441.543,79
1.1.1.2.50.0.6.00000000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS DE BENS IM	4.054.600,00	4.188.681,00	4.342.178,43	4.441.543,78
1.1.1.2.50.0.1.00100000	REALS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.130.000,00	4.263.900,00	4.362.517,00
1.1.1.2.50.0.1.01100000	REALS SOBRE IMOVEIS - PRINCIPAL	4.000.000,00	4.130.000,00	4.263.900,00	4.362.517,00
1.1.1.2.50.0.2.00100000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTAS E JUROS	46.500,00	48.978,75	48.988,11	49.839,75
1.1.1.2.50.0.2.01100000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - MULTAS E JUROS	46.500,00	48.978,75	48.988,11	49.839,75
1.1.1.2.50.0.3.00100000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVIDA ATIVA	6.300,00	6.504,75	6.699,89	6.900,89
1.1.1.2.50.0.3.01100000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	6.300,00	6.504,75	6.699,89	6.900,89
1.1.1.2.50.0.4.01100000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - DIVIDA ATIVA	3.000,00	3.097,50	3.190,43	3.286,14
1.1.1.2.50.0.4.01100000	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	3.000,00	3.097,50	3.190,43	3.286,14
1.1.1.2.50.0.6.00000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	26.712.400,00	27.580.553,00	28.407.969,59	29.260.208,68
1.1.1.2.50.0.6.00000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	26.712.400,00	27.580.553,00	28.407.969,59	29.260.208,68
1.1.1.2.50.0.6.00000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	26.000.000,00	26.845.000,00	27.660.300,00	28.479.860,50

\*Dados extraídos em 28/08/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.1.1.3.03.1.0.0110000	IRRF - RETIDO NAS FONTES	26.000.000,00	26.845.000,00	27.650.000,00	28.479.880,00
1.1.1.3.03.1.0.0110000	IPPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	26.000.000,00	26.845.000,00	27.650.000,00	28.479.880,00
1.1.1.3.03.4.1.00100000	IPPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	72.400,00	735.553,00	757.519,59	780.348,19
1.1.1.3.03.4.1.00100000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	72.400,00	735.553,00	757.519,59	780.348,19
1.1.1.3.03.4.1.0110000	IPPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	712.400,00	736.553,00	757.519,59	780.348,18
1.1.1.4.00.0.0.00000000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	121.750.000,00	126.706.875,00	129.476.081,25	133.362.429,70
1.1.1.4.51.0.0.00000000	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	121.750.000,00	125.706.875,00	129.476.081,25	133.362.429,70
1.1.1.4.51.1.0.00000000	IPPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	120.000.000,00	123.800.000,00	127.617.000,00	131.445.510,00
1.1.1.4.51.1.0.010000	IPPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	120.000.000,00	123.900.000,00	127.617.000,00	131.445.510,00
1.1.1.4.51.1.2.00000000	IPPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	1.500.000,00	1.548.750,00	1.595.212,50	1.643.088,88
1.1.1.4.51.1.2.0110000	IPPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	1.500.000,00	1.548.750,00	1.595.212,50	1.643.088,88
1.1.1.4.51.1.3.00000000	IPPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA	150.000,00	164.875,00	159.521,25	164.306,89
1.1.1.4.51.1.3.0110000	IPPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	150.000,00	164.875,00	159.521,25	164.306,89
1.1.1.4.51.1.4.00000000	IPPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93
1.1.1.4.51.1.4.0110000	IPPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93
1.1.2.0.00.0.0.00000000	TAXAS	8.708.800,00	8.928.828,50	7.234.429,42	7.348.481,80
1.1.2.1.00.0.0.00000000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	6.402.500,00	6.610.581,23	6.908.898,70	7.073.185,69
1.1.2.1.01.00.00000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	6.347.500,00	6.553.793,75	6.750.407,57	6.962.919,83
1.1.2.1.01.01.00000000	TAXA OCUPAÇÃO DE ÁREAS	6.347.500,00	6.553.793,75	6.750.407,57	6.962.919,83
1.1.2.1.01.01.00000000	TAXA LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	4.000.000,00	4.130.000,00	4.255.000,00	4.381.917,00
1.1.2.1.01.01.00000000	TAXA LICENÇA - EXERCÍCIO AMBULANTE	365.000,00	67.112,50	89.125,85	71.199,66
1.1.2.1.01.01.00000000	TAXA OCUPAÇÃO DE ÁREAS	100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93
1.1.2.1.01.01.00000000	TAXA LICENÇA - PUBLICIDADE	150.000,00	153.875,00	159.521,25	164.306,89
1.1.2.1.01.01.00000000	TAXA LICENÇA - OBRAS PARTICULARES	800.000,00	829.250,00	857.127,50	885.847,33
1.1.2.1.01.01.00000000	TAXA - SERVIÇOS DIVERSOS	550.000,00	567.875,00	584.912,50	602.458,59
1.1.2.1.01.01.00000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	5.765.000,00	5.952.362,50	6.150.953,39	6.314.851,40
1.1.2.1.01.02.00000000	MULTAS E JUROS - TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	182.500,00	188.431,25	194.084,15	199.806,72
1.1.2.1.01.02.0110000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	182.500,00	188.431,25	194.084,15	199.806,72
1.1.2.1.01.02.0110000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DIVID	300.000,00	305.750,00	319.042,50	328.613,79

\* Valores expressos em Reais (R\$)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.1.2.1.01.03.01110000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	300.000,00	309.750,00	319.042,50	328.613,73
1.1.2.1.01.04.00100000	MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA - TX INSP. CONTR. DISCALIZAÇÃO	100.000,00	103.250,00	106.507,50	109.767,93
1.1.2.1.01.04.01110000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	100.000,00	103.250,00	106.507,50	109.767,93
1.1.2.1.50.00.00000000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	55.000,00	56.787,50	58.491,75	60.245,89
1.1.2.1.50.01.00000000	DÍVIDA ATIVA - LEGISLAÇÃO SANITARIA	55.000,00	56.787,50	58.491,75	60.245,89
1.1.2.1.50.05.00100000	MULTAS PREVISITAS LEGISLAÇÃO SANITARIA	50.000,00	51.025,00	53.173,75	54.768,96
1.1.2.1.50.05.01110000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	50.000,00	51.025,00	53.173,75	54.768,96
1.1.2.1.50.05.00100000	JUROS E MULTAS - LEGISLAÇÃO SANITARIA	2.500,00	2.561,25	2.658,86	2.739,45
1.1.2.1.50.05.01110000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	2.500,00	2.561,25	2.658,86	2.739,45
1.1.2.1.50.07.00100000	DÍVIDA ATIVA - MULTAS PREVISITAS NA LEGISLAÇÃO SANITARIA	2.000,00	2.065,00	2.126,56	2.190,76
1.1.2.1.50.07.01110000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	2.000,00	2.065,00	2.126,56	2.190,76
1.1.2.1.50.08.00100000	JUROS E MULTAS DA DÍVIDA ATIVA - MULTAS LEGISLAÇÃO SANITARIA	500,00	516,25	531,74	547,80
1.1.2.1.50.08.01110000	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	500,00	516,25	531,74	547,80
1.1.2.2.00.00.00000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	306.100,00	316.046,25	325.529,72	335.269,61
1.1.2.2.01.00.00000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - EXPEDIENTE	245.900,00	253.891,75	261.508,52	269.353,77
1.1.2.2.01.00.00000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	245.900,00	253.891,75	261.508,52	269.353,77
1.1.2.2.01.01.00100000	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	30.900,00	31.904,26	32.961,38	33.947,22
1.1.2.2.01.01.00200000	Taxa de Apresentação de Depósito	35.000,00	36.097,50	37.100,75	38.104,09
1.1.2.2.01.03.00300000	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	15.000,00	15.497,50	15.952,13	16.430,69
1.1.2.2.01.03.00400000	Taxa de Embarque	100.000,00	103.250,00	106.507,50	109.767,93
1.1.2.2.01.03.00500000	Taxas pela Prestação de Serviços - Expediente	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.475,90
1.1.2.2.01.01.01110000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	30.400,00	31.385,00	32.329,64	33.293,63
1.1.2.2.01.01.04110000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	215.500,00	222.503,75	229.178,86	236.084,24
1.1.2.2.52.00.00000000	EIV - PRINCIPAL	80.200,00	82.156,50	84.021,20	85.841,84
1.1.2.2.52.00.00000000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	80.200,00	82.156,50	84.021,20	85.841,84
1.1.2.2.52.01.00100000	EIV - PRINCIPAL	80.200,00	82.156,50	84.021,20	85.841,84
1.1.2.2.52.01.01100000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	80.200,00	82.156,50	84.021,20	85.841,84
1.2.01.00.00.00000000	CONTRIBUIÇÕES	49.747.000,00	51.369.777,50	52.904.690,86	54.491.831,63
1.2.10.00.00.00000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	45.807.600,00	46.779.917,50	47.793.917,50	48.828.347,76
1.2.10.00.00.00000000	CONTRIBUIÇÕES PARAREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	28.971.000,00	29.660.807,50	30.749.125,75	31.663.509,55

\* Ver os anexos em (RAW 178)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**EXERCÍCIO: 2022**  
**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA**  
**CONSOLIDADO**

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.2.1.5.01.1.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	38.911.000,00	29.850.000,00	30.746.125,75	31.868.509,55
1.2.1.5.01.1.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	22.303.000,00	23.027.847,50	23.718.862,86	24.430.243,42
1.2.1.5.01.1.0.00000000	2. massa contr servidor ativo princ. cesp/ta	12.000.000,00	12.390.000,00	12.761.700,00	13.145.661,00
1.2.1.5.01.1.0.00000000	2. massa contr servidor ativo princ. cesp/ta	840.000,00	860.800,00	880.824,00	901.042,72
1.2.1.5.01.1.0.00000000	2. massa contr servidor ativo princ. cimt	980.000,00	998.600,00	935.859,00	963.933,74
1.2.1.5.01.1.0.00000000	2. massa contr servidor ativo princ. cpsmg	180.000,00	185.200,00	170.156,00	175.260,88
1.2.1.5.01.1.0.00000000	2. massa contr servidor ativo princ. lic. e vençiment	190.000,00	185.850,00	181.425,50	187.168,27
1.2.1.5.01.1.0.00000000	3. massa contr servidor ativo princ. previdencia	7.400.000,00	7.640.000,00	7.869.716,00	8.106.808,45
1.2.1.5.01.1.0.00000000	3. massa contr servidor ativo princ. cesp/ta	580.000,00	578.200,00	585.548,00	613.412,38
1.2.1.5.01.1.0.00000000	3. massa contr servidor ativo princ. cesp/ta	36.000,00	37.170,00	38.295,70	39.433,66
1.2.1.5.01.1.0.00000000	3. massa contr servidor ativo princ. lic. e vençiment	7.000,00	7.227,50	7.444,38	7.657,66
1.2.1.5.01.1.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	7.443.000,00	7.884.887,50	7.915.444,43	8.152.907,78
1.2.1.5.01.1.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	560.000,00	576.200,00	599.546,00	613.412,38
1.2.1.5.01.1.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	13.220.000,00	13.849.660,00	14.059.199,50	14.480.913,63
1.2.1.5.01.1.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	640.000,00	650.800,00	680.824,00	701.042,72
1.2.1.5.01.1.0.00000000	3. massa termo 848 princ acordo multajuros servido	330.000,00	340.725,00	350.946,75	361.475,15
1.2.1.5.01.1.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	330.000,00	340.725,00	350.946,75	361.475,15
1.2.1.5.01.1.0.00000000	3. massa termo 848 princ acordo multajuros servido	70.000,00	72.275,00	74.443,25	76.676,55
1.2.1.5.01.1.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	70.000,00	72.275,00	74.443,25	76.676,55
1.2.1.5.01.1.0.00000000	3. massa termo 849 princ acordo atualizmonet/servido	40.000,00	41.300,00	42.536,00	43.815,17
1.2.1.5.01.1.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	40.000,00	41.300,00	42.536,00	43.815,17
1.2.1.5.01.1.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	60.000,00	61.300,00	62.536,00	63.815,17
1.2.1.5.01.2.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	5.982.900,00	6.176.415,00	6.381.707,96	6.662.589,70
1.2.1.5.01.2.0.00000000	1. massa contribuição serv inativo princ prefeitura	195.000,00	191.012,50	186.742,68	202.945,17
1.2.1.5.01.2.0.00000000	1. massa contribuição serv inativo princ cesp/ta	140.000,00	144.350,00	148.595,50	153.353,19
1.2.1.5.01.2.0.00000000	2. massa contribuição serv inativo princ prefeitura	4.800.000,00	4.986.000,00	5.104.560,00	5.257.820,40
1.2.1.5.01.2.0.00000000	2. massa contribuição serv inativo princ cesp/ta	700.000,00	722.760,00	744.432,50	768.765,48
1.2.1.5.01.2.0.00000000	2. massa contribuição serv inativo princ cimt	30.000,00	30.875,00	31.904,25	32.861,38
1.2.1.5.01.2.0.00000000	2. massa contribuição serv inativo princ cesp/ta	112.000,00	115.640,00	119.109,20	122.882,48
1.2.1.5.01.2.0.00000000	3. massa contribuição serv inativo princ prefeitura	15.000,00	15.487,50	15.982,19	16.490,69
1.2.1.5.01.2.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	15.000,00	15.487,50	15.982,19	16.490,69

\* Versão impressa em: 16/08/2018





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CÓDIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.8.0.0.00.0.0.00000000	RECEITA PATRIMONIAL	97.882.800,00	100.897.481,00	103.889.215,79	106.899.971,27
1.8.1.0.00.0.0.00000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	767.900,00	792.237,25	816.004,37	840.484,65
1.8.1.1.00.0.0.00000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	767.900,00	792.237,25	816.004,37	840.484,65
1.8.1.1.01.0.0.00000000	AJUVENS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAJUELOS, TARIFFAS DE OCUPAÇÃO	678.700,00	700.757,75	724.790,49	749.433,91
1.8.1.1.01.1.00.00000000	AJUVENS - ARRENDAMENTOS	678.700,00	700.757,75	724.790,49	749.433,91
1.8.1.1.01.1.01.00000000	AJUVENS - IMOVEIS URBANOS	677.700,00	699.726,26	720.717,01	742.336,98
1.8.1.1.01.1.01.11000000	AJUVENS E ARRENDAMENTOS	287.700,00	286.075,25	274.057,51	282.279,24
1.8.1.1.01.1.1.04.10000000	AJUVENS E ARRENDAMENTOS	420.000,00	488.650,00	448.699,50	480.059,28
1.8.1.1.01.1.2.00.00000000	AJUVENS E ARRENDAMENTOS - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.062,50	1.063,48	1.095,98
1.8.1.1.01.1.2.01.10000000	AJUVENS E ARRENDAMENTOS	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,98
1.8.1.1.02.0.0.00000000	AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - MULT.	88.500,00	91.479,50	94.228,86	97.050,60
1.8.1.1.02.0.0.00000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PÚBLICOS	88.500,00	91.479,50	94.228,86	97.050,60
1.8.1.1.02.0.1.00.00000000	PREÇO PÚBLICO: PELO USO DE BEM PÚBLICO	86.700,00	89.517,75	92.203,28	94.868,38
1.8.1.1.02.0.1.01.00000000	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PÚBLICOS	86.700,00	89.517,75	92.203,28	94.868,38
1.8.1.1.02.0.2.00.00000000	AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO - MULT.	1.800,00	1.961,75	2.020,60	2.081,22
1.8.1.1.02.0.2.01.00000000	BENS IMOVEIS PÚBLICOS	1.800,00	1.961,75	2.020,60	2.081,22
1.8.2.0.00.0.0.00000000	VALORES MOBILIÁRIOS	98.975.400,00	100.065.150,50	103.087.105,07	106.168.118,22
1.8.2.1.00.0.0.00000000	JROS E CORREDES MONETARIAS	96.974.400,00	100.064.118,08	103.086.041,59	106.158.023,84
1.8.2.1.01.0.0.00000000	REMUNERAÇÃO - FUNDEB	3.889.400,00	3.878.630,50	3.994.219,48	4.052.246,04
1.8.2.1.01.0.0.00000000	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	3.889.400,00	3.878.630,50	3.994.219,48	4.052.246,04
1.8.2.1.01.0.1.00.00000000	REMUNERAÇÃO - FUNDES	30.000,00	31.904,25	32.983,38	33.947,22
1.8.2.1.01.0.1.00.00000000	REMUNERAÇÃO APLIC FINANC- PAR	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,98
1.8.2.1.01.0.1.00.00000000	REMUNERAÇÃO APLIC FINANC- MAC	500,00	516,25	531,74	547,69
1.8.2.1.01.0.1.00.00000000	REMUNERAÇÃO APLIC FINANC- VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
1.8.2.1.01.0.1.00.00000000	REMUNERAÇÃO APLIC FINANC- ASSISTENCIA FARMACEUTICA	5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90
1.8.2.1.01.0.1.00.00000000	REMUNERAÇÃO APLIC FINANC- GESTAO SUS	51.000,00	52.007,50	53.067,79	54.176,90
1.8.2.1.01.0.1.00.00000000	REMUNERAÇÃO APLIC FINANC- DEB BANCARIOS CIDE	6.000,00	6.162,50	6.317,38	6.476,90
1.8.2.1.01.0.1.00.00000000	REMUNERAÇÃO APLIC FINANC- FMH	80.000,00	81.990,00	83.980,50	85.972,76
1.8.2.1.01.0.1.00.00000000	REMUNERAÇÃO APLIC FINANC- FMIAS	35.000,00	36.157,50	37.321,69	38.493,28
1.8.2.1.01.0.1.00.00000000	REMUNERAÇÃO APLIC FINANC- FSS	10.000,00	10.325,00	10.650,79	10.976,79

\* Não se enquadra em Anexo 9(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.01.0.01100000	REMUNERACAO APLIC FINANC-FIMBOCA	35.000,00	36.137,50	37.221,38	38.336,28
1.3.2.1.01.0.01110000	REVIJNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.270.000,00	3.376.275,00	3.477.563,25	3.581.890,15
1.3.2.1.01.0.01130000	REVIJNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.000,00	5.182,80	5.317,39	5.476,90
1.3.2.1.01.0.01200000	REVIJNERACAO APLIC FINANC-CESE	16.000,00	16.500,00	17.015,66	17.526,07
1.3.2.1.01.0.01700000	REVIJNERACAO ENAVICIEIRA DEPJUD EG98/2017	20.000,00	20.650,00	21.268,50	21.907,59
1.3.2.1.01.0.01800000	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE RENDA FIXA-AMH	120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51
1.3.2.1.01.0.01900000	FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE RENDA FIXA-CPSMC	30.000,00	30.875,00	31.804,25	32.861,38
1.3.2.1.01.0.02600000	Remuneracao de aplicacoes Financeiras	45.000,00	46.482,50	47.896,38	49.292,07
1.3.2.1.01.0.02800000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	30.900,00	31.904,25	32.861,39	33.847,22
1.3.2.1.01.0.03500000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	45.000,00	46.462,50	47.896,38	49.292,07
1.3.2.1.01.0.04100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89
1.3.2.1.01.0.04100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	45.000,00	45.452,50	47.896,38	49.292,07
1.3.2.1.01.0.05000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,76
1.3.2.1.01.0.05200000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	16.000,00	16.520,00	17.015,60	17.526,07
1.3.2.1.01.0.05300000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	1.000,00	1.082,50	1.083,48	1.086,38
1.3.2.1.01.0.05300000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	5.500,00	5.678,75	5.849,12	6.024,50
1.3.2.1.01.0.05500000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	36.000,00	37.170,00	38.285,11	39.433,62
1.3.2.1.01.0.05500000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	35.000,00	36.137,50	37.221,39	38.338,28
1.3.2.1.01.0.05900000	REMUNERACAO APLIC-FINANC- OUTROS REC. VINCULADOS	9.000.000,00	9.087.500,00	9.190.425,00	9.296.337,75
1.3.2.1.01.0.06000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS NAO VINCULADOS	250.000,00	259.125,00	268.688,75	273.944,81
1.3.2.1.04.0.00000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	99.215.000,00	99.244.487,50	99.191.822,19	102.106.778,89
1.3.2.1.04.0.00000000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	83.215.000,00	83.244.487,50	83.191.822,19	102.106.778,89
1.3.2.1.04.0.00100000	1 meseta plano plano principal rpps rebase	95.000,00	98.087,50	101.090,19	104.061,03
1.3.2.1.04.0.00200000	2 meseta plano plano principal rpps rebase	700.000,00	722.750,00	744.432,50	766.756,46
1.3.2.1.04.0.00300000	3 meseta plano prov principal rpps rebase	20.180.000,00	20.815.200,00	21.438.858,00	22.082.845,88
1.3.2.1.04.0.00500000	3 meseta plano rebase prov rebase variavel	280.000,00	289.450,00	278.583,50	284.788,61
1.3.2.1.04.0.00700000	2 meseta plano rebase prov principal rpps rebase	58.000.000,00	57.829.000,00	59.664.800,00	61.341.239,00
1.3.2.1.04.0.00800000	2 meseta plano rebase prov rebase variavel	19.000.000,00	19.487.500,00	19.952.250,00	16.336.888,75
1.3.2.1.04.0.00900000	3 meseta plano previdencia rebase variavel	1.000.000,00	1.032.500,00	1.083.475,00	1.095.379,25
1.3.2.1.04.0.00900000	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS	95.000,00	98.087,50	101.090,19	104.061,03

\* Verificar em anexo as notas fiscais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**EXERCÍCIO: 2022**  
**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA**  
**CONSOLIDADO**

CÓDIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.3.2.1.04.9.1.03813000	REINTEGRAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PPS	71.700.000,00	74.030.250,00	76.251.157,50	78.536.692,23
1.3.2.1.04.9.1.03814000	REINTEGRAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - JPPS	21.420.000,00	22.115.160,00	22.779.634,50	23.463.023,54
1.3.2.2.003.0.00000000	DIVIDENDOS	1.000,00	1.032,50	1.065,48	1.098,36
1.3.2.2.013.0.00000000	DIVIDENDOS	1.000,00	1.032,50	1.065,48	1.098,36
1.3.2.2.019.0.00000000	DIVIDENDOS	1.000,00	1.032,50	1.065,48	1.098,36
1.3.2.2.010.1.00000000	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.032,50	1.065,48	1.098,36
1.3.2.2.010.1.04100005	DIVIDENDOS - principal	1.000,00	1.032,50	1.065,48	1.098,36
1.3.9.0.00.0.00000000	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	103,25	106,35	109,54
1.3.9.0.00.0.00000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	103,25	106,35	109,54
1.3.9.99.0.0.00000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	103,25	106,35	109,54
1.3.9.99.0.0.00000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	103,25	106,35	109,54
1.3.9.99.0.1.00.000000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	103,25	106,35	109,54
1.3.9.99.0.1.04.100000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	100,00	103,25	106,35	109,54
1.6.0.0.00.0.00000000	RECEITA DE SERVIÇOS	443.700,00	458.120,25	471.643,66	486.019,79
1.6.1.0.00.0.00000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	331.000,00	341.757,50	352.010,23	362.570,53
1.6.1.01.0.0.00000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	331.000,00	341.757,50	352.010,23	362.570,53
1.6.1.01.0.0.00000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	331.000,00	341.757,50	352.010,23	362.570,53
1.6.1.01.0.0.00000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	331.000,00	341.757,50	352.010,23	362.570,53
1.6.1.01.0.10000000	TAXA DE SERVIÇOS - CPSC	930.000,00	940.725,00	950.946,75	961.476,15
1.6.1.01.0.10020000	TAXA DE SERVIÇOS - AMH	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,36
1.6.1.01.0.104100005	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	331.000,00	341.757,50	352.010,23	362.570,53
1.6.2.0.00.0.00000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	200,00	206,50	212,70	219,08
1.6.2.1.00.0.0.00000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANSPORTE	200,00	206,50	212,70	219,08
1.6.2.1.00.0.0.00000000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	200,00	206,50	212,70	219,08
1.6.2.1.02.0.0.00000000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	200,00	206,50	212,70	219,08
1.6.2.1.02.0.0.00000000	Serços de Transporte - Principal	200,00	206,50	212,70	219,08
1.6.2.1.02.0.1.04100000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	200,00	206,50	212,70	219,08
1.6.9.0.00.0.00000000	OUTROS SERVIÇOS	112.500,00	116.156,25	119.840,95	123.230,18
1.6.9.0.00.0.00000000	OUTROS SERVIÇOS	112.500,00	116.156,25	119.840,95	123.230,18
1.6.9.99.0.0.00000000	OUTROS SERVIÇOS	112.500,00	116.156,25	119.840,95	123.230,18

\* Arquivo elaborado em: Novembro 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
EXERCÍCIO: 2022  
**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA**  
**CONSOLIDADO**

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.6.99.99.00.00000000	OUTROS SERVIÇOS	712.500,00	116.956,26	119.940,95	123.230,18
1.6.9.9.99.00.00000000	Serviços de Vitória de Velocidade	47.000,00	38.527,50	49.969,39	56.482,83
1.6.9.9.99.00.00000000	Remoções	85.000,00	97.114,50	89.125,86	87.189,09
1.6.9.9.99.00.00000000	Taxas de Serviços Diversos	900,00	518,26	651,74	547,69
1.6.9.9.99.00.00000000	OUTROS SERVIÇOS	112.500,00	116.156,25	119.640,25	123.230,18
1.7.0.0.00.00.00000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	902.029.000,00	626.094.942,52	652.987.290,94	678.525.924,62
1.7.1.0.00.00.00000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	205.680.642,00	212.365.159,63	218.766.114,51	225.288.197,93
1.7.1.1.00.00.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE CORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIAO	63.989.500,00	65.489.983,79	67.428.789,27	69.446.496,77
1.7.1.1.50.00.00000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM	63.989.500,00	65.445.012,50	67.408.362,88	69.430.618,77
1.7.1.1.51.00.00000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	63.989.500,00	65.445.012,50	67.408.362,88	69.430.618,77
1.7.1.1.52.00.00000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS	88.385.000,00	86.445.012,50	87.408.362,88	89.430.618,77
1.7.1.1.52.01.00000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	88.385.000,00	86.445.012,50	87.408.362,88	89.430.618,77
1.7.1.1.52.02.00000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	14.500,00	14.971,25	15.420,39	15.883,00
1.7.1.1.52.03.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	4.500,00	4.971,25	5.420,39	5.883,00
1.7.1.1.52.04.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.500,00	14.971,25	15.420,39	15.883,00
1.7.1.1.52.05.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.500,00	14.971,25	15.420,39	15.883,00
1.7.1.1.52.06.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.500,00	14.971,25	15.420,39	15.883,00
1.7.1.1.52.07.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.500,00	14.971,25	15.420,39	15.883,00
1.7.1.1.52.08.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.500,00	14.971,25	15.420,39	15.883,00
1.7.1.1.52.09.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.500,00	14.971,25	15.420,39	15.883,00
1.7.1.1.52.10.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.500,00	14.971,25	15.420,39	15.883,00
1.7.1.1.52.11.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.500,00	14.971,25	15.420,39	15.883,00
1.7.1.1.52.12.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	14.500,00	14.971,25	15.420,39	15.883,00
1.7.1.2.00.00.00000000	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	93.875.200,00	98.628.144,00	99.693.929,39	102.828.946,16
1.7.1.2.50.00.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.50.01.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.50.02.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.50.03.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.50.04.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.50.05.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.50.06.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.50.07.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.50.08.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.50.09.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.50.10.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.50.11.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.50.12.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	345.200,00	356.439,00	367.111,57	378.124,92
1.7.1.2.51.00.00000000	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FISC RECURSOS MINERAIS	1.000,00	1.092,50	1.093,48	1.095,38
1.7.1.2.51.01.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.000,00	1.092,50	1.093,48	1.095,38
1.7.1.2.51.02.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.000,00	1.092,50	1.093,48	1.095,38
1.7.1.2.51.03.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.000,00	1.092,50	1.093,48	1.095,38
1.7.1.2.51.04.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.000,00	1.092,50	1.093,48	1.095,38
1.7.1.2.51.05.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.000,00	1.092,50	1.093,48	1.095,38
1.7.1.2.51.06.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.000,00	1.092,50	1.093,48	1.095,38
1.7.1.2.51.07.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.000,00	1.092,50	1.093,48	1.095,38
1.7.1.2.51.08.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.000,00	1.092,50	1.093,48	1.095,38
1.7.1.2.51.09.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.000,00	1.092,50	1.093,48	1.095,38
1.7.1.2.51.10.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.000,00	1.092,50	1.093,48	1.095,38
1.7.1.2.52.00.00000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	99.629.000,00	96.668.692,50	99.465.759,24	102.448.725,88
1.7.1.2.52.01.00000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97 - ARTIGO 5º	92.432.000,00	96.438.040,00	98.296.121,20	101.249.084,84
1.7.1.2.52.02.00000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97 - ARTIGO 5º	92.432.000,00	96.438.040,00	98.296.121,20	101.249.084,84
1.7.1.2.52.03.00000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97 - ARTIGO 5º	92.432.000,00	96.438.040,00	98.296.121,20	101.249.084,84
1.7.1.2.52.04.00000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97 - ARTIGO 5º	92.432.000,00	96.438.040,00	98.296.121,20	101.249.084,84
1.7.1.2.52.05.00000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97 - ARTIGO 5º	92.432.000,00	96.438.040,00	98.296.121,20	101.249.084,84
1.7.1.2.52.06.00000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97 - ARTIGO 5º	92.432.000,00	96.438.040,00	98.296.121,20	101.249.084,84
1.7.1.2.52.07.00000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97 - ARTIGO 5º	92.432.000,00	96.438.040,00	98.296.121,20	101.249.084,84
1.7.1.2.52.08.00000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97 - ARTIGO 5º	92.432.000,00	96.438.040,00	98.296.121,20	101.249.084,84
1.7.1.2.52.09.00000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97 - ARTIGO 5º	92.432.000,00	96.438.040,00	98.296.121,20	101.249.084,84
1.7.1.2.52.10.00000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97 - ARTIGO 5º	92.432.000,00	96.438.040,00	98.296.121,20	101.249.084,84
1.7.1.2.52.11.00000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97 - ARTIGO 5º	92.432.000,00	96.438.040,00	98.296.121,20	101.249.084,84
1.7.1.2.52.12.00000000	COTA-PARTE PELA PARTICIPAÇÃO ESPECIAL - LEI Nº 9.478/97 - ARTIGO 5º	92.432.000,00	96.438.040,00	98.296.121,20	101.249.084,84

\* Valores aproximados em R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

Código	Nome	2022	2023	2024	2025
1.7.1.3.52.4.0.00000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.097.000,00	1.132.652,50	1.166.632,06	1.201.631,04
1.7.1.3.52.4.1.01140000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	1.097.000,00	1.132.652,50	1.166.632,06	1.201.631,04
1.7.1.3.50.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	27.394.297,00	28.690.861,87	28.664.887,52	30.594.834,14
1.7.1.3.50.0.0.00000000	REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	27.863.287,00	28.798.826,17	28.663.834,04	30.553.758,76
1.7.1.3.50.1.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	8.474.887,00	8.750.114,36	9.012.817,26	9.282.998,29
1.7.1.3.50.1.1.00300000	PACS - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	2.576.000,00	2.695.720,00	2.739.511,80	2.821.696,95
1.7.1.3.50.1.1.00300000	Instituto Filantropo - Manção Primária a Saúde	6.898.887,00	5.095.094,33	6.273.106,16	6.461.299,34
1.7.1.3.50.1.1.05300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.576.000,00	2.695.720,00	2.739.511,80	2.821.696,95
1.7.1.3.50.1.1.05310000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	5.898.887,00	6.090.304,33	6.273.106,16	6.461.299,34
1.7.1.3.50.2.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17.027.498,00	17.580.891,69	18.108.318,44	18.661.567,99
1.7.1.3.50.2.1.00100000	IAC - MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.027.498,00	17.580.891,69	18.108.318,44	18.661.567,99
1.7.1.3.50.2.1.00200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	17.027.498,00	17.580.891,69	18.108.318,44	18.661.567,99
1.7.1.3.50.3.0.00000000	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.871.888,00	1.832.734,69	1.990.716,73	2.050.430,23
1.7.1.3.50.3.1.00100000	FVS - ETO FINANC. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E INCENT. DST/AIDS	1.102.987,00	1.138.834,08	1.172.989,10	1.206.189,07
1.7.1.3.50.3.1.00200000	Diagnóstico - Leis e Decretos	288.911,00	277.650,61	285.990,13	294.559,53
1.7.1.3.50.3.1.05300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	288.911,00	277.650,61	285.990,13	294.559,53
1.7.1.3.50.3.1.05300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.102.987,00	1.138.834,08	1.172.989,10	1.206.189,07
1.7.1.3.50.3.1.05310000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	500.000,00	516.250,00	531.737,50	547.689,63
1.7.1.3.50.3.1.00200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	503.214,00	519.588,46	536.156,51	551.210,19
1.7.1.3.50.3.1.05300001	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	503.214,00	519.588,46	536.156,51	551.210,19
1.7.1.3.50.3.1.00200000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	16.000,00	16.520,00	17.015,60	17.626,07
1.7.1.3.50.3.1.00200000	GESTÃO DO SUS	16.000,00	16.520,00	17.015,60	17.626,07
1.7.1.3.50.3.1.05300002	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	16.000,00	16.520,00	17.015,60	17.626,07
1.7.1.3.51.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.000,00	1.032,90	1.069,48	1.095,38

\* Ativos expressos em reais (R\$)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.7.1.4.51.9.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.4.51.9.1.00100000	ENFRENTAMENTO COVID-19 SUS UNIAO	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.4.51.9.1.05312000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.4.50.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE7	14.981.500,00	16.068.725,75	16.817.888,48	16.983.226,36
1.7.1.4.50.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.252.000,00	12.650.190,00	13.029.695,70	13.420.566,87
1.7.1.4.50.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	12.252.000,00	12.650.190,00	13.029.695,70	13.420.566,87
1.7.1.4.50.0.1.00100000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	12.252.000,00	12.650.190,00	13.029.695,70	13.420.566,87
1.7.1.4.50.0.1.05200000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	12.252.000,00	12.650.190,00	13.029.695,70	13.420.566,87
1.7.1.4.51.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.100,00	2.168,25	2.233,30	2.300,30
1.7.1.4.51.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	2.100,00	2.168,25	2.233,30	2.300,30
1.7.1.4.51.0.1.00100000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	2.100,00	2.168,25	2.233,30	2.300,30
1.7.1.4.51.0.1.05200001	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.100,00	2.168,25	2.233,30	2.300,30
1.7.1.4.52.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.332.800,00	2.408.816,00	2.488.874,38	2.565.900,73
1.7.1.4.52.0.0.00000000	PNAE - PNAE - ENSINO MÉDIO	2.332.800,00	2.408.816,00	2.488.874,38	2.565.900,73
1.7.1.4.52.0.1.00100000	FNDE - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL	1.088.000,00	1.090.320,00	1.123.029,80	1.158.720,48
1.7.1.4.52.0.1.00200000	FNDE - PNAE - PRE ESCOLA	478.900,00	494.454,25	509.298,18	524.977,13
1.7.1.4.52.0.1.00300000	FNDE - PNAE - CRECHE	608.200,00	628.988,00	647.883,97	667.306,04
1.7.1.4.52.0.1.00500000	FNDE - PNAE - AGRICULTURA FAMILIAR	56.200,00	58.096,60	59.797,30	61.590,82
1.7.1.4.52.0.1.00600000	FNDE - PNAE - ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.800,00	21.476,00	22.120,28	22.783,88
1.7.1.4.52.0.1.00700000	FNDE - PNAE - ENSINO MÉDIO	40.100,00	41.498,25	42.845,36	44.242,73
1.7.1.4.52.0.1.00800000	FNDE - PNAE - EJA	71.800,00	73.927,00	76.148,81	78.428,15
1.7.1.4.52.0.1.05200001	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	1.056.000,00	1.090.320,00	1.123.029,80	1.158.720,48
1.7.1.4.52.0.1.05200002	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	117.100,00	120.808,75	124.532,93	128.288,92
1.7.1.4.52.0.1.05200003	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	71.600,00	73.627,00	76.194,81	78.429,15
1.7.1.4.52.0.1.05212000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	608.200,00	628.989,00	647.888,97	667.305,04
1.7.1.4.52.0.1.05213000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	478.900,00	494.484,25	509.298,18	524.877,13
1.7.1.4.53.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	2.800,00	2.884,50	2.965,04	3.047,99
1.7.1.4.53.0.0.00000000	FNDE - PNATE	2.800,00	2.884,50	2.965,04	3.047,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CÓDIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.7.1.4.53.0.1.001.0000.00	FIDE - PNATE	2.600,00	2.684,50	2.785,04	2.847,99
1.7.1.4.53.0.1.052.0000.00	TRANSPORTE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	2.600,00	2.684,50	2.785,04	2.847,99
1.7.1.4.99.0.0.000.0000.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FENDE	2.000,00	2.085,00	2.128,96	2.190,76
1.7.1.4.99.0.1.001.0000.00	FIDE - BRASIL CARINHOSO	1.000,00	1.092,50	1.169,46	1.195,95
1.7.1.4.99.0.1.002.0000.00	FIDE - ENSINO A DISTANCIA	1.000,00	1.092,50	1.169,46	1.195,95
1.7.1.4.99.0.1.052.0000.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FENDE	2.000,00	2.085,00	2.128,96	2.190,76
1.7.1.7.00.0.0.000.0000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIKO E DE SUAS ENTIDADES	2.037.045,00	2.108.248,96	2.166.346,46	2.231.336,86
1.7.1.7.52.0.0.000.0000.00	FIAS - GESTÃO SUAS	2.036.045,00	2.102.216,46	2.165.282,86	2.230.241,46
1.7.1.7.52.0.1.000.0000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIKO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.036.045,00	2.102.216,46	2.165.282,86	2.230.241,46
1.7.1.7.52.0.1.001.0000.00	PISE-AC - PROGRAMA DE ATENÇÃO A POP. DE RUA	48.000,00	49.580,00	51.048,80	52.578,20
1.7.1.7.52.0.1.002.0000.00	PIB - FIXO - FAMÍLIA	157.000,00	172.427,50	177.660,38	182.928,34
1.7.1.7.52.0.1.003.0000.00	FIAS - GESTÃO SUAS	100.000,00	109.250,00	109.347,50	108.677,99
1.7.1.7.52.0.1.004.0000.00	PSE - MC - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE	78.000,00	78.470,00	80.824,79	83.248,82
1.7.1.7.52.0.1.005.0000.00	PSE - MC - PISO FIXO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	38.000,00	39.235,00	40.472,05	41.621,41
1.7.1.7.52.0.1.006.0000.00	PSE - AC - PISO ALTA COMPLEXIDADE	86.000,00	88.145,00	90.180,35	92.295,03
1.7.1.7.52.0.1.007.0000.00	PIB - ACESSUAS	1.000,00	1.092,50	1.169,46	1.195,95
1.7.1.7.52.0.1.008.0000.00	PIB - PBV - SERVIÇO CONTROLE FOMEC DE VINÍCULOS	82.000,00	84.895,00	87.204,95	89.821,10
1.7.1.7.52.0.1.009.0000.00	FIAS - GESTÃO SUAS - BOLSA FAMÍLIA	120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51
1.7.1.7.52.0.1.010.0000.00	PSE - Incremento Temporário Ações de Combate ao Covid	494.025,00	510.080,81	525.993,29	541.141,73
1.7.1.7.52.0.1.011.0000.00	PSE - Incremento Temporário Ações de Combate ao Covid	192.000,00	199.240,00	204.187,20	210.312,82
1.7.1.7.52.0.1.012.0000.00	ADIBS COVID - SUAS - EPI	27.300,00	28.187,25	29.092,97	29.903,86
1.7.1.7.52.0.1.013.0000.00	Ações COVID - SUAS - Alimento	15.320,00	15.947,90	16.548,26	17.162,78
1.7.1.7.52.0.1.014.0000.00	Ações COVID - SUAS - Acolhimento	3.140,00	3.241,81	3.343,54	3.445,72
1.7.1.7.52.0.1.015.0000.00	Piso Alta Complexidade - Oferta Adolescente	110.000,00	113.575,00	116.892,25	120.491,72
1.7.1.7.52.0.1.016.0000.00	Piso Fixo - Média Complexidade - MSE	49.000,00	50.592,50	52.110,28	53.679,59
1.7.1.7.52.0.1.017.0000.00	Piso Fixo - Média Complexidade - Centro População de Rua	95.000,00	98.087,50	101.090,19	104.081,03
1.7.1.7.52.0.1.018.0000.00	Piso Fixo - Média Complexidade - Abordagem Social	37.000,00	38.262,50	39.348,58	40.329,04
1.7.1.7.52.0.1.053.1200.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIKO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.336.045,00	1.391.531,46	1.422.377,42	1.465.686,76

\* Valores expressos em R\$ até 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.7.1.7.52.0.1.03000001	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIOE DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL	698.000,00	720.695,00	742.305,56	764.574,72
1.7.1.7.99.0.0.00000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIOE E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.7.99.0.0.00000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIOE - PRIN	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.7.99.0.1.00100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIOE - PRIN	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.7.99.0.05103029	O. TRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIOE E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.7.99.0.0.00000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIOE E DE SUAS ENTIDADES	3.863.000,00	4.009.197,50	4.128.409,96	4.259.262,25
1.7.1.7.99.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.7.99.0.0.00000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.7.99.0.0.00000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L. C. Nº 87/96	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.7.99.0.1.01110000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L. C. Nº 87/96	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.7.99.0.0.00000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIOE E DE SUAS ENTIDADES	3.862.000,00	4.008.165,00	4.128.409,96	4.258.262,25
1.7.1.7.99.0.0.00000000	ADO PLP 133/20 COMPEN LEI KANDIR	8.862.000,00	4.008.165,00	4.128.409,96	4.258.262,25
1.7.1.7.99.0.1.00200000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIOE	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.7.99.0.0.00000000	UNIST DESENVOLVIMENTO REGIONAL - FDO MUNJ. HABITACAO	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.7.1.7.99.0.1.00000000	AGOPUP 193/20 COMPEN LEI KANDIR	3.860.000,00	4.006.100,00	4.126.283,00	4.256.007,18
1.7.1.7.99.0.1.05100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIOE E DE SUAS ENTIDADES	2.000,00	2.063,00	2.126,96	2.190,79
1.7.1.7.99.0.1.05900000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIOE E DE SUAS ENTIDADES	3.860.000,00	4.006.100,00	4.126.283,00	4.256.007,18
1.7.2.1.50.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	515.346.453,00	532.716.782,89	548.686.286,43	565.158.234,99
1.7.2.1.50.0.0.00000000	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	512.394.903,00	529.047.784,25	544.919.188,23	561.296.741,26
1.7.2.1.50.0.0.00000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	492.029.000,00	507.990.000,00	523.229.700,00	539.328.591,00
1.7.2.1.50.0.0.00000000	COTA-PARTE DO ICMS	492.000.000,00	507.950.000,00	523.228.700,00	539.328.591,00
1.7.2.1.50.0.0.00100000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	492.000.000,00	507.950.000,00	523.228.700,00	539.328.591,00
1.7.2.1.50.0.1.01110000	COTA-PARTE DO ICMS	492.000.000,00	507.950.000,00	523.228.700,00	539.328.591,00
1.7.2.1.51.0.0.00000000	COTA-PARTE DO IPVA	16.090.000,00	16.812.925,00	17.111.312,75	17.624.652,13
1.7.2.1.51.0.0.00000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	16.090.000,00	16.812.925,00	17.111.312,75	17.624.652,13
1.7.2.1.51.0.0.00000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	16.090.000,00	16.812.925,00	17.111.312,75	17.624.652,13
1.7.2.1.51.0.1.0.0000	COTA-PARTE DO IPVA	16.090.000,00	16.812.925,00	17.111.312,75	17.624.652,13
1.7.2.1.52.0.0.00000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	4.257.000,00	4.395.352,50	4.527.219,08	4.669.028,47
1.7.2.1.52.0.0.00000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	4.257.000,00	4.395.352,50	4.527.219,08	4.669.028,47
1.7.2.1.52.0.1.00100000	COTA-PARTE DO IPI - SOBRE EXPORTACAO	4.257.000,00	4.395.352,50	4.527.219,08	4.669.028,47

\* Valores expressos em reais (R\$)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.7.2.1.52.0.1.01110000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	4.257.000,00	4.395.952,50	4.927.213,08	4.663.029,47
1.7.2.1.53.0.0.00000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	47.900,00	49.456,75	50.940,45	52.469,66
1.7.2.1.53.0.0.00000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	47.900,00	49.456,75	50.940,45	52.469,66
1.7.2.1.53.0.1.00100000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	47.900,00	49.456,75	50.940,45	52.469,66
1.7.2.1.53.0.1.01130000	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	47.900,00	49.456,75	50.940,45	52.469,66
1.7.2.3.00.0.0.00000000	TRANSFERENCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	1.440.000,00	1.486.800,00	1.531.404,00	1.577.946,12
1.7.2.3.02.0.0.00000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1.440.000,00	1.486.800,00	1.531.404,00	1.577.946,12
1.7.2.3.02.0.0.00000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1.440.000,00	1.486.800,00	1.531.404,00	1.577.946,12
1.7.2.3.02.0.1.00100000	Cota-parte royalties - Lei 7599, art.9º	1.440.000,00	1.486.800,00	1.531.404,00	1.577.946,12
1.7.2.3.02.0.1.01140000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO	1.440.000,00	1.486.800,00	1.531.404,00	1.577.946,12
1.7.2.3.00.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	889.129,00	918.025,70	945.666,48	973.933,48
1.7.2.3.00.0.0.00000000	CUSTÉRIO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FARMACIA	889.129,00	918.025,70	945.666,48	973.933,48
1.7.2.3.00.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	889.129,00	918.025,70	945.666,48	973.933,48
1.7.2.3.00.0.1.00100000	FMS - TERIMOS DE ADITAMENTO	310.000,00	320.075,00	329.877,25	339.567,57
1.7.2.3.00.0.1.00200000	Convênios - Resoluções Convênios e Entendos	100.000,00	108.260,00	106.947,50	109.637,93
1.7.2.3.00.0.1.00500000	PAB FIXO - ESTADUAL	392.115,00	404.868,74	417.004,50	429.914,64
1.7.2.3.00.0.1.00700000	VIGILANCIA EM SAUDE - AEDS/AEGYPTI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.1.00900000	PROGRAMA DOSE CERTA-MEDICAMENTOS ESTADO	36.000,00	37.170,00	38.285,10	39.433,65
1.7.2.3.00.0.1.01000000	HEPEDIA	49.014,00	50.806,96	52.125,17	53.688,93
1.7.2.3.00.0.1.01100000	CUSTÉRIO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO FARMACIA	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,48
1.7.2.3.00.0.1.01200000	ENFRENTAMENTO COVID-19 ESTADUAL	1.000,00	1.063,50	1.063,48	1.066,36
1.7.2.3.00.0.1.02300000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	478.129,00	493.666,20	508.479,25	523.732,60
1.7.2.3.00.0.1.02300003	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	310.000,00	320.075,00	329.877,25	339.567,57
1.7.2.3.00.0.1.02300005	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.1.02312000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	101.000,00	104.282,50	107.419,96	110.633,31
1.7.2.4.00.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.000,00	2.066,00	2.120,96	2.190,76
1.7.2.4.00.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO PARAO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,98
1.7.2.4.00.0.0.00000005	SISTEMO COMPLEXO HOSPITALAR ONCOLOGIA E NEFROLOGIA	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,98
1.7.2.4.00.0.1.00100000	CUSTÉRIO COMPLEXO HOSPITALAR ONCOLOGIA E NEFROLOGIA	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,98

\* PLANILHA ELABORADA EM 04/09/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB					
1.9.0.0.00.0.00000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.828.100,00	21.809.263,25	22.256.511,22	22.824.205,59
1.9.1.0.00.0.0.00000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.415.100,00	3.526.090,75	3.631.873,48	3.740.829,88
1.9.1.1.00.0.0.00000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	3.415.100,00	3.526.090,75	3.631.873,48	3.740.829,88
1.9.1.1.01.00.00000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	3.415.100,00	3.526.090,75	3.631.873,48	3.740.829,88
1.9.1.1.01.00.00000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	3.415.100,00	3.526.090,75	3.631.873,48	3.740.829,88
1.9.1.1.01.02.00100000	MULTAS E JUROS - OUTRAS MULTAS - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	3.385.100,00	3.495.115,75	3.595.989,26	3.707.988,30
1.9.1.1.01.02.01110000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	77.600,00	80.125,00	82.525,66	85.001,43
1.9.1.1.01.02.02.011000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.032,90	1.063,48	1.095,38
1.9.1.1.01.02.04.900000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS	3.306.500,00	3.413.961,25	3.515.380,09	3.621.871,49
1.9.1.1.01.04.30010000	MULTAS E JUROS DIVIDIDA - DE OUTRAS MULTAS LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	90.000,00	90.975,00	91.950,25	92.925,50
1.9.1.1.01.04.01.10000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	90.000,00	90.975,00	91.950,25	92.925,50
1.9.2.0.00.0.00000000	RENDIZACÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	3.717.500,00	3.838.318,75	3.953.488,33	4.072.072,37
1.9.2.2.00.00.00000000	RESTITUIÇÕES	3.717.500,00	3.838.318,75	3.953.488,33	4.072.072,37
1.9.2.2.99.0.0.00000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MUL JUR	3.717.500,00	3.838.318,75	3.953.488,33	4.072.072,37
1.9.2.2.99.0.1.00100000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.849.300,00	3.786.889,75	3.870.615,85	3.998.272,12
1.9.2.2.99.0.3.00200000	OUTRAS RESTITUIÇÕES DESPESAS MÉDICAS - AMR	31.000,00	32.007,50	33.887,25	33.958,76
1.9.2.2.99.0.1.01100000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	3.519.300,00	3.735.927,25	3.849.035,07	3.904.506,12
1.9.2.2.99.0.1.03600000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.950,79
1.9.2.2.99.0.1.04100000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	31.000,00	32.007,50	32.987,75	33.958,76
1.9.2.2.99.0.2.00100000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	19.000,00	19.617,50	20.206,03	20.812,21
1.9.2.2.99.0.2.00100000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MUL JUR	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.2.2.99.0.2.01100000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.2.2.99.0.3.00100000	OUTRAS RESTITUIÇÕES PRINCIPAL DA DÍVIDA ATIVA	18.400,00	18.998,00	19.567,94	20.154,98
1.9.2.2.99.0.3.01100000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	18.400,00	18.998,00	19.567,94	20.154,98
1.9.2.2.99.0.4.00100000	OUTRAS RESTITUIÇÕES MULTAS E JUROS DA DÍVIDA ATIVA	18.800,00	19.411,00	19.993,33	20.586,13
1.9.2.2.99.0.4.01100000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	18.800,00	19.411,00	19.993,33	20.586,13
1.9.9.0.00.0.00000000	REMAIS RECEITAS CORRENTES	13.795.900,00	14.243.889,75	14.671.689,21	15.111.904,49
1.9.9.0.00.0.00000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.795.900,00	14.243.889,75	14.671.689,21	15.111.904,49

\*\*ANEXO ORÇAMENTO ANO BASE 2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
1.9.9.03.01.00000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	8.398.000,00	8.570.935,00	8.501.063,05	9.188.884,84
1.9.9.03.01.00000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	8.398.000,00	8.570.935,00	8.501.063,05	9.188.884,84
1.9.9.03.01.00000000	1. mesas comp. finance. entre regis. e regis. p. p. n. c.	190.000,00	196.175,00	202.060,25	208.122,06
1.9.9.03.01.00000000	2. mesas comp. finance. entre regis. e regis. p. p. n. c.	8.208.000,00	8.474.760,00	8.298.002,80	8.980.762,78
1.9.9.03.01.00300000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	190.000,00	196.175,00	202.060,25	208.122,06
1.9.9.03.01.00300000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	8.208.000,00	8.474.760,00	8.298.002,80	8.980.762,78
1.9.9.03.01.00310000	TÍTULOS EXECUTIVOS EXTRA-JUDICIAIS	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.9.03.01.00310000	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA - TAC	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.9.03.01.00310000	TAC - COPEBRAS	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.9.03.01.00310000	TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUITA - TAC	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.9.03.99.00.00000000	OUTRAS RECEITAS	5.386.600,00	5.571.866,25	5.739.042,88	5.911.214,16
1.9.9.03.99.00.00000000	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	200,00	206,50	212,70	219,08
1.9.9.03.99.00.00000000	Outras Receitas Correntes - CMT	200,00	206,50	212,70	219,08
1.9.9.03.99.01.00100000	OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB	200,00	206,50	212,70	219,08
1.9.9.03.99.01.00100000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS	5.386.600,00	5.571.659,75	5.738.830,18	5.910.995,08
1.9.9.03.99.01.00100000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	20.900,00	21.579,25	22.226,63	22.883,43
1.9.9.03.99.01.00200000	PSS - RECEITAS PRÓPRIAS	1.069,09	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.9.03.99.01.00300000	COACAO DO FMDCA	2.500.000,00	2.581.260,00	2.658.687,50	2.738.648,12
1.9.9.03.99.01.00300000	COACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE ELAZER	141.000,00	145.592,50	149.949,99	154.448,48
1.9.9.03.99.01.00500000	FMC - REPASSE CINE ROXY	120.000,00	123.800,00	127.617,00	131.445,51
1.9.9.03.99.01.00500000	DOACAO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	700.000,00	722.750,00	744.432,50	766.785,48
1.9.9.03.99.01.00700000	DEPOSITO JUDICIAL - EC 39/2017	4.900,00	5.069,25	5.211,03	5.367,96
1.9.9.03.99.01.00800000	FMSA - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL INTRA	1.900.000,00	1.961.750,00	2.020.602,50	2.081.220,99
1.9.9.03.99.01.00800000	RECEITAS A IDENTIFICAR	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.9.03.99.01.01000000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.9.03.99.01.01000000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
1.9.9.03.99.01.01100000	RECEITAS DIVERSAS 2. MASSA	3.000,00	3.097,50	3.195,00	3.286,14
1.9.9.03.99.01.01100000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS	26.800,00	27.671,00	28.501,14	29.353,17
1.9.9.03.99.01.01100000	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS	2.041.000,00	2.107.932,50	2.170.952,48	2.235.668,06

\* Verificar legislação em: Anexo 094







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
2.2.2.1.01.50.00000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	7.000.000,00	7.227.500,00	7.444.325,00	7.667.654,75
2.2.2.1.01.50.00000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	7.000.000,00	7.227.500,00	7.444.325,00	7.667.654,75
2.2.2.1.01.01.01.110000	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	7.000.000,00	7.227.500,00	7.444.325,00	7.667.654,75
2.4.0.0.00.0000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.496.992,00	20.088.920,92	20.691.586,57	21.312.338,22
2.4.0.0.00.0000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES	11.471.582,00	11.644.408,42	12.189.740,89	12.565.732,90
2.4.1.1.00.0000000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	1.154.000,00	1.181.509,00	1.222.250,18	1.264.067,66
2.4.1.1.50.00.00000000	A-FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	81.000,00	83.632,50	86.141,48	88.725,72
2.4.1.1.50.1.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	81.000,00	83.632,50	86.141,48	88.725,72
2.4.1.1.50.1.1.00000000	ACADEMIA SAÚDE - CONSTRUÇÃO	91.000,00	93.632,50	96.141,48	98.725,72
2.4.1.1.50.1.1.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	81.000,00	83.632,50	86.141,48	88.725,72
2.4.1.1.99.00.00000000	COVID	1.073.000,00	1.107.872,50	1.141.108,68	1.175.341,94
2.4.1.1.99.00.00000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	1.073.000,00	1.107.872,50	1.141.108,68	1.175.341,94
2.4.1.1.99.0.1.00000000	COVID-19 - SUS - INVESTIMENTO	1.073.000,00	1.107.872,50	1.141.108,68	1.175.341,94
2.4.1.1.99.0.1.05300002	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	1.073.000,00	1.107.872,50	1.141.108,68	1.175.341,94
2.4.1.4.00.0000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES	9.813.147,00	10.285.924,28	10.542.894,04	10.868.655,53
2.4.1.4.00.0000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	8.012.147,00	8.272.541,78	8.520.718,03	8.776.338,57
2.4.1.4.50.00.00000000	FIS - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAGEM	8.012.147,00	8.272.541,78	8.520.718,03	8.776.338,57
2.4.1.4.50.0.1.00000000	FIS - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E APARELHAGEM	8.012.147,00	8.272.541,78	8.520.718,03	8.776.338,57
2.4.1.4.50.0.1.05300002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	8.012.147,00	8.272.541,78	8.520.718,03	8.776.338,57
2.4.1.4.51.00.00000000	MINISTERIO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.00.00000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00000000	MINISTERIO DA EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.05300002	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.98.00.00000000	MINISTERIO DA CULTURA	1.901.000,00	1.982.782,50	2.021.665,98	2.082.316,96
2.4.1.4.98.0.0.00000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES	1.901.000,00	1.982.782,50	2.021.665,98	2.082.316,96
2.4.1.4.98.0.1.00000000	MINISTERIO DAS CIDADES: PAVIMENTACAO E DRENAGEM	1.900.000,00	1.981.760,00	2.020.802,50	2.081.220,38
2.4.1.4.98.0.1.00200000	MINISTERIO DA CULTURA	1.000,00	1.022,50	1.063,48	1.095,58
2.4.1.4.99.0.1.05100005	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES	1.800.000,00	1.981.750,00	2.020.602,50	2.081.220,58
2.4.1.4.99.0.1.05100008	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38

\*Atividade em processo em 30/06/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO



CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
2.4.1.9.00.0.00000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES	404.435,00	417.579,14	430.106,52	443.068,71
2.4.1.9.99.0.00000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES	404.435,00	417.579,14	430.106,52	443.068,71
2.4.1.9.99.0.00000000	MINIST. DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO MUN. HABITACAO	404.435,00	417.579,14	430.106,52	443.068,71
2.4.1.9.99.0.1.00100000	MINISTERIO DA SAUDE - MAC - REDE CEGONHA	3.435,00	3.548,84	3.653,04	3.762,83
2.4.1.9.99.0.1.00200000	MINIST. DESENVOLVIMENTO REGIONAL FOM. HABITACAO	1.000,00	1.092,50	1.183,48	1.273,38
2.4.1.9.99.0.1.00300000	REFORMA UBS - VILA SAO JOSE	400.000,00	413.000,00	426.390,00	438.151,70
2.4.1.9.99.0.1.05100000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES	401.000,00	414.032,50	426.453,48	439.247,38
2.4.1.9.99.0.1.05200000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIO E DE SUAS ENTIDADES	8.435,00	3.546,64	3.653,04	3.762,83
2.4.2.0.00.0.00000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	7.985.000,00	8.244.512,50	8.491.847,88	8.746.603,32
2.4.2.0.00.0.00000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00000000	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00000000	EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.00000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.00.0.00000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	7.985.000,00	8.244.512,50	8.491.847,88	8.746.603,32
2.4.2.9.50.0.0.00000000	SECRETARIA DE DESENVOLV. REGIONAL - ESTADO SP	1.100.000,00	1.135.750,00	1.169.822,50	1.204.917,18
2.4.2.9.50.0.0.00000000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSORCIOS PUBLICOS	1.100.000,00	1.135.750,00	1.169.822,50	1.204.917,18
2.4.2.9.50.0.1.00100000	SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO	1.100.000,00	1.135.750,00	1.169.822,50	1.204.917,18
2.4.2.9.50.0.1.00200000	TRANSFERENCIADO ESTADO - CONSTR. E AMPLIO COMPLEXO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.50.0.1.00300000	SECRETARIA DE DESENVOLV. REGIONAL - ESTADO SP	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.50.0.1.00400000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSORCIOS PUBLICOS	1.100.000,00	1.135.750,00	1.169.822,50	1.204.917,18
2.4.2.9.50.0.1.02100000	PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.50.0.1.02200000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.50.0.1.02300000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL A CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.0.00000000	AGEM - REFORMA DE PROPRIOS PUBLICOS	6.885.000,00	7.108.762,50	7.322.025,38	7.541.886,14
2.4.2.9.99.0.0.00000000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.885.000,00	7.108.762,50	7.322.025,38	7.541.886,14
2.4.2.9.99.0.1.00100000	Agem Saúde	488.000,00	500.762,50	615.765,38	631.250,94
2.4.2.9.99.0.1.00200000	AGEM INFRA ESTRUTURA	6.397.000,00	6.607.200,00	6.551.000,00	6.737.636,18
2.4.2.9.99.0.1.00300000	AGEM - REFORMA DE PROPRIOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.9.99.0.1.00400000	Secretaria Estadual de Turismo - DADETUR	200.000,00	208.500,00	242.695,00	259.075,85



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
2.4.2.9.99.0.1.00600000	Síndico Estadual de Esportes	40.000,00	41.800,00	42.639,00	43.815,17
2.4.2.9.99.0.1.02100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	6.645.000,00	6.860.962,80	7.066.791,38	7.278.795,12
2.4.2.9.99.0.1.02110000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS	240.000,00	247.800,00	255.234,00	262.891,02
7.0.6.0.00.0.00000000	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	71.257.500,00	73.979.368,75	75.760.669,85	78.059.989,98
7.2.0.00.00.00000000	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	62.217.500,00	64.239.568,75	66.166.755,85	68.151.758,58
7.2.1.00.00.00000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	52.217.500,00	54.239.568,75	56.166.755,85	58.151.758,58
7.2.1.5.00.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA OFSS	51.947.500,00	53.695.799,75	55.244.867,80	56.902.213,65
7.2.1.5.02.0.00000000	CONTRIBUIÇÕES PARAGREGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS	51.947.500,00	53.695.799,75	55.244.867,80	56.902.213,65
7.2.1.5.02.0.00000000	CPSSS PATRONAL - INTRA OFSS	61.947.969,00	63.696.799,75	65.244.867,80	66.902.213,65
7.2.1.5.02.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	51.347.500,00	53.169.793,75	54.744.867,80	56.302.213,65
7.2.1.5.02.0.00000000	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS	51.947.500,00	53.836.799,75	55.244.867,80	56.902.213,65
7.2.1.5.02.0.00000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS	217.40.000,00	22.448.960,00	23.118.848,50	23.818.544,90
7.2.1.5.02.1.00000000	1 massa contribuição patronal ativo princ	1.150.000,00	1.167.375,00	1.222.996,25	1.259.866,74
7.2.1.5.02.1.00000000	2 massa contribuição patronal ativo princ	1.800.000,00	1.852.000,00	1.901.560,00	1.952.806,80
7.2.1.5.02.1.00000000	3 massa contribuição patronal ativo princ	300.000,00	308.750,00	319.042,50	328.613,76
7.2.1.5.02.1.00000000	4 massa contribuição patronal ativo princ	13.210.000,00	13.636.325,00	14.076.504,75	14.499.969,89
7.2.1.5.02.1.00000000	5 massa contribuição patronal ativo princ	980.000,00	1.011.860,00	1.042.205,50	1.075.471,67
7.2.1.5.02.1.00000000	6 massa contribuição patronal ativo princ	65.000,00	67.112,50	69.125,88	71.199,69
7.2.1.5.02.1.00000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	13.275.000,00	13.706.437,50	14.117.630,63	14.541.159,58
7.2.1.5.02.1.00000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	960.000,00	1.017.850,00	1.042.208,50	1.073.471,67
7.2.1.5.02.1.00000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	23.640.000,00	24.466.300,00	25.140.549,00	25.894.765,45
7.2.1.5.02.1.00000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS	1.150.000,00	1.167.375,00	1.222.998,25	1.259.686,14
7.2.1.5.02.1.00000000	1 massa termo 917/16 e 933/19 emt principal	300.000,00	309.750,00	319.042,50	328.613,76
7.2.1.5.02.1.00000000	2 massa termo 917/16 e 933/19 emt princ	7.382.375,00	7.593.375,00	7.803.848,25	8.013.961,64
7.2.1.5.02.1.00000000	3 massa termo 346/16, 334/18 e 335-18 emt p	24.500,00	25.298,25	26.055,14	26.838,79
7.2.1.5.02.1.00000000	4 massa termo 344/18 emt acordo p/ patronal	1.350.000,00	1.383.875,00	1.418.691,25	1.476.761,99
7.2.1.5.02.1.00000000	5 massa termo 346/18 emt acordo p/ patronal	110.000,00	113.575,00	116.962,25	120.491,72
7.2.1.5.02.1.00000000	6 massa para precat emt acordo p/ patronal	339.000,00	350.475,00	360.989,25	369.068,98
7.2.1.5.02.1.00000000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATIVA - INTRA OFSS	110.000,00	113.875,00	118.882,25	120.491,72

\* ANEXOS: www.tas.cm.sp.br (RSC)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
EXERCÍCIO: 2022  
**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO | RECEITA**  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
7.2.1.5.02.1.9.03613000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATIVA - INTRA OFSS	2.280.000,00	2.354.100,00	2.424.723,00	2.497.464,70
7.2.1.5.02.1.9.03614000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATIVA - INTRA OFSS	7.174.500,00	7.407.671,25	7.628.901,38	7.855.798,43
7.2.1.5.02.1.9.03616000	2 meses termo 3177/18 e 3331/19 em contrato p/ patronal	80.000,00	30.925,00	31.904,26	32.883,51
7.2.1.5.02.1.9.03617000	3 meses termo 3445/18, 3534/19 e 3657/19 em contrato p/ patronal	1.741.000,00	1.797.582,50	1.851.509,86	1.907.055,26
7.2.1.5.02.1.9.03618000	3 meses termo 3444/18 em contrato p/ patronal	7.000,00	7.227,50	7.444,33	7.667,88
7.2.1.5.02.1.9.03619000	2 meses termo 3445/19 em contrato p/ patronal	370.000,00	382.025,00	393.485,75	405.280,32
7.2.1.5.02.1.9.03620000	1 mês termo 3449/18 em contrato p/ patronal	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.958,79
7.2.1.5.02.1.9.03621000	2 meses para precat em contrato p/ patronal	83.000,00	85.047,50	86.988,38	88.908,90
7.2.1.5.02.1.9.03622000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.958,79
7.2.1.5.02.1.9.03623000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	463.000,00	478.047,50	489.388,93	507.150,90
7.2.1.5.02.1.9.03624000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - INTRA OFSS	1.748.000,00	1.804.810,00	1.858.954,31	1.914.722,94
7.2.1.5.02.1.9.03625000	2 meses termo 3177/18 e 3331/19 em contrato	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
7.2.1.5.02.1.9.03626000	3 meses termo 3449/18, 3534/19 e 3657/19 em contrato	982.000,00	1.024.240,00	1.054.987,20	1.086,63 0,22
7.2.1.5.02.1.9.03627000	3 meses termo 3444/18 em contrato p/ patronal	2.000,00	2.085,00	2.170,95	2.260,78
7.2.1.5.02.1.9.03628000	2 meses termo 3445/18 em contrato p/ patronal	120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51
7.2.1.5.02.1.9.03629000	1 meses termo 3449/18 em contrato p/ patronal	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
7.2.1.5.02.1.9.03630000	2 meses para precat em contrato p/ patronal	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
7.2.1.5.02.1.9.03631000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38
7.2.1.5.02.1.9.03632000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	122.000,00	125.965,00	129.743,98	133.838,27
7.2.1.5.02.1.9.03633000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - DIVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - INTRA OFSS	984.000,00	1.026.305,00	1.057.094,15	1.088.866,98
7.2.1.5.02.1.9.03634000	CUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	10.270.000,00	10.503.775,00	10.821.889,25	11.249.544,91
7.2.1.5.02.1.9.03635000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS	10.270.000,00	10.503.775,00	10.821.889,25	11.249.544,91
7.2.1.5.02.1.9.03636000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NBO ARRECADADAS E NBO PROJETADAS PELA FEB - INTRA OFSS	10.270.000,00	10.503.775,00	10.821.889,25	11.249.544,91
7.2.1.5.02.1.9.03637000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ATIVO AMH	4.109.000,00	4.238.250,00	4.369.247,50	4.491.054,93
7.2.1.5.02.1.9.03638000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS INATIVO AMH	4.740.000,00	4.894.050,00	5.040.871,50	5.192.097,95
7.2.1.5.02.1.9.03639000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PENSIONISTA AMH	800.000,00	826.000,00	850.780,00	876.303,40
7.2.1.5.02.1.9.03640000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS ATIVO AMH SENTENÇA JUDICIAL - PRINCIPAL	630.000,00	650.475,00	669.989,25	690.038,93
7.2.1.5.02.1.9.03641000	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NBO ARRECADADAS E NBO PROJETADAS PELA FEB - PRINCIPAL - INTRA OFSS	10.270.000,00	10.503.775,00	10.821.889,25	11.249.544,91
7.6.0.0.000.0.00000000	RECEITA DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	5.800.000,00	5.988.500,00	6.166.195,00	6.359.199,68

\* Planos expressos em Real (R\$)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
EXERCÍCIO: 2022  
ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA  
CONSOLIDADO

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
7.9.9.0.00.0.0.00000000	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	5.800.000,00	5.898.500,00	6.168.155,00	6.353.199,66
7.9.9.0.00.0.0.00000000	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	5.800.000,00	5.988.500,00	6.168.155,00	6.353.199,66
7.9.9.0.00.0.0.00000000	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	5.800.000,00	5.988.500,00	6.168.155,00	6.353.199,66
7.9.9.0.00.0.0.00000000	OUTROS SERVIÇOS - INTRA OFSS	5.800.000,00	5.988.500,00	6.168.155,00	6.353.199,66
7.9.9.0.99.1.1.00000000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO-CPSM/C	1.700.000,00	1.755.250,00	1.807.907,50	1.862.144,79
7.9.9.0.99.1.1.00000000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO CUSTEIO-FUNPREV	4.100.000,00	4.239.250,00	4.360.247,50	4.491.054,98
7.9.9.0.99.1.1.04100005	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.800.000,00	5.988.500,00	6.168.155,00	6.353.199,66
7.9.9.0.00.0.0.00000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.240.000,00	3.345.300,00	3.445.659,00	3.548.028,77
7.9.9.0.00.0.0.00000000	APORTES PERICUIDOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO APFS - INTRA OFSS	3.240.000,00	3.345.300,00	3.445.659,00	3.548.028,77
7.9.9.0.00.0.0.00000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	3.240.000,00	3.345.300,00	3.445.659,00	3.548.028,77
7.9.9.0.00.0.0.00000000	OUTRAS RECEITAS - INTRA OFSS	3.240.000,00	3.345.300,00	3.445.659,00	3.548.028,77
7.9.9.0.99.1.0.00000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - INTRA OFSS	3.240.000,00	3.345.300,00	3.445.659,00	3.548.028,77
7.9.9.0.99.1.2.00100000	MULTAS E JUROS EMPRESTIMO CONCEDIDO P/MC-CPM/C	640.000,00	650.800,00	680.624,00	701.042,72
7.9.9.0.99.1.2.00200000	MULTAS E JUROS EMPRESTIMO CONCEDIDO P/MC-AMH	2.800.000,00	2.694.500,00	2.765.035,00	2.847.986,05
7.9.9.0.99.1.2.04100005	MULTAS E JUROS EMPRESTIMO CONCEDIDO	3.240.000,00	3.345.300,00	3.445.659,00	3.548.028,77
8.9.9.0.00.0.0.00000000	RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	3.630.000,00	3.747.975,00	3.860.414,25	3.976.228,88
8.9.9.0.00.0.0.00000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	3.630.000,00	3.747.975,00	3.860.414,25	3.976.228,88
8.9.9.0.00.0.0.00000000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	3.630.000,00	3.747.975,00	3.860.414,25	3.976.228,88
8.9.9.0.00.0.0.00000000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	3.630.000,00	3.747.975,00	3.860.414,25	3.976.228,88
8.9.9.0.00.0.0.00000000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	3.630.000,00	3.747.975,00	3.860.414,25	3.976.228,88
8.9.9.0.00.0.0.00000000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL - INTRA OFSS	3.630.000,00	3.747.975,00	3.860.414,25	3.976.228,88
8.9.9.0.00.1.0.00000000	AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMO CONCEDIDO P/MC-CPM/C	730.000,00	750.226,00	776.368,75	799.629,99
8.9.9.0.00.1.0.00200000	AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMO CONCEDIDO P/MC-AMH	2.509.000,00	2.998.250,00	3.084.045,50	3.176.599,99
8.9.9.0.00.1.1.04100005	AMORTIZAÇÃO EMPRESTIMO CONCEDIDO	3.830.000,00	3.747.975,00	3.860.414,25	3.976.228,88
9.0.0.0.00.0.0.00000000	DEDUÇÕES	-15.149.500,00	-14.831.868,75	-122.458.614,59	-126.132.372,87
9.0.0.0.00.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-15.149.500,00	-14.831.868,75	-122.458.614,59	-126.132.372,87
9.7.1.0.00.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-12.679.800,00	-13.091.998,75	-13.484.969,36	-14.889.516,44
9.7.1.0.00.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-12.679.800,00	-13.091.998,75	-13.484.969,36	-14.889.516,44
9.7.3.1.00.0.0.00000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	-12.679.800,00	-13.091.998,75	-13.484.969,36	-14.889.516,44
9.7.3.1.00.0.0.00000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	-12.679.800,00	-13.091.998,75	-13.484.969,36	-14.889.516,44

\* Valores expressos em R\$ mil, 00/100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**EXERCÍCIO: 2022**  
**ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO - ANEXO I RECEITA**  
**CONSOLIDADO**

CODIGO	NOME	2022	2023	2024	2025
9.7.1.1.51.1.1.01100000	Dedução da recella/formação do fundeb - ipm	-12.677.000,00	-13.089.002,50	-13.481.672,56	-13.896.122,70
9.7.1.1.51.1.1.01110000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - COTA MENSAL	-12.677.000,00	-13.089.002,50	-13.481.672,56	-13.896.122,70
9.7.1.1.52.0.0.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	-2.900,00	-2.994,25	-3.084,06	-3.175,80
9.7.1.1.52.0.0.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-2.900,00	-2.994,25	-3.084,06	-3.175,80
9.7.1.1.52.0.1.50.00000000	Dedução da recella/formação do fundeb - ltr	-2.900,00	-2.994,25	-3.084,06	-3.175,80
9.7.1.1.52.0.1.50.00000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-2.900,00	-2.994,25	-3.084,06	-3.175,80
9.7.1.9.00.0.0.00000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-200,00	-206,50	-212,70	-219,09
9.7.1.9.51.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/06	-200,00	-206,50	-212,70	-219,09
9.7.1.9.51.0.0.00000000	TRANSFERENCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERACAO - L	-200,00	-206,50	-212,70	-219,09
9.7.1.9.51.0.1.00100000	Dedução receita p/ font. do fundeb-icms - desoneração	-200,00	-206,50	-212,70	-219,09
9.7.1.9.51.0.1.01100000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/06	-200,00	-206,50	-212,70	-219,09
9.7.2.0.0.0.0.00000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-102.469.400,00	-105.799.655,50	-108.973.645,17	-112.242.854,53
9.7.2.1.00.0.0.00000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	-102.469.400,00	-105.799.655,50	-108.973.645,17	-112.242.854,53
9.7.2.1.50.0.0.00000000	COTA-PARTE DO ICMS	-98.400.000,00	-101.598.000,00	-104.645.940,00	-107.785.819,20
9.7.2.1.50.0.0.00000000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	-98.400.000,00	-101.598.000,00	-104.645.940,00	-107.785.819,20
9.7.2.1.50.0.1.00100000	Dedução da recella/formação do fundeb - icms	-98.400.000,00	-101.598.000,00	-104.645.940,00	-107.785.819,20
9.7.2.1.50.0.1.01100000	COTA-PARTE DO ICMS	-98.400.000,00	-101.598.000,00	-104.645.940,00	-107.785.819,20
9.7.2.1.50.0.0.00000000	COTA-PARTE DO IPVA	-3.218.000,00	-3.322.585,00	-3.422.282,55	-3.524.630,43
9.7.2.1.50.0.0.00000000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	-3.218.000,00	-3.322.585,00	-3.422.282,55	-3.524.630,43
9.7.2.1.51.0.1.00100000	Dedução da recella para formação do fundeb - ipva	-3.218.000,00	-3.322.585,00	-3.422.282,55	-3.524.630,43
9.7.2.1.51.0.1.01100000	COTA-PARTE DO IPVA	-3.218.000,00	-3.322.585,00	-3.422.282,55	-3.524.630,43
9.7.2.1.52.0.0.00000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS - PRINCIPAL	-661.400,00	-679.070,50	-695.442,62	-712.605,90
9.7.2.1.52.0.0.00000000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-661.400,00	-679.070,50	-695.442,62	-712.605,90
9.7.2.1.52.0.1.00100000	Dedução recella p/ formação do fundeb - Ipi/export	-661.400,00	-679.070,50	-695.442,62	-712.605,90
9.7.2.1.52.0.1.01100000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS	-661.400,00	-679.070,50	-695.442,62	-712.605,90
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>1.256.744.782,00</b>	<b>1.297.588.967,44</b>	<b>1.336.516.657,49</b>	<b>1.378.612.157,26</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 32-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0000 – ENCARGOS ESPECIAIS – DÍVIDAS DE LONGO PRAZO</b>	
<b>Tipo: PLURIANUAL</b>	<b>Classificação: PLURIANUAL</b>
<b>Unidade Responsável: 02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
<b>Objetivo do Programa:</b> <b>ENCARGOS ESPECIAIS</b> <b>DIVIDAS DE LONGO PRAZO</b> <b>Pagamento de Requisições de Pequeno Valor (RPV'S)</b>	<b>Justificativa: MANUTENCAO DO SERVICO DA DIVIDA</b>

<b>ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	
<b>ODS N°:</b> <b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta N°:</b> <b>Meta ODS:</b>
17	17.1 a 17.19

<b>Continuidade da Agenda 21</b>	
<b>Geração de renda e emprego; A Cidade que queremos: modernização da administração tributária; incentivo às indústrias e o comércio local formal com consequente geração de emprego e aumento da arrecadação no município</b>	

<b>Custo Estimado para o Programa “ 0000”</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
104.369.863,00	107.761.883,55	110.994.740,05	114.324.582,26	437.451.068,86

<b>Indicadores do Programa “ 0000”</b>					
<b>Descrição</b>	<b>UnidadeMedida</b>	<b>Evolução por Exercício</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>ACORDOS E DIVIDAS MUNICIPAIS</b>	%	100%	100%	100%	100%
<b>PRECATÓRIOS</b>	<b>PERCENTUAL (ATENDIMENTO DE RPV'S)</b>	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 33-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	<b>Classificação:</b> PLURIANUAL (CONTINUADO)
<b>Unidade Responsável:</b> 02.00 DIREÇÃO	
<b>Objetivo do Programa:</b> ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO	<b>Justificativa:</b> MANUTENCAO DO SERVICO DA DIVIDA

<b>ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	
<b>ODS Nº:</b> Objetivo ODS: NÃO TEM	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS: NÃO TEM

<b>Continuidade da Agenda 21</b>

<b>Custo Estimado para o Programa " 0000"</b>				
<b>2022</b> 3.408.500,00	<b>2023</b> 3.519.276,25	<b>2024</b> 3.624.854,54	<b>2025</b> 3.733.600,17	<b>Total</b> 14.286.230,96

<b>Indicadores do Programa " 0000"</b>					
<b>Descrição</b>	<b>UnidadeMedida</b>	<b>Evolução por Exercício</b>			
		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Pagamento de Dívida - CMT	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Contribuição ao Pasep - CMT	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 34-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> Ação Legislativa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL	<b>Classificação:</b> PLURIANUAL
<b>Unidade Responsável:</b> Câmara Municipal de Cubatão	
<b>Objetivo do Programa:</b> Dar total transparência permitindo aos munícipes o acompanhamento e desenvolvimento do processo legislativo, com eficiência.	<b>Justificativa:</b> Melhor prestação de serviço ao cidadão.

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº:</b> 11, 16 <b>Objetivo ODS:</b> 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS; 16. O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.	<b>Meta Nº:</b> <b>Meta ODS:</b> 11 (todos sub-itens por meio de legislação e fiscalização), 16.3, 16.6, 16.7, 16.10, 16.a, 16.b.
---	---

#### Continuidade da Agenda 21

Buscar orientar as legislações e ações de fiscalização para os objetivos da Agenda 21, com envolvimento e participação comunitária.

#### Custo Estimado para o Programa Ação Legislativa

2022	2023	2024	2025	Total
51.936.000,00	53.623.920,00	55.232.637,60	56.889.616,73	217.682.174,33

#### Indicadores do Programa "Ação Legislativa"

Descrição	Unidade Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
Manutenção do Corpo Legislativo	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Manutenção da Secretaria da Câmara	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 35-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0002- Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos.	
<b>Tipo:</b> Plurianual	<b>Classificação:</b> Plurianual
<b>Unidade Responsável:</b> 02.11 Secretaria Municipal de Gestão – SEGES	
<b>Objetivo do Programa:</b> Gerenciar Recursos Humanos e Financeiros de forma eficaz visando redução de custos e melhor aproveitamento de pessoas.	<b>Justificativa:</b> Necessário para manter a gestão administrativa e de pessoas de todos os setores da Administração evitando a solução de continuidade de todos os procedimentos.

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº:</b> <b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta Nº:</b> <b>Meta ODS: :</b>
ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.	6.b apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento. 6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.
ODS 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.	7.1 até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.
ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.	17.8 operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação. 17.18 até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.
ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis. ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.	16.3 promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos. 2.1 até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

8.5 até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

8.6 até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.

12.7 promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

17.8 operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação

3.1 aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento.

3.2 reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para o Programa 0002- Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos

2022	2023	2024	2025	Total
143.152.527,00	147.804.984,13	152.239.133,65	156.806.307,66	600.002.952,44

### Indicadores do Programa 0002- Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos.

Descrição	Unidade/Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
2.156 – Unidades Administrativas com consumos de água e energia	R\$	R\$5.500.000,00	R\$5.500.000,00	R\$5.500.000,00	R\$5.500.000,00
2.157 – Contrato de Publicação	Unidade	1	1	1	1
2.158 – Imóveis Locados	Unidade	3	2	2	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 37-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

2.159 - Aprendizizes	Unidade	100	100	100	100
2.380 - Contrato	Unidade	01	01	01	01
2.321 – Número de UMES - EMEF	Unidade	19	19	19	19
2.322- Numero de UMES – Eas. Inf.	Unidade	33	33	33	33
2.037 – Próprios da Saúde	Unidade	28	28	28	28
2.251 – Imóveis Locados	Unidade	4	4	4	4
2.154 – Bens e Serviços	Unidade				
Manutenção administrativas das Secretarias	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter Folha de Pagamento (Secretarias no programa 0002)	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter Benefícios (Secretarias no programa 0002)	Percentual	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 38-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0004 – DESENVOLVIMENTO URBANO

Tipo: PLURIANUAL

Classificação: PLURIANUAL

Unidade Responsável: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Objetivo do Programa:  
MANTER A LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO E DA  
CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Justificativa: CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS  
PUBLICAS, LIMPEZA URBANA : COLETA DE LIXO  
DOMICILIAR E HOSPITALAR E SERVIÇOS DE LIMPEZAS  
URBANA COMPLEMENTARES.

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:  
Objetivo ODS:

Meta Nº:  
Meta ODS:

GERAL

GERAL

### Continuidade da Agenda 21

GERAL

### Custo Estimado para o Programa

2022	2023	2024	2025	Total
66.822.000,00	68.993.715,00	71.063.526,45	73.195.432,24	280.074.673,69

### Indicadores do Programa "0004"

Descrição	Unidade/Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
Manter os Serv. de Limpeza Urb.	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
Manter a Conserv. Vias Públicas	Percentual	100 %	100 %	100 %	100 %
Manter a Coleta do Lixo Dom. e Hosp.	TONELADA	66.692,28	68.693,05	70.753,83	72.876,45
Aquisição de materiais de iluminação pública.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
Construir, reformar e ampliar iluminação pública.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
Manter o sistema de iluminação pública.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
Serviços de manutenção da iluminação pública e ornamental.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
Construção piers: Jd. Casqueiro, Ilha Caraguatá e Jd. N. República.	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00
Desassoreamento dos rios que cortam a cidade mediante parcerias com Estado e União.	Unidade	0,50	0,50	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 39-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Drenagem do Canal do Vale Verde.	Unidade	0,00	0,00	0,50	0,50
Execução de ciclovia entre a Vila Natal e o Parque Coíia-Pará.	Unidade	0,00	0,50	0,50	0,00
Execução de obras de cobertura do canal com acessibilidade na Av. Henry Burden.	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00
Execução de obras de controle de cachentes - micro/macro drenagem.	Unidade	0,25	0,25	0,25	0,25
Execução de obras de drenagem, passeio e pavimentação de vias públicas.	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00
Implantação do sistema de paisagismo - revitalização.	Unidade	0,00	0,00	0,00	1,00
Matérias e insumos diversos para pavimentação de vias públicas.	Unidade	1,00	1,00	1,00	1,00
Obras de cobertura do Canal da Vila Natal.	Unidade	0,00	0,00	0,50	0,50
Obras de recapeamento e urbanização da R. São Francisco de Assis - Vila Natal.	Unidade	1,00	0,00	0,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 40-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0005 - GESTÃO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL	<b>Classificação:</b> PLURIANUAL
<b>Unidade Responsável:</b> CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
<b>Objetivo do Programa:</b> Promover concurso público para preencher as 5 vagas criadas pela Lei Municipal 4.012/2019 que criou a Controladoria Geral do Município; Adequar a estrutura física e material para acomodar os novos funcionários concursados; Cumprir atribuições legais (Avaliar o cumprimento das metas previstas no PPA dos programas de governo e dos orçamentos anuais; Comprovar legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial; Realizar auditorias,; entre outras)	<b>Justificativa:</b> No ano de 2022 haverá um custo maior para adequar a CGM para novos funcionários; Controlar a regularidade e a legalidade dos atos praticados pelos agentes públicos, visando a transparência das ações da Administração Direta Municipal.

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<p><b>ODS Nº: 16</b> Objetivo ODS: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p> <p><b>ODS Nº: 17</b> Objetivo ODS: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável. Dados, monitoramento e prestação de contas.</p>	<p><b>Meta Nº: 16.6</b> Meta ODS: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.</p> <p><b>Meta Nº: 16.10</b> Meta ODS: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.</p> <p><b>Meta Nº: 17.19</b> Meta ODS: até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.</p>
---	---

### Continuidade da Agenda 21

Acompanhar os indicadores da Agenda 21 relacionados ao PPA.

### Custo Estimado para o Programa "GESTÃO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO"

2022	2023	2024	2025	Total
378.000,00	390.558,83	402.765,02	415.459,70	1.586.783,55

### Indicadores do Programa "GESTÃO DO SISTEMA DO CONTROLE INTERNO"

Descrição	Unidade/Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
Servidores Contratados	Unidade	5	0	0	0
Móveis e Utensílios	Percentual	100%	0	0	0
Adequação do espaço físico da Controladoria	Percentual	100%	0	0	0
Capacitação dos Servidores da CGM	Unidade	54	54	54	54







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 42-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 – ASSISTÊNCIA SOCIAL – SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL

Tipo: PLURIANUAL

Classificação: PLURIANUAL

Unidade Responsável: 02.23.00 ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS

**Objetivo do Programa:** Ofertar serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social, organizados pelos níveis de proteção social básica e especial (média e alta complexidade), de forma integrada e articulada entre si e com outras políticas sociais.

**Justificativa:** Cubatão, de acordo com o censo do IBGE( 2010) 118.720 habitantes, densidade demográfica de 830,91 hab/km<sup>2</sup>, passando, estimativamente, para 131.626 em 2020 (IBGE), em face da não realização do Censo em 2020 e 130.025, com uma projeção dos domicílios ocupados de 45.810, segundo a Fundação SEADE (2020). Índice de mortalidade infantil de 14,1 óbitos por mil nascidos vivos (IBGE, 2019) área de unidade territorial de 142.879 km<sup>2</sup> (IBGE,2020), área de esgotamento sanitário adequado (IBGE,2010) e 37% da população com rendimento nominal mensal per capita de até ½ salário mínimo (IBGE,2010).

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

**ODS Nº: 1****Objetivo ODS:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares**ODS Nº: 2****Objetivo ODS:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável**ODS Nº: 3****Objetivo ODS:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades**ODS Nº: 4****Objetivo ODS:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos**ODS Nº: 8****Objetivo ODS:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos**ODS Nº:10****Objetivo ODS:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles**ODS Nº: 11****Objetivo ODS:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2

Meta ODS 1.b – Criar marcos políticos sólidos, em nível nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza

Meta ODS 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fts. 43-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Atendimento pelo CRAS  
Atendimento pelo CREAS  
Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para o Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
19.571.974,00	20.208.063,16	20.814.305,05	21.438.734,20	82.033.076,41

**Indicadores do Programa "0007"**

Descrição	Unidade Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
Nº de atendimentos – CRAS	Famílias	21.200	22.400	27.400	28.600
Nº de atendimentos – CREAS	Famílias	960	960	960	960
Nº de atendimentos – Centro POP	Famílias	960	960	960	960
Nº de atendimentos – Acolhimento institucional	Famílias	80	80	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 44-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b>		<b>0008 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE</b>	
<b>Tipo:</b>	Plurianual (continuado)	<b>Classificação:</b>	Plurianual (continuado)
<b>Unidade Responsável:</b>		02.07 Secretaria Municipal de Saúde	
<b>Objetivo do Programa:</b>		<b>Justificativa:</b>	
GARANTIR A ATENCAO BASICA, OS ATENDIMENTOS DE URGENCIA E EMERGENCIA E DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AOS MUNICIPES DE CUBATAO		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b></p> <p>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</p>	<p><b>Meta Nº: 3.C</b> <b>Meta ODS:</b> Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e conservação do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e SIDS.</p>
	<p><b>Meta Nº: 3.1, 3.5, 3.7 e 3.A</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos</p> <p>Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool</p> <p>Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais</p> <p>Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado</p>
	<p><b>Meta Nº: 3.D</b> <b>Meta ODS:</b> Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.</p>
	<p><b>Meta Nº: 3.1, 3.2 e 3.4</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos</p> <p>Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a</p>



Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**ODS Nº: 3**

**Objetivo ODS:**

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos

Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

**Meta Nº: 3.8**

**Meta ODS:**

Atingir a cobertura universal de saúde (UHC), incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

**Meta Nº: 3.C**

**Meta ODS:**

Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e conservação do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e SIDS.

**Meta Nº: 3.1 e 3.2**

**Meta ODS:**

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

**Meta Nº: 3.2 e 3.6**

**Meta ODS:**

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

**Continuidade da Agenda 21**

Melhorias de atendimento no Hospital Municipal de Cubatão Dr. Luiz de Camargo da Fonseca, Vigilância às gestantes e Silva e Vigilância aos recém-nascidos do Hospital Municipal de Cubatão Dr. Luiz de Camargo da Fonseca e Silva

Vigilância às gestantes e Vigilância aos recém-nascidos do Hospital Municipal de Cubatão Dr. Luiz de Camargo da Fonseca e Silva  
Vigilância às gestantes e Programa Saúde da Família



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 46-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição das Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Custo Estimado para o Programa "0008"				
2022	2023	2024	2025	Total
191.550.710,00	197.776.108,08	203.709.391,32	209.820.673,06	802.856.882,45

Indicadores do Programa "MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE"					
Descrição	Unidade Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
Sistema Informatizado de Saúde	Percentual/ano	100%			
Formalizar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde Municipal	Unidade	1	-	-	-
Compor o quadro de funcionários da Secretaria de saúde para atender a demanda	Percentual/ano	25%	25%	25%	25%
Elaborar e implantar um plano de acompanhamento psicológico aos profissionais da Saúde Pública, com ênfase na valorização dos profissionais	Unidade	1	-	-	-
Reduzir em 5% a demanda reprimida nas especialidades prioritizadas	Percentual/ano	2%	2%	1%	-
Estruturar e manter as equipes mínimas de regulação 24h	Equipe	6	-	-	-
Melhorar a estrutura física em 50% das unidades e serviços de especialidades	Unidade	-	1	-	1
Qualificação do atendimento do CAPS AD	Percentual de qualificação/Ano	25%	25%	25%	25%
Implantação de espaço adequado para o Ambulatório CAPS Infantil (infanto-juvenil)	Percentual de implantação/Ano	50%	50%	-	-
Qualificar profissional e adequar o espaço físico em 100% dos serviços de Saúde Mental	Unidade	-	1	1	1
Reestruturação e Manutenção do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher	Unidade	-	1	-	-
Conferência municipal de saúde a cada dois anos	Unidade	1	1	1	1
Transferência de insulino-dependentes que fazem jus aos insumos de insulina do Estado	Percentual de pacientes/ano	25	25	25	25
Ampliar a rede de apoio diagnóstico, com contratação de exames e procedimentos	Percentual de ampliação/ano	-	5	-	5
Promover reuniões intersecretoriais no ano entre toda a Rede de Cuidado	Reuniões/ano	6	6	6	6
Implantar a classificação de risco para as DCNT	Percentual/ano	15	15	20	0
Cadastrar e homologar novas equipes de ESF e EAP	Percentual/ano	20	20	20	20
Estabelecer e padronizar fluxos e protocolos	Percentual/ano	100			
Estabelecer reuniões mensais entre serviços e divisões para avaliar indicadores de metas	Serviços/ano	12	12	12	12
Revisar o plano de Educação Permanente para as áreas da SMS com ênfase na valorização dos profissionais	Unidade	-	1	-	-
Implementar as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional de acordo com as portarias vigentes.	Percentual/ano	100	-	-	-
Implementar treinamento para atendimento a NR-32 da Anvisa, quanto ao uso externo de EPI's e vestimentas utilizadas nas atividades	Percentual/ano	30	30	20	20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 47-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

laborais					
Executar as portarias de ações avulsas de saúde de 2020 e anos anteriores	Percentual/ano	100			
Executar anualmente as portarias de ações avulsas	Percentual/ano	-	100	100	100
Equipar as unidades de saúde contempladas com os recursos, provenientes de emendas, portarias e resoluções de investimento	Percentual/ano	100	100	100	100
Aumento do número de partos em posição supina (base inicial dezembro/2021)	Percentual/ano	10%	30%	10%	10%
Redução do uso de ocitocina (base inicial dezembro/2021)	Percentual/ano	10%	10%	10%	10%
Aumentar o nível de satisfação dos pacientes	Percentual/ano	10%	10%	10%	10%
CNES atualizado	Percentual/ano	100%	100%	100%	100%
Atualização diária no Portal CROSS da ocupação de leitos	Percentual/ano	100%	100%	100%	100%
Redução no tempo de admissão de pacientes encaminhados pelos Prontos Socorros (base inicial dezembro/2021)	Percentual/ano	10%	10%	10%	10%
Redução da Mortalidade Infantil	Percentual/ano	1,5	1,5	1,5	1,5
Reduzir número de novos casos de síndrome gripal por COVID-19	Percentual/ano	80	-	-	-
Reduzir número de novos casos de Síndrome respiratória aguda grave (SRAG) por COVID-19	Percentual/ano	80	-	-	-
Reduzir número de óbitos dentro dos grupos imunizados	Percentual/ano	80	-	-	-
Elevar a Cobertura vacinal entre menores de 02 anos de idade	Percentual/ano	20	20	20	15
Elevar a Cobertura Vacinal da 2ª dose da Vacinação contra COVID-19	Percentual/ano	90	-	-	-
Garantir ambulatório próprio e adequado para atendimento aos pacientes de Tuberculose	Unidade/ano	-	1	-	-
Atingir aumento de taxa de cura dos casos de Tuberculose entre casos novos e recidivantes	Percentual/ano	29	29	29	-
Realizar o controle da ocorrência da Raiva Animal	Percentual/ano	25	25	25	25
Realizar o controle da ocorrência da Leishmaniose Canina	Percentual/ano	29	29	29	-
Realizar o acompanhamento das notificações de Leptospirose	Percentual/ano	29	29	29	-
Redução da incidência de arboviroses	Percentual/ano	12,5	12,5	12,5	12,5
Programa Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional implantado	Unidade/ano	1	-	-	-
Reduzir o tempo de espera para a classificação de risco	Percentual/ano	10%	10%	10%	10%
Reduzir o tempo para atendimento médico a partir da triagem	Percentual/ano	10%	10%	10%	10%
Aumentar o nível de satisfação dos pacientes	Percentual/ano	10%	10%	10%	10%
Reduzir a taxa de evasão	Percentual/ano	10%	10%	10%	10%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 48-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0009 – CONSTRUIR E REGULARIZAR NÚCLEOS HABITACIONAIS

Tipo: PLURIANUAL

Classificação: PLURIANUAL

Unidade Responsável: 02.20 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**Objetivo do Programa:VIABILIZAR O ACESSO À MORADIA ADEQUADA E INFRAESTRUTURA DIGNA AOS HABITANTES DE BAIXA RENDA E/OU EM ÁREAS IRREGULARES, VISANDO DIMINUIR O DÉFICIT HABITACIONAL MUNICIPAL.**

**Justificativa:ATENDER A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, UNINDO OS TRABALHOS DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO/ ENGENHARIA E TÉCNICO SOCIAL DE MODO A GARANTIR O DIREITO SOCIAL À MORADIA COM O PLENO DESENVOLVIMENTO DAS FUNÇÕES SOCIAIS DA PROPRIEDADE URBANA**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

**ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.**

**ODS 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.**

**ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**

**ODS 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres e deter a perda de biodiversidade.**

**ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**

6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

6.2 até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

6.3 até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando o despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

6.a até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados a água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reuso.

7.1 até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

11.5 até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

11.6 até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 49-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

15.1 até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.

15.4 até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.

15.5 tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitats naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

17.7 promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

17.16 reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

### Continuidade da Agenda 21

#### Cap. 06 – Habitação e ocupações desordenadas

##### Ações e projetos

04. Implementar o Projeto Guará Vermelho - um programa integrado de desenvolvimento social, urbanístico e de preservação ambiental - na Vila dos Pescadores, com financiamento do Banco Mundial.

**OBS: O Programa Guará Vermelho não existe mais e a urbanização de Vila dos Pescadores está sendo efetuada com recursos do Tesouro Municipal e não mais com os recursos do Banco Mundial.**

5. Elaborar e implementar um Programa Integrado de Desenvolvimento Social, Urbanístico e Ambiental na Vila Esperança, com o objetivo de reurbanizar a área e promover o desenvolvimento social de sua população.

7. Remover os pequenos núcleos de habitações irregulares através do CDHU para conjuntos específicos. Os pequenos núcleos de habitações irregulares devem ser removidos, com prioridade para aqueles situados em áreas de risco, levando em consideração que hoje estão implantados em locais inapropriados (Mantiqueira, invasão da Ilha Caraguatá, Vila Noel e outros) e o número de habitações é compatível com as áreas disponíveis para a construção de novas moradias populares. As áreas desocupadas deverão ser recuperadas sob o ponto de vista ambiental

#### Custo Estimado para o Programa 0009 – CONSTRUIR E REGULARIZAR NÚCLEOS HABITACIONAIS

2022	2023	2024	2025	Total
16.609.708,00	17.149.523,51	17.664.009,22	18.193.929,49	69.617.170,22





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 50-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Indicadores do Programa “ 0009 – CONSTRUIR E REGULARIZAR NÚCLEOS HABITACIONAIS”**

Descrição	UnidadeMedida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
SERVIÇOS TÉCNICOS NÚCLEO VILA ESPERANÇA	PERCENTUAL	95%	5%	-----	-----
OBRAS E INSTALAÇÕES NÚCLEO VILA ESPERANÇA	PERCENTUAL	95%	5%	-----	-----
CONSULTORIA TÉCNICA EM TRABALHO SOCIAL NÚCLEO VILA ESPERANÇA	PERCENTUAL	52%	48%	-----	-----
INFRAESTRUTURA PERIMETRAL NÚCLEO VILA ESPERANÇA	PERCENTUAL	20%	30%	30%	20%
CONSULTORIA TÉCNICA EM TRABALHO SOCIAL VILADOS PESCADORES	PERCENTUAL	12%	24%	26%	28%
OBRA INFRAESTRUTURA NÚCLEO VILA DOS PESCADORES	PERCENTUAL	36%	34%	18%	12%
SERVIÇOS TÉCNICOS NÚCLEO VILA DOS PESCADORES	PERCENTUAL	26%	28%	23%	23%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 51-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0010 - AMPLIAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO**

**Tipo: PLURIANUAL**

**Classificação: PLURIANUAL**

**Unidade Responsável: 02.19.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR**

**Objetivo do Programa:**

Desenvolver ações e produtos, atividades e projetos de planejamento que objetivem a promoção da cidade de Cubatão como Município de Interesse Turístico/Destino Turístico de Referência na Região, no Estado, no Brasil e no Exterior, e estimulem o fluxo de turistas, recebendo melhor os visitantes, e incentivem o desenvolvimento da indústria do turismo no município de Cubatão, gerando emprego e renda para a cidade.

**Justificativa:**

No Estado, o Turismo é visto como vetor de desenvolvimento social e econômico. Existe uma política de fomento por meio da destinação de recursos do seu Tesouro, através do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, para 70 municípios estância, modelo que lhe possibilita estar na vanguarda do Turismo nacional. Foram mais de um bilhão de reais investidos em obras e ações de interesse turístico entre 2010 e 2014.

Com a sanção da Lei dos Municípios de Interesse Turístico, Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, o Estado consolidou a sua liderança no setor, ampliando para mais 140 municípios considerados destinos indutores do Turismo no Estado.

Considerando o desejo de fomentar e desenvolver o Turismo em nossa cidade, faz-se necessário cumprirmos alguns ajustes conforme sinaliza o Capítulo III, Art. 4º da Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, que estabelece as condições e requisitos indispensáveis para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas.

Assim sendo e tendo em vista a alta relevância do fomento turístico na cidade, são necessárias campanhas publicitárias de notoriedade e visibilidade que consolidarão Cubatão como destino turístico.

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 8**

**Objetivo ODS:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

**Meta Nº: 8.3**

**Meta ODS:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento do micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

**Meta Nº: 8.9**

**Meta ODS:** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

**ODS Nº: 12**

**Objetivo ODS:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

**Meta Nº: 12.B**

**Meta ODS:** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 52-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

ODS Nº: 14

**Objetivo ODS:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

Meta Nº: 14.7

**Meta ODS:** Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

### Continuidade da Agenda 21

- Ampliar e melhorar a acessibilidade nos equipamentos turísticos da cidade;
- Ampliar e melhorar a segurança nos equipamentos turísticos da cidade;
- Estruturar e implementar os segmentos turísticos priorizados (Turismo Industrial, Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Religioso, Turismo de Estudos e de Intercâmbio, Turismo de Esportes, Turismo de Pesca, Turismo Náutico, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Pedagógico);
- Firmar parcerias para implantar um Centro de Convenções na cidade;
- Estabelecer a classificação do Município como Estância Turística;
- Fomentar o turismo Ecológico na cidade valorizando nossas belezas naturais locais;
- Ampliar a formação de monitores para o ecoturismo;
- Industrial ao Programa Fábrica Aberta à Comunidade;
- Implantar um programa de passeios coletivos para idosos;
- Realizar as ações necessárias para transformar Cubatão em Estância Turística, enquadrando-a na lei estadual específica;
- Desenvolver e ampliar o turismo ecológico no Parque Estadual da Serra do Mar, em parceria com o Governo do Estado;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura para o ecoturismo nos rios e no manguezal, visando ao desenvolvimento da pesca esportiva e do turismo náutico;
- Construir um Centro de Eventos para múltiplo uso no município;
- Implantar calendário de eventos com perfil turístico no município, envolvendo grandes eventos esportivos e de tradição histórica, como a peça "Caminhos da Independência", e também eventos comunitários voltados ao lazer da população, compreendendo as festas temáticas dos bairros e outras;
- Implantar uma cartilha de turismo como instrumento de educação para o turismo nas escolas do município.
- Elaborar um inventário das trilhas existentes no município passível de uso para o ecoturismo e turismo de aventura;
- Fortalecer as competições esportivas no município, desenvolvendo-as como atrações turísticas;
- Desenvolver o turismo ferroviário e industrial, com parcerias e convênios;
- Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental (incluindo o manguezal) e do desenvolvimento econômico de Cubatão, conforme proposto no tema Cultura.

### Custo Estimado para o Programa "AMPLIAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO"

2022	2023	2024	2025	Total
2.146.000,00	2.215.745,00	2.282.217,35	2.350.683,87	8.994.646,22



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 53-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Indicadores do Programa "AMPLIAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO"**

Descrição	Unidade Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
Atendimentos a turistas nos Centros de Informações Turísticas	Número de Atendimentos	1.000	1.500	2.500	3.000
Atendimentos a turistas nos Equipamentos Turísticos	Número de Atendimentos	90.000	120.000	160.000	200.000
Eventos técnicos e tradicionais com conotação turística realizados na Cidade de Cubatão	Número de Eventos Realizados	16	16	16	16
Produtos Turísticos	Número de Produtos	07	09	09	09
Taxa ocupacional dos meios de hospedagem da Cidade	Porcentagem	50%	60%	70%	80%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 54-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 12 – Difusão Cultural**

**Tipo: Plurianual**

**Classificação: Plurianual**

**Unidade Responsável: 02.14 - Secretaria Municipal de Cultura**

**Objetivo do Programa:**

Realizar conjunto de ações capazes de garantir o pleno exercício dos direitos culturais, pautados na tridimensionalidade de suas formas de acesso e manifestação - simbólica - cidadã - econômica, sendo eles: o direito à identidade e à diversidade cultural; o direito à participação na vida cultural (livre criação, fruição, difusão, participação nas decisões de política cultural); direito autoral e direito/dever de cooperação cultural.

**Justificativa:**

Em decorrência da atual política cultural estabelecida, faz necessário à Cubatão o desenvolvimento e consolidação de suas iniciativas culturais dentro de uma gestão que promova a cidadania e a intersetorialidade, garantindo o incentivo as linguagens artísticas, o fortalecimento dos fazeres e saberes culturais locais, a valorização intrínseca do patrimônio material e imaterial incorporados num sistema humanitário de acesso democrático com transparência na condução de suas realizações.

**Custo Estimado para o Programa Difusão Cultural**

2022	2023	2024	2025	Total
9.044.000,00	9.337.930,00	9.618.067,90	9.906.609,94	37.906.607,84

**Indicadores do Programa Difusão Cultural**

Descrição	Unidade Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
Manter o Gabinete do Secretário	percentual	100%	100%	100%	100%
Manter o Fundo de Incentivo à Cultura de Cubatão- FICC	percentual	100%	100%	100%	100%
Manter os Conselhos Municipais CMPC/ COMDEPAC	percentual	100%	100%	100%	100%
Manter o Depto de Articulação Institucional e ação Cultural	percentual	100%	100%	100%	100%
Manter o Serviço de Som e Audiovisual	percentual	50%	75%	100%	100%
Manter a Biblioteca Municipal e Arquivo Histórico	percentual	50%	75%	100%	100%
Manter a Estação das Artes	percentual	50%	75%	100%	100%
Manter o Fomento, Preservação e Difusão Cultural	percentual	100%	100%	100%	100%
Contribuir com Entidades Carnavalescas	percentual	50%	75%	100%	100%
Manter o Depto de Políticas Públicas para a Diversidade Cultural	percentual	100%	100%	100%	100%
Manter o Centro de Artes e Esportes Unificados	percentual	50%	75%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa:**  
0015 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

**Tipo:**  
PLURIANUAL

**Classificação:**  
PLURIANUAL

**Unidade Responsável:**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**Objetivo do Programa:**  
IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR AÇÕES E PROJETOS DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

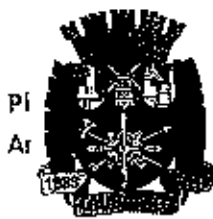
**Justificativa:**  
ATENDER AO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS QUESTÕES AMBIENTAIS NO ÂMBITO MUNICIPAL EM CONSONÂNCIA COM O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº: Objetivo ODS:	Meta Nº: Meta ODS:
1 / 5 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 15 / 16 e 17	1A / 5.5 / 5C / 7.1 / 7.2 / 7 <sup>a</sup> / 7B / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 8.5 / 8.8 / 9.1 / 9.2 / 9B / 9C / 10.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 15.1 / 15.2 / 15.5 / 15.9 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 16.10 / 17.1 / 17.2 / 17.3 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.9 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19
3 / 2 / 3 / 4 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17	1.1 / 1.3 / 1.4 / 1.5 / 2.4 / 3.3 / 3.8 / 3.9 / 4.7 / 6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4 / 10.5 / 10.6 / 11.1 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.1 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 / 17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19
1 / 2 / 3 / 4 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17	1.1 / 1.3 / 1.4 / 1.5 / 2.4 / 3.3 / 3.8 / 3.9 / 4.7 / 6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4 / 10.5 / 10.6 / 11.1 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.1 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 / 17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19
1 / 2 / 3 / 4 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17	1.1 / 1.3 / 1.4 / 1.5 / 2.4 / 3.3 / 3.8 / 3.9 / 4.7 / 6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4 / 10.5 / 10.6 / 11.1 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.1 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 / 17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19
6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17	6.1 / 6.2 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 6A / 6B / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 8.8 / 9.1 / 9.2 / 9.3 / 9.4 / 9.5 / 9A / 9B / 9C / 10.6 / 10A / 11.1 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 11A / 11B / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 12A / 12B / 12C / 13.2 / 13A / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.5 / 14.7 / 14C / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 15A / 15B / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 16.10 / 17.1 / 17.3 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.12 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19
2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 / 15 / 16 / 17	2.4 / 3.9 / 4.7 / 5.4 / 6.3 / 6.4 / 8.3 / 8.4 / 8.6 / 8.9 / 9.1 / 9.2 / 10.2 / 10.3 / 10.6 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 /

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 56-vgf



Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

	15.5 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.6 / 17.4 / 17.6 / 17.16 / 17.19
2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	2.4 / 3.9 / 4.7 / 5.4 / 6.3 / 6.4 / 8.3 / 8.4 / 8.6 / 8.9 / 9.1 / 9.2 / 10.2 / 10.3 / 10.6 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.6 / 17.4 / 17.6 / 17.16 / 17.19
1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	1.1 / 1.3 / 1.4 / 1.5 / 2.4 / 3.3 / 3.8 / 3.9 / 4.7 / 6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4 / 10.5 / 10.6 / 11.1 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.1 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 / 17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19
1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	1.1 / 1.3 / 1.4 / 1.5 / 2.4 / 3.3 / 3.8 / 3.9 / 4.7 / 6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4 / 10.5 / 10.6 / 11.1 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.1 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 / 17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19
1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	1.1 / 1.3 / 1.4 / 1.5 / 2.4 / 3.3 / 3.8 / 3.9 / 4.7 / 6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4 / 10.5 / 10.6 / 11.1 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.1 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 / 17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19
1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	1.1 / 1.3 / 1.4 / 1.5 / 2.4 / 3.3 / 3.8 / 3.9 / 4.7 / 6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4 / 10.5 / 10.6 / 11.1 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.1 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 / 17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19
2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	2.4 / 3.9 / 4.7 / 5.4 / 6.3 / 6.4 / 8.3 / 8.4 / 8.6 / 8.9 / 9.1 / 9.2 / 10.2 / 10.3 / 10.6 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.6 / 17.4 / 17.6 / 17.16 / 17.19
1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	1.1 / 1.3 / 1.4 / 1.5 / 2.4 / 3.3 / 3.8 / 3.9 / 4.7 / 6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4 / 10.5 / 10.6 / 11.1 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.1 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 / 17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19
1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	1.1 / 1.3 / 1.4 / 1.5 / 2.4 / 3.3 / 3.8 / 3.9 / 4.7 / 6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4 / 10.5 / 10.6 / 11.1 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.1 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 / 17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19
6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	6.1 / 6.2 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 6A / 6B / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 8.8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 57-vgf

Pl  
A:



Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

/9.1/9.2/9.3/9.4/9.5/9A/9B/9C / 10.6/10A/11.1/11.3/11.4/  
11.5/11.6/11.7/11A/11B/12.1/12.2/12.4/12.5/12.6/12.7/  
12.8/12A/12B/12C/13.2/13A/14.1/14.2/14.3/14.5/14.7/14C/  
15.1/15.2/15.3/15.4/15.5/15.7/15.8/15.9/15A/15B/16.5/16.6  
/16.7/16.10/17.1/17.3/17.6/17.7/17.8/17.9/17.12/17.14/  
17.15/17.16/17.17/17.18/17.19

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para o Programa " 002"

2022	2023	2024	2025	Total
5.304.000,00	5.476.380,00	5.640.671,40	5.809.891,54	22.230.942,94

Indicadores do Programa " 0015"

Descrição	UnidadeMedida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
MANTER O SERVIÇO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E FAZENDINHA	%	100	100	100	100
MANTER A COLETA SELETIVA E GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS	%	100	100	100	100
MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%	100	100	100	100
MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	%	100	100	100	100
EVENTOS E AÇÕES REALIZADOS	UNIDADE	115	120	125	130
MANTER O FUNDO DE MEIO AMBIENTE	%	100	100	100	100
AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	100	110	120	120
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	%	100	100	100	100
PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	UNIDADE	100	110	110	120
AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	115	120	125	130
PROJETOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	UNIDADE	100	110	110	120
MANTER OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL	%	100	100	100	100
MANTER O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%	100	100	100	100





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 58-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa:**  
0020 EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA

**Tipo:**  
PLURIANUAL

**Classificação:**  
PLURIANUAL

**Unidade Responsável:**  
02.09 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Objetivo do Programa:**

Promover ações de desenvolvimento da educação no âmbito do município de Cubatão, com vistas à melhoria da qualidade do ensino oferecido em nossas Unidades, seguindo os princípios da equidade, pluralidade, gestão democrática, garantia do padrão de qualidade, igualdade de condições de acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola.

**Justificativa:**

As ações do Plano Plurianual no âmbito da Educação buscam a construção permanente para o exercício crítico-reflexivo em todos os atores envolvidos nos processos de ensino e de aprendizagem de nossas Unidades, com uso de modernas TDiCs – Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação, por relações pautadas nos princípios de democracia e transparência, valorizando continuamente os profissionais e considerando a condução do Projeto Político Institucional, considerando as especificidades dos diferentes níveis e modalidades de ensino que oferecemos, tendo como foco maior a formação de cidadãos críticos, conscientes, sustentáveis e que valorizem e respeitem a diversidade.

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

**ODS Nº: 4**

**Objetivo ODS:**

Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**Meta Nº: 4.2**

**Meta ODS:** Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância, acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino fundamental.

### Continuidade da Agenda 21

- Continuidade das ações voltadas para elevação do índice de aprovação no ensino fundamental
- Contratação de empresa especializada para reforma das unidades da rede municipal
- Previsão de construção de novas unidades de ensino em bairros periféricos para atendimento do estudante na proximidade de sua residência.
- Previsão de municipalização de escolas estaduais
- Manter anualmente o estudo da Demanda com o propósito de redução dos deslocamentos de alunos de algumas regiões do município, utilizando um sistema de geolocalização e propondo mudanças no perfil de atendimento em algumas unidades.
- Manter o atendimento total da demanda manifesta da faixa etária de 0 a 3 anos
- Criação de Centro de Educação de Jovens e Adultos de Cubatão, para oferta de frequência flexível e do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos de Cubatão em região periférica.
- Na rede municipal, a educação ambiental é ministrada por meio de projetos, palestras e atividades extracurriculares em todos os níveis e modalidades de ensino.
- Ampliação de projetos, palestras e atividades extraclasse em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente
- Promover avaliação institucional sistemática na rede municipal de ensino
- Manter as ações facilitadoras de acesso para pessoas portadoras de deficiência nas unidades municipais de ensino.
- Fomentar cursos de formação continuada para os professores da rede municipal
- Ampliar a realização de atividades de contraturno voltadas para recuperação de aprendizagem com projeto pedagógico.

### Custo Estimado para o Programa "0020"

2022	2023	2024	2025	Total
238.418.300,00	246.166.894,75	253.551.901,59	261.158.458,64	999.295.554,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fts. 59-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Indicadores do Programa “ 0020”**

Ação	Descrição	Unidade/Medida	Evolução por Exercício			
			2022	2023	2024	2025
1.023	03 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Percentual	10%	40%	50%	-
1.036	03 ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	Percentual	10%	40%	50%	-
2.085	PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	21	21	21	21
2.087	PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	33	33	33	33
2.088	DEPARTAMENTO DE ENSINO/DIVISÕES/SERVIÇOS	Unidade	12	12	12	12
2.089	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Unidade	1	1	1	1
2.092	ENSINO FUNDAMENTAL - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.093	VIGILANCIA PATRIMONIAL - PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Unidade	21	21	21	21
2.104	VIGILANCIA PATRIMONIAL - PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	33	33	33	33
2.110	CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	Unidade	1	1	1	1
2.111	CENTRO DE LINGUAS	Unidade	1	1	1	1
2.276	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.333	EDUCAÇÃO ESPECIAL - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.334	MANTER A FROTA - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	Unidade	3	3	3	3
2.335	MANTER A FROTA - EDUCAÇÃO INFANTIL	Unidade	3	3	3	3
2.357	CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA	Unidade	1	1	1	1
2.366	ENSINO MÉDIO - TOTAL ALUNOS MATRICULADOS	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.378	EDUCAÇÃO INFANTIL - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.381	ENSINO SUPERIOR - TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E UAB	Unidade	2	2	2	2
2.417	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL/SERVIÇO	Unidade	2	2	2	2
2.428	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - TOTAL DE ALUNOS MATRICULADOS ATENDIDOS	Percentual	100%	100%	100%	100%
2.873	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA/DIVISÃO/SERVIÇOS	Unidade	4	4	4	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 60-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

**Tipo: Plurianual**

**Classificação: Plurianual**

**Unidade Responsável:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**Objetivo do Programa:**

Promover o esporte e a recreação, através de eventos e atividades físicas, investindo no potencial esportivo e no bem estar da população.

**Justificativa:**

Desenvolver atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer, mantendo uma Gestão Participativa, focando no que se pretende alcançar e, a partir daí, planejar e mobilizar esforços para investir os recursos recebidos nos programas apontados como prioridades pela comunidade cubatense, aplicando todos os esforços para que os espaços públicos sejam utilizados na busca de novos valores do nosso esporte e na promoção de eventos esportivos e de lazer para todas as camadas da população aprimorando os projetos existentes e reestruturando as condições de atendimento às crianças, aos jovens, as famílias, aos nossos idosos e a todos os portadores de necessidades especiais.

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº:3**

**Objetivo ODS:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

**Meta Nº: 3.5**

**Meta ODS:** Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para o Programa 0025**

2022	2023	2024	2025	Total
7.817.700,00	8.071.775,25	8.313.928,51	8.563.346,36	32.766.750,12

**Indicadores do Programa 0025**

Descrição	Unidade Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
Manter o Gabinete da Secretário e departamentos	Unidade	8	8	8	8
Manter os Próprios Esportivos	Unidade	6	6	6	6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Manter o Depto de Esportes	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter as Promoções Esportivas	Unidade	50	60	75	80
Manter o Programa de Incentivo à Atletas	Unidade	290	320	320	320
Subvencionar Entidades Esportivas	Unidade	5	5	5	5
Fundo Municipal de Esportes e Lazer	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter o Cons. de Esportes e Lazer	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter o Depto de Lazer	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter as Promoções de Lazer	Unidade	30	32	34	36



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 62-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0037 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NA INDUSTRIA E COMERCIO	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL	<b>Classificação:</b> PLURIANUAL
<b>Unidade Responsável:</b> 02.16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL	
<b>Objetivo do Programa:</b> Desenvolvimento do polo industrial e do comércio local através de ações implementadas com perspectivas de geração de emprego e renda e inclusão do cidadão ao mercado de trabalho, inseridos nesse contexto as novas tecnologias.	<b>Justificativa:</b> O programa visa solucionar e atender as demandas atuais da sociedade no que tange ao desenvolvimento industrial e do comércio local, empregabilidade e geração de renda.

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº: 08 e 09</b> <b>Objetivo ODS:</b> 08 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno, produtivo e trabalho decente para todos. 09 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.	<b>Meta Nº: 8.3 e 9.b</b> <b>Meta ODS:</b> 08.3-promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros  09.b-Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities

Continuidade da Agenda 21
Índice número 4 – Indústria, comércio e serviços. Índice número 11 – Educação, educação ambiental e qualificação profissional.

Custo Estimado para o Programa " 0037"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.338.000,00	1.381.485,00	1.422.929,55	1.465.617,44	5.608.031,99

Indicadores do Programa " 0037"					
Descrição	Unidade de Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
Unidades administrativas mantidas	Unidade	3	3	3	3
Incubadora de empresas instalada no município	Unidade	1	1	1	1
Centro de Inovação e Tecnologia instalado no município	Unidade	1	1	1	1
Linhas de crédito ao comércio e	Percentual	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 83-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

empreendedores.					
Sala do empreendedor implantado no município	Unidade	1	1	1	1
Programa voltado a frente de trabalho	Unidade	1	1	1	1
Programa voltado para capacitação e qualificação profissional	Unidade	1	1	1	1
Intermediação de mão de obra realizada.	Percentual	100	100	100	100
Programa de fomento à capacitação e qualificação profissional	Unidade	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 64-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025.

<b>Programa:</b> 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL	<b>Classificação:</b> PLURIANUAL
<b>Unidade Responsável:</b> 02.25 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	
<b>Objetivo do Programa:</b> Aperfeiçoar e ampliar os projetos voltados a segurança pública.	<b>Justificativa:</b> Aprimoramento da gestão de recursos municipais, assim como parcerias e convênios com diversos órgão públicos ou privados tendo como objetivo a segurança de munícipes e transeuntes.

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 5 - Alcançar a igualdade de todas as mulheres e meninas.</b> <b>Objetivo ODS:</b> Igualdade de gênero	<b>Meta Nº: 5.2</b> <b>Meta ODS:</b> Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos.
<b>ODS Nº: 11 – Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b> <b>Objetivo ODS:</b> Cidades e comunidades sustentáveis	<b>Meta Nº: 11.5</b> <b>Meta ODS:</b> até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade  <b>Meta Nº: 11. b</b> <b>Meta ODS:</b> até 2020, aumentar substancialmente o número de cidades e assentamentos humanos adotando e implementando políticas e planos integrados para a inclusão, a eficiência dos recursos, mitigação e adaptação à mudança do clima, a resiliência a desastres; e desenvolver e implementar, de acordo com o Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030, o gerenciamento holístico do risco de desastres em todos os níveis.
<b>ODS Nº: 13 – Ação contra a mudança global do clima</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos	<b>Meta Nº: 13.1</b> <b>Meta ODS:</b> reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países. (Reconhecendo que a Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima é o fórum internacional, intergovernamental primário para negociar a resposta global à mudança do clima)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 65-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**ODS Nº: 15 – Vida Terrestre**

**Objetivo ODS:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, ... e deter a perda de biodiversidade.

**ODS Nº: 16 – Vida Terrestre**

**Objetivo ODS:** Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, ... e deter a perda de biodiversidade.

**Meta Nº: 15.7**

**Meta ODS:** Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem.

**Meta Nº: 16.1**

**Meta ODS:** Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada, em todos os lugares.

**Meta Nº: 16.2**

**Meta ODS:** Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.

**Meta Nº: 16.3**

**Meta ODS:** Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.

**Meta Nº: 16.4**

**Meta ODS:** até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e devolução de recursos roubados, e combater todas as formas de crime organizado.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para o Programa "0039 - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA"**

2022	2023	2024	2025	Total
17.255.500,00	17.816.303,75	18.350.792,86	18.901.316,65	72.323.913,26

**Indicadores do Programa "0039 - SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA"**

Descrição	Unidade/Modida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
(012) Manter o Gabinete do Secretário	Nº de Unidades Administrativas	11	11	11	11
(008) Manter o Corpo de Bombeiros	Nº de Unidade Operacional	1	1	1	1
(898) Manter o Programa Invasão Zero	Nº de Comissões	1	1	1	1
(161) Manter a Vigilância Patrimonial – Geral*	Nº de Postos de Vigilância (Pessoa jurídica e servidores Municipais) (*)	44	44	44	44
(246) Manter o Departamento de Segurança Pública Municipal	Nº de unidade administrativa	1	1	1	1





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 86-vgf

Piano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

(003) Manter os Serviços de Vidcomonitoramento	Nº de unidade administrativa	1	1	1	1
	Diminuir em % os índices de violência no município/ano				
(497) Manter a Atividade Delegada	Nº de unidade administrativa	3	3	3	3
	Diminuir em % os índices de violência no município/ano				
(866) Manter Atividades de Segurança Pública	Nº de unidade administrativa	3	3	3	3
(009) Manter a Comissão Municipal de Defesa Civil	Nº de unidade administrativa	1	1	1	1
(877) Manter o Fundo Municipal de Defesa Civil	Nº de unidade administrativa	1	1	1	1
(904) Manter a Ouvidoria da Guarda Civil Municipal	Nº de unidade administrativa	1	1	1	1
(905) Manter a Corregedoria da Guarda Civil Municipal	Nº de unidade administrativa	1	1	1	1
(906) Manter o Departamento Administrativo da Guarda Civil Municipal	Nº de unidade administrativa	1	1	1	1
(907) Implantar, manter e estruturar a Guarda Civil Municipal	Nº de Guardas Cívicas	50	50	50	50
(908) Manter o Departamento Operacional da Guarda Civil Municipal	Nº de unidade administrativa	1	1	1	1
(909) Manter o Departamento de Materiais da Guarda Civil Municipal	Nº de unidade administrativa	1	1	1	1
(910) Manter o Departamento de Apoio Técnico da Guarda Civil Municipal	Nº de unidade administrativa	1	1	1	1
(377) Manter a Vigilância Patrimonial SAÚDE	Nº de Postos de Vigilância (Pessoa jurídica e servidores Municipais) (*)	38	38	38	38
(093) Manter a Vigilância Patrimonial - EMEF	Nº de Postos de Vigilância (Pessoa jurídica e servidores Municipais) (*)	22	22	22	22
(104) Manter a Vigilância Patrimonial - CRECHE e INFANTIL	Nº de Postos de Vigilância (Pessoa jurídica e servidores Municipais) (*)	9	9	9	9

(\*) Postos de 12 horas podendo ser no horário Diurno ou Noturno (Postos PMC E Tereceirizadas)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0040 TRÂNSITO EFICIENTE – MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E MODERNIZAÇÃO	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL	<b>Classificação:</b> PLURIANUAL (CONTINUADO)
<b>Unidade Responsável:</b> COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
<b>Objetivo do Programa:</b> MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATÓRIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO	<b>Justificativa:</b> NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O TRÂNSITO E PARA O TRANSPORTE NO MUNICÍPIO, COM A ELABORAÇÃO DE UM PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO, COM A MODERNIZAÇÃO DE TODO SISTEMA, VISANDO AUMENTAR SUA QUALIDADE À POPULAÇÃO, E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA, VISANDO AUMENTAR SUA QUALIDADE À POPULAÇÃO, E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO, TORNANDO-O MAIS ATUANTE E EFETIVO NO MUNICÍPIO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS N°:</b> <b>Objetivo ODS:</b> NÃO TEM	<b>Meta N°:</b> <b>Meta ODS:</b> NÃO TEM
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para o Programa " 0040"**

2022	2023	2024	2025	Total
16.211.500,00	16.738.373,75	17.240.524,96	17.757.740,71	67.948.139,42

**Indicadores da Programa " 0040"**

Descrição	Unidade Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
Pagamento de Dívidas - CMT	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 68-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Contribuição ao Pasep - CMT	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Conceder vale Refeição	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Manter a Unidade - Superintendência	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Manter a Cipa – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Manter a Unidade – Diretoria Administrativa	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Repasse ao Funset	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Segurança e Educação de Trânsito	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Conceder Cestas Básicas	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
Manter e Operar Transporte Engenharia Tráfego	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 69-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0044 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITAL	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL	<b>Classificação:</b> PLURIANUAL
<b>Unidade Responsável:</b> 03.00	
<b>Objetivo do Programa:</b> Proporcionar Assistência Médica e Hospitalar aos Servidores Municipais: Ativo, Inativo e Pensionistas.	<b>Justificativa:</b> Atender as necessidades de Saúde em geral dos Servidores Municipais de Cubatão e seus dependentes.

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> 03 <b>Objetivo ODS:</b> Saúde e Bem-Estar	<b>Meta Nº:</b> 3.4 <b>Meta ODS:</b> Reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento e promover a saúde mental e o bem-estar
---	---

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para o Programa "0044"**

2022	2023	2024	2025	Total
39.850.000,00	41.145.125,00	42.379.478,75	43.650.863,11	167.025.466,86

**Indicadores do Programa "0044"**

Descrição	Unidade Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
Atendimento aos mutuários inscritos	porcentagem	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 70-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	<b>Classificação:</b> PLURIANUAL (Continuado)
<b>Unidade Responsável:</b> 05.00.00	
<b>Objetivo do Programa:</b>  Pagamento de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Municipais da Administração Direta e Autarquias do Município de Cubatão.	<b>Justificativa:</b>  Programa de Apoio Administrativo

<b>ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	
<b>ODS Nº:</b> <b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta Nº:</b> <b>Meta ODS:</b>

<b>Continuidade da Agenda 21</b>	

<b>Custo Estimado para o Programa “ 0045”</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
186.078.000,00	192.125.535,00	197.889.301,05	203.825.980,08	779.918.816,13

<b>Indicadores do Programa “ 0045”</b>					
Descrição	UnidadeMedida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
Manutenção dos benefícios previdenciários	porcentagem	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 71-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	<b>Classificação:</b> PLURIANUAL (Continuado)
<b>Unidade Responsável:</b> 02.03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
<b>Objetivo do Programa:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA	<b>Justificativa:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> <b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta Nº:</b> <b>Meta ODS:</b>
--	-------------------------------------

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para o Programa " 0045"**

2022	2023	2024	2025	Total
17.066.000,00	17.620.645,00	18.149.264,35	18.693.742,28	71.529.651,63

**Indicadores do Programa "9999"**

Descrição	Unidade Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%
ATENDIMENTO ÀS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS FONTE 08.110.0000	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 72-vgf

Plano Plurianual

Anexo II

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	<b>Classificação:</b> PLURIANUAL (Continuado)
<b>Unidade Responsável:</b> 05.00 FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO	
<b>Objetivo do Programa:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA	<b>Justificativa:</b> RESERVA DE CONTINGENCIA

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS N°:</b> Objetivo ODS:	<b>Meta N°:</b> Meta ODS:

Continuidade da Agenda 21
---------------------------

Custo Estimado para o Programa " 0045"				
2022	2023	2024	2025	Total
118.416.500,00	122.265.036,28	125.932.987,79	129.710.977,47	496.325.501,53

Indicadores do Programa "9999"					
Descrição	Unidade Medida	Evolução por Exercício			
		2022	2023	2024	2025
COBERTURA DE PASSIVO ATUARIAL	PERCENTUAL	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 73-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> Ação Legislativa	
<b>Ação:</b> Manutenção do Corpo legislativo	
<b>Tipo:</b> Ação legislativa	
<b>Finalidade:</b> Manter o Corpo Legislativo	
<b>Produto:</b> Subsidiar o legislador	
<b>Função:</b> Legislativa	<b>Subfunção:</b> Ação legislativa
<b>Unidade Executora:</b> Corpo Legislativo	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> 11, 16 <b>Objetivo ODS:</b> 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS; 16. O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.	<b>Meta Nº:</b> <b>Meta ODS:</b> 11 (todos sub-itens por meio de legislação e fiscalização), 16.3, 16.6, 16.7, 16.10, 16.a , 16.b.
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

Buscar orientar as legislações e ações de fiscalização para os objetivos da Agenda 21, com envolvimento e participação comunitária.

**Custo Estimado para a Ação do Programa Ação Legislativa /Manutenção do Corpo Legislativo**

2022	2023	2024	2025	Total
1.808.000,00	1.866.760,00	1.922.762,80	1.980.445,68	7.577.968,48

**Meta Física relativa a "Subsidiar o legislador" em "Número de vereadores"**

2022	2023	2024	2025	Total
15	15	15	15	60





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 74-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> Ação legislativa	
<b>Ação:</b> Manutenção da Secretaria da Câmara	
<b>Tipo:</b> Ação legislativa	
<b>Finalidade:</b> Manter as atividades administrativas, operacionais e de suporte às atividades legislativas da Câmara Municipal Manter as atividades administrativas, operacionais e de suporte às atividades legislativas da Câmara Municipal	
<b>Produto:</b> Secretaria Mantida	
<b>Função:</b> Legislativa	<b>Subfunção:</b> Ação legislativa
<b>Unidade Executora:</b> Secretaria da Câmara	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 11, 16</b> <b>Objetivo ODS: 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS;</b> <b>17. O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.</b>	<b>Meta Nº:</b> <b>Meta ODS:</b> 11 (todos sub-itens por meio de legislação e fiscalização), 16.3, 16.6, 16.7, 16.10, 16.a, 16.b.
--	---

**Continuidade da Agenda 21**

Buscar orientar as legislações e ações de fiscalização para os objetivos da Agenda 21, com envolvimento e participação comunitária.

**Custo Estimado para a Ação do Programa Ação Legislativa/ Manutenção da Secretaria da Câmara**

2022	2023	2024	2025	Total
48.128.000,00	49.692.160,00	51.182.924,80	52.718.412,54	201.721.497,34

**Meta Física relativa a "Secretaria mantida" medida em "Processos, requerimentos e congêneres autuados"**

2022	2023	2024	2025	Total
5.499	5606	5715	5826	22.646



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 75-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> Ação legislativa	
<b>Ação:</b> Reforma e ampliação dos prédios da Câmara Municipal	
<b>Tipo:</b> Ação legislativa	
<b>Finalidade:</b> Manter, reformar e ampliar a infraestrutura predial para estar apta às necessidades da Câmara Municipal	
<b>Produto:</b> Manter, reformar e ampliar	
<b>Função:</b> Legislativa	<b>Sub Função:</b> Legislativa
<b>Unidade Executora:</b> Secretaria da Câmara	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> 11, 16 <b>Objetivo ODS:</b> 11. TORNAR AS CIDADES E OS ASSENTAMENTOS HUMANOS INCLUSIVOS, SEGUROS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS; 18. O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS.	<b>Meta Nº:</b> <b>Meta ODS:</b> 11 (todos sub-itens por meio de legislação e fiscalização), 16.3, 16.6, 16.7, 16.10, 16.a , 16.b.
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

Buscar orientar as legislações e ações de fiscalização para os objetivos da Agenda 21, com envolvimento e participação comunitária.

**Custo Estimado para a Ação do Programa " Ação Legislativa/ Reforma e ampliação dos prédios da Câmara Municipal"**

2022	2023	2024	2025	Total
2.000.000,00	2.065.000,00	2.126.950,00	2.190.758,50	8.382.708,50

**Meta Física relativa a "Manter, reformar e ampliar" medida em "Metros quadrados"**

2022	2023	2024	2025	Total
3.497,40	3.497,40	3.497,40	3.497,40	3.497,40

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0040 TRANSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M

Ação: 2.852 MANTER A UNIDADE - SUPERINTENDENCIA

Tipo: Atividade

**Finalidade:** MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATORIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

Produto:

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 04.01.01 - SUPERINTENDÊNCIA

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:  
Objetivo ODS:  
NÃO TEM

Meta Nº:  
Meta ODS:  
NÃO TEM

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.852 do Programa 0040

2022	2023	2024	2025	Total
56.100,00	57.923,25	59.660,95	61.450,78	235.134,97

### Meta Física relativa a MANTER A UNIDADE - SUPERINTENDENCIA medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 77-vgf



Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0040 TRANSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M  
Ação: 2.829 - CONCEDER VALE REFEIÇÃO

**Tipo: Atividade**

**Finalidade:** MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATORIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

**Produto:**

Função:04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ESTATÍSTICAS

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº:**  
**Objetivo ODS:**  
**NÃO TEM**

**Meta Nº:**  
**Meta ODS:**  
**NÃO TEM**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.829 do Programa 0040**

2022	2023	2024	2025	Total
500.050,00	516.301,63	531.790,67	547.744,39	2.095.886,69

**Meta Física relativa a vale refeição concedido medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 78-vgf



Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0040 TRANSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M

Ação: 2.859 - CONCEDER CESTAS BÁSICAS

Tipo: Atividade

**Finalidade:** MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATÓRIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

Próduca:

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ESTATÍSTICAS

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS:  
NÃO TEM

Meta Nº:  
Meta ODS:  
NÃO TEM

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.859 do Programa 0040**

2022	2023	2024	2025	Total
790.050,00	815.726,63	840.198,42	865.404,38	3.311.379,43

**Meta Física relativa a cestas básicas concedidas medida em PERCENTUAL.**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 79-vgf



Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0040 TRANSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M  
Ação: 2.855 - MANTER A CIPA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

Tipo: Atividade

**Finalidade:** MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATÓRIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIRROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

Produto:

Função: 11 Subfunção: 331

Unidade Executora: 04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ESTATÍSTICAS

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: Objetivo ODS: NÃO TEM	Meta Nº: Meta ODS: NÃO TEM
-------------------------------------	----------------------------------

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.855 do Programa 0040**

2022	2023	2024	2025	Total
61.000,00	62.982,50	64.871,98	66.818,13	255.672,61

**Meta Física relativa a CIPA MANTIDA medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

PI  
AI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0040 TRANSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M

Ação: 2.856 - MANTER A UNIDADE - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Tipo: Atividade

**Finalidade:** MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATÓRIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIRROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

Produto:

Função: 15

Subfunção: 122

Unidade Executora: 04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ESTATÍSTICAS

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:  
Objetivo ODS:  
NÃO TEM

Meta Nº:  
Meta ODS:  
NÃO TEM

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.856 do Programa 0040

2022	2023	2024	2025	Total
10.908.300,00	11.262.819,75	11.600.704,34	11.948.725,47	45.720.549,57

### Meta Física relativa à UNIDADE – DIRETORIA MANTIDA medida em PERCENTUAL.

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

PI  
AI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0040 TRANSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M

Ação: 2.857 - REPASSE AO FUNSET

Tipo: Atividade

**Finalidade:** MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATORIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

Produto:

Função: 15

Subfunção: 122

Unidade Executora: 04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ESTATÍSTICAS

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:  
Objetivo ODS:  
NÃO TEM

Meta Nº:  
Meta ODS:  
NÃO TEM

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.857 do Programa 0040

2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,35

### Meta Física relativa a REPASSE AO FUNSET mantido medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

PI  
AI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0040 TRANSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M

Ação: 2.858 - SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO

Tipo: Atividade

**Finalidade:** MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATÓRIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

Produto:

Função: 15

Subfunção: 122

Unidade Executora: 04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ESTATÍSTICAS

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:  
Objetivo ODS:  
NÃO TEM

Meta Nº:  
Meta ODS:  
NÃO TEM

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.858 do Programa 0040

2022	2023	2024	2025	Total
207.000,00	213.727,50	220.139,33	226.743,50	867.610,33

### Meta Física relativa a SEGURANÇA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO mantido medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO**

**Ação: 0.006 - PAGAMENTO DE DÍVIDAS - CMT**

**Tipo: Encargos**

**Finalidade: MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO**

**Produto:**

**Função: 28**

**Subfunção: 843**

**Unidade Executora: 04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ESTATÍSTICAS**

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

**ODS Nº:**  
**Objetivo ODS:**  
**NÃO TEM**

**Meta Nº:**  
**Meta ODS:**  
**NÃO TEM**

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 0.006 do Programa 0000

2022	2023	2024	2025	Total
3.358.500,00	3.467.651,25	3.571.680,79	3.678.831,21	14.076.663,25

### Meta Física relativa a SERVIÇO DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO MANTIDO medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 84-vgf



Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0000 ENCARGOS ESPECIAIS - DIVIDAS DE LONGO PRAZO

Ação: 0.007 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - CMT

Tipo: Encargos

**Finalidade:** MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATORIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIRROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.

Produto:

Função: 28

Subfunção: 846

Unidade Executora: 04.02.01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ESTATÍSTICAS

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS:  
NÃO TEM

Meta Nº:  
Meta ODS:  
NÃO TEM

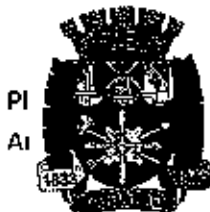
**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 0.007 do Programa 0000**

2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71

**Meta Física relativa a CONTRIBUIÇÃO AO PASEP – CMT mantido medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 85-vgf

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0040 TRANSITO EFICIENTE - MOBILIDADE, GERENCIAMENTO E M	
Ação: 2.862 - MANTER E OPERAR TRANSPORTES ENGENHARIA TRÁFEGO	
Tipo: Atividade	
Finalidade: MELHORAR O GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO E DO TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE FORMA MAIS EFICIENTE, IMPLANTANDO SINALIZAÇÃO SATISFATÓRIA EM TODAS AS PRINCIPAIS VIAS PÚBLICAS, INCLUSIVE NOS BAIRROS; DESENVOLVER UM PROGRAMA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO AO MOTORISTA, AO CICLISTA E AO PEDESTRE, MINIMIZANDO AS OCORRÊNCIAS DE ACIDENTES E GARANTINDO A SEGURANÇA TANTO AOS MOTORISTAS QUANTO AOS CICLISTAS E PEDESTRES; PRIORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO; REMODELAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO TORNANDO-O MAIS MODERNO E EFETIVO; E DESENVOLVER SISTEMA DE VALORIZAÇÃO E INCENTIVO AOS SERVIDORES PÚBLICOS ENVOLVIDOS NO SISTEMA DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.	
Produto:	
Função: 15	Subfunção: 452
Unidade Executora: 04.03.01 - DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE E ENG. DE TRÁFEGO	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
ODS Nº: Objetivo ODS: NÃO TEM	Meta Nº: Meta ODS: NÃO TEM

Continuidade da Agenda 21	

Custo Estimado para a Ação 2.862 do Programa 0040				
2022	2023	2024	2025	Total
3.688.000,00	3.807.860,00	3.922.095,80	4.039.758,67	15.457.714,47

Meta Física relativa a OPERAÇÃO DE TRANSPORTES, ENGENHARIA DE TRÁFEGO MANTIDOS medida em PERCENTUAL				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Tipo:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Finalidade:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Produto:</b> RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
<b>Função:</b> 99 – Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b> 997 – Reserva de Contingência para o RPPS
<b>Unidade Executora:</b> 05.01.02 – Plano Financeiro 2ª Massa	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

--

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0045"**

2022	2023	2024	2025	Total
71.000.000,00	73.307.500,00	75.506.725,00	77.771.926,75	297.586.151,75

**Meta Física relativa a "RECURSO ORÇAMENTÁRIO" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 87-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Tipo:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Finalidade:</b> RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<b>Produto:</b> RECURSO ORÇAMENTÁRIO	
<b>Função:</b> 99 – Reserva de Contingência	<b>Subfunção:</b> 997 – Reserva de Contingência para o RPPS
<b>Unidade Executora:</b> 05.02.01 – Plano Previdenciário 3ª Massa	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

--

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0044”**

2022	2023	2024	2025	Total
47.416.500,00	48.957.536,25	50.426.262,34	51.939.050,21	198.739.348,80

**Meta Física relativa a “Atender as demandas dos Conselhos” medida em “PERCENTUAL”**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.	
<b>Ação:</b> 2704 – Manter os Investimentos Financeiros RPPS - 1ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Serviços de Investimentos Financeiros	
<b>Produto:</b> Manter os Serviços de Investimentos Financeiros	
<b>Função:</b> 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 – Administração Geral
<b>Unidade Executora:</b> 05.01.01 – Plano Financeiro - 1ª Massa	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação do Programa “0045”

2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,35

### Meta Física relativa a “Manter os Serviços de Investimentos Financeiros” medida em “PERCENTUAL”

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 89-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.793 – Manter Serviços Administrativos do RPPS 1ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Serviços Administrativos	
<b>Produto:</b> Atender as demandas pertinentes a manutenção dos serviços administrativos	
<b>Função:</b> 09 – Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 122 – Administração Geral
<b>Unidade Executora:</b> 05.01.01 – Plano Financeiro - 1ª Massa	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0045”				
2022	2023	2024	2025	Total
427.000,00	440.877,50	454.103,83	467.726,94	1.789.708,26

Meta Física relativa a “Atender as demandas pertinentes a manutenção dos serviços administrativos” medida em “PERCENTUAL”				
2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 90-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.707 – Benefícios Previdenciários do RPPS – 1ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Benefícios Previdenciários	
<b>Produto:</b> Manter as demandas pertinentes à manutenção dos benefícios previdenciários	
<b>Função:</b> 09 – Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 – Previdência do Regime Estatutário
<b>Unidade Executora:</b> 05.01.01 – Plano Financeiro - 1ª Massa	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº:</b> Objetiva ODS:	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS:

Continuidade da Agenda 21	
---------------------------	--

Custo Estimado para a Ação do Programa “0045”					
2022	2023	2024	2025	Total	
7.000,00	7.227,50	7.444,33	7.667,65	29.339,48	

Meta Física relativa a “Manter as demandas pertinentes à manutenção dos benefícios previdenciários” medida em “PERCENTUAL”					
2022	2023	2024	2025	Total	
100	100	100	100	100	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 91-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.771 – Pagamento de inativos – 1ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Pagamentos de Inativos	
<b>Produto:</b> Manter as demandas pertinentes à manutenção dos pagamentos de Inativos	
<b>Função:</b> 09 – Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 – Previdência do Regime Estatutário
<b>Unidade Executora:</b> 05.01.01 – Plano Financeiro - 1ª Massa	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº:</b> Objetivo ODS:	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS:
---------------------------------	------------------------------

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0045”

2022	2023	2024	2025	Total
6.760.880,00	6.979.700,00	7.189.091,00	7.404.763,73	28.333.554,73

### Meta Física relativa a “Manter as demandas pertinentes à manutenção dos pagamentos de Inativos” medida em “PERCENTUAL”

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 92-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.772 – Pagamento de Pensionistas – 1ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Pagamentos de Pensionistas	
<b>Produto:</b> Manter as demandas pertinentes à manutenção dos pagamentos de Pensionistas	
<b>Função:</b> 09 – Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 – Previdência do Regime Estatutário
<b>Unidade Executora:</b> 05.01.01 – Plano Financeiro - 1ª Massa	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> Objetivo ODS:	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS:
---------------------------------	------------------------------

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa " 0045"**

2022	2023	2024	2025	Total
5.715.000,00	5.900.737,50	6.077.759,63	6.260.092,41	23.953.589,54

**Meta Física relativa a "Manter as demandas pertinentes à manutenção dos pagamentos de Pensionistas" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 93-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2705 – Manter os Investimentos Financeiros RPPS - 2ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Serviços de Investimentos Financeiros	
<b>Produto:</b> Manter os Serviços de Investimentos Financeiros	
<b>Função:</b> 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 – Administração Geral
<b>Unidade Executora:</b> 05.01.02 – Plano Financeiro - 2ª Massa	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> Objetivo ODS:	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS:
---------------------------------	------------------------------

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0045”**

2022	2023	2024	2025	Total
45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07	188.610,94

**Meta Física relativa a “Manter os Serviços de Investimentos Financeiros” medida em “PERCENTUAL”**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 94-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.	
<b>Ação:</b> 2.794 – Manter Serviços Administrativos do RPPS 2ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Serviços Administrativos	
<b>Produto:</b> Atender as demandas pertinentes a manutenção dos serviços administrativos	
<b>Função:</b> 09 - Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 122 – Administração Geral
<b>Unidade Executora:</b> 05.01.02 – Plano Financeiro - 2ª Massa	

### ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº:</b> Objetivo ODS:	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS:
---------------------------------	------------------------------

### Continuidade da Agenda 21

--

### Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0045”

2022	2023	2024	2025	Total
9.785.000,00	10.103.012,50	10.406.102,88	10.718.285,96	41.012.401,34

### Meta Física relativa a “Atender as demandas pertinentes a manutenção dos serviços administrativos” medida em “PERCENTUAL.”

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 95-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.798 - Benefícios Previdenciários do RPPS – 2ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Benefícios Previdenciários	
<b>Produto:</b> Manter as demandas pertinentes à manutenção dos benefícios previdenciários	
<b>Função:</b> 09 – Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 – Previdência do Regime Estatutário
<b>Unidade Executora:</b> 05.01.02 – Plano Financeiro - 2ª Massa	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº:</b> Objetivo ODS:	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS:

Continuidade da Agenda 21	

Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0045”				
2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71

Meta Física relativa a “Manter as demandas pertinentes à manutenção dos benefícios previdenciários” medida em “PERCENTUAL”				
2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 96-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Ação:</b> 2.796 – Pagamento de Inativos – 2ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Pagamentos de Inativos	
<b>Produto:</b> Manter as demandas pertinentes à manutenção dos pagamentos de Inativos	
<b>Função:</b> 09 Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 – Previdência do Regime Estatutário
<b>Unidade Executora:</b> 05.01.02– Plano Financeiro - 2ª Massa	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> Objetivo ODS:	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS:
---------------------------------	------------------------------

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0045”**

2022	2023	2024	2025	Total
120.188.000,00	124.094.110,00	127.816.933,30	131.651.441,30	503.750.484,60

**Meta Física relativa a “Manter as demandas pertinentes à manutenção dos pagamentos de Inativos” medida em “PERCENTUAL”**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 97-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.797 – Pagamento de Pensionistas – 2ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Pagamentos de Pensionistas	
<b>Produto:</b> Manter as demandas pertinentes à manutenção dos pagamentos de Pensionistas	
<b>Função:</b> 09 – Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 – Previdência do Regime Estatutário
<b>Unidade Executora:</b> 05.01.02 – Plano Financeiro - 2ª Massa	

<b>ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	
<b>ODS Nº:</b> Objetivo ODS:	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS:

<b>Continuidade da Agenda 21</b>	
----------------------------------	--

<b>Custo Estimado para a Ação do Programa “0045”</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
36.442.000,00	37.626.365,00	38.755.155,95	39.917.810,63	152.741.331,58

<b>Meta Física relativa a “Manter as demandas pertinentes à manutenção dos pagamentos de Pensionistas” medida em “PERCENTUAL”</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 88-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Ação:</b> 2706 – Manter os Investimentos Financeiros RPPS - 3ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Serviços de Investimentos Financeiros	
<b>Produto:</b> Manter os Serviços de Investimentos Financeiros	
<b>Função:</b> 09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL	<b>Subfunção:</b> 122 – Administração Geral
<b>Unidade Executora:</b> 05.02.01 – Plano Previdenciário - 3ª Massa	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa " 0045"**

2022	2023	2024	2025	Total
15.000,00	15.487,50	15.952,13	16.430,69	62.870,31

**Meta Física relativa a "Manter os Serviços de Investimentos Financeiros" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 99-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.795 – Manter Serviços Administrativos do RPPS 3ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Serviços Administrativos	
<b>Produto:</b> Atender as demandas pertinentes a manutenção dos serviços administrativos	
<b>Função:</b> 09 – Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 122 – Administração Geral
<b>Unidade Executora:</b> 05.02.01 – Plano Previdenciário - 3ª Massa	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> Objetivo ODS:	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS:
---------------------------------	------------------------------

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa " 0045"**

2022	2023	2024	2025	Total
2.652.000,00	2.738.190,00	2.820.335,70	2.904.945,77	11.115.471,47

**Meta Física relativa a "Atender as demandas pertinentes a manutenção dos serviços administrativos" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 100-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.708 – Benefícios Previdenciários do RPPS – 3ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Benefícios Previdenciários	
<b>Produto:</b> Manter as demandas pertinentes à manutenção dos benefícios previdenciários	
<b>Função:</b> 09 – Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 – Previdência do Regime Estatutário
<b>Unidade Executora:</b> 05.02.01 – Plano Previdenciário - 3ª Massa	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> Objetivo ODS:	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS:
---------------------------------	------------------------------

**Continuidade da Agenda 21**

<b>Custo Estimado para a Ação do Programa " 0045"</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
11.000,00	11.357,50	11.698,23	12.049,17	46.104,90

<b>Meta Física relativa a "Manter as demandas pertinentes à manutenção dos benefícios previdenciários" medida em "PERCENTUAL"</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 101-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.799 - Pagamento de Inativos – 3ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Pagamentos de Inativos	
<b>Produto:</b> Manter as demandas pertinentes à manutenção dos pagamentos de Inativos	
<b>Função:</b> 09 – Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 - Previdência do Regime Estatutário
<b>Unidade Executora:</b> 05.02.01 – Plano Previdenciário - 3ª Massa	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

--

**Custo Estimado para a Ação do Programa “0045”**

2022	2023	2024	2025	Total
3.225.000,00	3.329.812,50	3.429.706,88	3.532.598,08	13.517.117,46

**Meta Física relativa a “Manter as demandas pertinentes à manutenção dos pagamentos de Inativos” medida em “PERCENTUAL”**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 102-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0045 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.700 – Pagamento de Pensionistas – 3ª Massa	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Pagamentos de Pensionistas	
<b>Produto:</b> Manter as demandas pertinentes à manutenção dos pagamentos de Pensionistas	
<b>Função:</b> 09 – Previdência Social	<b>Subfunção:</b> 272 – Previdência do Regime Estatutário
<b>Unidade Executora:</b> 05.02.01 – Plano Previdenciário - 3ª Massa	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

<b>Custo Estimado para a Ação do Programa "0045"</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
755.000,00	779.537,50	802.923,63	827.011,33	3.164.472,46

<b>Meta Física relativa a "Manter as demandas pertinentes à manutenção dos pagamentos de Pensionistas" medida em "PERCENTUAL"</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 103-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0044 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
<b>Ação:</b> 2.665 - MANTER A SUPERINTENDÊNCIA	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção da Superintendência	
<b>Produto:</b> Manter a Superintendência	
<b>Função:</b> 08 – Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 – Administração Geral
<b>Unidade Executora:</b> 03.01.01 - Superintendência	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> Objetivo ODS:	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS:
---------------------------------	------------------------------

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0044"**

2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,35

**Meta Física relativa a "Manter a Superintendência" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 104-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0044 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
<b>Ação:</b> 2.666 – Manter o Conselho Adm e Fiscal	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Serviços e reuniões dos Conselhos	
<b>Produto:</b> Atender as demandas dos Conselhos	
<b>Função:</b> 08 – Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 – Administração Geral
<b>Unidade Executora:</b> 03.02.01 – Serviços de Administração	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS N°:</b>	<b>Meta N°:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0044”**

2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,35

**Meta Física relativa a “Atender as demandas dos Conselhos” medida em “PERCENTUAL”**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 105-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0044 - ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
<b>Ação:</b> 2.667 – Manter os Serviços Administrativos	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Serviços e despesas administrativas	
<b>Produto:</b> Atender aos serviços de administração e suas despesas	
<b>Função:</b> 08 – Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 – Administração Geral
<b>Unidade Executora:</b> 03.02.01 – Serviços de Administração	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0044"**

2022	2023	2024	2025	Total
7.311.000,00	7.548.607,50	7.775.065,73	8.008.317,70	30.642.990,92

**Meta Física relativa a "Atender aos serviços de administração e suas despesas" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 106-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0044 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
<b>Ação:</b> 2.668 – Manter e reformar o prédio	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção e reforma do próprio	
<b>Produto:</b> Atender as demandas pertinentes a manutenção do prédio	
<b>Função:</b> 08 – Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 Administração Geral
<b>Unidade Executora:</b> 03.02.01 – Serviços de Administração	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> Objetivo ODS:	<b>Meta Nº:</b> Meta ODS:
---------------------------------	------------------------------

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “0044”**

2022	2023	2024	2025	Total
80.000,00	82.600,00	85.078,00	87.630,34	335.308,34

**Meta Física relativa a “Atender as demandas pertinentes a manutenção do prédio” medida em “PERCENTUAL”**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 107-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0044 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
<b>Ação:</b> 2.669 – Despesas com Credenciados	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Atender e manter a assistência médica aos mutuários	
<b>Produto:</b> Atendimento total aos mutuários	
<b>Função:</b> 08 – Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 – Administração Geral
<b>Unidade Executora:</b> 03.02.02 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0044"**

2022	2023	2024	2025	Total
28.930.000,00	29.870.225,00	30.766.331,75	31.689.321,70	121.255.878,45

**Meta Física relativa a "Atendimento total aos mutuários" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 108-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0044 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
Ação: 2.670 – Manutenção serviços adm - AMH	
Tipo: PLURIANUAL (continuado)	
Finalidade: Manutenção dos Serviços administrativos da AMH	
Produto: Atender as demandas administrativas para a assistência médica	
Função: 08 – Assistência Social	Subfunção: 122 – Administração Geral
Unidade Executora: 03.02.02 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: Objetivo ODS:	Meta Nº: Meta ODS:
--------------------------	-----------------------

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa " 0044"**

2022	2023	2024	2025	Total
3.526.000,00	3.640.595,00	3.749.812,85	3.862.307,24	14.778.715,09

**Meta Física relativa a "Atender as demandas administrativas para a assistência médica" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 109-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0044 – ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR	
<b>Ação:</b> 2.692 – Estagiários – Serviços Administrativos	
<b>Tipo:</b> PLURIANUAL (continuado)	
<b>Finalidade:</b> Manutenção dos Serviços Administrativos	
<b>Produto:</b> Atender as demandas administrativas	
<b>Função:</b> 08 – Assistência Social	<b>Subfunção:</b> 122 – Administração Geral
<b>Unidade Executora:</b> 03.02.01 – Serviços de Administração	

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0044"**

2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,35

**Meta Física relativa a "Atender as demandas dos Conselhos" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 110-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos**

**Ação: 2.004 – Manter a Junta de Serviço Militar**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: Promover a manutenção da estrutura para o atendimento da Junta de Serviço Militar ao cidadão cubatense.**

**Produto: Junta do Serviço Militar mantida.**

**Função: 04**

**Subfunção: 122**

**Unidade Executora: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº:**  
**Objetivo ODS: Não se aplica**

**Meta Nº:**  
**Meta ODS: Não se aplica**

**Continuidade da Agenda 21**

Não se aplica

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
15.000,00	15.487,50	15.952,13	16.430,69	62.870,31

**Meta Física relativa a "Junta do Serviço Militar mantida" medida em "Percentual"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 111-vgf

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2005 – Manter o Gabinete do Prefeito

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir o funcionamento do Gabinete do Prefeito

Produto: Unidades Administrativas mantidas

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS: Não se aplica

Meta Nº:  
Meta ODS: Não se aplica

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
330.000,00	340.725,00	350.946,75	361.475,15	1.383.146,90

**Meta Física relativa a "unidades administrativas mantidas" medida em "unidade"**

2022	2023	2024	2025	Total
3	3	3	3	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 112-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos</b>	
<b>Ação: 2.188 -Manter Pessoal – Gabinete Prefeito</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores</b>	
<b>Produto: Folha de Pagamento</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.01.01</b>	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação do Programa " 0002"				
2022	2023	2024	2025	Total
1.512.100,00	1.561.243,25	1.608.080,55	1.656.322,96	6.337.746,76

Meta Física relativa a "Folha de Pagamento" medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 113-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.450 – Subsidiar o transporte coletivo municipal

Tipo: Atividade

Finalidade: Subsidiar o transporte coletivo municipal de passageiros

Produto: Subsidiar o transporte coletivo municipal de passageiros

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:

Meta Nº:

Meta ODS: Não se aplica

Objetivo ODS: Não se aplica

**Continuidade da Agenda 21**

Não se aplica

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
3.700.000,00	3.820.250,00	3.934.857,50	4.052.903,23	15.508.010,73

**Meta Física relativa a "subsidiar o transporte coletivo municipal de passageiros" medida em "passageiros pagantes"**

2022	2023	2024	2025	Total
424.634	424.634	424.634	424.634	1.698.536





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 114-vgf

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos**

**Ação: 2010 – Manter o Gabinete do Vice-Prefeito**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: Garantir o funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito**

**Produto: Unidade Administrativa mantida**

**Função: 04**

**Subfunção: 122**

**Unidade Executora: 02.01.02 – Gabinete do Vice Prefeito**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS N°:**  
**Objetivo ODS: Não se aplica**

**Meta N°:**  
**Meta ODS: Não se aplica**

**Continuidade da Agenda 21**

**Não se aplica**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07	188.610,94

**Meta Física relativa a "unidades administrativas mantidas" medida em "unidade"**

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 115-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.189 Manter Pessoal – Vice Prefeito

Tipo: Atividade

Finalidade:

Manter os vencimentos dos servidores

Produto:

FOLHA MANTIDA

Função:04

Subfunção:122

Unidade Executora: 02.01.02

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, em emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
602.080,00	621.565,00	640.211,95	659.418,31	2.523.195,26

**Meta Física relativa a "FOLHA MANTIDA" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

0007 – ASSISTENCIA SOCIAL SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL

Ação: 2006 – Manter o Fundo Social de Solidariedade

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir o funcionamento do Fundo Social de Solidariedade

Produto: Unidade Administrativa mantida

Função: 08

Subfunção: 244

Unidade Executora: 02.01.03 – Gabinete do Prefeito

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:  
Objetivo ODS: Não se aplica

Meta Nº:  
Meta ODS: Não se aplica

### Continuidade da Agenda 21

Não se aplica

### Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"

2022	2023	2024	2025	Total
131.000,00	135.257,50	139.315,23	143.494,68	549.067,41

### Meta Física relativa a "unidades administrativas mantidas" medida em "unidade"

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 117-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos</b>	
<b>Ação: 2.016 MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEPLAN</b>	
<b>Tipo: ATIVIDADE</b>	
<b>Finalidade: GARANTIR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA E SEUS DEPARTAMENTOS</b>	
<b>Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.03.01</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>50.000,00</b>	<b>51.625,00</b>	<b>53.173,75</b>	<b>54.768,96</b>	<b>209.567,71</b>

**Meta Física relativa a "Unidades administrativas mantidas" medida em "UNIDADE"**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>05</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>05</b>	<b>05</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 118-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos</b>	
<b>Ação: 2.195 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>Tipo: ATIVIDADE</b>	
<b>Finalidade: MANTER OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES</b>	
<b>Produto: FOLHA DE PAGAMENTO MANTIDA</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.03.01</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0002”**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>3.496.000,00</b>	<b>3.609.620,00</b>	<b>3.717.908,60</b>	<b>3.829.445,86</b>	<b>14.652.974,46</b>

**Meta Física relativa a “FOLHA DE PAGAMENTO MANTIDA” medida em “PERCENTUAL”**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 119-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos	
Ação: 2.017 CONTRIBUIR C/O FUNDO DE DESENV.DA BAIXADA SANTISTA	
Tipo: ATIVIDADE	
Finalidade: CONTRIBUIR C/O FUNDO DE DESENV.DA BAIXADA SANTISTA	
Produto: CONTRIBUIÇÃO MANTIDA	
Função: 04	Subfunção: 451
Unidade Executora: 02.03.01	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:	Meta Nº:
Objetivo ODS:	Meta ODS:

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa " 0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	206.500,00	212.695,00	219.075,85	838.270,85

**Meta Física relativa a "CONTRIBUIÇÃO MANTIDA" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 120 - vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Ação: 9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA

Tipo: 9

Finalidade: MANTER A RESERVA DE CONTINGENCIA

Produto: RESERVA DE CONTINGENCIA MANTIDA

Função: 99

Subfunção: 999

Unidade Executora: 02.03.01

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:

Meta Nº:

Objetivo ODS:

Meta ODS:

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa " 9999"**

2022	2023	2024	2025	Total
17.066.000,00	17.620.645,00	18.149.264,35	18.693.742,28	71.529.651,63

**Meta Física relativa a "RESERVA DE CONTINGENCIA MANTIDA" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 121-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos</b>	
<b>Ação: 2.150 MANTER O DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO</b>	
<b>Tipo: ATIVIDADE</b>	
<b>Finalidade: ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTARIAS</b>	
<b>Produto: DEPARTAMENTO MANTIDO</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.03.02</b>	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

Continuidade da Agenda 21	

Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0002”				
2022	2023	2024	2025	Total
29.500,00	30.458,75	31.372,51	32.313,69	123.644,95

Meta Física relativa a “DEPARTAMENTO MANTIDO” medida em “PERCENTUAL”				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 122-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.151 MANTER O DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: IDENTIFICAR, INFORMAR E ACOMPANHAR OS DIVERSOS RECURSOS DISPONIBILIZADOS POR OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO.

Produto: DEPARTAMENTO MANTIDO

Função:04

Subfunção:122

Unidade Executora: 02.03.03

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:

Meta Nº:

Objetivo ODS:

Meta ODS:

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa " 0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
16.000,00	16.520,00	17.015,60	17.526,07	67.061,67

**Meta Física relativa a "DEPARTAMENTO MANTIDO" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 123-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.401 MANTER O DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: PROPORCIONAR AOS MUNICÍPIES A POSSIBILIDADE NA DISCUSSÃO, APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A ELABORAÇÃO DO PPA, LDO E LOA DO MUNICÍPIO.

Produto: DEPARTAMENTO MANTIDO

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.03.04

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS:

Meta Nº:  
Meta ODS:

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0002”**

2022	2023	2024	2025	Total
8.000,00	8.260,00	8.507,80	8.763,03	33.530,83

**Meta Física relativa a “DEPARTAMENTO MANTIDO” medida em medida em “PERCENTUAL”**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 124-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.152 MANTER O DEPTO. DE PLANEJ. URBANO E TERRITORIAL

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: TEM POR FINALIDADE A COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR E AINDA O REGISTRO E ORDENAMENTO DO PLANEJAMENTO URBANO E DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

Produto: DEPARTAMENTO MANTIDO

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.03.05

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS N°:	Meta N°:
Objetivo ODS:	Meta ODS:

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0002”**

2022	2023	2024	2025	Total
513.000,00	529.672,50	545.562,68	561.929,56	2.150.164,73

**Meta Física relativa a “DEPARTAMENTO MANTIDO” medida em “PERCENTUAL”**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 125-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0004 – DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>Ação: 2.153 MANTER O SERVIÇO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS</b>	
<b>Tipo: ATIVIDADE</b>	
<b>Finalidade : TEM POR FINALIDADE MANTER ATUALIZADO AS INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS COM O OBJETIVO DE MANTER ATUALIZADAS AS INFORMAÇÕES BÁSICAS PARA O PLANEJAMENTO URBANO.</b>	
<b>Produto: SERVIÇO MANTIDO</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 127</b>
<b>Unidade Executora: 02.03.05</b>	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

Continuidade da Agenda 21
---------------------------

Custo Estimado para a Ação do Programa " 0004"				
2022	2023	2024	2025	Total
13.000,00	13.422,50	13.825,18	14.239,93	54.487,61

Meta Física relativa a "SERVIÇO MANTIDO" medida em medida em "PERCENTUAL"				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 126-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002

Ação: 2.023 – MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO – SEJUR

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a prestação das atividades meio desenvolvidas pela Sejur às demais Secretarias

Produto: Prestar apoio às demandas do Gabinete do Prefeito

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 16

Objetivo ODS:

Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Meta Nº: 16.7

Meta ODS:

Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

**Continuidade da Agenda 21**

Sem aplicação.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "2.023 – MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO – SEJUR"**

2022	2023	2024	2025	Total
45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07	188.610,94

**Meta Física relativa a "Prestar apoio às demandas do Gabinete do Prefeito" medidas em "UNIDADE"**

2022	2023	2024	2025	Total
01	01	01	01	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 127-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002</b>	
<b>Ação: 2.197 - Manter Pessoal - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores</b>	
<b>Produto: Folha de Pagamento</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.05.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.197 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
1.729.000,00	1.785.192,50	1.838.748,28	1.893.910,72	7.246.851,50

**Meta Física relativa a Folha de Pagamento medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 128-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:0002</b>	
<b>Ação: 2.878 - MANTER AS ATIVIDADES TÉCNICAS JURÍDICAS ADMINISTRATIVAS</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Prestar assistência às unidades da Prefeitura como atividade núcleo</b>	
<b>Produto: Redação final de contratos e ajustes das 21 Pastas e atos normativos do Gabinete do Prefeito</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	

<b>ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	
<b>ODS Nº:16</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>
<b>Sem aplicação.</b>	<b>Sem aplicação.</b>

<b>Continuidade da Agenda 21</b>
<b>Sem aplicação.</b>

<b>Custo Estimado para a Ação do Programa 2.878 - MANTER AS ATIVIDADES TÉCNICA JURÍDICA ADMINISTRATIVAS</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
3.000,00	3.097,50	3.190,43	3.286,14	12.574,06

<b>Meta Física relativa à “Redação final de contratos e ajustes das 21 Pastas e atos normativos do Gabinete do Prefeito” medida em “UNIDADE”</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
21	21	21	21	21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 129-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002	
Ação: 2.879- MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO JURÍDICO-SOCIAL	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Prestar apoio jurídico-social aos municípios sob a forma de convênios	
Produto: Manutenção dos convênios para apoio jurídico-social	
Função: 04	Subfunção: 122
Unidade Executora: 02.05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº: 16</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p>	<p><b>Meta Nº: 16.3</b> <b>Meta ODS:</b> Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.</p>
--	---

**Continuidade da Agenda 21**

Sem aplicação.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "2.879- MANTER AS ATIVIDADES DE APOIO JURÍDICO-SOCIAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
206.000,00	212.695,00	219.075,85	225.648,13	863.418,98

**Meta Física relativa à "Manutenção dos convênios para apoio jurídico-social" medida em "UNIDADE"**

2022	2023	2024	2025	Total
02	02	02	02	02





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 130-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0002	
Ação: 2.880- MANTER O PROCON	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Prestar serviços de proteção e defesa ao consumidor	
Produto: Atendimento ao público para proteção e defesa ao consumidor	
Função: 04	Subfunção: 122
Unidade Executora: 02.05.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 16</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.	<b>Meta Nº: 16.3</b> <b>Meta ODS:</b> Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

Sem aplicação.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "2.880- MANTER O PROCON"**

2022	2023	2024	2025	Total
8.000,00	8.260,00	8.507,80	8.763,03	33.530,83

**Meta Física relativa à "Atendimento ao público para proteção e defesa ao consumidor" medida em "UNIDADE"**

2022	2023	2024	2025	Total
2.400	2.600	2.800	3.000	3.000

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.030 – MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SECOM

Tipo: Atividade

Finalidade: Administrar os Departamentos de Imprensa e Comunicação

Produto: Ferramenta de comunicação utilizada pelas pastas da adm. Municipal

Função: 04

Subfunção: 131

Unidade Executora: 02.06.01 – Gabinete do Secretário

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº: Objetivo ODS: Não se aplica	Meta Nº: Meta ODS: Não se aplica
---	--

### Continuidade da Agenda 21

Não se aplica

### Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"

2022	2023	2024	2025	Total
60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,76	251.481,26

### Meta Física relativa a "Ferramenta de comunicação utilizada pelas pastas da adm. Municipal" medida em "PORCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.031- MANTER O DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Tipo: Atividade

Finalidade: Intermédio entre veículos de comunicação e prefeitura em prol da informação à população

Produto: Informação à população por meio de Assessoria

Função: 04

Subfunção: 131

Unidade Executora: 02.06.02 – Departamento de Imprensa

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:  
Objetivo ODS:  
Não se aplica

Meta Nº:  
Meta ODS:  
Não se aplica

### Continuidade da Agenda 21

Não se aplica

### Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"

2022	2023	2024	2025	Total
450.000,00	464.625,00	478.563,75	492.920,66	1.886.109,41

### Meta Física relativa a "Informação à população por meio de Assessoria" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.033- MANTER O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

Tipo: Atividade

Finalidade: Divulgação das ações da administração pública junto à população

Produto: Confeção e criação de materiais de divulgação

Função: 04

Subfunção: 431

Unidade Executora: 02.06.03 – Departamento de Comunicação

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS N°:  
Objetivo ODS:  
Não se aplica

Meta N°:  
Meta ODS:  
Não se aplica

### Continuidade da Agenda 21

Não se aplica

### Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"

2022	2023	2024	2025	Total
330.000,00	340.725,90	350.946,75	361.475,15	1.383.146,90

### Meta Física relativa a "Confeção e criação de materiais de divulgação" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.881 – MANTER O CERIMONIAL

Tipo: Atividade

Finalidade: Atender às demandas das outras pastas quanto às formalidades de solenidades, eventos e cerimoniais

Produto: Realização de Eventos

Função: 04

Subfunção: 131

Unidade Executora: 02.06.01 – Gabinete do Secretário

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:  
Objetivo ODS:  
Não se aplica

Meta Nº:  
Meta ODS:  
Não se aplica

### Continuidade da Agenda 21

Não se aplica

### Custo Estimado para a Ação de Programa "0002"

2022	2023	2024	2025	Total
120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51	502.962,51

### Meta Física relativa a "Realização de Eventos" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 135-vgf

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.032- PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Tipo: Atividade

Finalidade: Intermediar com veículos externos a divulgação de campanhas publicitárias institucionais e de utilidade pública

Produto: Publicidade Institucional

Função: 04

Subfunção:131

Unidade Executora:02.06.03 – Departamento de Comunicação

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS:  
Não se aplica

Meta Nº:  
Meta ODS:  
Não se aplica

**Continuidade da Agenda 21**

Não se aplica

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
500.000,00	516.250,00	531.737,50	547.689,63	2.095.677,13

**Meta Física relativa a "Publicidade Institucional" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



<b>Programa:0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos</b>	
<b>Ação:2.199 - Manter Pessoal – Secretaria de Comunicação Social</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade:Manter os vencimentos dos servidores</b>	
<b>Produto:Folha mantida</b>	
<b>Função:04</b>	<b>Subfunção:122</b>
<b>Unidade Executora: 02.06.01 – Gabinete do Secretário</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> <b>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos</b>	<b>Meta Nº: 8,5</b> <b>Meta ODS:</b> <b>Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</b>
---	---

**Continuidade da Agenda 21**
**Custo Estimado para a Ação do Programa “0002”**

2022	2023	2024	2025	Total
1.840.935,00	1.900.765,39	1.957.788,35	2.016.522,00	7.716.010,74

**Meta Física relativa a “Folha mantida” medida em “PERCENTUAL”**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 137-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE

Ação: 2.034 - MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: PROPORCIONAR AOS SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE, CONDIÇÕES DE VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DA PRÁTICA DE SAÚDE, ALÉM DE ESTRUTURAR AS UNIDADES QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL.

Produto: VALORIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO TRABALHO E DO SERVIDOR

Função: 10

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 3

Objetivo ODS:

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta Nº: 3.C

Meta ODS:

Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e conservação do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e SIDS.

**Continuidade da Agenda 21**

Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

**Custo Estimado para a Ação 2.034 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
300.000,00	309.750,00	319.042,50	328.613,78	1.257.406,28

**Meta Física relativa à VALORIZAÇÃO DO TRABALHO medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE</b>	
<b>Ação: 2.928 MANTER A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE</b>	
<b>Tipo: ATIVIDADE</b>	
<b>FINALIDADE: MANTER O EIXO DE CUIDADO ESPECIALIZADO EM SAÚDE</b>	
<b>Produto: CUIDADO ESPECIALIZADO EM SAÚDE</b>	
<b>Função: 10</b>	<b>Subfunção: 302</b>
<b>Unidade Executora: 02.07.03 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	<b>Meta Nº: 3.1, 3.5, 3.7 e 3.A</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos  Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool  Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais  Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado
--	---

### Continuidade da Agenda 21

Vigilância às gestantes e Vigilância aos recém-nascidos do Hospital Municipal de Cubatão Dr. Luiz de Camargo da Fonseca e Silva

### Custo Estimado para a Ação 2.928 do Programa 0008

2022	2023	2024	2025	Total
5.258.680,00	5.429.587,10	5.592.474,71	5.760.248,95	22.040.990,77

### Meta Física relativa à CUIDADO ESPECIALIZADO EM SAÚDE medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
50%	50%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 139-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	
<b>Ação:</b> 2.035 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> PROMOVER A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E MELHOR INTEGRAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PRINCIPALMENTE NA ESFERA MUNICIPAL	
<b>Produto:</b> PARTICIPAÇÃO SOCIAL	
<b>Função:</b> 10	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> 3	<b>Meta Nº:</b> 3.D
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>
Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

**Continuidade da Agenda 21**

Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

**Custo Estimado para a Ação 2.035 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
35.000,00	36.137,50	37.221,63	38.338,27	146.697,40

**Meta Física relativa à PARTICIPAÇÃO SOCIAL medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0088 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE

Ação: 2.929 ABASTECER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CONSUMO

Produto: ECONOMICIDADE NAS AQUISIÇÕES

Função: 10

Subfunção: 303

Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<p><b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</p>	<p><b>Meta Nº: 3.C</b> <b>Meta ODS:</b> Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e conservação do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e SIDS.</p>
---	--

### Continuidade da Agenda 21

Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.929 do Programa 0088

2022	2023	2024	2025	Total
11.052.746,00	11.411.960,25	11.754.319,05	12.106.948,62	46.325.973,92

### Meta Física relativa à OTIMIZAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DE CONSUMO medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
25%	50%	70%	75%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE

Ação: 2.251 - MANTER OS SERVIÇOS DA SAÚDE

Tipo: ATIVIDADE

FINALIDADE: CONTRATAR REDE DE APOIO DIAGNÓSTICO E DE SERVIÇOS TÉCNICOS E DE SAÚDE, PARA SUPORTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Produto: SUPORTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10

Subfunção: 301

Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº: 3

Objetivo ODS:

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta Nº:3.D

Meta ODS:

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.

### Continuidade da Agenda 21

Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.251 do Programa 0008

	2022	2023	2024	2025	Total
	7.840.000,00	8.094.800,00	8.337.644,00	8.587.773,32	32.860.217,32

### Meta Física relativa à SUPORTE AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE medida em PERCENTUAL

	2022	2023	2024	2025	Total
	5%	5%	5%	10%	10%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE

Ação: 2.332 - MANTER A FROTA DA SAÚDE

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: ESTABELECEER APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL

Produto: APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Função: 10

Subfunção: 304

Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b>  Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	<b>Meta Nº: 3.D</b> <b>Meta ODS:</b>  Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.
--	---

### Continuidade da Agenda 21

Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.332 do Programa 0008

2022	2023	2024	2025	Total
2.182.000,00	2.252.915,00	2.320.502,45	2.390.117,52	9.145.534,97

### Meta Física relativa à APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO OS SERVIÇOS DE SAÚDE medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE</b>	
<b>Ação: 2.930 - MANTER A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>	
<b>Tipo: ATIVIDADE</b>	
<b>Finalidade: PROPORCIONAR UMA ATENÇÃO INTEGRAL QUE PROMOVA RESULTADOS POSITIVOS NA SITUAÇÃO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS.</b>	
<b>Produto: PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE</b>	
<b>Função: 10</b>	<b>Subfunção: 301</b>
<b>Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 3</b>	<b>Meta Nº: 3.1, 3.2 e 3.4</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>
Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar

**Continuidade da Agenda 21**

Vigilância às gestantes e Programa Saúde da Família

**Custo Estimado para a Ação 2.930 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
9.470.700,00	9.778.497,75	10.071.852,68	10.374.008,26	39.695.058,70

**Meta Física relativa à "PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE" medida em "REUNIÃO/PERCENTUAL/SERVIÇO"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE</b>	
<b>Ação: 2.353 - PAB - MANTER O PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL</b>	
Tipo: ATIVIDADE	
Finalidade: REFORÇAR OS HÁBITOS DA HIGIENE BUCAL	
Produto: REDUZIR OS AGRAVOS À SAÚDE, REFORÇANDO O HÁBITO DA HIGIENE BUCAL	
Função: 10	Subfunção: 301
Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b>  Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	<b>Meta Nº:3.8</b> <b>Meta ODS:</b>  Atingir a cobertura universal de saúde (UHC), incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos

Continuidade da Agenda 21
Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

Custo Estimado para a Ação 2.353 do Programa 0008				
2022	2023	2024	2025	Total
692.000,00	714.490,00	735.924,70	758.002,44	2.900.417,14

Meta Física relativa a REDUZIR OS AGRAVOS À SAÚDE, REFORÇANDO O HÁBITO DA HIGIENE BUCAL medida em PERCENTUAL.				
2022	2023	2024	2025	Total
25%	25%	25%	25%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 145-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**

**Ação: 2.389 - GESTÃO SUS**

**Tipo: ATIVIDADE**

**Finalidade: PLANEJAR E ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO PROMOVER A DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS JUNTO AOS SERVIDORES E A POPULAÇÃO**

**Produto: MELHORIA NAS AÇÕES DE SAÚDE**

**Função: 10**

**Subfunção: 301**

**Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 3</b>	<b>Meta Nº: 3.C</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>
Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e conservação do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e SIDS.

**Continuidade da Agenda 21**

Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

**Custo Estimado para a Ação 2.389 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
17.000,00	17.552,50	18.079,08	18.621,45	71.253,02

**Meta Física relativa a PLANEJAR, ORGANIZAR E EDUCAR JUNTO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 146-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**

**Ação: 2.933 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Tipo: ATIVIDADE**

**Finalidade:**

IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE DE ACORDO COM AS PORTARIAS E RESOLUÇÕES PUBLICADAS DE FORMA EXPORÁDICA, QUE NÃO FAZEM PARTE DOS PROGRAMAS CONTÍNUOS

**Produto: MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS DA SAÚDE**

**Função: 10**

**Subfunção: 301**

**Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 3**

**Objetivo ODS:**

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

**Meta Nº: 3.C**

**Meta ODS:**

Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e conservação do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e SIDS.

**Continuidade da Agenda 21**

Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

**Custo Estimado para a Ação 2.933 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
2.006.000,00	2.071.195,00	2.133.330,85	2.197.330,78	8.407.856,63

**Meta Física relativa a IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE CUSTEIO DE SAÚDE medida em PERCENTUAL.**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 147-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**

**Ação: 2.482 - MODERNIZAR E APARELHAR UNIDADES DE SAUDE**

**Tipo: ATIVIDADE**

**Finalidade: MPLEMENTAR AS AÇÕES DE INVESTIMENTO EM SAÚDE DE ACORDO COM AS PORTARIAS E RESOLUÇÕES PUBLICADAS, PARA MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES CONSTANTES DA REDE MUNICIPAL**

**Produto: MELHOR ORGANIZAÇÃO DOS RECURSOS DA SAÚDE**

**Função: 10**

**Subfunção: 301**

**Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 3**

**Objetivo ODS:**

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

**Meta Nº: 3.C**

**Meta ODS:**

Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento e formação, e conservação do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países menos desenvolvidos e SIDS.

**Continuidade da Agenda 21**

Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

**Custo Estimado para a Ação 2.482 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
5.640.739,00	5.824.063,02	5.998.784,91	6.178.748,46	23.642.335,38

**Meta Física relativa a AÇÕES DE INVESTIMENTO EM SAÚDE medida em PERCENTUAL.**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 148-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**

**Ação: 2.495 - MANTER O PROGRAMA MAIS MÉDICOS**

**Tipo: ATIVIDADE**

**Finalidade: MANTER O ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROPORCIONANDO MAIOR OFERTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**

**Produto: MAIOR OFERTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS**

**Função: 10**

**Subfunção: 301**

**Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 3</b>	<b>Meta Nº: 3.1 e 3.2</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>
Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

**Continuidade da Agenda 21**

Vigilância às Gestantes e Programa Saúde da Família

**Custo Estimado para a Ação 2.495 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
302.000,00	311.815,00	321.169,45	330.804,53	1.265.788,98

**Meta Física relativa à MAIOR OFERTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS medida em PERCENTUAL.**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0008 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE

Ação: 2.039 - GESTAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUBATAO

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: MANTER UMA REDE INTEGRAL DE CUIDADOS REQUERIDA PELA DEMANDA MUNICIPAL

Produto: SUPRIR AS MAIORES CARÊNCIAS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR

Função: 10

Subfunção: 302

Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<p><b>ODS Nº: 3</b></p> <p><b>Objetivo ODS:</b></p> <p>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</p>	<p><b>Meta Nº: 3.1, 3.2 e 3.D</b></p> <p><b>Meta ODS:</b></p> <p>Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos</p> <p>Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p> <p>Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais de saúde.</p>
---	---

### Continuidade da Agenda 21

Melhorias de atendimento no Hospital Municipal de Cubatão Dr. Luiz de Camargo da Fonseca, Vigilância às gestantes e Silva e Vigilância aos recém-nascidos do Hospital Municipal de Cubatão Dr. Luiz de Camargo da Fonseca e Silva

### Custo Estimado para a Ação 2.039 do Programa 0008

2022	2023	2024	2025	Total
47.236.000,00	48.771.170,00	50.234.305,10	51.741.334,25	197.982.809,35

### Meta Física relativa a SUPRIR AS CARÊNCIAS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE</b>	
<b>Ação 2.052 - MANTER SERVICOS DE URGENCIA E EMERGENCIA</b>	
<b>Tipo: ATIVIDADE</b>	
<b>Finalidade: MANTER UMA REDE INTEGRAL DE CUIDADOS QUE NECESSITEM DE UM ATENDIMENTO COM RESPOSTA RÁPIDA</b>	
<b>Produto: ATENDER AS DEMANDAS DE RISCO À VIDA</b>	
<b>Função: 10</b>	<b>Subfunção: 302</b>
<b>Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 3</b>	<b>Meta Nº: 3.2 e3.6</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>
Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

### Continuidade da Agenda 21

Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.052 do Programa 0008

2022	2023	2024	2025	Total
14.567.500,00	15.040.943,75	15.492.172,06	15.956.937,22	61.057.553,04

### Meta Física relativa a ATENDER AS DEMANDAS DE RISCO À VIDA, QUE NECESSITEM DE UM ATENDIMENTO COM RESPOSTA RÁPIDA medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
10%	10%	10%	10%	10%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE</b>	
<b>Ação: 2.504 - MANTER A GESTAO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO</b>	
<b>Tipo: ATIVIDADE</b>	
<b>Finalidade: MANTER UMA REDE INTEGRAL DE CUIDADOS, QUE NECESSITEM DE UM ATENDIMENTO COM RESPOSTA RÁPIDA</b>	
<b>Produto: ATENDER AS DEMANDAS DE RISCO À VIDA</b>	
<b>Função: 10</b>	<b>Subfunção: 302</b>
<b>Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 3</b>	<b>Meta Nº: 3.2 e 3.6</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>
Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
	Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas

### Continuidade da Agenda 21

Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.504 do Programa 0008

2022	2023	2024	2025	Total
13.835.000,00	14.284.637,50	14.713.176,63	15.154.571,92	57.987.386,05

### Meta Física relativa a ATENDER AS DEMANDAS DE RISCO À VIDA, QUE NECESSITEM DE UM ATENDIMENTO COM RESPOSTA RÁPIDA medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
10%	10%	10%	10%	10%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE

Ação: 2.494 - MANTER AS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: ARTICULAR UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO CONTROLAR DETERMINANTES, RISCOS E DANOS À SAÚDE

Produto: OBSERVAÇÃO E ANÁLISE PERMANENTES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO

Função: 10

Subfunção: 305

Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº: 3

Objetivo ODS:

Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta Nº: 3.1, 3.2, 3.3, 3.9 e 3.D

Meta ODS:

Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis

Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo

Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde.

### Continuidade da Agenda 21

Vigilância aos recém-nascidos do Hospital Municipal de Cubatão Dr. Luiz de Camargo da Fonseca e Silva

### Custo Estimado para a Ação 2.494 do Programa 0008

2022	2023	2024	2025	Total
2.053.785,00	2.120.533,01	2.184.149,00	2.249.673,47	8.608.140,49

Meta Física relativa à OBSERVAÇÃO E ANÁLISE PERMANENTES DA CONDIÇÃO DE SAÚDE DA POPULAÇÃO medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	
<b>Ação:</b> 2.931 - MANTER AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	
<b>TIPO:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DA SAÚDE, ATRAVÉS DAS ESTRATÉGIAS ESTABELECIDAS NO PLANO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
<b>Produto:</b> ASSEGURAR CONDIÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL.	
<b>Função:</b> 10	<b>Subfunção:</b> 306
<b>Unidade Executora:</b> 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº:</b> 3	<b>Meta Nº:</b> 3.1 e 3.2
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>
Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
	Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

### Continuidade da Agenda 21

Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.931 do Programa 0008

2022	2023	2024	2025	Total
19.000,00	19.617,50	20.206,03	20.812,21	79.635,73

### Meta Física relativa a ASSEGURAR CONDIÇÕES ALIMENTAR E NUTRICIONAL medida em UNIDADE

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE</b>	
<b>Ação: 2.932 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - SAÚDE</b>	
<b>Tipo: ATIVIDADE</b>	
<b>Finalidade: MANTER DE FORMA DIFERENCIADA OS RECURSOS, QUE POR VENTURA VENIAM A SER CONDENADOS À RESTITUIÇÃO OU INDENIZAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO</b>	
<b>Produto: RESTITUIÇÃO OU INDENIZAÇÃO</b>	
<b>Função: 10</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 3</b>	<b>Meta Nº: -</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS: -</b>
Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.	Não há nenhuma meta que contemple a ODS

### Continuidade da Agenda 21

Não há nenhum índice que contemple a Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.932 do Programa 0008

2022	2023	2024	2025	Total
3.022.000,00	3.120.215,00	3.213.821,45	3.310.236,09	12.666.272,54

### Meta Física relativa à RESTITUIÇÃO OU INDENIZAÇÃO medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 155-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	
<b>Ação:</b> 2.377 MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - SAUDE	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA NOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	
<b>Produto:</b> FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA NOS PRÓPRIOS DA SAÚDE	
<b>Função:</b> 10	<b>Subfunção:</b> 301
<b>Unidade Executora:</b> 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

--

**Custo Estimado para a Ação 2.377 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
2.210.000,00	2.281.825,00	2.350.279,75	2.420.788,14	9.262.892,89

**Meta Física relativa à NÚMERO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA – PESSOA JURÍDICA E SERVIDORES MUNICIPAIS medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
38	38	38	38	38

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE

Ação: 2.037 - AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE - SAUDE

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: Disponibilizar Água, energia elétrica e telefones nos próprios da Saúde.

Produto: Próprios da Saúde

Função: 10

Subfunção: 301

Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº: ODS – 6/ ODS - 7

Objetivo ODS: ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

ODS 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

Meta Nº:

Meta ODS: 6.b apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

7.1 até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

### Continuidade da Agenda 21

#### Custo Estimado para a Ação 2.037 do Programa 0008

2022	2023	2024	2025	Total
3.000.000,00	3.097.500,00	3.190.425,00	3.286.137,75	12.574.062,75

#### Meta Física relativa a Próprios da Saúde medida em Unidades

2022	2023	2024	2025	Total
28	28	28	28	28

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE	
Ação: 2.036 CONCEDER CESTAS BASICAS - SAUDE	
Tipo: ATIVIDADE	
Finalidade: Manter cesta básica dos servidores aptantes	
Produto: cesta básica para Servidores	
Função: 10	Subfunção: 304
Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº: 8  
Objetivo ODS:  
ODS

Promover o crescimento econômico sustentável, inclusiva e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Meta Nº: 8.8

Meta ODS:

Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.036 do Programa 0008

2022	2023	2024	2025	Total
2.860.000,00	2.952.950,00	3.041.538,50	3.132.784,66	11.987.273,16

### Meta Física relativa à cesta básica para Servidores medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 158-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE

Ação: 2.200 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE SAUDE

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores

Produto: Folha de Pagamento

Função: 10

Subfunção: 301

Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 8

Objetivo ODS:

ODS

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Meta Nº: 8.5

Meta ODS:

Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.200 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
49.064.000,00	50.658.580,00	52.178.337,40	53.743.687,52	205.644.604,92

**Meta Física relativa à Folha de Pagamento medida em PERCENTUAL.**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE

Ação: 2.300 - CONCEDER VALE REFEICAO - SAUDE

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: Manter vale refeição aos servidores optantes

Produto: vale refeição aos servidores mantido

Função: 10

Subfunção: 301

Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<p><b>ODS Nº: 8</b>  <b>Objetivo ODS:</b>  <b>ODS</b>  <b>Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos</b></p>	<p><b>Meta Nº: 8.8</b>  <b>Meta ODS:</b>  <b>Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.</b></p>
--	--

### Continuidade da Agenda 21

#### Custo Estimado para a Ação 2.300 do Programa 0008

2022	2023	2024	2025	Total
3.500.000,00	3.613.750,00	3.722.162,50	3.833.827,38	14.669.739,88

#### Meta Física relativa a vale refeição aos servidores mantido medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 160-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**

**Ação: 1.021 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR PROPRIOS DE SAUDE**

**Tipo: Projeto**

**Finalidade: Construir, Reformar e Ampliar Próprios de Saúde**

**Produto: Próprios da Saúde Construídos, Reformados e Ampliados**

**Função: 10**

**Subfunção: 301**

**Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 1.021 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
1.284.000,00	1.325.730,00	1.365.501,90	1.406.466,96	5.381.698,86

**Meta Física relativa a Próprios da Saúde Construídos, Reformados e Ampliados medida em PERCENTUAL.**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 161-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE**

**Ação: 2.038 - MANTER E CONSERVAR PROPRIOS PUBLICOS DE SAUDE**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: Manter e Conservar Próprios Públicos de Saúde**

**Produto: Próprios Públicos da Saúde Mantidos e Conservados**

**Função: 10**

**Subfunção: 301**

**Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.038 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
1.610.500,00	1.662.841,25	1.712.726,49	1.764.108,28	6.750.176,02

**Meta Física relativa a Próprios Públicos da Saúde Mantidos e Conservados medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE

Ação: 2.041 - MANTER ESTAGIARIOS - SAUDE

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter os Estagiários da Saúde

Produto: Estagiários da Saúde Mantidos

Função: 10

Subfunção: 301

Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação 2.041 do Programa 0008

2022	2023	2024	2025	Total
60.060,00	62.011,95	63.872,31	65.788,48	251.732,74

Meta Física relativa a Estagiários da Saúde Mantidos medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE

Ação: 2.447 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS - SAUDE

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter os Aposentados e Pensionistas da Saúde

Produto: Aposentados e Pensionistas da Saúde Mantidos

Função: 10

Subfunção: 301

Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.447 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
901.000,00	930.282,50	958.190,98	986.936,70	3.776.410,18

**Meta Física relativa à Departamento mantida medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 164-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE

Ação: 2.471 - CONCEDER VALE TRANSPORTE - SAUDE

Tipo: Atividade

Finalidade: Conceder Vale Transporte aos Servidores da Saúde

Produto: Vale Transporte aos Servidores da Saúde Concedido

Função: 10

Subfunção: 301

Unidade Executora: 02.07.04 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.471 do Programa 0008**

2022	2023	2024	2025	Total
1.150.000,00	1.187.375,00	1.222.996,25	1.259.686,14	4.820.057,39

**Meta Física relativa à Vale Transporte aos Servidores da Saúde Concedido medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 165-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0008 - MANUTENCAO DA ASSISTENCIA INTEGRAL A SAUDE</b>	
<b>Ação: 2.888 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (GERAL)</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Contratar Por Tempo Determinado</b>	
<b>Produto: Contratos Por Tempo Determinado</b>	
<b>Função: 10</b>	<b>Subfunção: 301</b>
<b>Unidade Executora: 02.07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

--	--

**Continuidade da Agenda 21**

--	--

**Custo Estimado para a Ação 2.888 do Programa 0008**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
2.000,00	2.065,00	2.126,95	2.190,76	8.382,71

**Meta Física relativa a Contratos Por Tempo Determinado medida em PERCENTUAL**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 166-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002

Ação: 2.075 – MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAM

Tipo: Atividade

Finalidade: MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

Produto: ESTRUTURA ADEQUADA PARA BENS E SERVIÇOS DA SEMAM

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.08.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS N°</b>	<b>Meta N°</b>
<b>Objetivo ODS</b>	<b>Meta ODS</b>
1 / 5 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 15 / 16 e 17	1A / 5.5 / 5C / 7.1 / 7.2 / 7ª / 7B / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 8.5 / 8.8 / 9.1 / 9.2 / 9B / 9C / 10.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 15.1 / 15.2 / 15.5 / 15.9 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 16.10 / 17.1 / 17.2 / 17.3 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.9 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.075 do Programa “ 0002”**

2022	2023	2024	2025	Total
35.000,00	36.137,50	37.221,63	38.338,27	146.697,40

**Meta Física relativa a “MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMAM” medida em “PERCENTUAL”**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100% por ano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 167-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002</b>	
<b>Ação: 2.076 – MANTER O DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: MANTER O DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL</b>	
<b>Produto: ESTRUTURA ADEQUADA PARA BENS E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL</b>	
<b>Função: 18</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.08.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL</b>	

<b>ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	
<b>ODS Nº</b>	<b>Meta Nº</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS: 1.1/1.3/1.4/1.5/2.4/3.3/3.8/ 3.9 / 4.7 /6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6/</b>
<b>1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17</b>	<b>7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4/10.5/ 10.6 / 11.1 /</b>
	<b>11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12. 5/12.6/12.7 / 12.8</b>
	<b>/ 13.1/ 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 /14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 /</b>
	<b>15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 /15.8/ 15.9 /16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 / 17.2 /</b>
	<b>17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 / 17.16</b>
	<b>/ 17.17 / 17.18 / 17.19</b>

<b>Continuidade da Agenda 21</b>	

<b>Custo Estimado para a Ação 2.076 do Programa "015"</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63

<b>Meta Física relativa a "MANTER O DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL" medida em "PERCENTUAL"</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100% por ano

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0015

Ação: 2.082 – MANTER O SERVIÇO DO PARQUE ECOLÓGICO E FAZENDINHA

Tipo: Atividade

Finalidade: MANTER O SERVIÇO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E FAZENDINHA

Produto: ESTRUTURA ADEQUADA PARA BENS E SERVIÇOS DOS PARQUES ECOLÓGICOS E FAZENDINHA

Função: 18

Subfunção: 541

Unidade Executora: 02.08.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº	Meta Nº
Objetivo ODS: 1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	Meta ODS: 1.1/1.3/1.4/1.5/2.4/3.3/3.8/ 3.9 / 4.7 /6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6/ 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4/10.5/ 10.6 / 11.1 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12. 5 /12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.1/ 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 /14.5 / 15.3 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 /15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 / 17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19

### Continuidade da Agenda 21

Unidades de Conservação - 4

### Custo Estimado para a Ação 2.082 do Programa "0015"

2022	2023	2024	2025	Total
520.000,00	536.900,00	553.007,00	569.597,21	2.179.504,21

### Meta Física relativa a "MANTER O SERVIÇO DOS PARQUES ECOLÓGICOS E FAZENDINHA" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100% por ano



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 169-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: #015

Ação: 2.915 MANTER A COLETA SELETIVA E GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

Tipo: Atividade

Finalidade: MANTER A COLETA SELETIVA E GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS

Produto: COLETA SELETIVA E GESTÃO DE CADA RESÍDUO MANTIDA

Função: 18

Subfunção: 541

Unidade Executora: 02.08.02 - DEPARTAMENTO DE SANFAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº	Meta Nº
Objetivo ODS:	Meta ODS: 1.1/1.3/1.4/1.5/2.4/3.3/3.8/ 3.9 / 4.7 /6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6/
1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4/10.5/ 10.6 / 11.1 /
	11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 /
	12.8 / 13.1 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3
	/ 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 /
	17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 /
	17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.915 do Programa "0015"**

2022	2023	2024	2025	Total
1.700.000,00	1.755.250,00	1.807.907,50	1.862.144,73	7.125.302,23

Meta Física relativa a "MANTER A COLETA SELETIVA E GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100% POR ANO





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 170-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0015	
<b>Ação:</b> 2.083 – MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
<b>Produto:</b> ESTRUTURA ADEQUADA PARA BENS E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	
<b>Função:</b> 18	<b>Subfunção:</b> 542
<b>Unidade Executora:</b> 02.08.03 – DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS N°</b>	<b>Meta N°</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b> 6.1 / 6.2 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 6A / 6B / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 /
6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	8.3 / 8.4 / 8.8 / 9.1 / 9.2 / 9.3 / 9.4 / 9.5 / 9A / 9B / 9C / 10.6 / 10A / 11.1
	/ 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 11A / 11B / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5
	/ 12.6 / 12.7 / 12.8 / 12A / 12B / 12C / 13.2 / 13A / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.5
	/ 14.7 / 14C / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 15A /
	15B / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 16.10 / 17.1 / 17.3 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 /
	17.12 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.083 do Programa "0015"

2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71

### Meta Física relativa a "MANTER O DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100% POR ANO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 171-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0015

Ação: 2.436 – MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Tipo: Atividade

Finalidade: MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Produto: ESTRUTURA ADEQUADA PARA BENS E SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Função: 18

Subfunção: 541

Unidade Executora: 02.08.04 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº  
Objetivo ODS:  
2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17

Meta Nº  
Meta ODS:  
2.4 / 3.9 / 4.7 / 5.4 / 6.3 / 6.4 / 8.3 / 8.4 / 8.6 / 8.9 / 9.1 / 9.2 / 10.2 / 10.3 /  
10.6 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8  
/ 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 /  
15.5 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.6 / 17.4 / 17.6 / 17.16 / 17.19

**Continuidade da Agenda 21**

Educação, Educação Ambiental - 17

**Custo Estimado para a Ação 2.436 do Programa "0015"**

	2022	2023	2024	2025	Total
	60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,76	251.481,26

**Meta Física relativa a "MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL" medida em "PERCENTUAL"**

	2022	2023	2024	2025	Total
	100%	100%	100%	100%	100% POR ANO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



Programa: 0015

Ação: 2.437- PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Tipo: Atividade

Finalidade: PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Produto: PROJETO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIDAS

Função: 18

Subfunção: 541

Unidade Executora: 02.08.04 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº	Meta Nº
Objetivo ODS:	Meta ODS:
2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	2.4 / 3.9 / 4.7 / 5.4 / 6.3 / 6.4 / 8.3 / 8.4 / 8.6 / 8.9 / 9.1 / 9.2 / 10.2 / 10.3 / 10.6 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.6 / 17.4 / 17.6 / 17.16 / 17.19

### Continuidade da Agenda 21

Educação, Educação Ambiental - 17

### Custo Estimado para a Ação 2.437 do Programa "0015"

2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71

### Meta Física relativa a "EVENTOS E AÇÕES REALIZADOS" medida em "UNIDADE"

2022	2023	2024	2025	Total
115	120	125	130	490

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0015

Ação: 2.863 – MANTER O FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Tipo: Atividade

Finalidade: MANTER O FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Produto: ESTRUTURA ADEQUADA PARA BENS E SERVIÇOS DE FUNDO DO MEIO AMBIENTE

Função: 18

Subfunção: 541

Unidade Executora: 02.08.05 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº	Meta Nº
Objetivo ODS:	Meta ODS: 1.1/1.3/1.4/1.5/2.4/3.3/3.8/ 3.9 / 4.7 /6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6/
1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4/10.5/ 10.6 / 11.1 /
	11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12. 5 /12.6 / 12.7 /
	12.8 / 13.1/ 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 /14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3
	/ 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 /
	17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 /
	17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.863 do Programa "0015"

2022	2023	2024	2025	Total
7.000,00	7.227,50	7.444,33	7.667,65	29.339,48

### Meta Física relativa a "MANTER O FUNDO DO MEIO AMBIENTE" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100% POR ANO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 174-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0015</b>	
<b>Ação: 2.896 – PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: PROMOVER AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>Produto: AÇÕES REALIZADAS PARA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO</b>	
<b>Função: 18</b>	<b>Subfunção: 541</b>
<b>Unidade Executora: 02.08.05 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº</b>	<b>Meta Nº</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b> 1.1/1.3/1.4/1.5/2.4/3.3/3.8/ 3.9 / 4.7 /6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6/
<b>1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17</b>	<b>7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4/10.5/ 10.6 / 11.3 /</b>
	<b>11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12. 5 /12.6 / 12.7 /</b>
	<b>12.8 / 13.1/ 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 /14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3</b>
	<b>/ 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 /15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 /</b>
	<b>17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 /</b>
	<b>17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.896 do Programa "0015"**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>5.000,00</b>	<b>5.162,50</b>	<b>5.317,38</b>	<b>5.476,90</b>	<b>20.956,77</b>

**Meta Física relativa a "AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO" medida em "UNIDADE"**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>100</b>	<b>110</b>	<b>120</b>	<b>120</b>	<b>450</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0015

Ação 2.911 FUNDO DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Tipo: Atividade

Finalidade: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Produto: ESTRUTURA ADEQUADA PARA BENS E SERVIÇOS DE FUNDO DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

Função: 17

Subfunção: 512

Unidade Executora: 02.08.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº	Meta Nº
Objetivo ODS:	Meta ODS: 1.1/1.3/1.4/1.5/2.4/3.3/3.8/ 3.9/ 4.7 /6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6/
1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4/10.5/ 10.6 / 11.1 /
	11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12. 5 /12.6 / 12.7 /
	12.8 / 13.1/ 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 /14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3
	/ 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 /15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 /
	17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 /
	17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19

### Continuidade da Agenda 21

#### Custo Estimado para a Ação 2.911 do Programa "0015"

2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93	419.135,43

Meta Física relativa a "MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100% POR ANO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 176-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0015	
Ação: 2.917 - IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR AÇÕES E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	
Tipo: Atividade	
Finalidade: IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR AÇÕES E PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	
Produto: PROJETOS E AÇÕES DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO	
Função: 17	Subfunção: 512
Unidade Executora: 02.08.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº	Meta Nº
Objetivo ODS:	Meta ODS: 1.1/1.3/1.4/1.5/2.4/3.3/3.8/ 3.9 / 4.7 /6.1 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 /
1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4/10.5/ 10.6 / 11.1 /
	11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12. 5 /12.6 / 12.7 /
	12.8 / 13.1/ 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 /14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3
	/ 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 /15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 /
	17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 /
	17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19

**Continuidade da Agenda 21**

Continuidade da Agenda 21				

**Custo Estimado para a Ação 2.917 do Programa "0015"**

2022	2023	2024	2025	Total
1.800.000,00	1.858.500,00	1.914.255,00	1.971.682,65	7.544.437,65

**Meta Física relativa a "PROJETOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA" medida em "UNIDADE"**

2022	2023	2024	2025	Total
180	118	110	120	440

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



Programa: 0015

Ação: 2.913 - IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR AÇÕES E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Tipo: Atividade

Finalidade: IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR AÇÕES E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Produto: PROJETOS E AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DESENVOLVIMENTOS

Função: 18

Subfunção: 541

Unidade Executora: 02.08.04 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº  
Objetivo ODS:  
2/3/4/5/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17

Meta Nº  
Meta ODS:  
2.4 / 3.9 / 4.7 / 5.4 / 6.3 / 6.4 / 8.3 / 8.4 / 8.6 / 8.9 / 9.1 / 9.2 / 10.2 / 10.3 /  
10.6 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8  
/ 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 / 14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 /  
15.5 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.6 / 17.4 / 17.6 / 17.16 / 17.19

### Continuidade da Agenda 21

Educação, Educação Ambiental - 17

### Custo Estimado para a Ação 2.913 do Programa "0015"

2022	2023	2024	2025	Total
6.000,00	6.195,00	6.380,85	6.572,28	25.148,13

### Meta Física relativa a "AÇÕES REALIZADAS" medida em "UNIDADE"

2022	2023	2024	2025	Total
115	120	125	130	490



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0015

Ação: 2.912 - I MPLANTAR MANTER E AMPLIAR PROJETO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Tipo: Atividade

Finalidade: IMPLANTAR, MANTER E AMPLIAR AÇÕES E PROJETOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Produto: PROJETOS E AÇÕES DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL DESENVOLVIMENTOS

Função: 18

Subfunção: 541

Unidade Executora: 02.08.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº	Meta Nº
Objetivo ODS:	Meta ODS: 1.1/1.3/1.4/1.5/2.4/3.3/3.8/ 3.9 / 4.7 /6.3 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6/
1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 9.1 / 9.4 / 10.3 / 10.4/10.5/ 10.6 / 11.1 /
	11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12. 5/12.6 / 12.7 /
	12.8 / 13.1/ 13.2 / 13.3 / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.4 /14.5 / 15.1 / 15.2 / 15.3
	/ 15.4 / 15.5 / 15.6 / 15.7 /15.8 / 15.9 / 16.1 / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 17.1 /
	17.2 / 17.3 / 17.4 / 17.5 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.13 / 17.14 / 17.15 /
	17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.912 do Programa "0015"

2022	2023	2024	2025	Total
5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,77

### Meta Física relativa a "PROJETOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL" medida em "UNIDADE"

2022	2023	2024	2025	Total
100	110	110	120	440

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0015

Ação: 2.079 – MANTER OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Tipo: Atividade

Finalidade: MANTER OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Produto: ESTRUTURA ADEQUADA PARA BENS E SERVIÇOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

Função: 18

Subfunção: 542

Unidade Executora: 02.08.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº	Meta Nº
Objetivo ODS:	Meta ODS: 1.1/1.3/1.4/1.5/2.4/3.3/3.8/3.9/4.7/6.1/6.3/6.4/6.5/6.6/
1/2/3/4/6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	7.1/7.2/7.3/8.2/8.3/8.4/9.1/9.4/10.3/10.4/10.5/10.6/11.1/
	11.3/11.4/11.5/11.6/11.7/12.1/12.2/12.4/12.5/12.6/12.7/
	12.8/13.1/13.2/13.3/14.1/14.2/14.3/14.4/14.5/15.1/15.2/15.3
	/15.4/15.5/15.6/15.7/15.8/15.9/16.1/16.5/16.6/16.7/17.1/
	17.2/17.3/17.4/17.5/17.6/17.7/17.8/17.9/17.13/17.14/17.15/
	17.16/17.17/17.18/17.19

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.079 do Programa "0015"

2022	2023	2024	2025	Total
201.000,00	207.532,50	213.758,48	220.171,23	842.462,20

### Meta Física relativa a "MANTER OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL" " medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100% POR ANO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 180-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0015

Ação: 2.916 – MANTER O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Tipo: Atividade

Finalidade: MANTER O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Produto: ESTRUTURA ADEQUADA PARA BENS E SERVIÇOS PARA O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Função: 18

Subfunção: 542

Unidade Executora: 02.08.03 – DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº	Meta Nº
Objetivo ODS: 6/7/8/9/10/11/12/13/14/15/16/17	Meta ODS: 6.1 / 6.2 / 6.3 / 6.4 / 6.5 / 6.6 / 6A / 6B / 7.1 / 7.2 / 7.3 / 8.2 / 8.3 / 8.4 / 8.8 / 9.1 / 9.2 / 9.3 / 9.4 / 9.5 / 9A / 9B / 9C / 10.6 / 10A / 11.1 / 11.3 / 11.4 / 11.5 / 11.6 / 11.7 / 11A / 11B / 12.1 / 12.2 / 12.4 / 12.5 / 12.6 / 12.7 / 12.8 / 12A / 12B / 12C / 13.2 / 13A / 14.1 / 14.2 / 14.3 / 14.5 / 14.7 / 14C / 15.1 / 15.2 / 15.3 / 15.4 / 15.5 / 15.7 / 15.8 / 15.9 / 15A / 15B / 16.5 / 16.6 / 16.7 / 16.10 / 17.1 / 17.3 / 17.6 / 17.7 / 17.8 / 17.9 / 17.12 / 17.14 / 17.15 / 17.16 / 17.17 / 17.18 / 17.19

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.916 do Programa "0015"**

2022	2023	2024	2025	Total
800.000,00	826.000,00	850.780,00	876.303,40	3.353.083,40

**Meta Física relativa a "MANTER O SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100% POR ANO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 181-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002	
Ação: 2.203 - Manter Pessoal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores	
Produto: Folha de Pagamento	
Função: 04	Subfunção: 122
Unidade Executora: 02.08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS N°:8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta N°: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
--	--

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.203 do Programa “0002”**

2022	2023	2024	2025	Total
1.924.000,00	1.986.530,00	2.046.125,90	2.107.509,68	8.064.165,58

**Meta Física relativa a “Manter Pessoal – Secretaria Municipal de Meio Ambiente” medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa:**  
0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA

**Ação:**  
1.036 - CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS ENSINO FUNDAMENTAL

**Tipo:**  
PROJETO

**Finalidade:**  
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO

**Produto:**  
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
----------------------	--------------------------

**Unidade Executora:**  
02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<p><b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p>	<p><b>Meta Nº: 4.1</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.</p> <p><b>Meta Nº: 4.a</b> <b>Meta ODS:</b> Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguro, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.</p>
--	--

### Continuidade da Agenda 21

- Previsão de construção de novas unidades de ensino em bairros periféricos para atendimento do estudante na proximidade de sua residência.

### Custo Estimado para a Ação 1.036 do Programa 0020

2022	2023	2024	2025	Total
1.000.000,00	1.032.500,00	1.063.475,00	1.095.379,25	4.191.354,25
<b>Meta Física relativa à CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL medida em PERCENTUAL</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
10%	40%	50%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:

0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA

Ação:

1.023 - CONSTRUIR REFORMAR E AMPLIAR PRÓPRIOS ENSINO INFANTIL

Tipo:

PROJETO

Finalidade:

CONSTRUÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS

Produto:

PRÓPRIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Função:

12

Subfunção:

365

Unidade Executora:

02.09.01 - CABINETE DO SECRETÁRIO

### ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº: 4

**Objetivo ODS:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Meta Nº: 4.2

**Meta ODS:** Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.

Meta Nº: 4.a

**Meta ODS:** Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguro, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

### Continuidade da Agenda 21

- Previsão de construção de novas unidades de ensino em bairros periféricos para atendimento do estudante na proximidade de sua residência.

### Custo Estimado para a Ação 1.023 do Programa 0020

2022	2023	2024	2025	Total
1.001.000,00	1.033.532,50	1.064.538,48	1.096.474,63	4.195.545,60

### Meta Física relativa a PRÓPRIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
10%	40%	50%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.488 – MERENDA ESCOLAR	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NECESSIDADES NUTRICIONAIS PROGRESSIVA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 306
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<p><b>ODS Nº: 4</b>  <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p>	<p><b>ODS 2: CORRELACIONADA</b> – Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.  <b>META 2.2</b> Até 2030, erradicar as formas de má-nutrição relacionadas à desnutrição, reduzir as formas de má-nutrição relacionadas ao sobrepeso ou à obesidade, prevenindo o alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição aguda em crianças menores de cinco anos de idade, e garantir a segurança alimentar e nutricional de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes, pessoas idosas e povos e comunidades tradicionais.</p>
---	--

### Continuidade da Agenda 21

**Manter a alimentação saudável seguindo os padrões de segurança alimentar e nutricional**

#### Custo Estimado para a Ação 2.488 do Programa 0020

2022	2023	2024	2025	Total
3.259.700,00	3.365.640,25	3.466.609,46	3.570.607,74	13.662.557,45

#### Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 185-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.334 – MANTER A FROTA – ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> MANTER O FUNCIONAMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DA FROTA FUNDAMENTAL	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

ODS Nº 4  
Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**Continuidade da Agenda 21**

**MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Custo Estimado para a Ação 2.334 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89	628.703,14

**Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DA FROTA FUNDAMENTAL medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
3	3	3	3	3





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 186-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.335 – MANTER A FROTA DO ENSINO INFANTIL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> MANTER O FUNCIONAMENTO DA FROTA DO ENSINO INFANTIL	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DA FROTA INFANTIL	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030	
<b>ODS Nº:</b> 4	
<b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	

Continuidade da Agenda 21	
<b>MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA FROTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	

Custo Estimado para a Ação 2.335 do Programa 0020				
2022	2023	2024	2025	Total
120.000,00	123.900,00	127.617,00	131.445,51	502.962,51

Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DA FROTA INFANTIL medida em UNIDADE				
2022	2023	2024	2025	Total
3	3	3	3	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 187-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.093 – MANTER O VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DOS PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL.	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DOS PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 4  
Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.093 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
1.510.000,00	1.559.075,00	1.605.847,25	1.654.022,67	6.328.944,92

**Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DOS PRÓPRIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
21	21	21	21	21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 198-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:

**0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA**

Ação:

**2.357 – MANTER O CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA**

Tipo:

**ATIVIDADE**

FINALIDADE:

**GARANTIR A FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

Produto:

**MANTER O CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO E FORMAÇÃO CONTINUADA**

Função:

12

Subfunção:

122

Unidade Executora:

**02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 4**

**Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.**

**Continuidade da Agenda 21**

**Fomentar cursos de formação continuada para os professores da rede municipal**

**Custo Estimado para a Ação 2.357 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,77

**Meta Física relativa a PROFISSIONAIS EM FORMAÇÃO medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 189-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.111 – MANTER O CENTRO DE LÍNGUAS	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DESTINADAS AO CENTRO DE LÍNGUAS	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 4**  
Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.111 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
4.000,00	4.130,00	4.253,90	4.381,52	16.765,42

**Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 190-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.089 – MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 4**  
**Objetivo ODS:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.089 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,59	83.827,09

**Meta Física relativa à OFERTA DE TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 191-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.110 – MANTER O CONSERVATÓRIO MUNICIPAL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DESTINADAS À EDUCAÇÃO TÉCNICA.	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	<b>Meta Nº: 4.3</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade. <b>Meta Nº: 4.4</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para em prego, trabalho decente e empreendedorismo. <b>Meta Nº: 4.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gêneros na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
--	--

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.110 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
210.000,00	216.825,00	223.329,75	230.029,64	880.184,39

**Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO TÉCNICA medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 182-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 - EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.873 – MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> MANTER O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.05 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	<b>Meta Nº: 4.5</b> Meta ODS : Até 2030, eliminar as disparidades de gêneros na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

<b>MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE ACESSO A TODOS OS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO</b>
---

**Custo Estimado para a Ação 2.873 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17

**Meta Física relativa a MANUTENÇÃO DO DEPTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
4	4	4	4	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 193-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.088 – MANTER O DEPARTAMENTO DE ENSINO	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> MANTER O DEPARTAMENTO DE ENSINO	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 4  
Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.088 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,59	83.827,09

**Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
12	12	12	12	12





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fts. 194-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.417 – MANTER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> MANTER O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL.	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DO DEPLANE	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.04 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> 4	
<b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	

**Continuidade da Agenda 21**

**GARANTIR A MANUTENÇÃO O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL**

**Custo Estimado para a Ação 2.417 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17

**Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DO DEPLANE medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
2	2	2	2	2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.333 – MANTER O ENSINO ESPECIAL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> GARANTIR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NA REDE MUNICIPAL EM TODOS OS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 367
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº: 4</b>  <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p>	<p><b>Meta Nº: 4.1</b>  <b>Meta ODS:</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.</p> <p><b>Meta Nº: 4.5</b>  <b>Meta ODS:</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gêneros na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade.</p> <p><b>Meta Nº: 4.a</b>  <b>Meta ODS:</b> Ofertar infraestrutura física escolar adequada às necessidades da criança, acessível às pessoas com deficiências e sensível ao gênero, que garanta a existência de ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.</p>
---	---

**Continuidade da Agenda 21**

- o Na rede municipal, a educação ambiental é ministrada por meio de projetos, palestras e atividades extracurriculares em todos os níveis e modalidades de ensino.
- o Ampliação de projetos, palestras e atividades extraclasse em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente
- o Promover avaliação institucional sistemática na rede municipal de ensino
- o Manter as ações facilitadoras de acesso para pessoas portadoras de deficiência nas unidades municipais de ensino.
- o Ampliar a realização de atividades de contraturno visando a recuperação de aprendizagem com projeto pedagógico.

**Custo Estimado para a Ação 2.333 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
1.260.000,00	1.300.950,00	1.339.978,50	1.380.177,86	5.281.106,36

**Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.092 – MANTER O ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DESTINADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	<b>Meta Nº: 4.1</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. <b>Meta Nº: 4.5</b> <b>Meta ODS :</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gêneros na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade. <b>Meta ODS: 4.7</b> Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da Educação para o desenvolvimento sustentável e estilo de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
--	---

### Continuidade da Agenda 21

<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Continuidade das ações voltadas para elevação do índice de aprovação no ensino fundamental</li> <li>○ Previsão de municipalização de escolas estaduais</li> <li>○ Manter anualmente o estudo da Demanda com o propósito de redução dos deslocamentos de alunos de algumas regiões do município, utilizando um sistema de geolocalização e propondo mudanças no perfil de atendimento em algumas unidades.</li> <li>○ Na rede municipal, a educação ambiental é ministrada por meio de projetos, palestras e atividades extracurriculares em todos os níveis e modalidades de ensino.</li> <li>○ Ampliação de projetos, palestras e atividades extraclasse em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente</li> <li>○ Promover avaliação Institucional sistemática na rede municipal de ensino</li> <li>○ Ampliar a realização de atividades de contraturno visando a recuperação de aprendizagem com projeto pedagógico.</li> </ul>
--

### Custo Estimado para a Ação 2.092 do Programa 0020

2022	2023	2024	2025	Total
20.884.000,00	21.562.730,00	22.209.611,90	22.875.900,26	87.532.242,16
<b>Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, medida em PERCENTUAL.</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.378 – MANTER O ENSINO INFANTIL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS EDUCACIONAIS DESTINADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL.	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	<b>Meta Nº: 4.2</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, garantir a todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade de primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário. <b>Meta Nº: 4.5</b> <b>Meta ODS :</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gêneros na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade. <b>Meta Nº: 4.7</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da Educação para o desenvolvimento sustentável e estilo de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.
--	--

### Continuidade da Agenda 21

- Manter anualmente o estudo da Demanda com o propósito de redução dos deslocamentos de alunos de algumas regiões do município, utilizando um sistema de geolocalização e propondo mudanças no perfil de atendimento em algumas unidades.
- Manter o atendimento total da demanda manifesta da faixa etária de 0 a 3 anos
- Na rede municipal, a educação ambiental é ministrada por meio de projetos, palestras e atividades extracurriculares em todos os níveis e modalidades de ensino.
- Ampliação de projetos, palestras e atividades extraclasse em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente
- Promover avaliação Institucional sistemática na rede municipal de ensino
- ampliar a realização de atividades de contraturno visando a recuperação de aprendizagem com projeto pedagógico.

### Custo Estimado para a Ação 2.378 do Programa 0020

2022	2023	2024	2025	Total
11.175.800,00	11.539.013,50	11.885.183,91	12.241.739,42	46.841.736,83

### Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL medida em PERCENTUAL.

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 198-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – <b>EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA</b>	
<b>Ação:</b> 2.276 – <b>MANTER O ENSINO DE JOVENS E ADULTOS</b>	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DESTINADAS À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 366
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 4</b>	<b>Meta: 4.4</b> Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham as competências necessárias, sobretudo técnicas e profissionais, para o emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
<b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	<b>META 4.6</b> Até 2030, garantir que todos os jovens e adultos estejam alfabetizados, tendo adquirido os conhecimentos básicos em leitura, escrita e matemática.
	<b>META 8.6</b> Alcançar uma redução de 3 pontos percentuais até 2020 e de 10 pontos percentuais até 2030 na proporção de jovens que não estejam ocupados, nem estudando ou em formação profissional.

**Continuidade da Agenda 21**

- o Criação de Centro de Educação de Jovens e Adultos de Cubatão, para oferta de frequência flexível e do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos de Cubatão em região periférica.
- o Na rede municipal, a educação ambiental é ministrada por meio de projetos, palestras e atividades extracurriculares em todos os níveis e modalidades de ensino.
- o Ampliação de projetos, palestras e atividades extraclasse em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente
- o Promover avaliação institucional sistemática na rede municipal de ensino
- o Ampliar a realização de atividades de contraturno visando a recuperação de aprendizagem com projeto pedagógico.

**Custo Estimado para a Ação 2.276 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
690.000,00	712.425,00	733.797,75	755.811,68	2.892.034,43

**Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 - EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.366 - MANTER O ENSINO MÉDIO	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DESTINADAS AO ENSINO MÉDIO	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 362
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

**ODS Nº: 4**  
**Objetivo ODS:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**Continuidade da Agenda 21**
**Custo Estimado para a Ação 2.366 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,35

**Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.381 – MANTER O ENSINO SUPERIOR	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DESTINADAS AO ENSINO SUPERIOR	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 364
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	<b>Meta Nº: 4.3</b> Meta ODS: Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade. <b>Meta Nº: 4.4</b> Meta ODS : Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para em prego, trabalho decente e empreendedorismo. <b>Meta Nº: 4.5</b> Meta ODS : Até 2030, eliminar as disparidades de gêneros na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade. <b>Meta Nº: 4.b</b> Meta ODS: até 2020 substancialmente ampliar globalmente o número de bolsas de estudo disponíveis para os países em desenvolvimento, em particular, os países de menor desenvolvimento relativo, pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países africanos, para o ensino superior, incluindo programas de formação profissional, de tecnologia da informação e da comunicação, programas técnicos, de engenharia e científicos em países desenvolvidos e outros países em desenvolvimento.
---	--

**Continuidade da Agenda 21**
**MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**
**Custo Estimado para a Ação 2.381 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
1.042.000,00	1.075.865,00	1.108.140,95	1.141.385,18	4.367.391,13

**Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
2	2	2	2	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 201-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS	
<b>Ação:</b> 2.084 – MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEDUC	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>FINALIDADE:</b> GARANTIR A MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEDUC	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEDUC	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 4**  
Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.084 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
18.000,00	18.585,00	19.142,55	19.716,83	75.444,38

**Meta Física relativa à MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEDUC medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 202-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.085 – MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PÚBLICOS ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	
<b>Produto:</b> REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	<b>Meta Nº: 4.1</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes. <b>Meta Nº: 4.a</b> <b>Meta ODS :</b> Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguro, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
--	--

**Continuidade da Agenda 21**

- **Contratação de empresa especializada para reforma das unidades da rede municipal**

**Custo Estimado para a Ação 2.085 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
1.445.000,00	1.491.962,50	1.536.721,38	1.582.823,02	6.056.506,89

**Meta Física relativa à REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
21	21	21	21	21

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.087 – MANTER E CONSERVAR PRÓPRIOS PÚBLICOS ENSINO INFANTIL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS DA EDUCAÇÃO	
<b>Produto:</b> REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	<b>Meta Nº: 4.2</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário. <b>Meta Nº: 4.a</b> <b>Meta ODS :</b> Construir e melhorar instalações físicas para a educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguro, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.
--	--

### Continuidade da Agenda 21

- o Contratação de empresa especializada para reforma das unidades da rede municipal

### Custo Estimado para a Ação 2.087 do Programa 0020

2022	2023	2024	2025	Total
2.310.000,00	2.385.075,00	2.456.627,25	2.530.326,07	9.682.028,32

### Meta Física relativa à REFORMA DE CRECHES MUNICIPAIS medida em UNIDADE

2022	2023	2024	2025	Total
33	33	33	33	33

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



<b>Programa:</b> 0020 - EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.104 - MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - ENSINO INFANTIL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> GARANTIR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS DESTINADAS À MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	
<b>Produto:</b> MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA DOS PRÓPRIOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

### ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 4</b>	<b>Meta ODS: Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam prontos para o ensino primário.</b>
<b>Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</b>	

### Continuidade da Agenda 21

- o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL

### Custo Estimado para a Ação 2.104 do Programa 0020

2022	2023	2024	2025	Total
1.220.000,00	1.259.650,00	1.297.439,50	1.336.362,69	5.113.452,19

### Meta Física relativa à REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL medida em UNIDADE

2022	2023	2024	2025	Total
33	33	33	33	33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 205-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.204 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE EDUCACAO	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter os vencimentos dos servidores	
<b>Produto:</b> Folha de Pagamento	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº:8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação 2.204 do Programa 0020				
2022	2023	2024	2025	Total
5.574.500,00	5.755.671,25	5.928.341,39	6.106.191,63	23.364.704,27

Meta Física relativa à Folha de Pagamento medida em PERCENTUAL				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 208-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.444 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS - EDUCACAO GERAL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b>	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.444 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
901.000,00	930.282,50	958.190,98	986.936,70	3.776.410,18

**Meta Física relativa a APOSENTADOS E PENSIONISTAS mantidos medida em PERCENTUAL.**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 207-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 - EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.230 - MANTER PESSOAL - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b>	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.230 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
38.131.000,00	39.370.257,50	40.551.365,23	41.767.906,18	159.820.528,91

**Meta Física relativa a Pessoal Mantido medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 208-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.445 – APOSENTADOS E PENSIONISTAS – ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b>	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.445 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
901.000,00	930.282,50	958.190,98	986.936,70	3.776.410,18

**Meta Física relativa a Aposentados e Pensionistas mantidos medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 209-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.868 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b>	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.868 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
2.000,00	2.065,00	2.126,95	2.190,76	8.382,71

**Meta Física relativa à CONTRATOS POR TEMPO DETERMINADO medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 210-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 - EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.498 - MANTER PESSOAL - EDUCACAO PROFISSIONAL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter Pessoal da Educação Profissional	
<b>Produto:</b> Pessoal da Educação Profissional mantido	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 363
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação 2.498 do Programa 0020

2022	2023	2024	2025	Total
4.436.000,00	4.580.170,00	4.717.575,10	4.859.102,35	18.592.847,45

Meta Física relativa à Pessoal da Educação Profissional mantido medida em PERCENTUAL.

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.869 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Contratação Por Tempo Determinado na Educação Profissional	
<b>Produto:</b> Contratos Por Tempo Determinado na Educação Profissional	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

<b>ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	

<b>Continuidade da Agenda 21</b>	

<b>Custo Estimado para a Ação 2.869 do Programa 0020</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
2.000,00	2.065,00	2.126,95	2.190,76	8.382,71

<b>Meta Física relativa à Contratos Por Tempo Determinado na Educação Profissional medida em PERCENTUAL</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 212-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – <b>EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA</b>	
<b>Ação:</b> 2.229 - <b>MANTER PESSOAL - ENSINO INFANTIL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter os vencimentos dos servidores	
<b>Produto:</b> Folha de pagamento	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.229 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
37.502.000,00	38.720.815,00	39.882.439,45	41.078.912,63	157.184.167,08

**Meta Física relativa à Folha de pagamento medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.446 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO INFANTIL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b>	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ACENDA 2030**

--	--

**Continuidade da Agenda 21**

--

**Custo Estimado para a Ação 2.446 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
577.000,00	595.752,50	613.625,08	632.033,83	2.418.411,40

**Meta Física relativa à APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ENSINO INFANTIL, medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 214-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.870 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - ENSINO INFANTIL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Contratação Por Tempo Determinado no Ensino Infantil	
<b>Produto:</b> Contratos Por Tempo Determinado no Ensino Infantil	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

<b>ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	

<b>Continuidade da Agenda 21</b>	

<b>Custo Estimado para a Ação 2.870 do Programa 0020</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
4.000,00	4.130,00	4.253,90	4.381,52	16.765,42

<b>Meta Física relativa à Contratos Por Tempo Determinado na Educação Profissional medida em PERCENTUAL.</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 215-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.499 - MANTER PESSOAL - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter os vencimentos dos servidores	
<b>Produto:</b> Folha de pagamento	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 366
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

<b>ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	

<b>Continuidade da Agenda 21</b>	

<b>Custo Estimado para a Ação 2.499 do Programa 0020</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
1.224.000,00	1.263.780,00	1.301.693,40	1.340.744,20	5.130.217,60

<b>Meta Física relativa à Folha de pagamento medida em PERCENTUAL</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 216-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – <u>EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA</u>	
<b>Ação:</b> 2.871 - <u>CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS</u>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> <u>Contratação Por Tempo Determinado na Educação de Jovens e Adultos</u>	
<b>Produto:</b> <u>Contratos Por Tempo Determinado na Educação de Jovens e Adultos</u>	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 366
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - <u>GABINETE DO SECRETÁRIO</u>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

--	--

**Continuidade da Agenda 21**

--	--

**Custo Estimado para a Ação 2.871 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
2.000,00	2.065,00	2.126,95	2.190,76	8.382,71

**Meta Física relativa à Contratos Por Tempo Determinado na Educação de Jovens e Adultos medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 247-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2500 – MANTER PESSOAL - EDUCACAO ESPECIAL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter os vencimentos dos servidores	
<b>Produto:</b> Folha de pagamento	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 367
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.500 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
4.841.000,00	4.998.332,50	5.148.282,48	5.302.730,95	20.290.345,92

**Meta Física relativa à Folha de pagamento medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.872 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Contratação Por Tempo Determinado na Educação Especial	
<b>Produto:</b> Contratos Por Tempo Determinado na Educação Especial	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 367
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

--	--

**Continuidade da Agenda 21**

--	--

**Custo Estimado para a Ação 2.872 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
2.000,00	2.065,00	2.126,95	2.190,76	8.382,71

**Meta Física relativa à Contratos Por Tempo Determinado na Educação Especial medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.090 - CONCEDER CESTAS BASICAS - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter cesta básica dos servidores optantes	
<b>Produto:</b> Cesta básica dos servidores optantes mantidas	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.8</b> <b>Meta ODS:</b> Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.
---	--

**Continuidade da Agenda 21**
**Custo Estimado para a Ação 2.090 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
1.550.000,00	1.600.375,00	1.648.386,25	1.697.837,84	6.496.599,09

**Meta Física relativa a Cesta básica dos servidores optantes mantidas medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 229-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – <u>EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA</u>	
<b>Ação:</b> 2.305 – <u>CONCEDER VALE REFEICAO - ENSINO FUNDAMENTAL</u>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter vale refeição aos servidores optantes	
<b>Produto:</b> Vale refeição aos servidores optantes mantido	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<p><b>ODS Nº:8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos</p>	<p><b>Meta Nº: 8.8</b> <b>Meta ODS:</b> Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.</p>

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação 2.305 do Programa 0020				
2022	2023	2024	2025	Total
1.850.000,00	1.910.125,00	1.967.428,75	2.026.451,61	7.754.005,36

Meta Física relativa a Vale refeição aos servidores optantes mantido medida em PERCENTUAL				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 221-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO - QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.321 - AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE- ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Disponibilizar água, energia elétrica e telefones nas UMES do município.	
<b>Produto:</b> Número de Umes - EMEF	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº:</b> ODS – 6/ ODS - 7	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b> ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.	<b>Meta ODS:</b> 6.b apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.
<b>ODS 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.</b>	6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.
	7.1 até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

Continuidade da Agenda 21	

Custo Estimado para a Ação 2.321 do Programa 0020				
2022	2023	2024	2025	Total
1.800.000,00	1.858.500,00	1.914.255,00	1.971.682,65	7.544.437,65

Meta Física relativa a Número de Umes - EMEF medida em UNIDADE				
2022	2023	2024	2025	Total
19	19	19	19	19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 222-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 - EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.467 - MANTER ESTAGIARIOS - EDUCACAO	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter despesas com estagiários na Educação	
<b>Produto:</b> Contrato de Estagiários na Educação	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.467 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
400.000,00	413.000,00	425.390,00	438.151,70	1.676.541,70

**Meta Física relativa à Contrato de Estagiários na Educação medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 223-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.469 - CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter vale transporte aos servidores optantes	
<b>Produto:</b> Vale transporte aos servidores optantes mantido	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.469 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
1.580.400,00	1.631.763,00	1.680.715,89	1.731.137,37	6.624.016,26

**Meta Física relativa à Vale transporte aos servidores optantes mantido medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 224-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – <b>EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA</b>	
<b>Ação:</b> 2.306 - <b>CONCEDER VALE REFEICAO - ENSINO INFANTIL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter vale refeição aos servidores optantes	
<b>Produto:</b> Vale refeição aos servidores optantes mantido	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº:8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos</p>	<p><b>Meta Nº: 8.8</b> <b>Meta ODS:</b> Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.</p>
--	---

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.306 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
3.000.000,00	3.097.500,00	3.190.425,00	3.286.137,75	12.574.062,75

**Meta Física relativa a Vale refeição aos servidores optantes mantido medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.307 - CONCEDER CESTAS BASICAS - ENSINO INFANTIL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter cesta básica dos servidores optantes	
<b>Produto:</b> Cesta básica dos servidores optantes mantido	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.8</b> <b>Meta ODS:</b> Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.
---	--

### Continuidade da Agenda 21

#### Custo Estimado para a Ação 2.307 do Programa 0020

2022	2023	2024	2025	Total
3.100.000,00	3.200.750,00	3.296.772,50	3.395.675,68	12.993.198,18

#### Meta Física relativa a Cesta básica dos servidores optantes mantido medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.322 - AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE - ENS. INFANTIL	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Disponibilizar água e energia elétrica nas UMES do Município.	
<b>Produto:</b> Número de Umes – Ensino Infantil	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº: ODS – 6/ ODS - 7</b></p> <p><b>Objetivo ODS: ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.</b></p> <p><b>ODS 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.</b></p>	<p><b>Meta Nº:</b> Meta ODS: 6.b apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.</p> <p>6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.</p> <p>7.1 até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.</p>
---	---

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.322 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
1.400.000,00	1.445.500,00	1.488.865,00	1.533.530,95	5.867.895,95

**Meta Física relativa a Número de Umes – Ensino Infantil medida em Unidades**

2022	2023	2024	2025	Total
33	33	33	33	33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 227-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – <b>EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA</b>	
<b>Ação:</b> 2.470 - <b>CONCEDER VALE TRANSPORTE - ENSINO INFANTIL</b>	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter vale transporte aos servidores optantes	
<b>Produto:</b> Vale transporte aos servidores optantes mantido	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

--	--

**Continuidade da Agenda 21**

--

**Custo Estimado para a Ação 2.470 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
1.800.000,00	1.858.500,00	1.914.255,00	1.971.682,65	7.544.437,65

**Meta Física relativa à Vale transporte aos servidores optantes mantido medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 228-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.347 – FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICAVALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter o FUNDEB	
<b>Produto:</b> FUNDEB mantido	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

--	--

**Continuidade da Agenda 21**

--	--

**Custo Estimado para a Ação 2.347 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
47.940.000,00	49.498.050,00	50.982.991,50	52.512.481,25	200.933.522,75

**Meta Física relativa à FUNDEB mantido medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 229-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.438 – FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICAVALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Manter o FUNDEB	
<b>Produto:</b> FUNDEB mantido	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.03 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação 2.438 do Programa 0020

2022	2023	2024	2025	Total
32.489.900,00	33.545.821,75	34.552.196,40	35.588.762,29	136.176.680,45

Meta Física relativa à FUNDEB mantido medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 230-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 – EDUCAÇÃO – QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.921 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO	
<b>Tipo:</b>	
<b>Atividade:</b>	
<b>Finalidade:</b>	
<b>Produto:</b>	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

--

**Continuidade da Agenda 21**

--

**Custo Estimado para a Ação 2.921 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,35

**Meta Física relativa à INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - EDUCAÇÃO medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 231-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação: 2.136 - Manter o Gabinete do Secretário - SEMOB</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Garantir o funcionamento do Gabinete do Secretário – SEMOB</b>	
<b>Produto: Unidades administrativas mantidas</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.10.01 - Gabinete do Secretário</b>	

<b>ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	
<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

<b>Continuidade da Agenda 21</b>
----------------------------------

<b>Custo Estimado para a ação do Programa: 0002</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17

<b>Meta Física relativa a "Unidades administrativas mantidas" medida em "Unidade"</b>				
<b>Evolução por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
4	4	4	4	4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 232-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Ação: 2.205 - Manter Pessoal – Secretaria de Obras

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores

Produto: Folha mantida

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.10.01 - Gabinete do Secretário

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> <b>Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos</b>	<b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> <b>Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</b>
---	---

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
4.069.000,00	4.201.242,50	4.327.279,78	4.457.098,17	17.054.620,44

**Meta Física relativa a "Folha mantida" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 233-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação: 1.017 - Contratar Serviços de Engenharia</b>	
<b>Tipo: Projeto</b>	
<b>Finalidade: Garantir a contratação dos serviços de engenharia.</b>	
<b>Produto: Garantia da contratação dos serviços de engenharia.</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.10.02 - Departamento de Obras Públicas</b>	

<b>ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	
<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

<b>Continuidade da Agenda 21</b>
----------------------------------

<b>Custo Estimado para a ação do Programa: 0002</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
500.000,00	516.250,00	531.737,50	547.689,63	2.095.677,13

<b>Meta Física relativa a "Garantia da contratação dos serviços de engenharia" Medida em Percentual</b>				
<b>Evolução por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
100	100	100	100	100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 234-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação: 2.137 - Manter o Departamento de Obras Públicas</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter a estrutura funcional do Departamento de Obras Públicas.</b>	
<b>Produto: Manutenção da estrutura funcional do Departamento de Obras Públicas.</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.10.02 - Departamento de Obras Públicas</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a ação do Programa "0002"**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
95.000,00	98.087,50	101.030,13	104.061,03	398.178,65

**Meta Física relativa a "Manutenção da estrutura funcional do Departamento de Obras Públicas" medida em Percentual**

**Evolução por Exercício**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 235-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação: 1.060 - Construir, Reformar e Ampliar Próprios Municipais - Geral</b>	
<b>Tipo: Projeto</b>	
<b>Finalidade: Garantir a construção, reforma e ampliação de próprios municipais.</b>	
<b>Produto: Garantia da construção, reforma e ampliação de próprios municipais.</b>	
<b>Função: 15</b>	<b>Subfunção: 452</b>
<b>Unidade Executora: 02.10.02 - Departamento de Obras Públicas</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
8.041.892,00	8.303.253,49	8.552.351,09	8.808.921,63	33.706.418,21

**Meta Física relativa a "Garantia da construção, reforma e ampliação de próprios municipais" medida em Percentual**

**Evolução por Exercício**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 236-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>Ação: 1.019 - Terrap.,Dren., Pavim., e Urban. Ruas e Av., e Vias</b>	
<b>Tipo: Projeto</b>	
<b>Finalidade: Garantir a terraplanagem, drenagem, pavimentação e urbanização de ruas, avenidas e vias.</b>	
<b>Produto: Garantia da terraplanagem, drenagem, pavimentação e urbanização de ruas, avenidas e vias.</b>	
<b>Função: 15</b>	<b>Subfunção: 452</b>
<b>Unidade Executora: 02.10.02 - Departamento de Obras Públicas</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a ação do Programa "0004"**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
17.557.000,00	18.127.602,50	18.671.430,58	19.231.573,49	73.587.606,57

**Meta Física relativa a "Garantia da terraplanagem, drenagem, pavimentação e urbanização de ruas, avenidas e vias" medida em Percentual**

**Evolução por Exercício**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 237-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0008 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</b>	
<b>Ação: 1.022 - Construir e Ampliar as Redes de Água e Esgoto</b>	
<b>Tipo: Projeto</b>	
<b>Finalidade: Garantir a construção e ampliação das redes de água e esgoto.</b>	
<b>Produto: Garantia de construção e ampliação das redes de água e esgoto.</b>	
<b>Função: 17</b>	<b>Subfunção: 512</b>
<b>Unidade Executora: 82.10.02 - Departamento de Obras Públicas</b>	

<b>ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	
<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

<b>Continuidade da Agenda 21</b>
----------------------------------

<b>Custo Estimado para a ação do Programa: 0008</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93	419.135,43

<b>Meta Física relativa a "Garantia de construção e ampliação das redes de água e esgoto" medida em Percentual</b>				
<b>Evolução por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 238-vgf

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0008 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE</b>	
<b>Ação: 2.146 - Manter Redes de Água e Esgoto Sanitário</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter as redes de água e esgoto sanitário.</b>	
<b>Produto: Redes de água e esgoto sanitário mantidas.</b>	
<b>Função: 17</b>	<b>Subfunção: 512</b>
<b>Unidade Executora: 02.10.02 - Departamento de Obras Públicas</b>	

<b>ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	
<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

<b>Continuidade da Agenda 21</b>
----------------------------------

<b>Custo Estimado para a ação do Programa "0008"</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
270.000,00	278.775,00	287.138,25	295.752,40	1.131.665,65

<b>Meta Física relativa a "Redes de água e esgoto sanitário mantidas" medida em Percentual</b>				
<b>Evolução por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 239-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação: 2.418 - Manter o Departamento de Infraestrutura</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Garantir o funcionamento do Departamento de Infraestrutura.</b>	
<b>Produto: Garantia do funcionamento do Departamento de Infraestrutura.</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.10.03 – Departamento de Infraestrutura</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a ação do Programa: 0002**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17

**Meta Física relativa a “Garantia do funcionamento do Departamento de Infraestrutura” medida em Percentual**

**Evolução por Exercício**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 240-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>Ação: 1.704 - Construir, Reformar e Ampliar o Sistema de Iluminação Pública</b>	
<b>Tipo: Projeto</b>	
<b>Finalidade: Garantir a construção, reforma e ampliação do Sistema de Iluminação Pública.</b>	
<b>Produto: Garantia de construção, reforma e ampliação do Sistema de Iluminação Pública.</b>	
<b>Função: 15</b>	<b>Subfunção: 452</b>
<b>Unidade Executora: 02.10.04 – Fundo Municipal de Iluminação Pública</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetiva ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a ação do Programa "0004"**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
21.000,00	21.682,50	22.332,98	23.002,96	88.018,44

**Meta Física relativa a "Garantia de construção, reforma e ampliação do Sistema de Iluminação Pública" Medida em Percentual**

<b>Evolução por Exercício</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 241-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>Ação: 2.867 - Manter o Sistema de Iluminação Pública</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter o funcionamento do Sistema de Iluminação Pública.</b>	
<b>Produto: Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública mantido.</b>	
<b>Função: 15</b>	<b>Subfunção: 452</b>
<b>Unidade Executora: 02.10.04 – Fundo Municipal de Iluminação Pública</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a ação do Programa "0004"**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
4.431.000,00	4.575.007,50	4.712.257,73	4.853.625,46	18.571.890,68

**Meta Física relativa a "Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública mantido" medida em Percentual**

**Evolução por Exercício**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
100	100	100	100	100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 242-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Financeira e recursos Humanos

Ação: 2.170 - MANTER O DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter o Departamento de Abastecimento e Nutrição

Produto: Departamento mantido

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 12

Objetivo ODS: assegurar padrões de produção e de consumo sustentável

Meta Nº: 12.7

Meta ODS: promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.170 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
11.000,00	11.357,50	11.698,23	12.049,17	46.104,90

**Meta Física relativa a Departamento mantido medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 243-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e recursos Humanos**

**Ação: 2.392 - MANTER AS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO CENTRAL**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: Manter as atividades do Almojarifado Central**

**Produto: Contratos**

**Função: 04**

**Subfunção: 122**

**Unidade Executora: 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO**

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 12**

**Objetivo ODS: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis**

**Meta Nº: 12.7**

**Meta ODS: promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.392 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
320.000,00	330.400,00	340.312,00	350.521,36	1.341.233,36

**Meta Física relativa a contratos medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
5	5	5	5	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 244-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa:** 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e recursos Humanos

**Ação:** 2.391 - MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO

**Tipo:** Atividade

**Finalidade:** Manter os serviços de Abastecimento e Nutrição

**Produto:** Setores atendidos

**Função:** 04

**Subfunção:** 306

**Unidade Executora:** 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS N°:2**

**Objetivo ODS:** acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da Nutrição e promover a agricultura sustentável

**Meta N°:2.1**

**Meta ODS:** até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes todo ano.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.391 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
575.000,00	593.687,50	611.498,13	629.843,07	2.410.028,69

**Meta Física relativa a Setores atendidos medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
6	6	6	6	6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 245-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos</b>	
<b>Ação: 2.156 - ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - GERAL</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Disponibilizar água, energia elétrica e telefones nos diversos próprios da Administração Municipal</b>	
<b>Produto: Unidades Administrativas com Água, energia elétrica e telefones</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº: ODS – 6/ ODS - 7</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS: ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.</b>	<b>Meta ODS: 6.b apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.</b>
<b>ODS 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.</b>	<b>6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.</b>
	<b>7.1 até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.</b>

Continuidade da Agenda 21	

Custo Estimado para a Ação 2.156 do Programa 0002				
2022	2023	2024	2025	Total
4.500.000,00	4.646.250,00	4.785.637,50	4.929.206,63	18.861.094,13

Meta Física relativa a Unidades Administrativas com consumo de água e energia elétrica medida em porcentagem				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 246-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos	
<b>Ação:</b> 2.157 - PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA OFICIAL.	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Dar publicidade a diversos documentos da Administração Municipal ( Leis, decretos, portarias, editais...)	
<b>Produto:</b> Contrato de Publicação ( Imesp – Imprensa Oficial do Estado de São Paulo )	
<b>Função:</b> 04	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº:</b> ODS 17 <b>Objetivo ODS:</b> ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</p>	<p><b>Meta Nº:</b> <b>Meta ODS:</b> 17.8 operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação. 17.18 até 2020, reforçar o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento, inclusive para os países de menor desenvolvimento relativo e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.</p>
---	---

**Custo Estimado para a Ação 2.157 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
200.000,00	206.500,00	212.695,00	219.075,85	838.270,85

**Meta Física relativa a Contrato de Publicação, medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
01	01	01	01	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 247-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos	
<b>Ação:</b> 2.158 - MANTER AS LOCAÇÕES DE IMÓVEIS	
<b>Tipo:</b> Atividade	
<b>Finalidade:</b> Disponibilizar imóveis a diversos setores da Administração abrigando vários equipamentos.	
<b>Produto:</b> Imóveis Locados ( Cartório Eleitoral, Anexo do Fórum , Cozinha da Comunidade )	
<b>Função:</b> 04	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<p><b>ODS Nº:</b> ODS - 16</p> <p><b>Objetivo ODS:</b> ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</p> <p><b>ODS 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.</b></p>	<p><b>Meta Nº:</b></p> <p><b>Meta ODS:</b> 16.3 promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos.</p> <p>2.1 até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.</p>

**Continuidade da Agenda 21**

Custo Estimado para a Ação 2.158 do Programa 0002				
2022	2023	2024	2025	Total
452.000,00	466.690,00	480.690,70	495.111,42	1.894.492,12

Meta Física relativa a Imóveis Locados medida em Unidades				
2022	2023	2024	2025	Total
3	2	2	2	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 248-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos</b>	
<b>Ação: 2.159 - MANTER AS ATIVIDADES A CARGO DO CAMP</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Contratação de Mão de Obra de menores aprendizes através de contrato firmado com o CAMP de Cubatão.</b>	
<b>Produto: Aprendizes</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: ODS 8</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS: ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</b>	<b>Meta ODS: 8.5 até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.</b>
	<b>8.6 até 2020, reduzir substancialmente a proporção de jovens sem emprego, educação ou formação.</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.159 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
3.600.000,00	3.717.000,00	3.828.510,00	3.943.365,30	15.088.875,30

**Meta Física relativa a Aprendizes medida em Unidades**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 249-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos</b>	
<b>Ação: 2.380 - MANTER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - GERAL</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter as unidades através da aquisição de bens de consumo, serviços e material permanente.</b>	
<b>Produto: Bens ( consumo, serviço e permanente ) – Contrato com Correios ( Serviço de Postagem oficial )</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.11.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº:**  
**Objetivo ODS: ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.**  
**ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**

**Meta Nº:**

**Meta ODS: 12.7** promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.  
**17.8** operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de tecnologias capacitadoras, em particular tecnologias de informação e comunicação

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.380 do Programa 0002**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
440.000,00	454.300,00	467.979,00	481.966,87	1.844.195,87

**Meta Física relativa a contrato medida em unidade**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
01	01	01	01	01





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 250-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e Recursos Humanos	
Ação: 2.154 – MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO – SEGES	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Aquisição de bens e serviços para o desenvolvimento de atividades rotineiras no Gabinete da Secretaria	
Produto: Bens e Serviços	
Função: 04	Subfunção: 122
Unidade Executora: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	
Continuidade da Agenda 21	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<p>ODS Nº: Objetivo ODS: ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis. ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</p>	<p>Meta Nº: Meta ODS: 12.7 promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais. 17.8 operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de desenvolvimento de capacidades em ciência, tecnologia e inovação para os países de menor desenvolvimento relativo até 2017, e aumentar o uso de</p>

Custo Estimado para a Ação 2.154 do Programa 0002				
2022	2023	2024	2025	Total
21.000,00	21.682,50	22.332,98	23.002,96	88.018,44

Meta Física relativa a Bens e Serviços medida em Porcentagem				
2022	2023	2024	2025	Total



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 251-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002- GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação: 2.169 – MANTER O SERVIÇO DE TELEFONIA E REDE</b>	
Tipo: Atividade	
<b>Finalidade: MANTER A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TELEFONIA E DE REDES NOS PRÓPRIOS</b>	
<b>Produto: SETORES E SERVIÇOS ATENDIDOS</b>	
Função: 04	Subfunção: 122
<b>Unidade Executora: 02.11.08 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA E TELECOMUNICAÇÕES</b>	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<p><b>ODS Nº: 16</b>  <b>Objetivo ODS: PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS</b></p>	<p><b>Meta Nº: 16.10</b>  <b>Meta ODS: Garantir o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com as leis nacionais e os acordos internacionais.</b></p>

**Continuidade da Agenda 21**

Custo Estimada para a Ação 2.169 do Programa 0002				
2022	2023	2024	2025	Total
1.201.000,00	1.240.032,50	1.277.233,48	1.315.550,48	5.033.816,45

Meta Física relativa a SETORES E SERVIÇOS ATENDIDOS medida em PERCENTUAL				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 252-vgf

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002- GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação: 2.166 - MANTER CENTRO DE TREINAMENTO PESSOAL</b>	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter despesas com treinamento	
Produto: Servidores	
Função: 04	Subfunção: 122
Unidade Executora: 02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº:4</b> <b>Objetivo ODS:</b> ODS Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p>	<p>Meta Nº: 4.4 Meta ODS: -Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo</p>
---	---

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.166 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
125.000,00	129.062,50	132.934,38	136.922,41	523.919,28

**Meta Física relativa a treinamento medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100% 100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação: 2.201 - MANTER PESSOAL – SECRETARIA DE GESTÃO</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores</b>	
<b>Produto: Folha de Pagamento</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
---	--

### Continuidade da Agenda 21

#### Custo Estimado para a Ação 2.201 do Programa 0002

2022	2023	2024	2025	Total
16.252.400,00	16.780.603,00	17.284.021,09	17.802.541,72	68.119.565,81

#### Meta Física relativa a Folha de Pagamento medida em PERCENTUAL.

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 254-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002- GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação: 2.164 - DESPESAS COM ACIDENTES DE TRABALHO</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter despesas com acidente de trabalho</b>	
<b>Produto: Manutenção de servidores acidentados</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº:8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> <b>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos</b>	<b>Meta Nº: 8.8</b> <b>Meta ODS:- Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários</b>

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação 2.164 do Programa 0002				
2022	2023	2024	2025	Total
49.000,00	50.592,50	52.110,28	53.673,58	205.376,36

Meta Física relativa a Manutenção de servidores acidentados medida em PERCENTUAL				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 255-vgf

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação: 2.168 - MANTER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: MANTER A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE INFORMÁTICA E SUPORTE AO USUÁRIO</b>	
<b>Produto: CONTRATOS</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.11.08 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA E TELECOMUNICAÇÕES</b>	

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<p><b>ODS Nº: 16</b>  <b>Objetivo ODS: PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, PROPORCIONAR O ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS EM TODOS OS NÍVEIS</b></p>	<p><b>Meta Nº: 16.10</b>  <b>Meta ODS: Garantir o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com as leis nacionais e os acordos internacionais.</b></p>

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação do Programa 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS				
2022	2023	2024	2025	Total
6.770.000,00	6.990.025,00	7.199.725,75	7.415.717,52	28.375.468,27

Meta Física relativa a CONTRATOS medida em QUANTIDADE				
2022	2023	2024	2025	Total
5	7	7	7	7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 256-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação: 2.171 - CONCEDER CESTAS BÁSICAS - GERAL</b>	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter cesta básica dos servidores optantes	
Produto: Servidores	
Função: 04	Subfunção: 122
Unidade Executora: 02.11.05 - DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº:8**  
**Objetivo ODS:**  
**ODS**  
Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

**Meta Nº: 8.8**  
**Meta ODS:**  
Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.171 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
10.050.000,00	10.376.625,00	10.687.923,75	11.008.561,46	42.123.110,21

**Meta Física relativa a Fornecimento de Alimentos aos Servidores medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 257-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação: 2.167 - MANTER ESTAGIARIOS</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter despesas com estagiários</b>	
<b>Produto: Contrato</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<p><b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> ODS Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.</p> <p><b>ODS Nº 8:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos</p>	<p><b>Meta Nº: 4.4</b> <b>Meta ODS:-Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo</b></p> <p><b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</p>

<b>Continuidade da Agenda 21</b>	
----------------------------------	--

Custo Estimado para a Ação 2.167 do Programa 0002				
2022	2023	2024	2025	Total
700.000,00	722.750,00	744.432,50	766.765,48	2.933.947,98

Meta Física relativa a Contrato Estagiários UNIDADE				
2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 258-vgf

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e recursos Humanos**

**Ação: 2.336 - APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GERAL**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: VENCIMENTOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GERAL**

**Produto: VENCIMENTOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

**Função: 04**

**Subfunção: 122**

**Unidade Executora: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.336 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
2.401.000,00	2.479.032,50	2.553.403,48	2.630.005,58	10.063.441,55

**Meta Física relativa a VENCIMENTOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS mantidos medida em PERCENTUAL.**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 259-vgf

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e recursos Humanos**

**Ação: 2.892 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

**Produto: CONTRATAÇÃO MANTIDA**

**Função: 04**

**Subfunção: 122**

**Unidade Executora: 02.11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.892 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
2.000,00	2.065,00	2.126,95	2.190,76	8.382,71

**Meta Física relativa a CONTRATAÇÃO MANTIDA medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 260-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Financeira e recursos Humanos**

**Ação: 2.165 - CONCEDER VALE REFEIÇÃO - GERAL**

Tipo: **Atividade**

Finalidade: **CONCEDER VALE REFEIÇÃO - GERAL**

Produto: **VALE REFEIÇÃO MANTIDO**

Função: **04**

Subfunção: **122**

Unidade Executora: **02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.165 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
3.850.000,00	3.975.125,00	4.094.378,75	4.217.210,11	16.136.713,86

**Meta Física relativa a VALE REFEIÇÃO MANTIDO concedido medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 261-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Financeira e recursos Humanos**

**Ação: 2.468 - CONCEDER VALE TRANSPORTE - GERAL**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: CONCEDER VALE TRANSPORTE - GERAL**

**Produto: VALE TRANSPORTE MANTIDO**

**Função: 04**

**Subfunção: 122**

**Unidade Executora: 02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.468 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
1.500.000,00	1.548.750,00	1.595.212,50	1.643.068,88	6.287.031,38

**Meta Física relativa a VALE TRANSPORTE MANTIDO concedido medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 262-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e recursos Humanos

Ação: 2.889 - MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter o Departamento de Gestão de Pessoas

Produto: Departamento mantido

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação 2.889 do Programa 0002

2022	2023	2024	2025	Total
30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63

Meta Física relativa a Departamento mantido medida em PERCENTUAL.

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 263-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 - Gestão Administrativa, Financeira e recursos Humanos

Ação: 2.890 - MANTER OS SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter o Serviço de Gestão de Pessoas

Produto: Serviço mantido

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação 2.890 do Programa 0002

2022	2023	2024	2025	Total
305.000,00	314.912,50	324.359,88	334.090,67	1.278.363,05

Meta Física relativa a Serviço mantido medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 284-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e recursos Humanos

Ação: 2.325 - MANTER SERVIÇOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter os Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho

Produto: Serviço mantido

Função: 11

Subfunção: 331

Unidade Executora: 02.11.07 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação 2.325 do Programa 0002

2022	2023	2024	2025	Total
140.000,00	144.550,00	148.886,50	153.353,10	586.789,60

Meta Física relativa a Serviço mantido medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 265-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira e recursos Humanos

Ação: 2.891 - MANTER O DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter o Departamento de Gestão Tecnológica

Produto: Departamento mantido

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.11.08 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA E TELECOMUNICAÇÕES

ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação 2.891 do Programa 0002

2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71

Meta Física relativa a Departamento mantido medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 266-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002

Ação: 1.059 - MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - PMAT

Tipo: PROJETO

Finalidade: MODERNIZAR A ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Produto: ARRECADAÇÃO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade Executora: 02.12.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS: 17

Meta Nº:  
Meta ODS: 17.1 a 17.19

**Continuidade da Agenda 21**

Geração de renda e emprego; A Cidade que queremos: modernização da administração tributária; incentivo às indústrias e o comércio local formal com conseqüente geração de emprego e aumento da arrecadação no município

**Custo Estimado para a Ação 1.059 do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,35

**Meta Física relativa a "ARRECADAÇÃO" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 267-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002	
Ação: 2.173 – MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFIN	
Tipo: ATIVIDADE	
Finalidade: SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO SECRETÁRIO	
Produto: MANUTENÇÃO	
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Unidade Executora: 02.12.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030	
ODS Nº: Objetivo ODS: 17	Meta Nº: Meta ODS: 17.1 a 17.19

Continuidade da Agenda 21	
Geração de renda e emprego; A Cidade que queremos: modernização da administração tributária; incentivo às indústrias e o comércio local formal com conseqüente geração de emprego e aumento da arrecadação no município	

Custo Estimado para a Ação 2.173 do Programa “ 0002”				
2022	2023	2024	2025	Total
45.000,00	46.462,50	47.856,38	49.292,07	188.610,94

Meta Física relativa a “MANUTENÇÃO” medida em “PERCENTUAL”				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 268-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002

Ação: 2.174 – MANTER O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: ADEQUAR E ESTRUTURAR O DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Produto: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade Executora: 02.12.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:  
Objetivo ODS: 17

Meta Nº:  
Meta ODS: 17.1 a 17.19

Continuidade da Agenda 21

Geração de renda e emprego; A Cidade que queremos: modernização da administração tributária; incentivo às indústrias e o comércio local formal com conseqüente geração de emprego e aumento da arrecadação ao município

Custo Estimado para a Ação 2.174 do Programa "0002"

2022	2023	2024	2025	Total
3.560.000,00	3.675.700,00	3.785.971,00	3.899.550,13	14.921.221,13

Meta Física relativa a "MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 269-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002

Ação: 2.864 – LIQUIDAÇÃO DA CURSAN

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: LIQUIDAÇÃO DA CURSAN

Produto: EMPENHAMENTO PARA LIQUIDAÇÃO DA CURSAN

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade Executora: 02.12.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030

ODS Nº:

Objetivo ODS: 17

Meta Nº: 17.1 a 17.19

Continuidade da Agenda 21

Geração de renda e emprego; A Cidade que queremos: modernização da administração tributária; incentivo às indústrias e o comércio local formal com conseqüente geração de emprego e aumento da arrecadação no município

Custo Estimado para a Ação 2.864 do Programa “0002”

2022	2023	2024	2025	Total
3.700.000,00	3.820.250,00	3.934.857,50	4.052.903,23	15.508.010,73

Meta Física relativa a “LIQUIDAÇÃO DA CURSAN” medida em “PERCENTUAL”

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 270-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002

Ação: 2.177 – MANTER O DEPARTAMENTO DE RECEITA

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: ADEQUAR E ESTRUTURAR O DEPARTAMENTO DE RECEITA

Produto: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade Executora: 02.12.03 – DEPARTAMENTO DE RECEITA

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 17

Meta Nº:

Meta ODS: 17.1 a 17.19

**Continuidade da Agenda 21**

Geração de renda e emprego; A Cidade que queremos: modernização da administração tributária; incentivo às indústrias e o comércio local formal com conseqüente geração de emprego e aumento da arrecadação no município

**Custo Estimado para a Ação 2.177 do Programa “0002”**

2022	2023	2024	2025	Total
2.813.500,00	2.904.938,75	2.992.086,91	3.081.849,52	11.792.375,18

**Meta Física relativa a “MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO” medida em “PERCENTUAL”**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 271-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002

Ação: 2.178 – MANTER O DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: ADEQUAR E ESTRUTURAR O DEPARTAMENTO DE RECEITA

Produto: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO

Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Unidade Executora: 02.12.04 – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS: 17

Meta Nº:  
Meta ODS: 17.1 a 17.19

**Continuidade da Agenda 21**

Geração de renda e emprego; A Cidade que queremos: modernização da administração tributária; incentivo às indústrias e o comércio local formal com conseqüente geração de emprego e aumento da arrecadação no município

**Custo Estimado para a Ação 2.178 do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
23.000,00	23.747,50	24.459,93	25.193,72	96.401,15

**Meta Física relativa a "MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fts. 272-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002</b>	
<b>Ação: 2.345 – MANTER O DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	
<b>Tipo: ATIVIDADE</b>	
<b>Finalidade: ADEQUAR E ESTRUTURAR E MODERNIZAR O DEPARTAMENTO DE RECEITA</b>	
<b>Produto: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO</b>	
<b>Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>
<b>Unidade Executora: 02.12.05 – DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> <b>Objetivo ODS: N.º 17</b>	<b>Meta Nº:</b> <b>Meta ODS: 17.1 a 17.19</b>
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

Geração de renda e emprego; A Cidade que queremos: modernização da administração tributária; incentivo às indústrias e o comércio local formal com consequente geração de emprego e aumento da arrecadação no município

**Costo Estimado para a Ação 2.345 do Programa "0002"**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>261.000,00</b>	<b>269.482,50</b>	<b>277.566,98</b>	<b>285.893,98</b>	<b>1.093.943,46</b>

**Meta Física relativa a "MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO" medida em "PERCENTUAL"**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 273-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0000	
Ação: 0.003 – SERVIÇO DA DÍVIDA	
Tipo: ENCARGOS	
Finalidade: PAGAMENTO DA DÍVIDA	
Produto: EMPENHAMENTO DA DESPESA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA	
Função: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 843 – SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Unidade Executora: 02.12.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: Objetivo ODS: N17	Meta Nº: Meta ODS: 17.1 a 17.19
------------------------------	------------------------------------

**Continuidade da Agenda 21**

Geração de renda e emprego; A Cidade que queremos: modernização da administração tributária; incentivo às indústrias e o comércio local formal com conseqüente geração de emprego e aumento da arrecadação no município

**Custo Estimado para a Ação 0.003 do Programa "0000"**

2022	2023	2024	2025	Total
87.239.863,00	90.075.158,55	92.777.413,30	95.560.735,70	365.653.170,55

**Meta Física relativa a "PAGAMENTO DA DÍVIDA" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 274-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0000</b>	
<b>Ação: 0.004 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
<b>Tipo: ENCARGOS</b>	
<b>Finalidade: PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
<b>Produto: EMPENHAMENTO DA DESPESA PARA PAGAMENTO DE ENCARGOS ESPECIAIS</b>	
<b>Função: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>Subfunção: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS</b>
<b>Unidade Executora: 02.12.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS: 17</b>	<b>Meta ODS: 17.1 a 17.19</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Geração de renda e emprego; A Cidade que queremos: modernização da administração tributária; incentivo às indústrias e o comércio local formal com conseguinte geração de emprego e aumento da arrecadação no município**

**Custo Estimado para a Ação 0.004 do Programa “0000”**

2022	2023	2024	2025	Total
14.130.000,00	14.589.225,00	15.026.901,75	15.477.708,80	59.223.835,55

**Meta Física relativa a “OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS ESPECIAIS” medida em “PERCENTUAL”**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 275-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002</b>	
<b>Ação: 2.207 - Manter Pessoal – Secretaria Municipal de Finanças</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores</b>	
<b>Produto: Folha de Pagamento</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.207 do Programa “ 0002”**

2022	2023	2024	2025	Total
13.319.200,00	13.752.074,00	14.164.636,22	14.589.575,31	55.825.485,53

**Meta Física relativa a Manter Pessoal – Secretaria Municipal de Finanças medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 278-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002

Ação: 2.918 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Tipo: Atividade

Finalidade: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Produto: EMPENHAMENTO DA DESPESA PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.12.02 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS: 17

Meta Nº:  
Meta ODS: 17.1 a 17.19

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.918 do Programa “ 0002”**

2022	2023	2024	2025	Total
2.800.000,00	2.891.000,00	2.977.730,00	3.067.061,90	11.735.791,90

Meta Física relativa a “INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ” medida em “PERCENTUAL”				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



Programa: 0012 - DIFUSAO CULTURAL

Ação: 2.122 – MANTER A BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO HISTÓRICO

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover o acesso a literatura e preservação da memória da cidade

Produto: BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO HISTÓRICO MANTIDOS.

Função: 13

Subfunção: 392

Unidade Executora: 02.14.04 – DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS:

**ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.**

**ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.**

**ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**

**ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.**

**ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.**

Meta Nº:  
Meta ODS:

**4.7** até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

**9.c** aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

**11.4** fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

**11.7** até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

**12.5** até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

**12.7** promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

**12.8** até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 276-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

a natureza.

**16.10** assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

**Continuidade da Agenda 21**

- 1. Elaborar e divulgar um calendário oficial de atividades culturais do município, divulgando-o em pontos de grande circulação na cidade e região.
- 9. Realizar manutenção permanente do patrimônio histórico e equipamentos culturais.
- 14. Revitalizar o Arquivo Público Municipal para a pesquisa, resgate e divulgação da memória da cidade, procurando uma solução técnica adequada para o acervo existente.
- 15. Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental e do desenvolvimento econômico de Cubatão.
- 18. Promover a projeção de filmes nas escolas e incentivar a prática e a realização de eventos audiovisuais, com a criação de um cineclube.

**Custo Estimado para a Ação 2.122 do Programa 0012**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a BIBLIOTECA MUNICIPAL E ARQUIVO HISTÓRICO MANTIDOS - medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 278-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0012 - DIFUSÃO CULTURAL

Ação: 2.876 – MANTER O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter o espaço CEU das Artes em atividade fornecendo aos moradores diversas atividades de formação cultural e apresentações artísticas

Produto: CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS MANTIDO.

Função: 13

Subfunção: 392

Unidade Executora: 02.14.05 – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL.

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS:

**ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.**

**ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.**

**ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.**

**ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.**

**ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**

**ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.**

**ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.**

**ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento**

Meta Nº:  
Meta ODS:

**4.4** até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

**4.7** até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

**9.c** aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

**10.2** até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

**11.7** até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 280-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

sustentável.

**12.5** até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

**12.7** promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

**12.8** até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

**16.10** assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

**17.17** incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

**Continuidade da Agenda 21**

- 1.** Elaborar e divulgar um calendário oficial de atividades culturais do município, divulgando-o em pontos de grande circulação na cidade e região.
- 5.** Incentivar o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos grupos artísticos do município, através da realização de festivais, concursos, cursos, oficinas, *workshop*se palestras.
- 6.** Desenvolver atividades culturais nos bairros, utilizando e criando espaços públicos alternativos e estabelecendo critérios e normas para uso desses espaços.
- 9.** Realizar manutenção permanente do patrimônio histórico e equipamentos culturais.
- 18.** Promover a projeção de filmes nas escolas e incentivar a prática e a realização de eventos audiovisuais, com a criação de um cineclube.

**Custo Estimado para a Ação 2.876 do Programa 0012**

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17

**Meta Física relativa a CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS MANTIDO medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
50%	75%	100%	100%	100%



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0012 - DIFUSAO CULTURAL</b>	
<b>Ação: 2.485 - MANTER OS CONSELHOS CULTURAIS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Integrar e garantir a participação da sociedade civil na formulação das políticas públicas culturais e políticas de reconhecimento e preservação do patrimônio cultura material e imaterial.</b>	
<b>Produto: CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICA CULTURAL E DE PATRIMÔNIO MANTIDOS</b>	
<b>Função: 13</b>	<b>Subfunção: 391</b>
<b>Unidade Executora: 02.14.04 - DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>
<b>ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.</b>	<b>5.5 garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.</b>
<b>ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</b>	<b>8.3 promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.</b>
<b>ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.</b>	<b>8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.</b>
<b>ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.</b>	<b>10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.</b>
<b>ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.</b>	<b>10.3 garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.</b>
<b>ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</b>	<b>11.4 fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.</b>
<b>ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</b>	<b>12.b desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 282-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

**16.7** garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

**16.10** assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

**16.b** promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

**17.3** mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

**17.14** aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

**17.17** incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

**Continuidade da Agenda 21**

**3.** Efetivar parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e entidades representativas dos artistas locais, visando estabelecer diretrizes conjuntas para a área cultural e criar um cadastro dos artistas locais.

**13.** Promover a revisão da lei municipal de incentivo à cultura e ao esporte e implementá-la efetivamente.

**16.** Criar legislação municipal de tombamento e preservação para permitir uma ação efetiva do Condepac.

**Custo Estimado para a Ação 2.485 do Programa 0012**

2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54

**Meta Física relativa a CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICA CULTURAL E DE PATRIMÔNIO MANTIDOS medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 283-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0012 - DIFUSAO CULTURAL

Ação: 2.123 - MANTER A ESTAÇÃO DAS ARTES

Tipo: Atividade

Finalidade: Oferecer atividades de formação artística nas diversas áreas à comunidade cubatense.

Produto: ESTAÇÃO DAS ARTES MANTIDA.

Função: 13

Subfunção: 392

Unidade Executora: 02.14.04 – DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº:**  
**Objetivo ODS:**

ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**Meta Nº:**  
**Meta ODS:**

4.7 até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

8.3 promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

9.c aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

11.4 fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo.

11.7 até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

12.5 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 284-vgf

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

**12.7** promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.

**12.8** até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

**16.10** assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

**Continuidade da Agenda 21**

- 1. Elaborar e divulgar um calendário oficial de atividades culturais do município, divulgando-o em pontos de grande circulação na cidade e região.
- 9. Realizar manutenção permanente do patrimônio histórico e equipamentos culturais.
- 14. Revitalizar o Arquivo Público Municipal para a pesquisa, resgate e divulgação da memória da cidade, procurando uma solução técnica adequada para o acervo existente.
- 15. Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental e do desenvolvimento econômico de Cubatão.
- 18. Promover a projeção de filmes nas escolas e incentivar a prática e a realização de eventos audiovisuais, com a criação de um cineclube.

**Custo Estimado para a Ação 2.123 do Programa 0012**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a ESTAÇÃO DAS ARTES MANTIDA medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 285-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0612 - DIFUSAO CULTURAL.

Ação: 2.124 – MANTER O FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL.

Tipo: Atividade

Finalidade: Consolidar a identidade cultural da comunidade por meio das mais diversas manifestações artísticas.

Produto: FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL MANTIDOS

Função: 13

Subfunção: 392

Unidade Executora: 02.14.04 – DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS:

ODS 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

ODS 9 - Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.

ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

ODS 14 - Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento

Meta Nº:  
Meta ODS:

4.4 até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.

4.7 até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

5.c adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

8.9 até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

9.c aumentar significativamente o acesso às tecnologias de informação e comunicação e se empenhar para procurar ao máximo oferecer acesso universal e a preços acessíveis à internet nos países menos desenvolvidos, até 2020.

10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 286-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

sustentável.

sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

**11.7** até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

**12.5** até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

**12.8** até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.

**12.b** desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

**17.17** incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Continuidade da Agenda 21

1. Elaborar e divulgar um calendário oficial de atividades culturais do município, divulgando-o em pontos de grande circulação na cidade e região.
4. Apoiar os grupos culturais para que participem, representando a cidade, em eventos artísticos fora do município, como festivais, mostras e outros, viabilizando transportes, alimentação e estadias.
5. Incentivar o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos grupos artísticos do município, através da realização de festivais, concursos, cursos, oficinas, *workshops* e palestras.
6. Desenvolver atividades culturais nos bairros, utilizando e criando espaços públicos alternativos e estabelecendo critérios e normas para uso desses espaços.
7. Promover atividades culturais e artísticas nas escolas, visando à formação de novos talentos na área artística.
17. Efetuar o registro das manifestações culturais populares existentes nas comunidades, fomentá-las e divulgar o seu calendário.

Custo Estimado para a Ação 2.124 do Programa 0012

2022	2023	2024	2025	Total
1.011.000,00	1.043.857,50	1.075.173,23	1.107.428,42	4.237.459,15

Meta Física relativa a FOMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL MANTIDOS medida em PERCENTUAL.

2022	2023	2024	2025	Total
------	------	------	------	-------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 287-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0012 - DIFUSÃO CULTURAL</b>				
<b>Ação: 2.474 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
<b>Tipo: Atividade</b>				
<b>Finalidade: Elaborar editais e concursos nas mais diversas áreas culturais através do FICC – Fundo de Incentivo a Cultura de Cubatão</b>				
<b>Produto: FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA DE CUBATÃO EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO.</b>				
<b>Função: 13</b>		<b>Subfunção: 392</b>		
<b>Unidade Executora: 02.14.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>				
100%	100%	100%	100%	100%

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº:</b> <b>Objetivo ODS:</b></p> <p><b>ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.</b></p> <p><b>ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</b></p> <p><b>ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.</b></p> <p><b>ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.</b></p> <p><b>ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.</b></p> <p><b>ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</b></p> <p><b>ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</b></p>	<p><b>Meta-Nº:</b> <b>Meta ODS:</b></p> <p><b>5.5</b> garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.</p> <p><b>8.3</b> promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.</p> <p><b>8.9</b> até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.</p> <p><b>10.2</b> até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.</p> <p><b>10.3</b> garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.</p> <p><b>11.4</b> fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o</p>
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 208-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

patrimônio cultural e natural do mundo.

**12.b** desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

**16.7** garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

**16.b** promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

**17.3** mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

**17.14** aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

**17.17** incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

**Continuidade da Agenda 21**

**8.** Utilizar as leis de incentivo, em especial a Lei Rouanet, devendo a Prefeitura apoiar os grupos artísticos na preparação de projetos e fomentar a participação da iniciativa privada nos projetos locais.

**13.** Promover a revisão da lei municipal de incentivo à cultura e ao esporte e implementá-la efetivamente.

**Custo Estimado para a Ação 2.474 do Programa 0012**

2022	2023	2024	2025	Total
4.036.000,00	4.167.170,00	4.292.185,10	4.420.950,65	16.916.305,75

**Meta Física relativa ao FUNDO DE INCENTIVO A CULTURA DE CUBATÃO EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO**  
**medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 289-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0012 - DIFUSAO CULTURAL

Ação: 2.117 – MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SECULT

Tipo: Atividade

Finalidade: Prover recursos para o atendimento das demandas do Gabinete

Produto: GABINETE DO SECRETÁRIO MANTIDO

Função: 13

Subfunção: 392

Unidade Executora: 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS:

Meta Nº:  
Meta ODS:

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO"**

2022	2023	2024	2025	Total
23.000,00	23.747,50	24.459,93	25.193,72	96.401,15

**Meta Física relativa a GABINETE DO SECRETÁRIO MANTIDO medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 290-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: Programa: 0012 - DIFUSAO CULTURAL	
Ação: 2.118 - MANTER O DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Dar suporte administrativo aos setores da Secretaria.	
Produto: DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL MANTIDO	
Função: 13	Subfunção: 392
Unidade Executora: 02.14.04 – DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> <b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta Nº:</b> <b>Meta ODS:</b>
<b>ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</b>	<b>8.9</b> até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</b>	<b>16.7</b> garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
<b>ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</b>	<b>17.17</b> incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

**Continuidade da Agenda 21**

1. Elaborar e divulgar um calendário oficial de atividades culturais do município, divulgando-o em pontos de grande circulação na cidade e região.
3. Efetivar parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e entidades representativas dos artistas locais, visando estabelecer diretrizes conjuntas para a área cultural e criar um cadastro dos artistas locais.
5. Incentivar o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos grupos artísticos do município, através da realização de festivais, concursos, cursos, oficinas, *workshops* e palestras.
6. Desenvolver atividades culturais nos bairros, utilizando e criando espaços públicos alternativos e estabelecendo critérios e normas para uso desses espaços.
7. Promover atividades culturais e artísticas nas escolas, visando à formação de novos talentos na área artística.
9. Realizar manutenção permanente do patrimônio histórico e equipamentos culturais.
18. Promover a projeção de filmes nas escolas e incentivar a prática e a realização de eventos audiovisuais, com a criação de um cineclubes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 291-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Custo Estimado para a Ação do Programa "MANTER O DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
35.000,00	36.137,50	37.221,63	38.338,27	146.697,40

**Meta Física relativa a DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL MANTIDO medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 292-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0012 - DIFUSAO CULTURAL

Ação: 2.011 – MANTER O DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL

Tipo: Atividade

Finalidade: Dar suporte administrativo ao Departamento

Produto: DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL MANTIDO

Função: 13

Subfunção: 392

Unidade Executora: 02.14.05 – DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: Objetivo ODS:	Meta Nº: Meta ODS:
<b>ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</b>	<b>8.9</b> até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</b>	<b>16.7</b> garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
<b>ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</b>	<b>17.17</b> incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

**Continuidade da Agenda 21**

1. Elaborar e divulgar um calendário oficial de atividades culturais do município, divulgando-o em pontos de grande circulação na cidade e região.
3. Efetivar parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e entidades representativas dos artistas locais, visando estabelecer diretrizes conjuntas para a área cultural e criar um cadastro dos artistas locais.
5. Incentivar o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos grupos artísticos do município, através da realização de festivais, concursos, cursos, oficinas, *workshops* e palestras.
6. Desenvolver atividades culturais nos bairros, utilizando e criando espaços públicos alternativos e estabelecendo critérios e normas para uso desses espaços.
7. Promover atividades culturais e artísticas nas escolas, visando à formação de novos talentos na área artística.
9. Realizar manutenção permanente do patrimônio histórico e equipamentos culturais.
12. Criar espaços para a exposição e venda permanente do artesanato do município.
17. Efetuar o registro das manifestações culturais populares existentes nas comunidades, fomentá-las e divulgar o seu calendário.
18. Promover a projeção de filmes nas escolas e incentivar a prática e a realização de eventos audiovisuais, com a criação de um cineclube.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 293-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Custo Estimado para a Ação 2.011 do Programa 0012**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>35.000,00</b>	<b>36.137,50</b>	<b>37.221,63</b>	<b>38.338,27</b>	<b>146.697,40</b>

**Meta Física relativa a DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A DIVERSIDADE CULTURAL MANTIDO**  
**medida em Percentual**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



Programa: 0012 - DIFUSAO CULTURAL

Ação: 2.208 - Manter Pessoal – Secretaria de Cultura

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores

Produto: Folha de Pagamento

Função: 13

Subfunção: 392

Unidade Executora: 02.14.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
---	--

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.208 do Programa 0012

2022	2023	2024	2025	Total
3.722.000,00	3.842.965,00	3.958.253,95	4.077.001,57	15.600.220,52

### Meta Física relativa a Folha de Pagamento medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 295-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0012 - DIFUSAO CULTURAL

Programa: 0012 - DIFUSAO CULTURAL

Ação: 2.121 - Manter o Serviço de Som e Audio Visual

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter o Serviço de Som e Audio Visual

Produto: Serviço de Som e Audio Visual Mantido

Função: 13

Subfunção: 392

Unidade Executora: 02.14.04 – DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

ODS Nº: Objetivo ODS:	Meta Nº: Meta ODS:
<b>ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</b>	<b>8.9</b> até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.</b>	<b>16.7</b> garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.
<b>ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</b>	<b>17.17</b> incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

**Continuidade da Agenda 21**

- Efetivar parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e entidades representativas dos artistas locais, visando estabelecer diretrizes conjuntas para a área cultural e criar um cadastro dos artistas locais.
- Incentivar o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos grupos artísticos do município, através da realização de festivais, concursos, cursos, oficinas, *workshops* e palestras.
- Desenvolver atividades culturais nos bairros, utilizando e criando espaços públicos alternativos e estabelecendo critérios e normas para uso desses espaços.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "SERVIÇO DE SOM E AUDIO VISUAL MANTIDO"**

2022	2023	2024	2025	Total
77.000,00	79.502,50	81.887,58	84.344,20	322.734,28

**Meta Física relativa a DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL MANTIDO medida em PERCENTUAL.**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0012 - DIFUSAO CULTURAL

Ação: 2.344 CONTRIBUIR C/ ENTIDADES CARNAVALESCAS E CULTURAIS

Tipo: Atividade

Finalidade: CONTRIBUIR C/ ENTIDADES CARNAVALESCAS E CULTURAIS

Produto: CONTRIBUIR C/ ENTIDADES CARNAVALESCAS E CULTURAIS

Função: 13

Subfunção: 392

Unidade Executora: 02.14.04 – DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E AÇÃO CULTURAL.

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:

Objetivo ODS:

**ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.**

Meta Nº:

Meta ODS:

**16.10 16.10** assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

### Continuidade da Agenda 21

• Efetivar parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e entidades representativas dos artistas locais, visando estabelecer diretrizes conjuntas para a área cultural e criar um cadastro dos artistas locais.

5. Incentivar o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos grupos artísticos do município, através da realização de festivais, concursos, cursos, oficinas, *workshops* e palestras.

6. Desenvolver atividades culturais nos bairros, utilizando e criando espaços públicos alternativos e estabelecendo critérios e normas para uso desses espaços.

### Custo Estimado para a Ação do Programa "SERVIÇO DE SOM E AUDIO VISUAL MANTIDO"

2022	2023	2024	2025	Total
5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,77

### Meta Física relativa a CONTRIBUIR C/ ENTIDADES CARNAVALESCAS E CULTURAIS medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
50%	75%	75%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



Programa: 0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Ação: 2.134 - Manter as Promoções de Lazer

Tipo: Atividade

Finalidade: Prover recursos para manutenção das Promoções de Lazer

Produto: Manter as Promoções de Lazer

Função: 27

Subfunção: 813

Unidade Executora: 02.15.05 - DEPARTAMENTO DE LAZER

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p>ODS Nº: 3                  Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</p>	<p>Meta Nº: 3.5                  Meta ODS: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.</p>
--	---

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.134 do Programa 0025**

2022	2023	2024	2025	Total
70.000,00	72.275,00	74.443,25	76.676,55	293.394,80

**Meta Física relativa a Manter as Promoções de Lazer medida em Unidade**

2022	2023	2024	2025	Total
30	32	34	36	36

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



<b>Programa: 0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>Ação: 2.131 - Manter as Promoções Esportivas</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Prover recursos para a manutenção das Promoções Esportivas</b>	
<b>Produto: Manter as Promoções Esportivas</b>	
<b>Função: 27</b>	<b>Subfunção: 811</b>
<b>Unidade Executora: 02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</b>	<b>Meta Nº: 3.5</b> <b>Meta ODS: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.</b>
---	--

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.131 do Programa 0025

2022	2023	2024	2025	Total
406.000,00	419.195,00	431.770,85	444.723,98	1.701.689,83

### Meta Física relativa a Manter as Promoções Esportivas medida em Unidade

2022	2023	2024	2025	Total
50	60	75	80	80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 300-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>Ação: 2.376 - Manter o Conselho Municipal de Esportes e Lazer</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Prover recursos para o atendimento do Conselho Municipal de Esportes e Lazer</b>	
<b>Produto: Manter o Conselho Municipal de Esportes e Lazer</b>	
<b>Função: 27</b>	<b>Subfunção: 811</b>
<b>Unidade Executora: 02.15.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</b>	<b>Meta Nº: 3.5</b> <b>Meta ODS: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.</b>
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.376 do Programa 0025**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>15.000,00</b>	<b>15.487,50</b>	<b>15.952,13</b>	<b>16.430,69</b>	<b>62.870,31</b>

**Meta Física relativa a Manter o Conselho Municipal de Esportes e Lazer medida em Percentual**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 301-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Ação: 2.130 – Manter o Departamento de Esportes

Tipo: Atividade

Finalidade: Prover recursos para manutenção dos Departamento de Esportes

Produto: Manter o Departamento de Esportes

Função: 27

Subfunção: 811

Unidade Executora: 02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 3

Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta Nº: 3.5

Meta ODS: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.130 do Programa 0025**

2022	2023	2024	2025	Total
20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,59	83.827,09

**Meta Física relativa a Manter o Departamento de Esportes em Percentual**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 302-vgf



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Ação: 2.132 - Manter o Departamento de Lazer

Tipo: Atividade

Finalidade: Prover recursos para o atendimento das necessidades do Departamento

Produto: Manter o Departamento de Lazer

Função: 27

Subfunção: 813

Unidade Executora: 02.15.05 – DEPARTAMENTO DE LAZER

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 3</b>	<b>Meta Nº: 3.5</b>
<b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</b>	<b>Meta ODS: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo de álcool.</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.132 do Programa 0025**

2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54

**Meta Física relativa a Manter o Departamento de Lazer medida em Percentual**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 303-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER**

**Ação: 2.375 - Manter o Fundo Municipal de Esportes e Lazer**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: Prover recursos para o atendimento do Fundo Municipal de Esportes e Lazer**

**Produto: Manter o Fundo Municipal de Esportes e Lazer**

**Função: 27**

**Subfunção: 811**

**Unidade Executora: 02.15.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº:3**

**Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.**

**Meta Nº: 3.5**

**Meta ODS: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.**

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.375 do Programa 0025**

2022	2023	2024	2025	Total
141.000,00	145.582,50	149.949,98	154.448,47	590.980,95

**Meta Física relativa a Manter o Fundo Municipal de Esportes medida em Percentual**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 304-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Ação: 2.129 – Manter o Gabinete do Secretário - SEMES

Tipo: Atividade

Finalidade: Prover recursos para atendimento do Gabinete

Produto: Manter o Gabinete do Secretário

Função: 27

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 3

Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta Nº: 3.5

Meta ODS: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.129 do Programa 0025**

2022	2023	2024	2025	Total
30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63

**Meta Física relativa a Manter o Gabinete do Secretário medida em Percentual**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 305-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>Ação: 2.133 - Manter o Programa de Incentivo a Atletas</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Prover recursos para o Programa de Incentivo a Atletas</b>	
<b>Produto: Manter o Programa de Incentivo a Atletas</b>	
<b>Função: 27</b>	<b>Subfunção: 811</b>
<b>Unidade Executora: 02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE</b>	

<b>ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030</b>	
<b>ODS Nº: 3</b>	<b>Meta Nº: 3.5</b>
<b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</b>	<b>Meta ODS: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.</b>

<b>Continuidade da Agenda 21</b>	

<b>Custo Estimado para a Ação 2.133 do Programa 0025</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
210.000,00	216.825,00	223.329,75	230.029,64	880.184,39

<b>Meta Física relativa a Manter o Programa de Incentivo a Atletas em Unidade</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
290	320	320	320	1.250





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 306-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Ação: 2.326 – Manter os Próprios Esportivos

Tipo: Atividade

Finalidade: Prover recursos para manutenção dos Próprios de Esportes

Produto: Manter os Próprios Esportivos

Função: 27

Subfunção: 812

Unidade Executora: 02.15.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 3

Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Meta Nº: 3.5

Meta ODS: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.326 do Programa 0025**

2022	2023	2024	2025	Total
105.000,00	108.412,50	111.664,88	115.014,82	440.092,20

**Meta Física relativa a Manter os Próprios Esportivos medida em Percentual**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 307-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER	
Ação: 2.135 - Subvencionar Entidades Esportivas	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Prover recursos para Subvenção das Entidades Esportivas	
Produto: Subvencionar Entidades Esportivas	
Função: 27	Subfunção: 812
Unidade Executora: 02.15.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.</b>	<b>Meta Nº: 3.5</b> <b>Meta ODS: Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo de álcool.</b>
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.135 de Programa 0025**

2022	2023	2024	2025	Total
50.800,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71

**Meta Física relativa a Subvencionar Entidades Esportivas em Unidade**

2022	2023	2024	2025	Total
5	5	5	5	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 308-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0025 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>	
<b>Ação: 2.209 Manter Pessoal – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores</b>	
<b>Produto: Folha de Pagamento</b>	
<b>Função: 27</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.15.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação 2.209 do Programa 0025				
2022	2023	2024	2025	Total
6.790.700,00	7.011.397,75	7.221.739,68	7.438.391,87	28.462.229,31

Meta Física relativa a Folha de Pagamento medida em PERCENTUAL				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 309-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0037 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
<b>Ação:</b> 2.179 - MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SEMED	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> Garantir o funcionamento desta SEMED e de seus departamentos	
<b>Produto:</b> Unidades administrativas mantidas	
<b>Função:</b> 04	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.16.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> 08 .	<b>Meta Nº:</b> 8.3
<b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno, produtivo e trabalho decente para todos.	<b>Meta ODS:</b> promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

**Continuidade da Agenda 21**

<b>Índice número 4 – Indústria, comércio e serviços.</b> Dar continuidade às ações e projetos elencados na agenda 21 pertencente a esta secretaria (SEMED).
--

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0037 Fomentar o desenvolvimento socioeconômico na indústria e comércio ”**

2022	2023	2024	2025	Total
31.000,00	32.007,50	32.967,73	33.956,76	129.931,98

**Meta Física relativa a “Unidades administrativas mantidas” medida em “unidade”**

2022	2023	2024	2025	Total
3	3	3	3	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 310-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0037 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
<b>Ação:</b> 2.914 - FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> Fomentar as atividades de inovação e desenvolvimento socioeconômico no município	
<b>Produto:</b> Unidades de fomento as áreas de inovação e tecnologia( Incubadora e Centro de Inovação e Tecnologia)	
<b>Função:</b> 19	<b>Subfunção:</b> 573
<b>Unidade Executora:</b> 02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTO.	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº:</b>09, <b>Objetivo ODS:</b> Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.</p>	<p><b>Meta Nº:</b> 9.b <b>Meta ODS:</b> Apoiar o desenvolvimento tecnológico, a pesquisa e a inovação nacionais nos países em desenvolvimento, inclusive garantindo um ambiente político propício para, entre outras coisas, diversificação industrial e agregação de valor às commodities</p>
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

**Índice número 4 – Indústria, comércio e serviços,**  
Fomentar a implantação de uma incubadora de empresa em Cubatão e um centro de inovação e tecnologia

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0037 – Fomentar o desenvolvimento socioeconômico na indústria e comércio ”**

2022	2023	2024	2025	Total
5.000,00	5.162,50	5.317,38	5.476,90	20.956,77

**Meta Física relativa a “Unidades de fomento as áreas de inovação e tecnologia (Incubadora e Centro de Inovação e Tecnologia)”  
medida em “unidades”**

2022	2023	2024	2025	Total
2	2	2	2	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 311-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa:0037 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTOSOCIOECONÔMICO NA INDÚSTRIA E COMERCIO**

**Ação:2.180 - MANTER O DEPART. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTO/SEMED**

**Tipo: ATIVIDADE**

**Finalidade: Promover o desenvolvimento econômico e sustentável do município**

**Produto: Programas voltados para geração de emprego e renda (frente de trabalho, capacitação e qualificação profissional,sala do empreendedor).**

**Função:04**

**Subfunção:122**

**Unidade Executora:02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTO.**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº:08 .**

**Objetivo ODS:Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.**

**Meta Nº: 8.3**

**Meta ODS:promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros**

**Continuidade da Agenda 21**

**Índice número 4 – Indústria, comércio e serviços.**

**Índice número 11 – Educação, educação ambiental e qualificação profissional.**

**Mantem contato com representante do comércio e da indústria para fomentar ações de fortalecimento da economia local e capacitação e qualificação profissional, identificar áreas disponíveis para novos empreendimentos para divulgação dos programas de incentivos fiscais existentes, implementar ações**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0037 – Fomentar o desenvolvimento socioeconômico na indústria e comércio ”**

2022	2023	2024	2025	Total
33.000,00	34.072,50	35.094,68	36.147,52	138.314,69

**Meta Física relativa a “Programas voltados para geração de emprego e renda (frente de trabalho, capacitação e qualificação profissional, sala do empreendedor).” medida em “unidades”**

2022	2023	2024	2025	Total
3	3	3	3	12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 312-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0037 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTOSOCIOECONÔMICO NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Ação: 2.487 - REPASSE AO BANCO DO POVO**

**Tipo: ATIVIDADE**

**Finalidade: Garantir o acesso a linhas de crédito com prazos especiais e taxas reduzidas**

**Produto: Linhas de crédito ao comércio e empreendedores (R\$ 60.000,00)**

**Função: 23**

**Subfunção: 694**

**Unidade Executora: 02.16.02 - DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTO**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 08.**

**Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.**

**Meta Nº: 8.3**

**Meta ODS: promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.**

**Continuidade da Agenda 21**

**Índice número 4 – Indústria, comércio e serviços**

**Cadastrar e auxiliar na formalização dos micros, pequenos e médios empreendedores, auxiliar o comércio local a integrar o sistema de compras públicas**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0037 – Fomentar o desenvolvimento socioeconômico na indústria e comércio ”**

2022	2023	2024	2025	Total
60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,76	251.481,26

**Meta Física relativa a “Linhas de crédito ao comércio e empreendedores (R\$ 60.000,00)” medida em “percentual”**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 313-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0037 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTOSOCIOECONÔMICO NA INDUSTRIA E COMERCIO	
Ação: 2.181 - MANTER O DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREGO/SEMED	
Tipo: ATIVIDADE	
Finalidade: Facilitar o acesso ao mercado de trabalho	
Produto: Programa facilitador para o acesso ao mercado de trabalho (intermediação de mão de obra)	
Função:04	Subfunção:122
Unidade Executora: 02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREGO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:08 .</b>	<b>Meta Nº: 8.3</b>
<b>Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</b>	<b>Meta ODS: promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</b>

**Continuidade da Agenda 21**

<b>Índice número 4 – Indústria, comércio e serviços</b>
<b>Índice número 14 – Geração de renda</b>
<b>Revitalizar e reestruturar o PAT com ações constantes de melhoria contínua</b>

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0037 – Fomentar o desenvolvimento socioeconômico na indústria e comércio ”**

2022	2023	2024	2025	Total
30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63

**Meta Física relativa a “Programa facilitador para o acesso ao mercado de trabalho (intermediação de mão de obra)” medida em “percentual”**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 314-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa:0037 -FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NA INDÚSTRIA E COMERCIO**

**Ação:2.491 - MANTER O CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO**

**Tipo:ATIVIDADE**

**Finalidade:Implantar formação qualificada para atender as demandas da indústria e comércio**

**Produto:**

**Programa de fomento à capacitação e qualificação profissional**

**Função:**

**11**

**Subfunção:**

**333**

**Unidade Executora:**

**02.16.03 - DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREGO**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº:08 .**

**Objetivo ODS:Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.**

**Meta Nº: 8.3**

**Meta ODS:promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micros, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros**

**Continuidade da Agenda 21**

**Índice número 4 – Indústria, comércio e serviços**

**Índice número 14 – Geração de renda**

**Ampliar cursos para o primeiro emprego,buscar parceria com os representantes dos empregadores para identificação de necessidades de futuras qualificação de mão de obra.**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0037 – Fomentar o desenvolvimento socioeconômico na indústria e comércio ”**

2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93	419.135,43

**Meta Física relativa a “Programa de fomento capacitação e à qualificação profissional” medida em “unidade”**

2022	2023	2024	2025	Total
01	01	01	01	04



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 315-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0037 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO NA INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b>	
<b>Ação: 2.210 - Manter Pessoal – Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável</b>	
<b>Tipo: ATIVIDADE</b>	
<b>Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores</b>	
<b>Produto: Folha mantida</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.16.01- Gabinete do Secretário</b>	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº: 8</b>	<b>Meta Nº: 8.5</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>
<b>ODS</b>	<b>Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</b>
<b>Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos</b>	

Continuidade da Agenda 21	

Custo Estimado para a Ação do Programa “ 0037 - Fomentar o desenvolvimento socioeconômico na indústria e comércio”				
2022	2023	2024	2025	Total
1.079.000,00	1.114.067,50	1.347.489,53	1.381.914,21	4.522.471,24

Meta Física relativa a “Folha mantida” medida em “PERCENTUAL”				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 316-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS**

**Ação: 2.025 - MANTER AS UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: MANTER AS UNIDADES DA PROCURADORIA GERAL**

**Produto: UNIDADES MANTIDAS**

**Função: 04**

**Subfunção: 062**

**Unidade Executora: 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: X**  
**Objetivo ODS: X**

**Meta Nº: X**  
**Meta ODS: X**

**Continuidade da Agenda 21**

XX

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
585.000,00	604.012,50	622.132,88	640.796,86	2.451.942,24

**Meta Física relativa a UNIDADES MANTIDAS medida em PERCENTUAL:**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 317-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS**

**Ação: 2.028 - MANTER A PROCURADORIA GERAL**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: MANTER A PROCURADORIA GERAL**

**Produto: PROCURADORIA GERAL MANTIDA**

**Função: 04**

**Subfunção: 062**

**Unidade Executora: 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: X**

**Meta Nº: X**

**Objetivo ODS: X**

**Meta ODS: X**

**Continuidade da Agenda 21**

XX

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
210.000,00	216.825,00	223.329,75	230.029,64	880.184,39

**Meta Física relativa a PROCURADORIA GERAL MANTIDA medida em PERCENTUAL:**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 318-vgf



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS**

**Ação: 2.33f - MANTER PESSOAL – PROCURADORIA GERAL**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: MANTER OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES**

**Produto: FOLHA MANTIDA**

**Função: 04**

**Subfunção: 122**

**Unidade Executora: 02.18.01 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL.**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: X**

**Meta Nº: X**

**Objetivo ODS: X**

**Meta ODS: X**

**Continuidade da Agenda 21**

XX

**Custo Estimado para a Ação do Programa “0002”**

2022	2023	2024	2025	Total
7.670.500,00	7.919.791,25	8.157.384,99	8.402.106,54	32.149.782,77

**Meta Física relativa a FOLHA MANTIDA medida em PERCENTUAL:**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 319-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS**

**Ação: 2.448 - MANTER O DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS**

**Tipo: ATIVIDADE**

**Finalidade: MANTER O DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS**

**Produto: DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS MANTIDO**

**Função: 04**

**Subfunção: 122**

**Unidade Executora: 02.18.02 - DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: X**  
**Objetivo ODS: X**

**Meta Nº: X**  
**Meta ODS: X**

**Continuidade da Agenda 21**

XX

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
460.000,00	474.950,00	489.198,50	503.874,46	1.928.022,96

**Meta Física relativa a DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS MANTIDO medida em PERCENTUAL:**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 321-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0010 - REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO

Ação: 2451 - MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SETUR

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir o funcionamento desta Secretaria de Municipal de Turismo e suas unidades administrativa.

Produto: Unidades Administrativas Mantidas

Função: 13

Subfunção: 695

Unidade Executora: 02.19.01 - Gabinete do Secretário

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.	<b>Meta Nº: 8.3</b> <b>Meta ODS:</b> Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento do micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. <b>Meta Nº: 8.9</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS Nº: 12</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	<b>Meta Nº: 12.B</b> <b>Meta ODS:</b> Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS Nº: 14</b> <b>Objetivo ODS:</b> Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	<b>Meta Nº: 14.7</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

**Continuidade da Agenda 21**

- Ampliar e melhorar a acessibilidade nos equipamentos turísticos da cidade;
- Ampliar e melhorar a segurança nos equipamentos turísticos da cidade;
- Estruturar e implementar os segmentos turísticos priorizados (Turismo Industrial, Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Religioso, Turismo de Estudos e de Intercâmbio, Turismo de Esportes, Turismo de Pesca, Turismo Náutico, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Pedagógico);
- Firmar parcerias para implantar um Centro de Convenções na cidade;
- Estabelecer a classificação do Município como Estância Turística;
- Fomentar o turismo Ecológico na cidade valorizando nossas belezas naturais locais;
- Ampliar a formação de monitores para o ecoturismo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 322-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

**Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA – Ciclo de 2022 a 2025**

- Industrial ao Programa Fábrica Aberta à Comunidade;
- Implantar um programa de passeios coletivos para idosos;
- Realizar as ações necessárias para transformar Cubatão em Estância Turística, enquadrando-a na lei estadual específica;
- Desenvolver e ampliar o turismo ecológico no Parque Estadual da Serra do Mar, em parceria com o Governo do Estado;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura para o ecoturismo nos rios e no manguezal, visando ao desenvolvimento da pesca esportiva e do turismo náutico;
- Construir um Centro de Eventos para múltiplo uso no município;
- Implantar calendário de eventos com perfil turístico no município, envolvendo grandes eventos esportivos e de tradição histórica, como a peça "Caminhos da Independência", e também eventos comunitários voltados ao lazer da população, compreendendo as festas temáticas dos bairros e outras;
- Implantar uma cartilha de turismo como instrumento de educação para o turismo nas escolas do município.
- Elaborar um inventário das trilhas existentes no município passível de uso para o ecoturismo e turismo de aventura;
- Fortalecer as competições esportivas no município, desenvolvendo-as como atrações turísticas;
- Desenvolver o turismo ferroviário e industrial, com parcerias e convênios;
- Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental (incluindo o manguezal) e do desenvolvimento econômico de Cubatão, conforme proposto no tema Cultura.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO"**

2022	2023	2024	2025	Total
20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,59	83.827,09

**Meta Física relativa a "Unidades Administrativas Mantidas" medida em "Unidade"**

2022	2023	2024	2025	Total
3	3	3	3	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 323-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0010 - REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO

Ação: 2.427 - MANTER O DEPARTAMENTO DE TURISMO (DETUR)

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir o funcionamento do Departamento de Turismo

Produto: Departamento de Turismo Mantido

Função: 13

Subfunção: 695

Unidade Executora: 02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.	<b>Meta Nº: 8.3</b> <b>Meta ODS:</b> Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento do micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. <b>Meta Nº: 8.9</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS Nº: 12</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	<b>Meta Nº: 12.B</b> <b>Meta ODS:</b> Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS Nº: 14</b> <b>Objetivo ODS:</b> Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	<b>Meta Nº: 14.7</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

**Continuidade da Agenda 21**

- Ampliar e melhorar a acessibilidade nos equipamentos turísticos da cidade;
- Ampliar e melhorar a segurança nos equipamentos turísticos da cidade;
- Estruturar e implementar os segmentos turísticos priorizados (Turismo Industrial, Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Religioso, Turismo de Estudos e de Intercâmbio, Turismo de Esportes, Turismo de Pesca, Turismo Náutico, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Pedagógico);
- Firmar parcerias para implantar um Centro de Convenções na cidade;
- Estabelecer a classificação do Município como Estância Turística;
- Fomentar o turismo Ecológico na cidade valorizando nossas belezas naturais locais;
- Ampliar a formação de monitores para o ecoturismo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 324-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Industrial ao Programa Fábrica Aberta à Comunidade;
- Implantar um programa de passeios coletivos para idosos;
- Realizar as ações necessárias para transformar Cubatão em Estância Turística, enquadrando-a na lei estadual específica;
- Desenvolver e ampliar o turismo ecológico no Parque Estadual da Serra do Mar, em parceria com o Governo do Estado;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura para o ecoturismo nos rios e no manguezal, visando ao desenvolvimento da pesca esportiva e do turismo náutico;
- Construir um Centro de Eventos para múltiplo uso no município;
- Implantar calendário de eventos com perfil turístico no município, envolvendo grandes eventos esportivos e de tradição histórica, como a peça "Caminhos da Independência", e também eventos comunitários voltados ao lazer da população, compreendendo as festas temáticas dos bairros e outras;
- Implantar uma cartilha de turismo como instrumento de educação para o turismo nas escolas do município.
- Elaborar um inventário das trilhas existentes no município passível de uso para o ecoturismo e turismo de aventura;
- Fortalecer as competições esportivas no município, desenvolvendo-as como atrações turísticas;
- Desenvolver o turismo ferroviário e industrial, com parcerias e convênios;
- Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental (incluindo o manguezal) e do desenvolvimento econômico de Cubatão, conforme proposto no tema Cultura.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO"**

2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54

**Meta Física relativa a "Departamento de Turismo Mantido" medida em "Unidade"**

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 325-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0010 - REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO

Ação: 2.119 - MANTER O PARQUE ANILINAS

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir o funcionamento do Parque Anilinas

Produto: Parque Anilinas Mantido

Função: 13

Subfunção: 695

Unidade Executora: 02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.	<b>Meta Nº: 8.3</b> <b>Meta ODS:</b> Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento do micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.  <b>Meta Nº: 8.9</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS Nº: 12</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	<b>Meta Nº: 12.B</b> <b>Meta ODS:</b> Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS Nº: 14</b> <b>Objetivo ODS:</b> Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	<b>Meta Nº: 14.7</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

**Continuidade da Agenda 21**

- Ampliar e melhorar a acessibilidade nos equipamentos turísticos da cidade;
- Ampliar e melhorar a segurança nos equipamentos turísticos da cidade;
- Estruturar e implementar os segmentos turísticos priorizados (Turismo Industrial, Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Religioso, Turismo de Estudos e de Intercâmbio, Turismo de Esportes, Turismo de Pesca, Turismo Náutico, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Pedagógico);
- Firmar parcerias para implantar um Centro de Convenções na cidade;
- Estabelecer a classificação do Município como Estância Turística;
- Fomentar o turismo Ecológico na cidade valorizando nossas belezas naturais locais;
- Ampliar a formação de monitores para o ecoturismo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 326-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Industrial ao Programa Fábrica Aberta à Comunidade;
- Implantar um programa de passeios coletivos para idosos;
- Realizar as ações necessárias para transformar Cubatão em Estância Turística, enquadrando-a na lei estadual específica;
- Desenvolver e ampliar o turismo ecológico no Parque Estadual da Serra do Mar, em parceria com o Governo do Estado;  
Ampliar e melhorar a infraestrutura para o ecoturismo nos rios e no manguezal, visando ao desenvolvimento da pesca esportiva e do turismo náutico;
- Construir um Centro de Eventos para múltiplo uso no município;
- Implantar calendário de eventos com perfil turístico no município, envolvendo grandes eventos esportivos e de tradição histórica, como a peça "Caminhos da Independência", e também eventos comunitários voltados ao lazer da população, compreendendo as festas temáticas dos bairros e outras;
- Implantar uma cartilha de turismo como instrumento de educação para o turismo nas escolas do município.
- Elaborar um inventário das trilhas existentes no município passível de uso para o ecoturismo e turismo de aventura;
- Fortalecer as competições esportivas no município, desenvolvendo-as como atrações turísticas;
- Desenvolver o turismo ferroviário e industrial, com parcerias e convênios;
- Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental (incluindo o manguezal) e do desenvolvimento econômico de Cubatão, conforme proposto no tema Cultura.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO"**

2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71

**Meta Física relativa a "Parque Anílnas Mantido" medida em "Unidade"**

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 327-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0010 - REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO

Ação: 2.452 - MANTER O CONSELHO DE TURISMO (COMTUR)

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir o desenvolvimento de propostas condizentes com a realidade local

Produto: Conselho de Turismo Mantido

Função: 13

Subfunção: 695

Unidade Executora: 02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.	<b>Meta Nº: 8.3</b> <b>Meta ODS:</b> Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento do micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. <b>Meta Nº: 8.9</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS Nº: 12</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	<b>Meta Nº: 12.B</b> <b>Meta ODS:</b> Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS Nº: 14</b> <b>Objetivo ODS:</b> Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	<b>Meta Nº: 14.7</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

**Continuidade da Agenda 21**

- Ampliar e melhorar a acessibilidade nos equipamentos turísticos da cidade;
- Ampliar e melhorar a segurança nos equipamentos turísticos da cidade;
- Estruturar e implementar os segmentos turísticos priorizados (Turismo Industrial, Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Religioso, Turismo de Estudos e de Intercâmbio, Turismo de Esportes, Turismo de Pesca, Turismo Náutico, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Pedagógico);
- Firmar parcerias para implantar um Centro de Convenções na cidade;
- Estabelecer a classificação do Município como Estância Turística;
- Fomentar o turismo Ecológico na cidade valorizando nossas belezas naturais locais;
- Ampliar a formação de monitores para o ecoturismo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 328-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Industrial ao Programa Fábrica Aberta à Comunidade;
- Implantar um programa de passeios coletivos para idosos;
- Realizar as ações necessárias para transformar Cubatão em Estância Turística, enquadrando-a na lei estadual específica;
- Desenvolver e ampliar o turismo ecológico no Parque Estadual da Serra do Mar, em parceria com o Governo do Estado;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura para o ecoturismo nos rios e no manguezal, visando ao desenvolvimento da pesca esportiva e do turismo náutico;
- Construir um Centro de Eventos para múltiplo uso no município;
- Implantar calendário de eventos com perfil turístico no município, envolvendo grandes eventos esportivos e de tradição histórica, como a peça "Caminhos da Independência", e também eventos comunitários voltados ao lazer da população, compreendendo as festas temáticas dos bairros e outras;
- Implantar uma cartilha de turismo como instrumento de educação para o turismo nas escolas do município.
- Elaborar um inventário das trilhas existentes no município passível de uso para o ecoturismo e turismo de aventura;
- Fortalecer as competições esportivas no município, desenvolvendo-as como atrações turísticas;
- Desenvolver o turismo ferroviário e industrial, com parcerias e convênios;
- Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental (incluindo o manguezal) e do desenvolvimento econômico de Cubatão, conforme proposto no tema Cultura.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO"**

2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54

**Meta Física relativa a "Conselho de Turismo Mantido" medida em "Unidade"**

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 329-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0010 - REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO

Ação: 2.402 - FOMENTAR A DIFUSÃO DO TURISMO

Tipo: Atividade

Finalidade: Promover ações que difundam e promovam o Turismo dentro do Município

Produto: Turismo difundido amplamente dentro do município

Função: 13

Subfunção: 695

Unidade Executora: 02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 8**

**Objetivo ODS:** Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

**Meta Nº: 8.3**

**Meta ODS:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento do micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

**Meta Nº: 8.9**

**Meta ODS:** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

**ODS Nº: 12**

**Objetivo ODS:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

**Meta Nº: 12.B**

**Meta ODS:** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

**ODS Nº: 14**

**Objetivo ODS:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

**Meta Nº: 14.7**

**Meta ODS:** Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

**Continuidade da Agenda 21**

- Ampliar e melhorar a acessibilidade nos equipamentos turísticos da cidade;
- Ampliar e melhorar a segurança nos equipamentos turísticos da cidade;
- Estruturar e implementar os segmentos turísticos priorizados (Turismo Industrial, Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Religioso, Turismo de Estudos e de Intercâmbio, Turismo de Esportes, Turismo de Pesca, Turismo Náutico, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Pedagógico);
- Firmar parcerias para implantar um Centro de Convenções na cidade;
- Estabelecer a classificação do Município como Estância Turística;
- Fomentar o turismo Ecológico na cidade valorizando nossas belezas naturais locais;
- Ampliar a formação de monitores para o ecoturismo;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 330-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Industrial ao Programa Fábrica Aberta à Comunidade;
- Implantar um programa de passeios coletivos para idosos;
- Realizar as ações necessárias para transformar Cubatão em Estância Turística, enquadrando-a na lei estadual específica;
- Desenvolver e ampliar o turismo ecológico no Parque Estadual da Serra do Mar, em parceria com o Governo do Estado;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura para o ecoturismo nos rios e no manguezal, visando ao desenvolvimento da pesca esportiva e do turismo náutico;
- Construir um Centro de Eventos para múltiplo uso no município;
- Implantar calendário de eventos com perfil turístico no município, envolvendo grandes eventos esportivos e de tradição histórica, como a peça "Caminhos da Independência", e também eventos comunitários voltados ao lazer da população, compreendendo as festas temáticas dos bairros e outras;
- Implantar uma cartilha de turismo como instrumento de educação para o turismo nas escolas do município.
- Elaborar um inventário das trilhas existentes no município passível de uso para o ecoturismo e turismo de aventura;
- Fortalecer as competições esportivas no município, desenvolvendo-as como atrações turísticas;
- Desenvolver o turismo ferroviário e industrial, com parcerias e convênios;
- Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental (incluindo o manguezal) e do desenvolvimento econômico de Cubatão, conforme proposto no tema Cultura.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO"**

2022	2023	2024	2025	Total
160.000,00	165.200,00	170.156,00	175.260,68	670.616,68

**Meta Física relativa a "Turismo difundido amplamente dentro do município" medida em "Percentual"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 331-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0010 - REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO**

**Ação: 2.919 - FOMENTAR A PROMOÇÃO E MARKETING NO TURISMO NACIONAL**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: Promover nacionalmente o município como opção de destino turística.**

**Produto: Turismo promovido nacionalmente por meio de veículos de comunicação em massa**

**Função: 13**

**Subfunção: 695**

**Unidade Executora: 02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.	<b>Meta Nº: 8.3</b> <b>Meta ODS:</b> Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento do micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. <b>Meta Nº: 8.9</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS Nº: 12</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	<b>Meta Nº: 12.B</b> <b>Meta ODS:</b> Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS Nº: 14</b> <b>Objetivo ODS:</b> Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	<b>Meta Nº: 14.7</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

**Continuidade da Agenda 21**

- Ampliar e melhorar a acessibilidade nos equipamentos turísticos da cidade;
- Ampliar e melhorar a segurança nos equipamentos turísticos da cidade;
- Estruturar e implementar os segmentos turísticos priorizados (Turismo Industrial, Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Religioso, Turismo de Estudos e de Intercâmbio, Turismo de Esportes, Turismo de Pesca, Turismo Náutico, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Pedagógico);
- Firmar parcerias para implantar um Centro de Convenções na cidade;
- Estabelecer a classificação do Município como Estância Turística;
- Fomentar o turismo Ecológico na cidade valorizando nossas belezas naturais locais;
- Ampliar a formação de monitores para o ecoturismo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 332-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Industrial ao Programa Fábrica Aberta à Comunidade;
- Implantar um programa de passeios coletivos para idosos;
- Realizar as ações necessárias para transformar Cubatão em Estância Turística, enquadrando-a na lei estadual específica;
- Desenvolver e ampliar o turismo ecológico no Parque Estadual da Serra do Mar, em parceria com o Governo do Estado;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura para o ecoturismo nos rios e no manguezal, visando ao desenvolvimento da pesca esportiva e do turismo náutico;
- Construir um Centro de Eventos para múltiplo uso no município;
- Implantar calendário de eventos com perfil turístico no município, envolvendo grandes eventos esportivos e de tradição histórica, como a peça "Caminhos da Independência", e também eventos comunitários voltados ao lazer da população, compreendendo as festas temáticas dos bairros e outras;
- Implantar uma cartilha de turismo como instrumento de educação para o turismo nas escolas do município.
- Elaborar um inventário das trilhas existentes no município passível de uso para o ecoturismo e turismo de aventura;
- Fortalecer as competições esportivas no município, desenvolvendo-as como atrações turísticas;
- Desenvolver o turismo ferroviário e industrial, com parcerias e convênios;
- Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental (incluindo o manguezal) e do desenvolvimento econômico de Cubatão, conforme proposto no tema Cultura.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO"**

2022	2023	2024	2025	Total
150.000,00	154.875,00	159.521,25	164.306,89	628.703,14

**Meta Física relativa a "Turismo promovido nacionalmente por meio de veículos de comunicação em massa" medida em "Percentual"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 333-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0010 - REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO**

**Ação: 2.920-FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DO TURISMO RECEPTIVO - RODA CUBATÃO**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: Ofertar a munícipes e visitantes o serviço de Turismo receptivo. Mostrando os principais pontos históricos e turísticos da cidade.**

**Produto: Turismo Receptivo Implantado**

**Função: 13**

**Subfunção: 695**

**Unidade Executora: 02.19.02 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 8**

**Objetivo ODS:** Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

**Meta Nº: 8.3**

**Meta ODS:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento do micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

**Meta Nº: 8.9**

**Meta ODS:** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

**ODS Nº: 12**

**Objetivo ODS:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

**Meta Nº: 12.B**

**Meta ODS:** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

**ODS Nº: 14**

**Objetivo ODS:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

**Meta Nº: 14.7**

**Meta ODS:** Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

**Continuidade da Agenda 21**

- Ampliar e melhorar a acessibilidade nos equipamentos turísticos da cidade;
- Ampliar e melhorar a segurança nos equipamentos turísticos da cidade;
- Estruturar e implementar os segmentos turísticos priorizados (Turismo Industrial, Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Religioso, Turismo de Estudos e de Intercâmbio, Turismo de Esportes, Turismo de Pesca, Turismo Náutico, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Pedagógico);
- Firmar parcerias para implantar um Centro de Convenções na cidade;
- Estabelecer a classificação do Município como Estância Turística;
- Fomentar o turismo Ecológico na cidade valorizando nossas belezas naturais locais;
- Ampliar a formação de monitores para o ecoturismo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 334-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Industrial ao Programa Fábrica Aberta à Comunidade;
- Implantar um programa de passeios coletivos para idosos;
- Realizar as ações necessárias para transformar Cubatão em Estância Turística, enquadrando-a na lei estadual específica;
- Desenvolver e ampliar o turismo ecológico no Parque Estadual da Serra do Mar, em parceria com o Governo do Estado;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura para o ecoturismo nos rios e no manguezal, visando ao desenvolvimento da pesca esportiva e do turismo náutico;
- Construir um Centro de Eventos para múltiplo uso no município;
- Implantar calendário de eventos com perfil turístico no município, envolvendo grandes eventos esportivos e de tradição histórica, como a peça "Caminhos da Independência", e também eventos comunitários voltados ao lazer da população, compreendendo as festas temáticas dos bairros e outras;
- Implantar uma cartilha de turismo como instrumento de educação para o turismo nas escolas do município.
- Elaborar um inventário das trilhas existentes no município passível de uso para o ecoturismo e turismo de aventura;
- Fortalecer as competições esportivas no município, desenvolvendo-as como atrações turísticas;
- Desenvolver o turismo ferroviário e industrial, com parcerias e convênios;
- Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental (incluindo o manguezal) e do desenvolvimento econômico de Cubatão, conforme proposto no tema Cultura.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO"**

2022	2023	2024	2025	Total
105.000,00	108.412,50	111.664,88	115.014,82	440.092,20

**Meta Física relativa a "Turismo Receptivo Implantado" medida em "Percentual"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 335-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0010 - REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO**

**Ação: 2.865 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: Captar recursos, gerar receitas e efetuar movimentações que serão empregadas na implantação e aprimoramento do turismo no Município.**

**Produto: Recursos captados, receitas geradas e movimentações efetuadas e empregadas na implantação e aprimoramento do turismo no Município.**

**Função: 13**

**Subfunção: 695**

**Unidade Executora: 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 8**

**Objetivo ODS:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

**Meta Nº: 8.3**

**Meta ODS:** Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento do micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

**Meta Nº: 8.9**

**Meta ODS:** Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

**ODS Nº: 12**

**Objetivo ODS:** Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

**Meta Nº: 12.B**

**Meta ODS:** Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.

**ODS Nº: 14**

**Objetivo ODS:** Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.

**Meta Nº: 14.7**

**Meta ODS:** Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

**Continuidade da Agenda 21**

- Ampliar e melhorar a acessibilidade nos equipamentos turísticos da cidade;
- Ampliar e melhorar a segurança nos equipamentos turísticos da cidade;
- Estruturar e implementar os segmentos turísticos priorizados (Turismo Industrial, Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Religioso, Turismo de Estudos e de Intercâmbio, Turismo de Esportes, Turismo de Pesca, Turismo Náutico, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Pedagógico);
- Firmar parcerias para implantar um Centro de Convenções na cidade;
- Estabelecer a classificação do Município como Estância Turística;
- Fomentar o turismo Ecológico na cidade valorizando nossas belezas naturais locais;
- Ampliar a formação de monitores para o ecoturismo;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 336-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Industrial ao Programa Fábrica Aberta à Comunidade;
- Implantar um programa de passeios coletivos para idosos;
- Realizar as ações necessárias para transformar Cubatão em Estância Turística, enquadrando-a na lei estadual específica;
- Desenvolver e ampliar o turismo ecológico no Parque Estadual da Serra do Mar, em parceria com o Governo do Estado;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura para o ecoturismo nos rios e no manguezal, visando ao desenvolvimento da pesca esportiva e do turismo náutico;
- Construir um Centro de Eventos para múltiplo uso no município;
- Implantar calendário de eventos com perfil turístico no município, envolvendo grandes eventos esportivos e de tradição histórica, como a peça "Caminhos da Independência", e também eventos comunitários voltados ao lazer da população, compreendendo as festas temáticas dos bairros e outras;
- Implantar uma cartilha de turismo como instrumento de educação para o turismo nas escolas do município.
- Elaborar um inventário das trilhas existentes no município passível de uso para o ecoturismo e turismo de aventura;
- Fortalecer as competições esportivas no município, desenvolvendo-as como atrações turísticas;
- Desenvolver o turismo ferroviário e industrial, com parcerias e convênios;
- Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental (incluindo o manguezal) e do desenvolvimento econômico de Cubatão, conforme proposto no tema Cultura.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO"**

2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54

**Meta Física relativa a "Recursos captados, receitas geradas e movimentações efetuadas e empregadas na implantação e aprimoramento do turismo no Município" medida em "Percentual"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 337-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0010 - REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO

Ação: 2.882 - IMPLEMENTAR INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - ,MIT

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a implementação de infraestrutura turística com recurso do Governo Estadual por meio dos Fundos de Melhoria do DADETUR

Produto: Infraestrutura Turística, MIT Implementada.

Função: 13

Subfunção: 695

Unidade Executora: 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.	<b>Meta Nº: 8.3</b> <b>Meta ODS:</b> Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento do micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros. <b>Meta Nº: 8.9</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS Nº: 12</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.	<b>Meta Nº: 12.B</b> <b>Meta ODS:</b> Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
<b>ODS Nº: 14</b> <b>Objetivo ODS:</b> Conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.	<b>Meta Nº: 14.7</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.

**Continuidade da Agenda 21**

- Ampliar e melhorar a acessibilidade nos equipamentos turísticos da cidade;
- Ampliar e melhorar a segurança nos equipamentos turísticos da cidade;
- Estruturar e implementar os segmentos turísticos priorizados (Turismo Industrial, Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Religioso, Turismo de Estudos e de Intercâmbio, Turismo de Esportes, Turismo de Pesca, Turismo Náutico, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Pedagógico);
- Firmar parcerias para implantar um Centro de Convenções na cidade;
- Estabelecer a classificação do Município como Estância Turística;
- Fomentar o turismo Ecológico na cidade valorizando nossas belezas naturais locais;
- Ampliar a formação de monitores para o ecoturismo;





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 338-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Industrial ao Programa Fábrica Aberta à Comunidade;
- Implantar um programa de passeios coletivos para idosos;
- Realizar as ações necessárias para transformar Cubatão em Estância Turística, enquadrando-a na lei estadual específica;
- Desenvolver e ampliar o turismo ecológico no Parque Estadual da Serra do Mar, em parceria com o Governo do Estado;
- Ampliar e melhorar a infraestrutura para o ecoturismo nos rios e no manguezal, visando ao desenvolvimento da pesca esportiva e do turismo náutico;
- Construir um Centro de Eventos para múltiplo uso no município;
- Implantar calendário de eventos com perfil turístico no município, envolvendo grandes eventos esportivos e de tradição histórica, como a peça "Caminhos da Independência", e também eventos comunitários voltados ao lazer da população, compreendendo as festas temáticas dos bairros e outras;
- Implantar uma cartilha de turismo como instrumento de educação para o turismo nas escolas do município.
- Elaborar um inventário das trilhas existentes no município passível de uso para o ecoturismo e turismo de aventura;
- Fortalecer as competições esportivas no município, desenvolvendo-as como atrações turísticas;
- Desenvolver o turismo ferroviário e industrial, com parcerias e convênios;
- Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental (incluindo o manguezal) e do desenvolvimento econômico de Cubatão, conforme proposto no tema Cultura.

### Custo Estimado para a Ação do Programa "REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO"

2022	2023	2024	2025	Total
900.000,00	929.250,00	957.127,50	985.841,33	3.772.218,83

### Meta Física relativa a "Infraestrutura Turística, MIT Implementada." medida em "Percentual"

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fts. 339-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:0010 - REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO</b>	
<b>Ação:2.428 - Manter Pessoal – Secretaria de Turismo</b>	
Tipo: Atividade	
Finalidade:Manter os vencimentos dos servidores	
Produto: Folha mantida	
Função:13	Subfunção:695
Unidade Executora: 02.19.01 – Gabinete do Secretário	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
--	--

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0010 - REESTRUTURAÇÃO DO TURISMO DE CUBATÃO"**

2022	2023	2024	2025	Total
731.000,00	754.757,50	777.400,23	800.722,23	3.063.879,96

**Meta Física relativa a "Folha mantida" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 340-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0009 – PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL

Ação: 1.054 - CONSTRUIR E REGULARIZAR NÚCLEOS HABITACIONAIS

Tipo: Projeto

Finalidade: AÇÕES FINALÍSTICAS GERAIS PARA CONSTRUIR E REGULARIZAR NÚCLEOS HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO / SP

Produto: INFRAESTRUTURA HABITACIONAL, OBRAS E INSTALAÇÕES, SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A PROJETOS, TRABALHO SOCIAL.

Função: 16

Subjunção: 482

Unidade Executora: 02.20.04 – FMH – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.**

**ODS 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.**

**ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.**

**ODS 15 - Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres e deter a perda de biodiversidade.**

**ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.**

6.1 até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos.

6.2 até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade.

6.3 até 2030, melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

6.a até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reúso.

7.1 até 2030, assegurar o acesso universal, confiável, moderno e a preços acessíveis a serviços de energia.

11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

11.5 até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as perdas econômicas diretas causadas por elas em relação ao produto interno bruto global, incluindo os desastres relacionados à água, com o foco em proteger os pobres e as pessoas em situação de vulnerabilidade.

11.6 até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros.

15.1 até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 341-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

internacionais.

15.4 até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, questões essenciais para o desenvolvimento sustentável.

15.5 tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitats naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.

17.7 promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

17.16 reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

**Continuidade da Agenda 21**

**Cap. 06 – Habitação e ocupações desordenadas**

**Ações e projetos**

04. Implementar o Projeto Guará Vermelho - um programa integrado de desenvolvimento social, urbanístico e de preservação ambiental - na Vila dos Pescadores, com financiamento do Banco Mundial.

**OBS: O Programa Guará Vermelho não existe mais e a urbanização de Vila dos Pescadores está sendo efetuada com recursos do Tesouro Municipal e não mais com os recursos do Banco Mundial.**

5. Elaborar e implementar um Programa Integrado de Desenvolvimento Social, Urbanístico e Ambiental na Vila Esperança, com o objetivo de reurbanizar a área e promover o desenvolvimento social de sua população.

7. Remover os pequenos núcleos de habitações irregulares através do CDIU para conjuntos específicos. Os pequenos núcleos de habitações irregulares devem ser removidos, com prioridade para aqueles situados em áreas de risco, levando em consideração que hoje estão implantados em locais inapropriados (Mantiqueira, invasão da Ilha Caraguatá, Vila Noel e outros) e o número de habitações é compatível com as áreas disponíveis para a construção de novas moradias populares. As áreas desocupadas deverão ser recuperadas sob o ponto de vista ambiental

**Custo Estimado para a Ação 1.054 do Programa 0009**

2022	2023	2024	2025	Total
14.063.108,00	14.520.159,01	14.955.763,78	15.404.436,69	58.943.467,48

**Meta Física relativa a INFRAESTRUTURA HABITACIONAL, OBRAS E INSTALAÇÕES, SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS RELATIVOS A PROJETOS, TRABALHO SOCIAL.**  
**medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 342-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0009 – PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL**

**Ação: 2.440 - MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: PROGRAMA DE SERVIÇOS PARA O ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS E CONVÊNIOS FIRMADOS PELA MUNICIPALIDADE, EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ÓRGÃOS ENVOLVIDOS, DEMAIS ATRIBUIÇÕES DESCRITAS NO SISTEMA NACIONAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SNIIS**

**Produto: APOIO ORGANIZACIONAL AO PROGRAMA DE POLITICAS PÚBLICAS COM FOCO NAS AÇÕES HABITACIONAIS.**

**Função:04**

**Subfunção:122**

**Unidade Executora: 02.20.04 – FMH – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.

ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.

ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.

ODS 16 - Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

1.4 até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

5.5 garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

5.a empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.

5.b aumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.

5.c adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.

6.a até 2030, ampliar a cooperação internacional e o apoio ao desenvolvimento de capacidades para os países em desenvolvimento em atividades e programas relacionados à água e ao saneamento, incluindo a coleta de água, a dessalinização, a eficiência no uso da água, o tratamento de efluentes, a reciclagem e as tecnologias de reúso.

6.b apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 343-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

8.3 promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.

10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

13.2 integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.

13.3 melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança

16.7 garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

17.16 reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável complementada por parcerias multissetoriais, que mobilizem e compartilhem conhecimento, experiência, tecnologia e recursos financeiros para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

17.17 incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias

**Continuidade da Agenda 21**

Meta cumprida (Revitalização do Conselho Municipal de Habitação).

**Custo Estimado para a Ação 2.440 do Programa 0009**

2022	2023	2024	2025	Total
15.000,00	15.487,50	15.952,13	16.430,69	62.870,31
<b>Meta Física relativa a MANTER O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL medida em PERCENTUAL</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 344-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0009 – PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL

Ação: 2.423 - MANTER O DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Tipo: Atividade

Finalidade: MANTER FUNCIONALIDADE DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Produto: FUNCIONALIDADE DO DEPARTAMENTO.

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.20.03 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.</b></p>	<p>1.4 até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo micro finanças.</p>
<p><b>ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.</b></p>	<p>1.5 até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais.</p>
<p><b>ODS 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos.</b></p>	<p>5.a empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.</p>
<p><b>ODS 8 - Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos.</b></p>	<p>5.baumentar o uso de tecnologias de base, em particular as tecnologias de informação e comunicação, para promover o empoderamento das mulheres.</p>
<p><b>ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b></p>	<p>5.ca dotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.</p>
<p><b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b></p>	<p>5.5 garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.</p>
<p><b>ODS 12 - Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.</b></p>	<p>6.1 apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.</p>
<p><b>ODS 13 - Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.</b></p>	<p>8.3 promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros.</p>
<p><b>ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</b></p>	<p>10.1 até 2030, progressivamente alcançar e sustentar o crescimento da renda dos 40% da população mais pobre a uma taxa maior que a média nacional.</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 345-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

11.1: até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

11.a: apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento.

12.5 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.

13.3 melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.

17.7 promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

Continuidade da Agenda 21

8. Realizar trabalho social e de capacitação e geração de emprego e renda nas áreas urbanizadas e nos novos conjuntos habitacionais. Deverá ser realizado um trabalho social de apoio às famílias transferidas, tendo em vista a mudança necessária nos hábitos e costumes que, algumas vezes, gera um componente de intranquilidade nas famílias, e estas acabam vendendo suas unidades e retornando para outro assentamento irregular. Também é importante um programa de capacitação e educação para melhorar as condições de acesso ao mercado de trabalho ou geração de renda.

Custo Estimado para a Ação 2.423 do Programa

2022	2023	2024	2025	Total
10.000,00	10.325,00	10.634,75	10.953,79	41.913,54

Meta Física relativa a DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
25%	25%	25%	25%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 346-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0009 – PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL</b>	
<b>Ação: 2.422 – MANTER O DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: MANTER FUNCIONALIDADE DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b>	
<b>Produto: FUNCIONALIDADE DO DEPARTAMENTO E AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA MUNICIPAL.</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.20.02 – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANÍSTICA E AMBIENTAL</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

ODS Nº: 11

Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis;

1.4 até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

11.1 até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas.

11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.

11.6 até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros

**Continuidade da Agenda 21**

04. Implementar o Projeto Guarã Vermelho - um programa integrado de desenvolvimento social, urbanístico e preservação ambiental - na Vila dos Pescadores, com financiamento do Banco Mundial.

**OBS: O Programa Guarã Vermelho não existe mais e a urbanização de Vila dos Pescadores está sendo efetuada com recursos do Tesouro Municipal e não mais com os recursos do Banco Mundial.**

05. Elaborar e implementar um Programa Integrado de Desenvolvimento Social, Urbanístico e Ambiental na Vila Esperança, com o objetivo de reurbanizar a área e promover o desenvolvimento social de sua população.

07. Remover os pequenos núcleos de habitações irregulares através do CDHU para conjuntos específicos. Os pequenos núcleos de habitações irregulares devem ser removidos, com prioridade para aqueles situados em áreas de risco, levando em consideração que hoje estão implantados em locais inapropriados (Mantiqueira, invasão da Ilha Caraguatá, Vila Noci e outros) e o número de habitações é compatível com as áreas disponíveis para a construção de novas moradias populares. As áreas desocupadas deverão ser recuperadas sob o ponto de vista ambiental.

7. Remover os pequenos núcleos de habitações irregulares através do CDHU para conjuntos específicos. Os pequenos núcleos de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 347-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

habitações irregulares devem ser removidos, com prioridade para aqueles situados em áreas de risco, levando em consideração que hoje estão implantados em locais inapropriados (Mantiqueira, invasão da Ilha Caraguatá, Vila Noel e outros) e o número de habitações é compatível com as áreas disponíveis para a construção de novas moradias populares. As áreas desocupadas deverão ser recuperadas sob o ponto de vista ambiental.

9. Elaborar e implementar um programa habitacional no município para atender o crescimento vegetativo da população, contribuindo assim, para evitar novas invasões.

11. Implantar um projeto habitacional para servidores públicos.

13. Estudar a viabilidade de se implantar no município um programa de locação social para população de baixa renda.

**Custo Estimado para a Ação 2.422 do Programa 0009**

2022	2023	2024	2025	Total
315.000,00	325.237,50	334.994,63	345.044,46	1.320.276,59

**Meta Física relativa a departamento de regularização fundiária mantido, medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 348-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0009 – PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL</b>	
<b>Ação: 2.484 – MANTER O GABINETE DO SECRETARIO - SEHAB</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: MANTER FUNCIONALIDADE DO GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	
<b>Produto: FUNCIONALIDADE DO GABINETE.</b>	
<b>Função:04</b>	<b>Subfunção:122</b>
<b>Unidade Executora:02.20.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p>ODS 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.</p>	<p>1.4 até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.</p>
<p>ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.</p>	<p>5.e adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas, em todos os níveis.</p>
<p>ODS 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	<p>5.a empreender reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, serviços financeiros, herança e os recursos naturais, de acordo com as leis nacionais.</p>
<p>ODS Nº: 11 Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>5.5 garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública.</p>
<p>ODS 17 - Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.</p>	<p>10.2 até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.</p>
	<p>11.1: até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas</p>
	<p>11.3 até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, e a capacidade para o planejamento e a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todos os países.</p>
	<p>11.a apoiar relações econômicas, sociais e ambientais positivas entre áreas urbanas, peri-urbanas e rurais, reforçando o planejamento nacional e regional de desenvolvimento</p>
	<p>17.7 promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 349-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

**Continuidade da Agenda 21**

**Capítulo item 6 – Habitação e ocupações desordenadas**

**04. Implementar o Projeto Guará Vermelho - um programa integrado de desenvolvimento social, urbanístico e de preservação ambiental - na Vila dos Pescadores, com financiamento do Banco Mundial.**

**OBS: O Programa Guará Vermelho não existe mais e a urbanização de Vila dos Pescadores está sendo efetuada com recursos do Tesouro Municipal e não mais com os recursos do Banco Mundial.**

**05. Elaborar e implementar um Programa Integrado de Desenvolvimento Social, Urbanístico e Ambiental na Vila Esperança, com o objetivo de reurbanizar a área e promover o desenvolvimento social de sua população.**

**07. Remover os pequenos núcleos de habitações irregulares através do CDHU para conjuntos específicos. Os pequenos núcleos de habitações irregulares devem ser removidos, com prioridade para aqueles situados em áreas de risco, levando em consideração que hoje estão implantados em locais inapropriados (Mantiqueira, invasão da Ilha Caraguatá, Vila Noel e outros) e o número de habitações é compatível com as áreas disponíveis para a construção de novas moradias populares. As áreas desocupadas deverão ser recuperadas sob o ponto de vista ambiental.**

**08. Realizar trabalho social e de capacitação e geração de emprego e renda nas áreas urbanizadas e nos novos conjuntos habitacionais. Deverá ser realizado um trabalho social de apoio às famílias transferidas, tendo em vista a mudança necessária nos hábitos e costumes que, algumas vezes, gera um componente de intranquilidade nas famílias, e estas acabam vendendo suas unidades e retornando para outro assentamento irregular. Também é importante um programa de capacitação e educação para melhorar as condições de acesso ao mercado de trabalho ou geração de renda.**

**10. Elaborar estudos sobre incentivo fiscal e mudanças na legislação, a fim de criar condições para interessar investidores privados a construir unidades multifamiliares no município.**

**Custo Estimado para a Ação 2.484 do Programa 0009**

2022	2023	2024	2025	Total
20.000,00	20.650,00	21.269,50	21.907,59	83.827,09

**Meta Física relativa a MANTER GABINETE DO SECRETÁRIO – SEHAB medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 350-rgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0009 – PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL</b>	
<b>Ação: 2.897 - MANTER PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: GARANTIR O DIREITO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELAS LEGISLAÇÕES DE AUXÍLIO MORADIA MUNICIPAL, ONDE HOUVE DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL CADASTRADO PELO MUNICÍPIO, POR RISCO IMINENTE EM INCÊNDIO, DESLIZAMENTOS E/OU ENCHENTES</b>	
<b>Produto: BENEFÍCIO DE AUXÍLIO MORADIA.</b>	
<b>Função: 08</b>	<b>Subfunção: 244</b>
<b>Unidade Executora: 02.20.03 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO</b>	

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Meta Nº: 1.5</b> Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a eventos extremos relacionados com o clima e outros choques e desastres econômicos, sociais e ambientais
---	---

**Continuidade da Agenda 21**

8. Realizar trabalho social e de capacitação e geração de emprego e renda nas áreas urbanizadas e nos novos conjuntos habitacionais. Deverá ser realizado um trabalho social de apoio às famílias transferidas, tendo em vista a mudança necessária nos hábitos e costumes que, algumas vezes, gera um componente de intranquilidade nas famílias, e estas acabam vendendo suas unidades e retornando para outro assentamento irregular. Também é importante um programa de capacitação e educação para melhorar as condições de acesso ao mercado de trabalho ou geração de renda.

**Custo Estimado para a Ação 2.897 do Programa 0009**

2022	2023	2024	2025	Total
1.226.600,00	1.266.464,50	1.304.458,44	1.343.592,19	5.141.115,12
<b>Meta Física relativa a PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO medida em PERCENTUAL</b>				
2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 351-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Ação: 2.424 MANTER PESSOAL - SECRETARIA DE HABITACAO

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores

Produto: Folha de Pagamento

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.20.01 - GABINETE DO SECRETARIO

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 8

Objetivo ODS:

ODS

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Meta Nº: 8.5

Meta ODS:

Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação 2.424 do Programa 0002**

2022	2023	2024	2025	Total
2.224.000,00	2.296.280,00	2.365.168,40	2.436.123,45	9.321.571,85

**Meta Física relativa a Folha de Pagamento medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 352-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos</b>	
<b>Ação: 2.421 - Manter Pessoal – Secretaria de Manutenção Urbana e Serviços Públicos</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Função: Manter os vencimentos dos servidores</b>	
<b>Produto: Folha mantida</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.21.01</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 8</b>	<b>Meta Nº: 8.5</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>
<b>ODS</b>	<b>Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor</b>
<b>Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos</b>	

**Continuidade da Agenda 21**


**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
8.433.000,00	8.707.072,50	8.968.284,68	9.237.333,22	35.345.690,39

**Meta Física relativa a "Folha mantida" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 353-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.457 – MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SESEP

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: MANTER A SECRETARIA E SEUS DEPARTAMENTOS

Produto: UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.21.01

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:

Objetivo ODS:

NÃO ENCONTRADO

Meta Nº:

Meta ODS:

NÃO ENCONTRADO

**Continuidade da Agenda 21**

NÃO ENCONTRADO

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
100.000,00	103.250,00	106.347,50	109.537,93	419.135,43

**Meta Física relativa a UNIDADES ADMINISTRATIVAS MANTIDAS medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
4	4	4	4	4





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 354-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.419 – MANTER DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: MANTER O DEPARTAMENTO E SUAS UNIDADES

Produto: UNIDADES DO DEPARTAMENTO MANTIDAS

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.21.02

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: Objetivo ODS:	Meta Nº: Meta ODS:
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO

**Continuidade da Agenda 21**

NÃO ENCONTRADO

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17

**Meta Física relativa a "UNIDADES DO DEPARTAMENTO MANTIDAS" medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 355-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação: 2.449 – MANTER A CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: MANTER AS VIAS PÚBLICAS

Produto: VIAS PÚBLICAS MANTIDAS

Função: 15

Subfunção: 452

Unidade Executora: 02.21.02

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: Objetivo ODS:	Meta Nº: Meta ODS:
NÃO ENCONTRADO	NÃO ENCONTRADO

**Continuidade da Agenda 21**

NÃO ENCONTRADO

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0004"**

2022	2023	2024	2025	Total
10.375.000,00	10.712.187,50	11.033.553,13	11.364.559,72	43.485.300,34

**Meta Física relativa a VIAS PÚBLICAS MANTIDAS, medida em PERCENTUAL.**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 356-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação: 2.483 – MANTER A COLETA DE LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: COLETA DO LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR

Produto: LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR COLETADO

Função: 18

Subfunção: 541

Unidade Executora: 02.21.02

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 3  
Objetivo ODS Assegurar uma vida sustentável e promover o bem-estar para todos e todas as idades  
ODS Nº: 6  
Objetivo ODS: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta ODS Nº: 3.9 reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo  
Meta ODS Nº 6.3 melhorar a qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas, e aumentando substancialmente a reciclagem e reutilização segura globalmente.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0004"**

2022	2023	2024	2025	Total
26.500.000,00	27.361.250,00	28.182.087,50	29.027.550,13	111.070.887,63

**Meta Física relativa a LIXO DOMICILIAR E HOSPITALAR COLETADO medida em TONELADAS**

2022	2023	2024	2025	Total
66.692,28	68.693,05	70.753,83	72.876,45	279.015,61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 357-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0004 - DESENVOLVIMENTO URBANO

Ação:2.486 – MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade:LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO

Produto:LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO MANTIDA

Função:18

Subfunção:542

Unidade Executora: 02.21.02

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:6 – TRTAMENTO LAGOA (CHORUME)

Objetivo ODS: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos

Meta Nº: 6.6

Meta ODS: proteger e restaurar ecossistemas relacionados com a água, incluindo montanhas, florestas, zonas úmidas, rios, aquíferos e lagos.

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0004"**

2022	2023	2024	2025	Total
7.925.000,00	8.182.562,50	8.428.039,38	8.680.880,56	33.216.482,43

**Meta Física relativa à LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO MANTIDA, medida em PERCENTUAL.**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 358-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS**

**Ação: 2.139 – MANTER E CONSERVAR OS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**Tipo: ATIVIDADE**

**Finalidade: MANTER E CONSERVAR OS PRÓPRIOS PÚBLICOS**

**Produto: PRÓPRIOS PÚBLICOS MANTIDOS**

**Função: 04**

**Subfunção: 122**

**Unidade Executora: 02.21.03**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº:  
Objetivo ODS:**

**NÃO ENCONTRADO**

**Meta Nº:  
Meta ODS:**

**NÃO ENCONTRADO**

**Continuidade da Agenda 21**

**NÃO ENCONTRADO**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “0002”**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>3.875.000,00</b>	<b>4.000.937,50</b>	<b>4.120.965,63</b>	<b>4.244.594,59</b>	<b>16.241.497,72</b>

**Meta Física relativa a “PRÓPRIOS PÚBLICOS MANTIDOS” medida em “PERCENTUAL”**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 369-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS

Ação:2.874 – MANTER E OPERAR A FROTA MUNICIPAL

Tipo:ATIVIDADE

Finalidade: MANTER E OPERAR A FROTA MUNICIPAL

Produto: FROTA MUNICIPAL MANTIDA

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora:02.21.04

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS:

NÃO ENCONTRADO

Meta Nº:  
Meta ODS:

NÃO ENCONTRADO

**Continuidade da Agenda 21**

NÃO ENCONTRADO

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
1.680.000,00	1.734.600,00	1.786.638,00	1.840.237,14	7.041.475,14

**Meta Física relativa a FROTA MUNICIPAL MANTIDA medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 360-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:0002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>Ação:2.875 – MANTER O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE</b>	
<b>Tipo:ATIVIDADE</b>	
<b>Finalidade: MANTER O DEPARTAMENTO E SUAS UNIDADES</b>	
<b>Produto:DEPARTAMENTO E SUAS UNIDADES MANTIDOS</b>	
<b>Função:04</b>	<b>Subfunção:122</b>
<b>Unidade Executora: 02.21.04</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>
<b>NÃO ENCONTRADO</b>	<b>NÃO ENCONTRADO</b>

**Continuidade da Agenda 21**

**NÃO ENCONTRADO**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “0002”**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>65.000,00</b>	<b>67.112,50</b>	<b>69.125,88</b>	<b>71.199,65</b>	<b>272.438,03</b>

**Meta Física relativa a DEPARTAMENTO E SUAS UNIDADES MANTIDOS medida em PERCENTUAL**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 361-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social</b>	
<b>Ação: 2.926–Indenizações e Restituições – Assistência Social</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Pagamento de indenizações e restituições</b>	
<b>Produto: Empenhamento da despesa para pagamento de indenizações e restituições</b>	
<b>Função: 08</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.23.01 – Gabinete do Secretário</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b> <b>Objetivo ODS:17</b>	<b>Meta Nº:</b> <b>Meta ODS:17.1 a 17.19</b>
--	---

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa “0007”**

<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
1.000,00	1.032,50	1.063,48	1.095,38	4.191,35
<b>Meta Física relativa a “Empenhamento da despesa para pagamento de indenizações e restituições” medida em “PERCENTUAL.”</b>				
<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Total</b>
100%	100%	100%	100%	100%





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 362-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2057 – Manter o Gabinete do Secretário - SEMAS

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir o funcionamento do Gabinete do Secretário de Assistência Social

Produto: Unidades Administrativas mantidas

Função: 08

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.23.01 – Gabinete do Secretário

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 363-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0607"**

2022	2023	2024	2025	Total
35.000,00	36.137,50	37.221,63	38.338,27	146.697,40

**Meta Física relativa a "Unidades Administrativas mantidas" medida em "UNIDADE"**

2022	2023	2024	2025	Total
7	7	7	7	7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 364-vgf

Plano Plurianual  
Anexo III  
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2061 - Manter a Casa dos Conselhos

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a Casa que abriga os conselhos municipais de direitos ligados à Secretaria de Assistência Social

Produto: Manutenção da Casa dos Conselhos

Função: 08

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.23.01 – Gabinete do Secretário

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 11.2 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 365-vgf

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAs  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a "Manutenção da Casa dos Conselhos" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 368-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2239 - Manter Pessoal – Secretaria de Assistência Social

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores

Produto: Folha mantida

Função: 08

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.23.01 – Gabinete do Secretário

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 11.2 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 367-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS

Indicadores - Atendimento pelo CREAS

Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
5.075.000,00	5.239.937,50	5.397.135,63	5.559.049,69	21.271.122,82

**Meta física relativa a "Folha mantida" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 368-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa:** 0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social**Ação:** 2883 - Manter Assessoria de Políticas de Igualdade Racial**Tipo:** Atividade**Finalidade:** Manter a estrutura funcional da Assessoria de Políticas de Igualdade Racial**Produto:** Manutenção da Assessoria de Políticas de Igualdade Racial**Função:** 08**Subfunção:** 122**Unidade Executora:** 02.23.01 – Gabinete do Secretário

### ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 <b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito <b>Meta ODS: 11.2</b> - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 369-vgf

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAs  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a "Manutenção da Assessoria de Políticas de Igualdade Racial" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 370-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 – Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação: 2884 - Manter Assessoria de Políticas para Juventude	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter a estrutura funcional da Assessoria de Políticas para Juventude	
Produto: Manutenção da Assessoria de Políticas para Juventude	
Função: 08	Subfunção: 122
Unidade Executora: 02.23.01 – Gabinete do Secretário	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formulação e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 371-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a "Manutenção da Assessoria de Políticas para Juventude" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 372-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2885 - Manter Assessoria de Políticas para Mulheres

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a estrutura funcional da Assessoria de Políticas para Mulheres

Produto: Manutenção da Assessoria de Políticas para Mulheres

Função: 08

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.23.01 - Gabinete do Secretário

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<p><b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p>	<p>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza</p>
<p><b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p>	<p>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p>
<p><b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p>	<p>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p>
<p><b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>	<p>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p>
<p><b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p>	<p>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</p>
<p><b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	<p>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>
<p><b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p>
	<p>Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 373-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 374-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a "Manutenção da Assessoria de Políticas para Mulheres" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fts. 375-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 - Assistência Social Sistema de Proteção Social

Ação: 2886 - Manter Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a estrutura funcional da Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência

Produto: Manutenção da Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência

Função: 08

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.23.01 – Gabinete do Secretário

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 <b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> <b>Objetivo ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito <b>Meta ODS: 11.2</b> - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 376-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a "Manutenção da Assessoria de Políticas para Pessoas com Deficiência" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 377-vgf

Plano Plurianual  
Anexo III  
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2887 - Manter Assessoria de Políticas para o Idoso

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a estrutura funcional da Assessoria de Políticas para o Idoso

Produto: Manutenção da Assessoria de Políticas para o Idoso

Função: 08

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.23.01 - Gabinete do Secretário

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

**ODS Nº: 2**

**Objetivo ODS:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

**Metas Nº: 2.2, 3.2, 4.5, 10.2, 10.3 e 11.2**

**Meta ODS 2.2** - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

**ODS Nº: 3**

**Objetivo ODS:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**Meta ODS: 3.2** - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

**ODS Nº: 4**

**Objetivo ODS:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**Meta ODS 4.5** - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

**ODS Nº: 10**

**Objetivo ODS:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**Meta ODS: 10.2** - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

**ODS Nº: 11**

**Objetivo ODS:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Meta ODS: 11.3** - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

**Meta ODS: 11.2** - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

### Continuidade da Agenda 21

#### Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

#### Meta Física relativa a "Manutenção da Assessoria de Políticas para o Idoso" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 378-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2062 - Manter o Departamento de Proteção Social Básica

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a estrutura funcional do Departamento de Proteção Social Básica

Produto: Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica

Função:08

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.23.02 – Departamento de Proteção Básica

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p> <p><b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p> <p><b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p> <p><b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p><b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</p> <p><b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</p> <p><b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p> <p><b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p> <p><b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p> <p><b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</p> <p><b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p><b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p> <p><b>Meta ODS: 11.2</b> - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos</p>
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 379-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a "Manutenção do Departamento de Proteção Social Básica" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 390-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2922 - Manter a Divisão de Capacitação, Geração de Renda e Educação Social - DICES

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a estrutura da Divisão de Capacitação, Geração de Renda e Educação Social

Produto: Manutenção da Divisão de Capacitação, Geração de Renda e Educação Social

Função: 08

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.23.02 – Departamento de Proteção Básica

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todas	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 381-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a "Manutenção da Divisão de Capacitação, Geração de Renda e Educação Social" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 382-vgf

Plano Plurianual  
Anexo III  
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2923 - Manter a Divisão de Programas Comunitários – DIPC

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a estrutura funcional da Divisão de Programas Comunitários

Produto: Manutenção da Divisão de Programas Comunitários

Função: 08

Subfunção: 244

Unidade Executora: 02.23.02 – Departamento de Proteção Básica

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p>	<p>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</p>
<p><b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p>	<p>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p>
<p><b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p>	<p>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p>
<p><b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>	<p>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p>
<p><b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p>	<p>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</p>
<p><b>ODS Nº: 10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	<p>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>
<p><b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 383-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63

**Meta Física relativa a "Manutenção da Divisão de Programas Comunitários" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 384-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2024 - Manter a Divisão de Estudos e Planejamento Social – DIEPS

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a estrutura da Divisão de Estudos e Planejamento Social

Produto: Manutenção da Divisão de Estudos e Planejamento Social

Função: 08

Subfunção: 244

Unidade Executora: 02.23.02 – Departamento de Proteção Básica

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 <b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor das pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito <b>Meta ODS: 11.2</b> - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 385-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pela Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social"**

2022	2023	2024	2025	Total
30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63

**Meta Física relativa a "Manutenção da Divisão de Estudos e Planejamento Social" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 386-vgf

Plano Plurianual  
Anexo III  
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2065 - Manter o Conselho Tutelar

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a estrutura funcional do Conselho Tutelar de Cubatão

Produto: Manutenção do Conselho Tutelar de Cubatão

Função: 08

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.23.03 – Departamento de Proteção Especial

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p>	<p>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</p>
<p><b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p>	<p>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p>
<p><b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p>	<p>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p>
<p><b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>	<p>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p>
<p><b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p>	<p>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</p>
<p><b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	<p>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>
<p><b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 387-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a "Manutenção do Conselho Tutelar de Cubatão" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 388-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 -Assistência Social - Sistema de Proteção Social

Ação:2252 - Manter o Departamento de Proteção Social Especial

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a estrutura funcional do Departamento de Proteção Social Especial

Produto: Manutenção do Departamento de Proteção Social Especial

Função:08

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.23.03 – Departamento de Proteção Especial

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 <b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito <b>Meta ODS: 11.2</b> - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 389-vgf



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
 Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
 Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a "Manutenção do Departamento de Proteção Social Especial" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 390-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação: 2068 - Manter o Serviço de Assistência à Criança e ao Adolescente	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter a estrutura funcional do Serviço de Assistência à Criança e ao Adolescente	
Produto: Manutenção do Serviço de Assistência à Criança e ao Adolescente	
Função: 08	Subfunção: 243
Unidade Executora: 02.23.03 – Departamento de Proteção Especial	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



políticas e ações adequadas a este respeito

Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

### Continuidade da Agenda 21

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
 Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
 Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

### Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

### Meta Física relativa a "Manutenção do Serviço de Assistência à Criança e ao Adolescente" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 392-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social****Ação: 1020 - Construir, reformar e ampliar próprios de Assistência Social****Tipo: Projeto****Finalidade: Construir, reformar e ampliar próprios de Assistência Social****Produto: Construção, reforma e ampliação dos próprios da Assistência Social****Função: 08****Subfunção: 122****Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social**

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

**ODS Nº: 1****Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares****ODS Nº: 2****Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável****ODS Nº: 3****Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades****ODS Nº: 4****Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos****ODS Nº: 8****Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos****ODS Nº: 10****Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles****ODS Nº: 11****Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis****Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2****Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de****Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas****Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos****Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade****Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros****Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra****Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 393-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito  
Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
521.000,00	537.932,50	554.070,48	570.692,59	2.183.695,56

**Meta Física relativa a "Construção, reforma e ampliação dos próprios da Assistência Social" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 394-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 – Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2058 - Manter o Conselho Municipal de Assistência Social

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a estrutura do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Produto: Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Função: 08

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 <b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> <b>Objetivo ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 395-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a "Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 396-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação:2064 - Manter Pessoal – Conselho Tutelar	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores	
Produto: Folha mantida	
Função: 08	Subfunção: 122
Unidade Executora: 02,23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p> <p><b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p> <p><b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p> <p><b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>Metas Nº: 1.1, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</p> <p>Meta ODS 1.1: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</p> <p>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de muitas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p> <p>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p> <p>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p> <p>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</p> <p>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>
--	---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 397-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
559.000,00	577.167,50	594.482,53	612.317,00	2.342.967,03

**Meta Física relativa a "Folha mantida" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 388-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2503 – PSB - PSE - Manter Pessoal - Equipes de Referência

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores

Produto: Folha mantida

Função: 08

Subfunção:122

Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº: 1,b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> <b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2 -Até 2030,</b> acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2 - Até 2030,</b> acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5 - Até 2030,</b> eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3 - promover</b> políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2 -Até 2030,</b> empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 10.3 - Garantir</b> a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	<b>Meta ODS: 11.2 - Até 2030,</b> proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 399-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
4.000,00	4.130,00	4.253,90	4.381,52	16.765,42

**Meta Física relativa a "Folha mantida" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 400-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação:2927 - PSB - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Idoso

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de atenção ao idoso no âmbito da Proteção Social Básica

Produto: Garantia da execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de atenção ao idoso no âmbito da Proteção Social Básica

Função: 08

Subfunção: 241

Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 <b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> <b>Objetivo ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito <b>Meta ODS: 11.2</b> - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 401-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social"**

2022	2023	2024	2025	Total
563.040,00	581.338,80	598.778,96	616.742,33	2.359.900,10

**Meta Física relativa a "Garantia da execução dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de atenção ao idoso no âmbito da Proteção Social Básica" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 402-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2372 – PSE - AC – Atenção ao Idoso

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a execução dos serviços de atenção ao idoso no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Produto: Garantia dos serviços de atenção ao idoso no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Função: 08

Subfunção: 241

Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 <b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislações, políticas e ações adequadas a este respeito <b>Meta ODS: 11.2</b> - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 403-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
846.004,00	873.499,13	899.704,10	926.695,23	3.545.902,46

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços de atenção ao idoso no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade"**  
medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 404-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação:2463 – PSE MC – Atenção Idoso

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a execução dos serviços de atenção ao idoso no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Produto: Garantia dos serviços de atenção ao idoso no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função: 08

Subfunção: 241

Unidade Executiva: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p> <p><b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p> <p><b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p> <p><b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:</b>Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p><b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</p> <p><b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</p> <p><b>Meta ODS 2.2 -</b>Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p> <p><b>Meta ODS: 3.2 -</b> Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p> <p><b>Meta ODS 4.5 -</b> Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todas os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p> <p><b>Meta ODS 8.3 -</b> promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</p> <p><b>Meta ODS: 10.2 -</b>Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p><b>Meta ODS: 10.3 -</b> Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p> <p><b>Meta ODS: 11.2 -</b> Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos</p>
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 405-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social"**

2022	2023	2024	2025	Total
280.000,00	289.100,00	297.773,00	306.706,19	1.173.579,19

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços de atenção ao idoso no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 406-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0807- Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação:2371 – PSE-MC – Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a execução dos serviços do Programa de Atenção a Pessoas com Deficiência no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Produto: Garantia dos serviços do Programa de Atenção a Pessoas com Deficiência no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função:08

Subfunção:242

Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 407 -vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0607- Assistência Social – Sistema de Proteção Social"**

2022	2023	2024	2025	Total
32.000,00	33.040,00	34.031,20	35.052,14	134.123,34

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços do Programa de Atenção a Pessoas com Deficiência no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 408-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007 -Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação:2464 - PSB – Atenção à Pessoa com Deficiência

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a execução dos serviços de Atenção a Pessoas com Deficiência no âmbito da Proteção Social Básica

Produto: Garantia dos serviços de Atenção a Pessoas com Deficiência no âmbito da Proteção Social Básica

Função: 08

Subfunção: 242

Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> <b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2 -Até 2030,</b> acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2 - Até 2030,</b> acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5 - Até 2030,</b> eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3 - promover</b> políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2 -Até 2030,</b> empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 10.3 - Garantir a</b> igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	<b>Meta ODS: 11.2 - Até 2030,</b> proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 409-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
49.000,00	50.592,50	52.110,28	53.673,58	205.376,36

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços de Atenção a Pessoas com Deficiência no âmbito da Proteção Social Básica" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 410-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2502 – PSE - AC –Atenção à Pessoa com Deficiência

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a execução dos serviços de Atenção a Pessoas com Deficiência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Produto: Garantia dos serviços de Atenção a Pessoas com Deficiência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Função: 08

Subfunção: 242

Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p>	<p>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</p>
<p><b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p>	<p>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p>
<p><b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p>	<p>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p>
<p><b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>	<p>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p>
<p><b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p>	<p>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</p>
<p><b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	<p>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>
<p><b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>Meta ODS: 11.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p>
	<p>Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos</p>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 411-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0607"**

2022	2023	2024	2025	Total
164.500,00	169.846,25	174.941,64	180.189,89	689.477,77

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços de Atenção a Pessoas com Deficiência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 412-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social - Sistema de Proteção Social

Ação: 2370 – PSE - MC – Serviço de Proteção Social a Adolescentes

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Produto: Garantia do Serviço de Proteção Social a Adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

Função: 08

Subfunção: 243

Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 1**

**Objetivo ODS:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

**ODS Nº: 2**

**Objetivo ODS:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

**ODS Nº: 3**

**Objetivo ODS:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

**ODS Nº: 4**

**Objetivo ODS:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

**ODS Nº: 8**

**Objetivo ODS:** Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

**ODS Nº:10**

**Objetivo ODS:** Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

**ODS Nº: 11**

**Objetivo ODS:** Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

**Metas Nº: 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.1, 10.3 e 11.2**

**Meta ODS 1.b:** Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de

**Meta ODS 2.2 -**Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

**Meta ODS: 3.2 -** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

**Meta ODS 4.5 -** Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

**Meta ODS 8.3 -** promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

**Meta ODS: 10.2 -**Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

**Meta ODS: 10.3 -** Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

**Meta ODS: 11.2 -** Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 413-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social"**

2022	2023	2024	2025	Total
469.000,00	484.242,50	498.769,78	513.732,87	1.965.745,14

**Meta Física relativa a "Garantia do Serviço de Proteção Social a Adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 414-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2373 – PSE - AC – Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a execução do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Produto: Garantia do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Função: 08

Subfunção: 243

Unidade Executora: 02.23.09 - Fundo Municipal de Assistência Social

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº: 1.1, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> <b>Meta ODS 1.1:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	<b>Meta ODS: 11.2</b> - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 415-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
1.139.380,00	1.176.409,85	1.211.702,15	1.248.053,21	4.775.545,21

Meta Física relativa a "Garantia do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 416-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2072 – PSB – Proteção e Atendimento Integral a Família

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a execução do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF

Produto: Garantia do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF

Função: 08

Subfunção: 244

Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p>	<p><b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 <b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</p>
<p><b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p>	<p><b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p>
<p><b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p>	<p><b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p>
<p><b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p>	<p><b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p>
<p><b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p>	<p><b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</p>
<p><b>ODS Nº: 10</b> <b>Objetivo ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p>	<p><b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p>
<p><b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p><b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p> <p><b>Meta ODS: 11.2</b> - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos</p>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

### Continuidade da Agenda 21

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
 Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
 Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

### Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"

2022	2023	2024	2025	Total
298.000,00	307.685,00	316.915,55	326.423,02	1.249.023,57

### Meta Física relativa a "Garantia do serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 418-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação: 2073 – PSE - MC – Serviço Especial para Pessoas em Situação de Rua	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Garantir a execução do Serviço Especial para Pessoas em Situação de Rua no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
Produto: Garantia do Serviço Especial para Pessoas em Situação de Rua no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
Função: 08	Subfunção: 244
Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 419-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS

Indicadores - Atendimento pelo CREAS

Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
484.000,00	499.730,00	514.721,90	530.163,56	2.028.615,46

**Meta Física relativa a "Garantia do Serviço Especial para Pessoas em Situação de Rua no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 420-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação: 2074 – PSE MC - PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Garantir a execução dos serviços do Programa de Atendimento Especializado a Família no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
Produto: Garantia dos serviços do Programa de Atendimento Especializado a Família no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade	
Função: 08	Subfunção: 244
Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 421-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
65.000,00	67.112,50	69.125,88	71.199,65	272.438,03

Meta Física relativa a "Garantia dos serviços do Programa de Atendimento Especializado a Família no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual  
Anexo III  
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social</b>	
<b>Ação: 2368 - PSB - Inclusão Produtiva</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Garantir a execução dos serviços de Inclusão Produtiva no âmbito da Proteção Social Básica</b>	
<b>Produto: Garantia dos serviços de Inclusão Produtiva no âmbito da Proteção Social Básica</b>	
<b>Função: 08</b>	<b>Subfunção: 244</b>
<b>Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<p><b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p> <p><b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p> <p><b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p> <p><b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>ODS Nº: 10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</p> <p>Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</p> <p>Meta ODS 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p> <p>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p> <p>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p> <p>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</p> <p>Meta ODS: 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p>Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p> <p>Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos</p>
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 423-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
483.000,00	498.697,50	513.658,43	529.068,18	2.024.424,10

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços de Inclusão Produtiva no âmbito da Proteção Social Básica" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 424-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação: 2369 - Gestão de Benefícios e Transferência de Renda	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Garantir a execução dos serviços de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda	
Produto: Garantia dos serviços de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda	
Função: 08	Subfunção: 244
Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social	

**ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças maiores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 11.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 425-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
467.000,00	482.177,50	496.642,83	511.542,11	1.957.362,43

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços de Gestão de Benefícios e Transferência de Renda" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 426-vgf

Plano Plurianual  
Anexo III  
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação:2374 – PSE-AC – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Garantir a execução do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
Produto: Garantia do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade	
Função: 08	Subfunção: 244
Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual  
Anexo III  
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

### Continuidade da Agenda 21

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

### Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"

2022	2023	2024	2025	Total
1.707.025,00	1.762.503,31	1.815.378,41	1.869.839,76	7.154.746,49

Meta Física relativa a "Garantia do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 428-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação:2455 – Vigilância Socioassistencial

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a execução dos serviços de Vigilância Socioassistencial

Produto: Garantia dos serviços de Vigilância Socioassistencial

Função: 08

Subfunção: 244

Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<p><b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p> <p><b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p> <p><b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p> <p><b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>ODS Nº: 10</b> <b>Objetivo ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p><b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</p> <p><b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</p> <p><b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p> <p><b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p> <p><b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p> <p><b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</p> <p><b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p><b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p> <p><b>Meta ODS: 11.2</b> - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas</p>
--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 429-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação de Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
62.000,00	64.015,00	65.935,45	67.913,51	259.863,96

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços de Vigilância Socioassistencial" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 436-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social****Ação: 2465 – PSE - AC – Serviço de Proteção em Situação de Calamidade e Emergência****Tipo: Atividade****Finalidade: Garantir a execução do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade e Emergência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade****Produto: Garantia do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade e Emergência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade****Função: 08****Subfunção: 244****Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social**

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> <b>Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</b>
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>	<b>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</b>
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>	<b>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</b>
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>	<b>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</b>
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>	<b>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</b>
<b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>	<b>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</b>
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	<b>Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</b> <b>Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 431-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

\_\_\_\_\_  
pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
130.000,00	134.225,00	138.251,75	142.399,30	544.876,05

**Meta Física relativa a "Garantia do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade e Emergência no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 432-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação: 2466 - Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Garantir a execução dos serviços de Gestão do SUAS -- Sistema Único de Assistência Social	
Produto: Garantia dos serviços de Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social	
Função: 08	Subfunção: 244
Unidade Executora: 02.23.409 – Fundo Municipal de Assistência Social	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 433-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0807"**

2022	2023	2024	2025	Total
169.025,00	174.518,31	179.753,86	185.146,48	708.443,65

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços de Gestão do SUAS – Sistema Único de Assistência Social" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 434-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social</b>	
<b>Ação: 2489 – PSE - AC – Atenção à Mulher Vitimizada</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Garantir a execução dos serviços de Atenção à Mulher Vitimizada no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>	
<b>Produto: Garantia dos serviços de Atenção à Mulher Vitimizada no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>	
<b>Função: 08</b>	<b>Subfunção: 244</b>
<b>Unidade Executora: 02.23.09 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> <b>Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</b>
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>	<b>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</b>
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>	<b>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</b>
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>	<b>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</b>
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>	<b>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</b>
<b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>	<b>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</b>
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	<b>Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 435-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custos Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
85.000,00	87.762,50	90.395,38	93.107,24	356.265,11

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços de Atenção à Mulher Vitimizada no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 436-vgf

Piano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social</b>	
<b>Ação:2060 – Implantar e manter o Programa Bom Prato</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Garantir a implantação e execução dos serviços do Programa Bom Prato</b>	
<b>Produto: Garantia da implantação e execução dos serviços do Programa Bom Prato</b>	
<b>Função: 08</b>	<b>Subfunção: 306</b>
<b>Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> <b>Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</b>
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>	<b>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</b>
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>	<b>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</b>
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>	<b>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</b>
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>	<b>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</b>
<b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>	<b>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</b>
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	<b>Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação,</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 437-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

políticas e ações adequadas a este respeito

Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
551.000,00	568.907,50	585.974,73	603.553,97	2.309.436,19

**Meta Física relativa a "Garantia da implantação e execução dos serviços do Programa Bom Prato" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 438-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação: 2475 - Programas de Políticas para Idosos	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Garantir a execução dos serviços dos Programas de Políticas para Idosos	
Produto: Garantia dos serviços dos Programas de Políticas para Idosos	
Função: 14	Subfunção: 422
Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<p><b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</p> <p><b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</p> <p><b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</p> <p><b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</p> <p><b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</p> <p><b>ODS Nº: 10</b> Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</p> <p><b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</p>	<p><b>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</p> <p><b>Meta ODS 2.2</b> - Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</p> <p><b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</p> <p><b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</p> <p><b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</p> <p><b>Meta ODS: 10.2</b> - Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</p> <p><b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</p> <p><b>Meta ODS: 11.2</b> - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas</p>
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 439-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
82.000,00	84.665,00	87.204,95	89.821,10	343.691,05

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços dos Programas de Políticas para Idosos" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 440-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0007 - Assistência Social - Sistema de Proteção Social</b>	
<b>Ação: 2477 - Programas de Políticas para Pessoas com Deficiência</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Garantir a execução dos serviços dos Programas de Políticas para Pessoas com Deficiência</b>	
<b>Produto: Garantia dos serviços dos Programas de Políticas para Pessoas com Deficiência</b>	
<b>Função: 14</b>	<b>Subfunção: 422</b>
<b>Unidade Executora: 02.23.09 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> <b>Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de erradicação da pobreza</b>
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>	<b>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</b>
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>	<b>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</b>
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>	<b>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</b>
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>	<b>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</b>
<b>ODS Nº: 10</b> <b>Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>	<b>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</b>
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	<b>Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</b> <b>Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

### Continuidade da Agenda 21

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
 Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
 Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

### Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"

2022	2023	2024	2025	Total
82.000,00	84.665,00	87.204,95	89.821,10	343.691,05

### Meta Física relativa a "Garantia dos serviços dos Programas de Políticas para Pessoas com Deficiência" medida em "PERCENTUAL"

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 442-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0887 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação:2478 - Programa de Política para Igualdade Racial	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Garantir a execução dos serviços dos Programas de Políticas para Igualdade Racial	
Produto: Garantia dos serviços dos Programas de Políticas para Igualdade Racial	
Função: 14	Subfunção: 422
Unidade Executora: 02.23.09 - Fundo Municipal de Assistência Social	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 <b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº: 10</b> <b>Objetivo ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 10.3</b> - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito
	<b>Meta ODS: 11.2</b> - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 443-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Balsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
82.000,00	84.665,00	87.204,95	89.821,10	343.691,05

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços dos Programas de Políticas para Igualdade Racial" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 444-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação: 2479 - Programas de Política para Mulheres	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Garantir a execução dos serviços dos Programas de Políticas para Mulheres	
Produto: Garantia dos serviços dos Programas de Políticas para Mulheres	
Função: 14	Subfunção: 422
Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</b>
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</b>
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas	<b>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</b>
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formulação e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</b>
<b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</b>
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 11.2 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</b> <b>Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 445-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Confiançabilidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
82.000,00	84.665,00	87.204,95	89.821,10	343.691,05

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços dos Programas de Políticas para Mulheres" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 446-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação: 2492 - Programas de Políticas para Juventude	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Garantir a execução dos serviços dos Programas de Políticas para a Juventude	
Produto: Garantia dos serviços dos Programas de Políticas para a Juventude	
Função: 14	Subfunção: 422
Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 447-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
82.000,00	84.665,00	87.204,95	89.821,10	343.691,05

**Meta Física relativa a "Garantia dos serviços dos Programas de Políticas para a Juventude" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 448-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social</b>	
<b>Ação: 2066 - Manter o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter a estrutura funcional do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA</b>	
<b>Produto: Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA</b>	
<b>Função: 08</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.23.10 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>	<b>Metas Nº: 1.1, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> <b>Meta ODS 1.1: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</b>
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>	<b>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</b>
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>	<b>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</b>
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>	<b>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</b>
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>	<b>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</b>
<b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>	<b>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</b>
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	<b>Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação,</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 449-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

políticas e ações adequadas a este respeito

Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
65.000,00	67.112,50	69.125,88	71.199,65	272.438,03

**Meta Física relativa a "Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 450-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social****Ação: 2067 - Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****Tipo: Atividade****Finalidade: Manter a estrutura funcional do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA****Produto: Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA****Função: 08****Subfunção: 243****Unidade Executora: 02.23.10 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> <b>Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</b>
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>	<b>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</b>
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>	<b>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</b>
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>	<b>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</b>
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>	<b>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</b>
<b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>	<b>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</b>
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	<b>Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 451-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito  
**Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos**

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
 Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
 Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
2.549.000,00	2.631.842,50	2.710.797,78	2.792.121,71	10.683.761,98

**Meta Física relativa a "Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 452-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social</b>	
<b>Ação: 2253 - Manter o Conselho Municipal do Idoso</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Manter a estrutura do Conselho Municipal do Idoso - CMI</b>	
<b>Produto: Manutenção do Conselho Municipal do Idoso - CMI</b>	
<b>Função: 08</b>	<b>Subfunção: 241</b>
<b>Unidade Executora: 02.23.11 – Fundo Municipal do Idoso</b>	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ACENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2 , 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> <b>Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</b>
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>	<b>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</b>
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>	<b>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</b>
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>	<b>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</b>
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>	<b>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</b>
<b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>	<b>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</b>
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	<b>Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 453-vgf

Plano Plurianual  
Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito  
Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS

Indicadores - Atendimento pelo CREAS

Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
55.000,00	56.787,50	58.491,13	60.245,86	230.524,48

**Meta Física relativa a "Manutenção do Conselho Municipal do Idoso - CMI" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual  
Anexo III  
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2254 - Manter o Fundo Municipal do Idoso

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a estrutura funcional do Fundo Municipal do Idoso - FMI

Produto: Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI

Função: 08

Subfunção: 241

Unidade Executora: 02.23.11 – Fundo Municipal do Idoso

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº: 1

Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares

ODS Nº: 2

Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável

ODS Nº: 3

Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades

ODS Nº: 4

Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

ODS Nº: 8

Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos

ODS Nº:10

Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles

ODS Nº: 11

Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2

Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de

Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas

Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos

Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade

Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros

Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra

Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 455-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

políticas e ações adequadas a este respeito

Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
800.000,00	826.000,00	850.780,00	876.303,40	3.353.083,40

**Meta Física relativa a "Manutenção do Fundo Municipal do Idoso - FMI" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 456-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social

Ação: 2894 - Manter o Conselho Municipal da Juventude

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter a estrutura funcional do Conselho Municipal da Juventude - CMJ

Produto: Manutenção do Conselho Municipal da Juventude - CMJ

Função: 08

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.23.12 – Fundo Municipal da Juventude

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº:</b> 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2 <b>Meta ODS 1.b:</b> Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS:</b> Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2</b> -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2</b> - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS:</b> Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5</b> - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3</b> - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros
<b>ODS Nº:10</b> <b>Objetivo ODS:</b> Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2</b> -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS:</b> Tornar as cidades e os assentamentos	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 457-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis

outra

Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pela CRAS

Indicadores - Atendimento pelo CREAS

Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0607"**

2022	2023	2024	2025	Total
4.000,00	4.130,00	4.253,90	4.381,52	16.765,42

**Meta Física relativa a "Manutenção do Conselho Municipal da Juventude - CMJ" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 458-vgf

Plano Plurianual  
Anexo III  
Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0007 - Assistência Social – Sistema de Proteção Social	
Ação: 2893 - Manter o Fundo da Juventude	
Tipo: Atividade	
Finalidade: Manter a estrutura funcional do Fundo Municipal da Juventude - FMJ	
Produto: Manutenção do Fundo Municipal da Juventude - FMJ	
Função: 14	Subfunção: 422
Unidade Executora: 02.23.12 – Fundo Municipal da Juventude	

**ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 1</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares</b>	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> <b>Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de</b>
<b>ODS Nº: 2</b> <b>Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>	<b>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo aleance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</b>
<b>ODS Nº: 3</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>	<b>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</b>
<b>ODS Nº: 4</b> <b>Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>	<b>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</b>
<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos</b>	<b>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</b>
<b>ODS Nº: 10</b> <b>Objetivo ODS: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles</b>	<b>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</b>
<b>ODS Nº: 11</b> <b>Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 459-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito

Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS

Indicadores - Atendimento pelo CREAS

Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007"**

2022	2023	2024	2025	Total
4.000,00	4.130,00	4.253,90	4.381,52	16.765,42

**Meta Física relativa a "Manutenção do Fundo Municipal da Juventude - FMJ" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 460-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0007- Assistência Social - Sistema de Proteção Social

Ação:2925 - PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Criança e Adolescente

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Criança Adolescente e Jovem no âmbito da Proteção Social Básica

Produto:Garantia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Criança Adolescente e Jovem no âmbito da Proteção Social Básica

Função:08

Subfunção:243

Unidade Executora: 02.23.09 – Fundo Municipal de Assistência Social

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030

<b>ODS Nº: 1</b> Objetivo ODS: Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	<b>Metas Nº: 1.b, 2.2, 3.2, 4.5, 8.3, 10.2, 10.3 e 11.2</b> Meta ODS 1.b: Criar marcos políticos sólidos, em níveis nacional, regional e internacional, com base em estratégias de desenvolvimento a favor dos pobres e sensíveis a gênero, para apoiar investimentos acelerados nas ações de
<b>ODS Nº: 2</b> Objetivo ODS: Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável	<b>Meta ODS 2.2 -Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas</b>
<b>ODS Nº: 3</b> Objetivo ODS: Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	<b>Meta ODS: 3.2 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos</b>
<b>ODS Nº: 4</b> Objetivo ODS: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	<b>Meta ODS 4.5 - Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo as pessoas com deficiência, povos indígenas e as crianças em situação de vulnerabilidade</b>
<b>ODS Nº: 8</b> Objetivo ODS: Promover o crescimento econômico sustentável, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos	<b>Meta ODS 8.3 - promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros</b>
<b>ODS Nº:10</b> Objetivo ODS:Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	<b>Meta ODS: 10.2 -Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, sexo, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra</b>
<b>ODS Nº: 11</b> Objetivo ODS: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	<b>Meta ODS: 10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a este respeito</b> <b>Meta ODS: 11.2 - Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 461-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Continuidade da Agenda 21**

Indicadores - Atendimento pelo CRAS  
Indicadores - Atendimento pelo CREAS  
Indicadores - Atendimento pelo Bolsa Família

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0007- Assistência Social – Sistema de Proteção Social"**

2022	2023	2024	2025	Total
955.000,00	986.037,50	1.015.618,63	1.046.087,18	4.002.743,31

**Meta Física relativa a "Garantia do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Criança Adolescente e Jovem no âmbito da Proteção Social Básica" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0039 – SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL

Ação: 2.012 – MANTER O GABINETE DO SECRETÁRIO - SSPC

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E SEUS DEPARTAMENTOS

Produto: MANTER A SECRETARIA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:  
Objetivo ODS:Meta Nº:  
Meta ODS:

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.012 do Programa SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL

2022	2023	2024	2025	Total
30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63

### Meta Física relativa a NÚMERO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS medida em UNIDADE

2022	2023	2024	2025	Total
11	11	11	11	11

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.008 – MANTER O CORPO DE BOMBEIROS	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, MATERIAL DE CONSUMO E VIATURAS PARA OS SERVIÇOS DE BOMBEIROS NO MUNICÍPIO	
<b>Produto:</b> MANTER A UNIDADE OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE CUBATÃO	
<b>Função:</b> 06	<b>Subfunção:</b> 182
<b>Unidade Executora:</b> 02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.008 do Programa 0039

2022	2023	2024	2025	Total
850.000,00	877.625,00	903.953,75	931.072,36	3.562.651,11

### Meta Física relativa a NÚMERO DE UNIDADE OPERACIONAL MANTIDA medida em UNIDADE

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0009 PROGRAMA HABITACIONAL MUNICIPAL.	
<b>Ação:</b> 2.898 – MANTER O PROGRAMA INVASÃO ZERO	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO PROGRAMA INVASÃO ZERO	
<b>Produto:</b> MANTER O PROGRAMA INVASÃO ZERO	
<b>Função:</b> 06	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL.	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.898 do Programa 0009

2022	2023	2024	2025	Total
960.000,00	991.200,00	1.020.936,00	1.051.564,08	4.023.700,08

### Meta Física relativa a NÚMERO DE COMISSÕES DE COMBATE À ÁREAS DE INVASÃO medida em UNIDADE

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	4

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.161 – MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - GERAL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - GERAL.	
<b>Produto:</b> MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL	
<b>Função:</b> 06	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.25.02 -DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**
**Custo Estimado para a Ação 2.161 do Programa 0039**

2022	2023	2024	2025	Total
405.000,00	418.162,50	430.707,38	443.628,60	1.697.498,47

**Meta Física relativa a NÚMERO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA – PESSOA JURÍDICA E SERVIDORES MUNICIPAIS  
medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
44	44	44	44	44



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL

Ação: 2.246 – MANTER O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Produto: MANTER O DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL

Função: 06

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:

Meta Nº:

Objetivo ODS:

Meta ODS:

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.246 do Programa 0039

2022	2023	2024	2025	Total
30.000,00	30.975,00	31.904,25	32.861,38	125.740,63

### Meta Física relativa a DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL MANTIDO medida em PERCENTUAL.

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.003 MANTER OS SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	
<b>Produto:</b> MANTER O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO	
<b>Função:</b> 06	<b>Subfunção:</b> 181
<b>Unidade Executora:</b> 02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL.	

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetiva ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.003 do Programa 0039

2022	2023	2024	2025	Total
1.600.000,00	1.652.000,00	1.701.560,00	1.752.606,80	6.706.166,80

### Meta Física relativa a MANTER O SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL

Ação: 2.497 – MANTER A ATIVIDADE DELEGADA

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: MANUTENÇÃO O CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR ATRAVÉS DA ATIVIDADE DELEGADA

Produto: MANTER A ATIVIDADE DELEGADA

Função: 06

Subfunção: 181

Unidade Executora: 02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº: 15  
Objetivo ODS:Meta Nº: 15.7  
Meta ODS:

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.497 do Programa 0039

2022	2023	2024	2025	Total
2.100.000,00	2.168.250,00	2.233.297,50	2.300.296,43	8.801.843,93

### Meta Física relativa a DIMINUIR OS INDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICIPIO medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
3	3	3	3	12

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.866 – MANTER ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Produto:</b> MANTER AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
<b>Função:</b> 06	<b>Subfunção:</b> 181
<b>Unidade Executora:</b> 02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL	

<b>ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – AGENDA 2030</b>	
<b>ODS Nº:</b> 5 e 16	<b>Meta Nº:</b> 5.2; 16.1; 16.2; 16.3 e 16.4
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.866 do Programa 0039

2022	2023	2024	2025	Total
1.151.000,00	1.188.407,50	1.224.059,73	1.260.781,52	4.824.248,74

### Meta Física relativa a DIMINUIR OS INDICES DE VIOLÊNCIA NO MUNICIPIO medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
3	3	3	3	12

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL

Ação: 2.009 – MANTER A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Produto: MANTER A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Função: 06

Subfunção: 182

Unidade Executora: 02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº: 11 e 13

Objetivo ODS:

Meta Nº: 11.5; 11.b e 13.1

Meta ODS:

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.009 do Programa 0039

2022	2023	2024	2025	Total
590.000,00	609.175,00	627.450,25	646.273,76	2.472.899,01

### Meta Física relativa a MANTER A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0039 - SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.877 – MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
<b>Produto:</b> MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
<b>Função:</b> 06	<b>Subfunção:</b> 182
<b>Unidade Executora:</b> 02.25.02 - DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**
**Custo Estimado para a Ação 2.877 do Programa 0039**

2022	2023	2024	2025	Total
50.000,00	51.625,00	53.173,75	54.768,96	209.567,71

**Meta Física relativa a FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL MANTIDO medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL.	
<b>Ação:</b> 2.904 MANTER A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	
<b>Produto:</b> MANTER A OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	
<b>Função:</b> 06	<b>Subfunção:</b> 181
<b>Unidade Executora:</b> 02.25.04 - OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**
**Custo Estimado para a Ação 2.904 do Programa 0039**

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17

**Meta Física relativa a OUVIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL MANTIDA medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.905 MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL	
<b>Produto:</b> MANTER A CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL	
<b>Função:</b> 06	<b>Subfunção:</b> 181
<b>Unidade Executora:</b> 02.25.05 - CORREGEDORIA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**
**Custo Estimado para a Ação 2.905 do Programa 0039**

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17

**Meta Física relativa a CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO MANTIDA medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100 %	100 %	100 %	100 %	100 %



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL.

Ação: 2.906 - MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Produto: MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Função: 06

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.25.06 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:

Meta Nº:

Objetivo ODS:

Meta ODS:

### Continuidade da Agenda 21

Custo Estimado para a Ação do Programa "MANTER O DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL"

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	41.300,00	42.599,00	43.815,17	167.654,17

Meta Física relativa a DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL MANTIDA medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.907 – IMPLANTAR, MANTER E ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> ESTRUTURAR A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	
<b>Produto:</b> IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 06	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.25.06 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**
**Custo Estimado para a Ação 2.907 do Programa 0039**

2022	2023	2024	2025	Total
1.968.500,00	2.032.476,25	2.093.450,54	2.156.254,05	8.250.680,84

**Meta Física relativa a “NÚMERO DE GUARDAS CIVIS” medida em “UNIDADE”**

2022	2023	2024	2025	Total
50	50	50	50	200

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL

Ação: 2.908 – MANTER O DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Tipo: ATIVIDADE

Finalidade: MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Produto: MANTER O DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

Função: 06

Subfunção: 181

Unidade Executora: 02.25.07 - DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº:

Meta Nº:

Objetivo ODS:

Meta ODS:

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.908 do Programa 0039

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17

### Meta Física relativa a DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL MANTIDO medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0039 – SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.909 MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
<b>Produto:</b> MANTER O DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 06	<b>Subfunção:</b> 122
<b>Unidade Executora:</b> 02.25.08 - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**
**Custo Estimado para a Ação 2.909 do Programa 0039**

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17

**Meta Física relativa a DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL MANTIDO medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0039 - SEGURANÇA PÚBLICA E MUNICIPAL	
<b>Ação:</b> 2.910 – MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.	
<b>Produto:</b> MANTER O DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
<b>Função:</b> 06	<b>Subfunção:</b> 181
<b>Unidade Executora:</b> 02.25.09 - DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº:  
Objetivo ODS:

Meta Nº:  
Meta ODS:

**Continuidade da Agenda 21**
**Custo Estimado para a Ação 2.910 do Programa 0039**

2022	2023	2024	2025	Total
40.000,00	41.300,00	42.539,00	43.815,17	167.654,17

**Meta Física relativa a DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL MANTIDO medida em PERCENTUAL**

2022	2023	2024	2025	Total
100 %	100 %	100 %	100 %	100 %

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 - EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.093 – MANTER A VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - EMEF	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Produto:</b> FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL DOS PRÓPRIOS ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 361
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

### ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

**ODS Nº:**  
**Objetivo ODS:**

**Meta Nº:**  
**Meta ODS:**

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.093 do Programa 0020

2022	2023	2024	2025	Total
1.510.000,00	1.559.075,00	1.605.847,25	1.654.022,67	6.328.944,92

### Meta Física relativa a NÚMERO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA – PESSOA JURÍDICA E SERVIDORES MUNICIPAIS medida em UNIDADE

2022	2023	2024	2025	Total
22	22	22	22	88

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa:</b> 0020 - EDUCACAO - QUALIDADE E CIDADANIA	
<b>Ação:</b> 2.104 - MANTER A VIGILANCIA PATRIMONIAL - ENSINO INFANTIL	
<b>Tipo:</b> ATIVIDADE	
<b>Finalidade:</b> MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA NAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	
<b>Produto:</b> FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	
<b>Função:</b> 12	<b>Subfunção:</b> 365
<b>Unidade Executora:</b> 02.09.02 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:</b>	<b>Meta Nº:</b>
<b>Objetivo ODS:</b>	<b>Meta ODS:</b>

**Continuidade da Agenda 21**

--

**Custo Estimado para a Ação 2.104 do Programa 0020**

2022	2023	2024	2025	Total
1.220.000,00	1.259.650,00	1.297.439,50	1.336.362,69	5.113.452,19

**Meta Física relativa a NÚMERO DE POSTOS DE VIGILÂNCIA – PESSOA JURÍDICA E SERVIDORES MUNICIPAIS  
medida em UNIDADE**

2022	2023	2024	2025	Total
9	9	9	9	36

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0039 - SEGURANCA PUBLICA E MUNICIPAL.

Ação: 2.007 Manter Pessoal – Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores

Produto: Folha de Pagamento

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.25.01 - GABINETE DO SECRETARIO

### ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030

ODS Nº: 8

Objetivo ODS:

ODS

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos

Meta Nº: 8.5

Meta ODS:

Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor

### Continuidade da Agenda 21

### Custo Estimado para a Ação 2.007 do Programa 0039

2022	2023	2024	2025	Total
8.241.000,00	8.508.832,50	8.764.097,48	9.027.020,40	34.540.950,37

### Meta Física relativa a Folha de Pagamento medida em PERCENTUAL

2022	2023	2024	2025	Total
100 %	100 %	100 %	100 %	100 %





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 482-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa:** 0005 -CONTROLE INTERNO

**Ação:**2.901 Manter as Atividades da Controladoria Geral do Município

**Tipo:** Atividade

**Finalidade:**

Proporcionar que as atividades da CGM possam ser executas conforme sua atribuição legal.

**Produto:**

Desenvolvimento das atividades da CGM

**Função:**04

**Subfunção:**124

**Unidade Executora:**02.27.01 – Gabinete do Controlador Geral do Município

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº:** 16

**Objetivo ODS:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**ODS Nº:**17**Objetivo ODS:** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Dados, monitoramento e prestação de contas.

**Meta Nº:** 16.6

**Meta ODS:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

**Meta Nº:** 16.10

**Meta ODS:** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

**Meta Nº:** 17.19

**Meta ODS:** até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

**Continuidade da Agenda 21**

Acompanhar os indicadores da Agenda 21 relacionados ao PPA.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0005"**

2022	2023	2024	2025	Total
250.000,00	258.125,00	265.868,75	273.844,81	1.047.838,56

**Meta Física relativa ao "Desenvolvimento das atividades da CGM" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 483-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0005 - CONTROLE INTERNO

Ação: 2.902 Manter as Atividades do Serviço da Auditoria

Tipo: Atividade

Finalidade: Proporcionar que as atividades da Auditoria possam ser executas conforme sua atribuição legal.

Produto: Desenvolvimento das atividades da Auditoria

Função: 04

Subfunção: 124

Unidade Executora: 02.27.01 - Gabinete do Controlador Geral do Município

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 16

Objetivo ODS: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS Nº: 17 Objetivo ODS: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Dados, monitoramento e prestação de contas.

Meta Nº: 16.6

Meta ODS: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Meta Nº: 16.10

Meta ODS: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Meta Nº: 17.19

Meta ODS: até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

**Continuidade da Agenda 21**

Acompanhar os indicadores da Agenda 21 relacionados ao PPA.

**Costo Estimado para a Ação do Programa "0005"**

2022	2023	2024	2025	Total
55.000,00	56.787,50	58.491,13	60.245,86	230.524,48

**Meta Física relativa ao "Desenvolvimento das atividades da Auditoria" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 484-vgf



Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa:** 0005 - CONTROLE INTERNO

**Ação:**

2.903 Manter as Atividades do Serviço de Controladoria

**Tipo:** Atividade

**Finalidade:**

Proporcionar que as atividades da Controladoria possam ser executas conforme sua atribuição legal.

**Produto:**

Desenvolvimento das atividades de Controladoria

**Função:**

04

**Subfunção:**

124

**Unidade Executora:**

02.27.01 - Gabinete do Controlador Geral do Município

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº: 16**

**Objetivo ODS:** Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

**ODS Nº: 17** **Objetivo ODS:** Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Dados, monitoramento e prestação de contas.

**Meta Nº: 16.6**

**Meta ODS:** Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

**Meta Nº: 16.10**

**Meta ODS:** Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

**Meta Nº: 17.19**

**Meta ODS:** até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

**Continuidade da Agenda 21**

Acompanhar os indicadores da Agenda 21 relacionados ao PPA.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0005"**

2022	2023	2024	2025	Total
73.000,00	75.372,50	77.633,68	79.962,69	305.968,86

**Meta Física relativa ao "Desenvolvimento das atividades de Controladoria" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 485-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa:0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.899 Manter Pessoal – Controladoria Geral do Município

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores

Produto: Folha mantida

Função:04

Subfunção:122

Unidade Executora: 02.27.01 – Gabinete do Controlador Geral do Município

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº:8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
--	--

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
726.500,00	750.111,25	772.614,59	795.793,03	3.045.018,86

**Meta Física relativa a "Folha mantida" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100	100	100	100	100



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 486-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.900 - MANTER O GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Tipo: Atividade

Finalidade: Garantir o funcionamento da CGM

Produto: Unidades administrativas mantidas

Função: 04

Subfunção: 124

Unidade Executiva: 02.27.01 - Gabinete do Controlador Geral do Município

**ODS Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

ODS Nº: 16

Objetivo ODS: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todas e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

ODS Nº: 17 Objetivo ODS: Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável.

Dados, monitoramento e prestação de contas.

Meta Nº: 16.6

Meta ODS: Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis.

Meta Nº: 16.10

Meta ODS: Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

Meta Nº: 17.19

Meta ODS: até 2030, valer-se de iniciativas existentes, para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto e apoiar o desenvolvimento de capacidades em estatística nos países em desenvolvimento.

**Continuidade da Agenda 21**

Acompanhar os indicadores da Agenda 21 relacionados ao PPA.

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
60.000,00	61.950,00	63.808,50	65.722,76	251.481,26

**Meta Física relativa a "Unidades administrativas mantidas" medida em "Unidade"**

2022	2023	2024	2025	Total
1	1	1	1	1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 487-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

<b>Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos</b>	
<b>Ação: 2.410 – Manter o Gabinete do Secretário - SEGOVE</b>	
<b>Tipo: Atividade</b>	
<b>Finalidade: Garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Governo</b>	
<b>Produto: Unidade Administrativa mantida</b>	
<b>Função: 04</b>	<b>Subfunção: 122</b>
<b>Unidade Executora: 02.26.01 – Gabinete do Secretário</b>	

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030	
<b>ODS Nº:</b> <b>Objetivo ODS: Não se aplica</b>	<b>Meta Nº:</b> <b>Meta ODS: Não se aplica</b>

Continuidade da Agenda 21
Não se aplica

Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"				
2022	2023	2024	2025	Total
165.000,00	170.362,50	175.473,38	180.737,58	691.573,45

Meta Física relativa a "Unidade Administrativa mantida" medida em "unidade"				
2022	2023	2024	2025	Total
2	2	2	2	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 488-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos**

**Ação: 2.412 – Manter a Ouvidoria Pública Municipal**

**Tipo: Atividade**

**Finalidade: Promover a manutenção da estrutura para o atendimento da ouvidoria geral ao município.**

**Produto: Ouvidoria Pública Municipal mantida**

**Função: 04**

**Subfunção: 122**

**Unidade Executora: 02.26.01 – Gabinete do Secretário**

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

**ODS Nº:**  
**Objetivo ODS: Não se aplica**

**Meta Nº:**  
**Meta ODS: Não se aplica**

**Continuidade da Agenda 21**

Não se aplica

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
25.000,00	25.812,50	26.586,88	27.384,48	104.783,86

**Meta Física relativa a "Ouvidoria Pública Municipal mantida" medida em "Porcentual"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 489-vgf

Plano Plurianual

Anexo III

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Programa: 0002 – Gestão Administrativa, Financeira, Recursos Humanos

Ação: 2.411 - Manter Pessoal – Secretaria de Governo

Tipo: Atividade

Finalidade: Manter os vencimentos dos servidores

Produto: Folha mantida

Função: 04

Subfunção: 122

Unidade Executora: 02.26.01

**ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - AGENDA 2030**

<b>ODS Nº: 8</b> <b>Objetivo ODS:</b> <b>ODS</b> Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos	<b>Meta Nº: 8.5</b> <b>Meta ODS:</b> Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente a todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor
---	--

**Continuidade da Agenda 21**

**Custo Estimado para a Ação do Programa "0002"**

2022	2023	2024	2025	Total
6.135.000,00	6.334.387,50	6.524.419,13	6.720.151,70	25.713.958,32

**Meta Física relativa a "Folha mantida" medida em "PERCENTUAL"**

2022	2023	2024	2025	Total
100%	100%	100%	100%	100%





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fls. 490-vgf

Plano Plurianual

Anexo IV

Relação de Unidades Orçamentárias

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL
01.01.01	CORPO LEGISLATIVO
01.01.02	SECRETARIA DA CÂMARA
02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO
02.01.02	GABINETE DO VICE-PREFEITO
02.01.03	FSS - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
02.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.03.02	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO
02.03.03	DEPARTAMENTO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
02.03.04	DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
02.03.05	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E TERRITORIAL
02.05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
02.06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.06.02	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
02.06.03	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.07.03	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E E
02.07.04	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.07	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02.07.08	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SAÚDE
02.07.09	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.08.02	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E GESTÃO AMBIENTAL
02.08.03	DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
02.08.04	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
02.08.05	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.08.06	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAEST
02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.09.02	DEPARTAMENTO DE ENSINO
02.09.03	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSI
02.09.04	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
02.09.05	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.10.02	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
02.10.03	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
02.10.04	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
02.11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.11.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
02.11.05	DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E NUTRIÇÃO
02.11.07	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
02.11.08	DEPARTAMENTO DE GESTÃO TECNOLÓGICA E TELECOMUNICAÇ
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.12.01	GABINETE DO SECRETÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 491-vgf

Plano Plurianual

Anexo IV

Relação de Unidades Orçamentárias

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

02.12.02	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
02.12.03	DEPARTAMENTO DE RECEITA
02.12.04	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
02.12.05	DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
02.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.14.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
02.14.04	DEPARTAMENTO DE ARTIC. INSTIT. E AÇÃO CULTURAL
02.14.05	DEPARTAMENTO DE POLIT. PUBL. P/ A DIVERS. CULTURAL
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.15.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTE
02.15.04	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
02.15.05	DEPARTAMENTO DE LAZER
02.16.00	SECRETARIA MUNICIPAL EMPREGO E DESENV. SUSTENTÁVEL
02.16.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.16.02	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PORTO
02.16.03	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE EMPREGO
02.18.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.18.01	GABINETE DO PROCURADOR GERAL
02.18.02	DEPARTAMENTO DE PRECATÓRIOS
02.19.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.19.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.19.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO
02.19.03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.20.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.20.02	DEPARTAMENTO DE REGUL.FUNDIÁRIA,URBAN. E AMBIENTAL
02.20.03	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
02.20.04	FMH - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL MANUT. URBANA E SERV.PÚBLICOS
02.21.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.21.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E CONTRATOS
02.21.03	DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS
02.21.04	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
02.23.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.23.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
02.23.02	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA
02.23.03	DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO ESPECIAL
02.23.09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.23.10	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
02.23.11	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
02.23.12	FUNDO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
02.25.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANI
02.25.01	GABINETE DO SECRETARIO
02.25.02	DEPARTAMENTO SEGURANÇA URBANA E VIGIL. PATRIMONIAL
02.25.04	OUIDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.05	CORREGEDORIA - GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CUBATÃO
02.25.06	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA GUARDA CIVIL MUNICI
02.25.07	DEPARTAMENTO OPERACIONAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL
02.25.08	DEPARTAMENTO DE MATERIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPA
02.25.09	DEPARTAMENTO DE APOIO TECNICO DA GUARDA CIVIL MUNI
02.26.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.26.01	GABINETE DO SECRETARIO
02.27.00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 492-vgf

Plano Plurianual

Anexo IV

Relação de Unidades Orçamentárias

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

02.27.01	GABINETE DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO
03.00.00	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO
03.01.00	DIREÇÃO
03.01.01	SUPERINTENDÊNCIA
03.02.00	EXECUTIVO
03.02.01	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
03.02.02	ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR
04.00.00	COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
04.01.00	SUPERVISÃO
04.01.01	SUPERINTENDÊNCIA
04.02.00	DIREÇÃO
04.02.01	DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA, ESTATÍSTICA,
04.03.00	OPERAÇÃO
04.03.01	DIRETORIA OPERACIONAL DE TRANSPORTE E ENGENHARIA D
05.00.00	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNIC. DE CUBATÃO
05.01.00	PLANO FINANCEIRO
05.01.01	PLANO FINANCEIRO - 1ª MASSA
05.01.02	PLANO FINANCEIRO - 2ª MASSA
05.02.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO
05.02.01	PLANO PREVIDENCIÁRIO - 3ª MASSA



## • Apresentação:

A Câmara Municipal é o Poder Legislativo por excelência no âmbito Municipal, à quem compete basicamente legislar, fiscalizar as atividades do Executivo (supervisionando e sugerindo ações, bem como, aplicando sanções quando necessário). Nesse sentido, suas decisões devem se pautar por transparência, espírito colegiado e ouvindo diretamente a Comunidade.

As decisões legislativas, ou seja a aprovação de leis e medidas que causem alterações na vida cotidiana do Município, são tomadas pelo Pleno dos Vereadores. Outras medidas de alcance focalizado e específico são tomadas por Comissões de Vereadores, e no âmbito da administração interna da Casa de Leis, pela Mesa Diretora eleita entre os próprios pares. Em todo os casos, portanto, as decisões nunca são individuais.

## • Análise Retrospectiva:

1. A Câmara enquanto caixa de ressonância do povo cubatense, recebe na maioria das vezes mais críticas da população que o próprio Executivo, e portanto se ocupa de canalizar ao Executivo esses reclamos para que esse tome as medidas pertinentes. Assim, a maioria das críticas dirigidas à Câmara na verdade se referem ao Executivo, e não exatamente em face de seus atos. Uma dificuldade constatada é melhorar esse diálogo com a Comunidade e com o Poder Executivo. Cabe também a auto crítica de intensificar a função fiscalizatória.

2. A estrutura administrativa da Câmara portanto, de tempos em tempos, necessita de atualizações, para cumprir melhor seu papel e trazer mais eficiência ao ciclo legislativo e administrativo. Ainda, existe um universo proporcionalmente significativo de servidores em vias de se aposentarem. Assim novos concursos e uma reforma administrativa, que são assuntos de competência privativa da Câmara, surgem no horizonte.

3. Nessa estrutura se identificam dificuldades de contratação e permanência de pessoal em face muitas vezes de em outros Legislativos, funções especializadas similares, proporcionarem carreiras que proporcionem melhores salários e benefícios ao longo do tempo. Essa situação é especialmente agravada por um teto municipal muito baixo congelado há dezesseis anos, o menor da região, chegando a ser metade praticamente do encontrado em outros municípios. Observamos o mesmo fenômeno na contratação de cargos comissionados de Secretário e Diretor, inclusive no Poder Executivo.

4. A estrutura predial, elétrica e hidráulica da Câmara foi erguida num robusto projeto da década de 1970, que permitiu praticamente sem intervenção significativa a continuidade das suas atividades até hoje. Entretanto, nos últimos anos, até por conta do avanço da infra-estrutura tecnológica e eletrônica (equipamentos de ar condicionado, som, computadores, rede de internet, etc), ela não vem dando mais conta e necessita de ampliação e reforma urgentes. Já ocorreram inclusive, chuvas que inundaram o prédio através de problemas no forro, blecautes e desligamentos fortuitos de equipamentos que pegaram todos de surpresa e colocaram em risco a segurança de equipamentos e pessoas. Assim se faz necessário atualizar toda a infra-estrutura predial, elétrica, hidráulica e de dados.

## • Análise Prospectiva: (ANEXO V - METAS E PRIORIDADES)

Considerando a Análise Retrospectiva, do item anterior, surgem as seguintes demandas e oportunidades que serão atacadas no período 2022-2025, em relação ao item 1:

a) Ampliar os canais de divulgação de ações do Legislativo e de participação comunitária, inclusive por internet, mas também presencialmente conquanto possível em tempos de pandemia, e olhando para o futuro também quando



essas atividades puderem ser plenamente realizadas, com mais audiências públicas, programas de Legislativo Itinerante, Orçamento Participativo, etc;

b) Aumentar a efetividade de programas e projetos institucionais, como "A Casa é Sua" e "Escola do Legislativo";

c) Fortalecer o papel das Comissões Permanentes oportunizando reuniões não só para efeito de lavra de Parecer em Projetos de Lei, mas criando fóruns permanentes de discussão e deliberação a fim de estar acompanhando mais de perto o que pretende o Poder Executivo;

d) Melhorar o diálogo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de modo que este seja cada vez mais de fato, um órgão auxiliar do Legislativo enquanto fiscalizador do Executivo, conforme prevêm os arts. 71 da Constituição Federal, 33 da Constituição Estadual e 128 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo da fiscalização da Corte de Contas em relação ao Legislativo Cubatense, mas concentrando esforços na fiscalização desses dois entes em relação ao Poder Executivo;

e) Em sentido semelhante ao do item 'd' melhorar a relação institucional com o Ministério Público do Estado de São Paulo;

Em relação ao item 2:

a) Assegurar a aprovação e sanção de reforma administrativa sem ingerência de um Poder sobre o outro;

b) Realizar concurso público para preenchimentos de vagas identificadas com aposentadoria e/ou remodelação do quadro em face da reforma administrativa do item 'a';

c) Implantação de ferramentas tecnológicas visando maior eficiência e menos uso de papel, especialmente, implantação de processo eletrônico conjugado com práticas modernas de gestão como *home office* e gerenciamento de pessoas por resultado;

Em relação ao item 3:

a) Manter e assegurar um sistema de carreiras de promoção focada no mérito;

b) Realização de licitação para contratação de operadoras e/ou administradoras particulares de serviços de saúde, nos termos da lei municipal n.3950 de 22 de outubro de 2018, ainda não implementado;

c) Atualização do subsídio do Prefeito Municipal, congelado há dezesseis anos, observando apenas a recomposição de perdas inflacionárias do período, sem aumento real;

Em relação ao item 4:

a) Realização de licitação para efetivamente ampliar e reformar toda infra-estrutura predial, elétrica, hidráulica e de dados, na medida das necessidades atuais;

b) Obter a partir da intervenção do item 'a', o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros.



## **METAS E PRIORIDADES**

- Aprovação e implantação da reforma administrativa,
- Realização de projeto de engenharia para implantação dos medidores de energia no sistema semafórico,
- Projeto de engenharia para reforma e reestruturação dos próprios,
- Aquisição de equipamento permanente (guincho e caminhão plataforma),
- Modernização do CECOP - Centro de Controle Operacional,
- Reciclagem de capacitação e habilitação para os agentes,
- Modernização e reestruturação do CPD – Centro de Processamento de Dados e Telefonia,
- Realização do estudo de compra e/ou locação de novos veículos,
- Expansão campanhas educativas Trânsito x População.

**JEFERSON DA SILVA**  
Superintendente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo VI

Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

**COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, tem como objetivo melhorar o gerenciamento do trânsito e do transporte no município de forma mais eficiente, implantando sinalização satisfatória em todas as principais vias públicas; desenvolver um programa permanente de orientação ao motorista, ao ciclista e ao pedestre, minimizando as ocorrências de acidentes e garantindo a segurança da população; priorização da educação para o trânsito, incentivo aos servidores envolvidos no sistema de trânsito e transporte coletivo.

### **ANALISE RETROSPECTIVA**

Conforme realizado edital 002/2018 com foco na contratação de nova empresa (transporte público) para melhor atendimento à população e também atender os bairros dos Bolsões (7, 8, e 9) através das linhas 04 e 13, foi realizado estudo para integração do transporte municipal x intermunicipal, atualizado o contrato de concessão de transporte público nº 043/2019 (empresa de transporte público), adquiridos ônibus novos e modernos com sistema de internet, climatização e GPS, através do edital 002/2018, foi realizada a integração dos bairros isolados ao centro com criação de novas linhas, melhorias da circulação com criação e manutenção dos corredores exclusivos para o transporte coletivo, realizadas frequentemente blitz para segurança e fiscalização de todos modais de transporte coletivo e individuais (táxi, transporte escolar, vans, ônibus e outros) e distribuição de cartilhas educativas e realizações de eventos em loco.

### **ANALISE PROSPECTIVA**

Como prospectiva a aprovação e implantação da reforma administrativa, realização de projeto de engenharia para implantação dos medidores de energia no sistema semaforico, projeto de engenharia para reforma e reestruturação dos próprios, aquisição de equipamento permanente (guincho e caminhão plataforma), modernização do CECOP - Centro de Controle Operacional, reciclagem de capacitação e habilitação para os agentes, modernização e reestruturação do CPD – Centro de Processamento de Dados e Telefonia, realização do estudo de compra e/ou locação de novos veículos, expansão campanhas educativas Trânsito x População.

**JEFERSON DA SILVA**  
Superintendente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo V

**METAS E PRIORIDADES**

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

### **METAS E PRIORIDADES**

#### **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

- Institucionalizar o órgão gestor do Fundo de Previdência, atendendo as premissas da legislação.
- Adequar formas de acesso e portões – área de segurança
- Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática para suprir a necessidade dos misteres administrativos, financeiros e jurídicos dos departamentos.
- Manutenção Geral
- Aquisição de equipamentos de Ar condicionados





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Plano Plurianual  
Anexo VI  
Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Apresentação:

Autarquia do Município de Cubatão: Fundo de Previdência dos Servidores Municipais sob Gestão da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais.

- Análise Retrospectiva:

Em processo de Criação/Transformação para Instituto, estudos para encaminhamento de Projeto de Lei

- Análise Prospectiva:

Institucionalizar o órgão gestor do Fundo, abertura de concursos para provimentos de cargos e a aquisição e implementação de bens móveis para proporcionar a funcionabilidade do Instituto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo V

**METAS E PRIORIDADES**

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

### **METAS E PRIORIDADES**

#### **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO**

- Aprimorar o atendimento da AMHO para os mutuários participantes do sistema, com vista a universalizar a prestação de serviços médicos e hospitalares á totalidade dos servidores.
- Implementar estudos atuariais nos termos da legislação, com objetivo de alcançar o equilíbrio financeiro e orçamentário da Autarquia.
- Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática para suprir a necessidade dos misteres administrativos, financeiros e jurídicos dos departamentos.
- Projeto Básico, Executivo, Estrutural, Elétrica e Hidráulica de reforma do prédio que compõem o Patrimônio Imóvel da Caixa.
- Adequar formas de acesso e portões – área de segurança
- Reforma e Reestruturação do imóvel da Caixa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Plano Plurianual  
Anexo VI  
Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Apresentação:

Autarquia do Município de Cubatão: Caixa de Previdência dos Servidores Municipais e Gestora da Assistência médica e Odontológica

- Análise Retrospectiva:

Quitação dos débitos junto a credenciados da AMHO, ampliação da rede de credenciados com a oferta de ao menos um profissional por especialidade e foi realizado o estudo atuarial como proposto para análise do equilíbrio financeiro e orçamentário da Autarquia

- Análise Prospectiva:

Reforma estrutural, hidráulica, elétrica das dependências da Autarquia e aquisição de bens móveis para o bom funcionamento geral da Autarquia com acompanhamento mediante estudos atuarias realizados anualmente.



## **METAS E PRIORIDADES**

- Assessorar o Chefe do Poder Executivo nas suas relações político-administrativas com os órgãos da administração direta, indireta e entes de natureza pública ou privada;
- Manter as atividades do Gabinete do Prefeito dentro dos padrões de qualidade e eficiência, garantindo melhorias na estrutura física e aquisição de bens móveis permanentes a fim de garantir melhor qualidade de vida/trabalho aos servidores, demais munícipes e autoridades atendidos nesta Secretaria;
- Promover a aquisição de bens móveis permanentes necessários a fim de garantir a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito;
- Viabilizar as viagens oficiais do Chefe do Poder Executivo para tratar de assuntos de relevância do município;
- Fomentar a participação de agentes políticos em congressos e/ou simpósios e demais eventos de interesse da Municipalidade;
- Promover a aquisição de materiais necessários a fim de garantir a manutenção das atividades administrativas e operacionais da Junta do Serviço Militar;
- Intensificar as ações e campanhas de arrecadação de bens pelo Fundo Social de Solidariedade;
- Fomentar o atendimento do Fundo Social de Solidariedade aumentando campo de atuação, objetivando o alcance do maior número de famílias atendidas.



- **Apresentação (Gabinete do Prefeito):**

Exerce o Poder Executivo no Município com o auxílio permanente dos Secretários Municipais e demais órgãos da municipalidade, além de representar o município, em juízo ou fora dele, órgão administrativo deliberativo e autorizativo.

- **Análise Retrospectiva:**

Dentre as atividades deste gabinete promovemos a interlocução com as secretarias que compõem a estrutura administrativa para concretização das ações de governo de interesse público a fim de beneficiar a população cubatense

Destacamos as ações do Fundo Social de Solidariedade que atendeu inúmeras famílias carentes do município, principalmente durante o ano de 2020 e vem atendendo em 2021, por conta da Pandemia do COVID-19, que colocou em evidência a fragilidade da população carente, bem como nas tragédias, como incêndios, enchentes que assolam parte da população.

- **Análise Prospectiva:**

Reuniões periódicas com as secretarias visando o acompanhamento das ações e projetos a serem realizados.


Renovação do mobiliário, bem como reestruturação do Gabinete do Prefeito/Secretário de Governo;

Fomentar o atendimento do Fundo Social de Solidariedade aumentando campo de atuação, objetivando o alcance do maior número de famílias atendidas



## **METAS E PRIORIDADES**

- **ELABORAR O PLANO PLURIANUAL;**
- **ELABORAR AS LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS;**
- **ELABORAR AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS;**
- **ELABORAR E COORDENAR OS ORÇAMENTOS PARTICIPATIVOS ANUALMENTE;**
- **ACOMPANHAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTARIA AO LONGO DO EXERCÍCIO**
- **ELABORAR E MANTER ATUALIZADO O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO E SUAS LEIS DERIVADAS;**
- **MANTER UM BANCO DE DADOS DE INFORMAÇÕES SOCIO-ECONÔMICAS DEVIDAMENTE ATUALIZADAS;**

  
Wilney José Fraga  
Secretário Municipal de Planejamento



- **Apresentação:**

A secretaria tem por objetivo a implementação e o acompanhamento das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), vislumbrando a melhoria da qualidade do gastos públicos e ainda as preservação do bem estar social. Tem ainda a incumbência de discutir, através do Orçamento Participativo, as ações que darão suporte para a elaboração dos instrumentos acima descritos.

Conta ainda com a busca para identificar recursos disponíveis nas diversas esferas de governo, objetivando informar os órgãos da prefeitura para captá-los.

Por fim, ordena e coordena a elaboração do Plano Diretor objetivando o ordenamento do uso e ocupação do solo em busca de uma cidade sustentável.

- **Análise Retrospectiva:**

Um dos principais desafios que têm sido enfrentados certamente passa pela carência de profissionais especializados para as diversas áreas de atuação da secretaria, em função das diversas aposentadorias ocorridas.

Não elaboração, desde 1998, de um Plano diretor adequado para o desenvolvimento sustentável da cidade.

- **Análise Prospectiva:**

Buscar a reposição de profissionais que possam dar sustentação ao desenvolvimento das atividades básicas da secretaria.

Elaborar com a maior brevidade possível o novo Plano Diretor do município, adequar às novas rotinas do orçamento em sua execução em função do novo sistema de informática.

Reestruturação do mobiliário da secretaria visando dar maior conforto e ergonomia aos servidores colaboradores

Arney José Fraga  
Secretário Municipal de Planejamento



### **METAS E PRIORIDADES**

A meta “Prestar apoio às demandas do Gabinete do Prefeito” está inserida na ação de manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, a fim de garantir a prestação das atividades meio desenvolvidas pela SEJUR às demais Secretarias. Esta meta está inserida no item 16.7 da ODS “garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis”.

Já a meta de “Redação final de contratos e ajustes das 21 Pastas e atos normativos do Gabinete do Prefeito” está na ação de manutenção das atividades técnicas jurídico-administrativa, igualmente com a finalidade de prestar assistência às unidades da Prefeitura, na qualidade de atividade-meio.

Na ação das atividades de apoio jurídico-social, a meta é a “Manutenção dos convênios para apoio jurídico-social”, cuja prioridade é manter os dois convênios inseridos no programa. Esta meta está inserida na Meta 16.3 da ODS “Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos”.

Por fim, dentro da Ação do Procon, a meta é “Atendimento ao público para proteção e defesa ao consumidor”, igualmente vinculada à Meta 16.3 da ODS, cuja unidade de medida é a quantidade de pessoas a serem atendidas.

*Adel Ali Mahmoud*  
Secretário Municipal  
de Assuntos Jurídicos





● **Apresentação:**

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos tem por atribuição elaborar em redação final Projetos de Lei, mensagens explicativas, razões de veto e decretos, com prévia análise jurídica da Procuradoria Geral e suas unidades afins quanto ao óbice legal e à constitucionalidade do ato; realizar estudos jurídicos institucionais; acompanhar o processo legislativo municipal; promover a valorização da dignidade da pessoa humana e desenvolver os valores fundamentais da cidadania; administrar os processos administrativos disciplinares com o apoio de comissões processantes, visando a instrução e a apuração de eventos de interesse da Administração, bem como, efetuar posterior encaminhamento a apreciação superior; atuar supletivamente à Procuradoria Geral do Município, ofertando pareceres jurídicos dentro das suas atribuições, competência e funções institucionais, sendo competente, ainda, para responder consultas, ofertar pareceres e prestar assessoria jurídica em processos de interesse da Superior Administração, em atuação articulada com a Procuradoria Geral do Município, encaminhando as conclusões jurídicas para análise e deliberação do Prefeito Municipal; realizar a defesa do Município em juízo quando, nos termos da legislação processual civil e em respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública, os integrantes da Procuradoria Geral do Município forem considerados impedidos ou suspeitos; propor ao (a) Chefe do Poder Executivo as medidas que se afigurem necessárias ao perfeito entrosamento entre os serviços dos Órgãos da Administração Direta, com o auxílio dos Departamentos respectivos; controlar a entrada, saída e tramitação de processos e expedientes administrativos que lhe forem encaminhados.

● **Análise Retrospectiva:**

Em análise retrospectiva, podemos registrar que as atribuições, programas e metas da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos foram realizadas dentro das possibilidades prescritas no Plano Plurianual e orçamentos anuais.

As metas para manutenção do gabinete do Secretário foram atingidas, utilizando-se as dotações disponibilizadas, para consecução das atividades meio.

As metas para manutenção do serviço técnico jurídico administrativo foram igualmente atingidas, executando as redações finais dos termos e ajustes assinados pelos agentes públicos das diversas secretarias municipais.

No apoio jurídico-social, foram mantidos os convênios com o fito de auxiliar a população cubatense no acesso à Justiça.

A meta de proteção e defesa do consumidor foi atingida, garantindo o atendimento ao público nas relações consumeristas.

● **Análise Prospectiva:**

A meta "Prestar apoio às demandas do Gabinete do Prefeito" está inserida na ação de manutenção do Gabinete do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, a fim de garantir a prestação das atividades meio desenvolvidas pela SEJUR às demais Secretarias. Esta meta está inserida no item



2023-2025

16.7 da ODS “garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis”.

Já a meta de “Redação final de contratos e ajustes das 21 Pastas e atos normativos do Gabinete do Prefeito” está na ação de manutenção das atividades técnicas jurídico-administrativa, igualmente com a finalidade de prestar assistência às unidades da Prefeitura, na qualidade de atividade-meio.

Na ação das atividades de apoio jurídico-social, a meta é a “Manutenção dos convênios para apoio jurídico-social”, cuja prioridade é manter os dois convênios inseridos no programa. Esta meta está inserida na Meta 16.3 da ODS “Promover o Estado de Direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça, para todos”.

Por fim, dentro da Ação do Procon, a meta é “Atendimento ao público para proteção e defesa ao consumidor”, igualmente vinculada à Meta 16.3 da ODS, cuja unidade de medida é a quantidade de pessoas a serem atendidas.

*Adel Ali Mahmoud*  
Secretário Municipal  
de Assuntos Jurídicos



**METAS E PRIORIDADES**

- R.P DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE EVENTOS;
- R.P DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO;
- R.P DE ARRANJO DE FLORES;
- CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE;
- CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA DE IMPRENSA;
- ADITAMENTO DO CONTRATO DE EMPRESA PARA SUPORTE, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM DO PORTAL (SITE);
- ASSINATURA DE PERIÓDICOS;
- CONSUMO DE MATERIAL UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES;
- SOFTWARES DE APLICAÇÃO PARA USO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO;
- EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS.



**GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA**  
**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



### Apresentação:

Composta pelo Secretário ordenador;

Departamento de Imprensa e Divisão de Imprensa;

Departamento de Comunicação, Divisão de Comunicação e Divisão de Publicidade;

Serviço de Cerimonial

Serviço de Expediente

Cuidar das relações com os órgãos de comunicação social objetivando fornecer os subsídios e informações necessárias ao esclarecimento público; assessorar o Prefeito no controle da execução de planos e programas, opinando sobre os seus respectivos impactos junto à comunidade; exercer as atividades pertinentes às relações públicas e de cerimonial nos eventos de interesse do Município; providenciar e acompanhar as publicações das notícias relevantes para a Administração, delas dando conhecimento ao Prefeito e aos órgãos interessados; elaborar e editar suplementos, tabloides, pôsteres e outros instrumentos de comunicação e divulgação do Município ou de seus eventos, inclusive os de natureza eletrônica; cuidar das relações e comunicações internas com a comunidade de servidores.

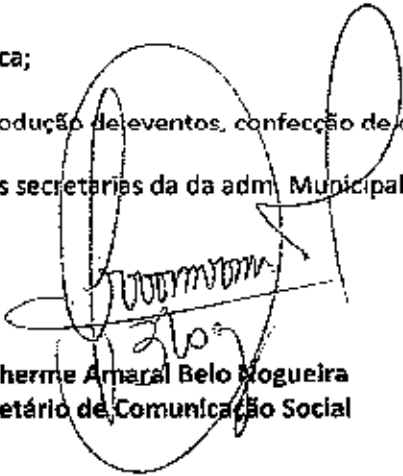
### Análise Retrospectiva:

Não foi possível atendimento em 100 % das demandas devido à falta de mão de obra e aposentadoria de servidores de carreira, ex. jornalistas, fotógrafos;

### Análise Prospectiva:

Maior eficácia na divulgação de programas, atividades e notícias relevantes à população de Cubatão;. Atendendo com eficiência as demandas tanto das pastas pertencentes à adm. Municipal como intermediar junto aos veículos de comunicação externos.

- Prestação de informação de utilidade pública;
- Atender às demandas de outras pastas (produção de eventos, confecção de cartazes, banners e faixas etc.)
- Intermediar a comunicação externa com as secretarias da da adm. Municipal e com o gabinete do Sr. Prefeito.

  
Guilherme Amaral Belo Mogueira  
Secretário de Comunicação Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo V

METAS E PRIORIDADES

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

## METAS E PRIORIDADES

- o Sistema Informatizado de Saúde
- o Formalizar o Núcleo de Educação Permanente em Saúde Municipal
- o Compor o quadro de funcionários da Secretaria de saúde para atender a demanda.
- o Elaborar e implantar um plano de acompanhamento psicológico aos profissionais da Saúde Pública, com ênfase na valorização dos profissionais.
- o Reduzir em 5% a demanda reprimida nas especialidades priorizadas.
- o Estruturar e manter as equipes mínimas de regulação 24h.
- o Melhorar a estrutura física em 50% das unidades de serviços.
- o Qualificação do atendimento CAPS AD.
- o Implantação de espaço adequado para o Ambulatório CAPS Infantil (infanto-juvenil).
- o Qualificar profissional e adequar o espaço físico em 100% dos serviços de Saúde Mental.
- o Reestruturação e Manutenção do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher.
- o Reuniões mensais .
- o Conferência municipal de Saúde a cada dois anos.
- o Ampliação do controle de estoque considerando Almoxarifado da Saúde e dispensários.
- o Transferência de insulino dependentes que fazem jus aos insumos de insulina do Estado.
- o Ampliar a rede de apoio diagnósticos, com contratação de exames e procedimentos.
- o Modernização da frota da saúde.
- o Contratação de serviços de manutenção e fornecimento de peças para a frota da saúde.
- o Promover reuniões intersetoriais no ano entre toda a Rede de Contrato.
- o Implantar a classificação de risco para as DCNT.
- o Cadastrar e homologar novas equipes de ESF e EAP.
- o Estabelecer e padronizar fluxos e protocolos.
- o Estabelecer reuniões mensais entre serviços e divisões para avaliar indicadores de metas.
- o Qualificar o atendimento em todas as consultas de saúde bucal minimizando o deslocamento do usuário.

*Eliane A. Taniolo*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo V

METAS E PRIORIDADES

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Fls. 511-vgf

- Revisar o plano de Educação Permanente para as áreas da SMS com ênfase na valorização
- Implementar as ações de Vigilância Alimentar e Nutricional de acordo com as portarias vigentes.
- Implementar treinamento para atendimento a NR-32 da Anvisa, quanto ao uso externo de EPI's e vestimentas utilizadas nas atividades laborais.
- Executar as portarias de ações avulsas de saúde de 2020 e anos anteriores.
- Executar anualmente as portarias de ações avulsas.
- Equipar as unidades de saúde contempladas com recursos, provenientes de emendas, portarias e resoluções de investimento.
- Manter o funcionamento do programa.
- Equipe de referência e multiprofissional.
- Aumento do número de partos em posição supina base inicial dezembro/2021.
- Redução do uso de ocitocina (base inicial dezembro/2021) Percentual de redução ano.
- Aumentar nível de satisfação dos pacientes no atendimento Hospitalar
- CNES atualizado .
- Atualização diária no Portal CROSS da ocupação de leitos.
- Redução no tempo de admissão de pacientes encaminhados pelos Prontos Socorros.
- Reduzir o tempo de espera para a classificação de risco.
- Reduzir o tempo para atendimento médico à partir da triagem.
- Aumentar o nível de satisfação dos pacientes do Hospital.
- Ampliar o número de profissionais na clínica-geral.
- Reduzir a taxa de evasão hospitalar.
- Reduzir o tempo de espera para classificação de risco nos PSs.
- Reduzir o tempo para atendimento médico à partir da triagem.
- Aumentar o nível de satisfação dos pacientes nos PSs.
- Reduzir taxa de evasão nos PSs.
- Redução da Mortalidade Infantil.
- Reduzir o número de novos casos de síndrome gripal por COVID-19.
- Reduzir número de novos casos de Síndrome respiratória aguda grave por COVID-19.
- Qualificar profissional e adequar o espaço físico em 100% dos serviços de Saúde Mental.

*Eliane A. Zanillo*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo V

METAS E PRIORIDADES

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Elevar a Cobertura vacinal entre menores de 02 anos de idade.
- Elevar Cobertura vacinal da 2ª dose da Vacinação contra COVID-19.
- Garantir ambulatório próprio e adequado para atendimento aos pacientes de Tuberculose.
- Attingir aumento de taxa de cura dos casos de Tuberculose entre novos e reincidentes .
- Realizar o controle de ocorrência da Raiva Animal.
- Realizar o controle da ocorrência da Leishmaniose Canina.
- Realizar o acompanhamento das notificações de Leptospirose Perceptual.
- Redução de incidência de arboviroses.
- Programa Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional implantado.
- Processos de restituição e indenização conclusos no ano da condenação.

*Eliane A. Fontole*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo VI

Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

## Apresentação:

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cubatão declara em seu Plano Municipal de Saúde – 2018/2021, um conjunto de compromissos que definem a política de Saúde a ser desenvolvida no âmbito municipal, dos quais destacamos:

- A formulação e desenvolvimento de ações de saúde, com a integração regional, através das redes de atenção; a participação da sociedade e a promoção do cuidado eficiente, efetivo, oportuno, com equidade para a população.
- Tornar a cidade de Cubatão um lugar com uma população saudável e bem assistida, onde o SUS seja reconhecido por sua excelência, tornando-se uma referência no estado e na União.
- Defender os valores: éticos, do respeito, da transparência, da eficiência e comprometimento com os resultados desejados para a sociedade.

## Análise Retrospectiva:

Ao final de cada ciclo é requerida uma análise – como prevêem os manuais de conduta, repensar o modo como estamos utilizando essa ferramenta de gestão. Indo ao cerne deste parágrafo – ANÁLISE DOS RESULTADOS DO ÚLTIMO PPA - 2018/2021, a Secretaria municipal de saúde tem centrado seus esforços na manutenção de sua estrutura básica. Tem sido prioritário, medidas que visam garantir o atendimento à população cubatense, em qualquer das linhas de cuidado, desde a Atenção Básica aos atendimentos de Alta Complexidade, passando pelo serviços de emergência e também tem assegurado o espaço para colaborações e deliberações do Controle Social. Dessa forma e sob esse ponto de vista, temos conseguido cumprir a maioria das metas.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo VI

Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

## Análise Prospectiva: OS OBJETIVOS PARA O PPA – 2022/2025)

O evento do COVID-19 veio para derrubar todas as teses e premissas sobre o que sabíamos a respeito de tudo, a Pandemia criou novos desafios em todas as áreas da sociedade, mas certamente, atingiu mais fortemente os serviços de Saúde. Dessa forma o planejamento, os recursos, e as ações poderão sofrer, por conta da imprevisibilidade e descontrole sobre uma doença pandêmica e ainda não totalmente conhecida, uma correção de rota. Neste cenário, nossos técnicos planejam manter a Saúde funcionando a contento, mantendo seu desenho operacional, benfeitoria física das unidades, garantir os insumos médicos hospitalares e outros, melhoria das relações de trabalho e valorização do pessoal, buscar inovação tecnológica e parcerias e alcançar independência para gestão de seus recursos.

*Eliane A. de Melo*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PPA – Ciclo de 2022 a 2025

## Metas e Prioridades

- Reestruturação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente com a aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, uniformes, aparelhos de ar condicionado, reforma na parte elétrica e carro para a fiscalização ambiental.
- Promover a manutenção das atividades rotineiras da secretaria.
- Elaboração e aplicação do Plano Municipal de Arborização Urbana
- Elaboração e aplicação do Manual de Arborização Urbana
- Contratação de profissional para elaboração de laudo técnico para avaliação de manejo de áreas verdes.
- Implantação de projetos de reaproveitamento de água da chuva, com construção de cisternas para armazenamento, visando à economicidade das contas de água da Prefeitura Municipal de Cubatão.
- Implantar projetos e programas voltados ao controle do consumo e redução de desperdício de água nos próprios públicos.
- Recuperação de áreas degradadas e áreas de risco – recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal.
- Implantar ações de combate ao lixo no mar, aplicando projetos de Ecobarreiras e ou embarcações para a realização de limpeza nos rios e braços de mar.
- Realizar mutirões de limpeza em áreas sensíveis próximas aos manguezais e parques , visando a limpeza e conscientização da população local.
- Elaborar material de campanhas e cartilhas de apoio à sensibilização para as temáticas ambientais.
- Criar ações que possibilitem a ampliação da implantação da Agenda Ambiental da Administração Pública- A3P.
- Elaboração e aplicação da Revisão do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
- Implantar as demandas impostas pela Lei 3.997 de 21 de maio de 2019, incluindo sistema de gerenciamento de resíduos sólidos e os equipamentos dispostos no art.8.
- Implantar a coleta seletiva em toda a área urbanizada do Município.
- Implantar projetos de coleta seletiva nas áreas de difícil acesso
- Construir e operacionalizar ECOPONTOS Municipais para recolhimento de resíduos da Construção Civil, volumosos e recicláveis.
- Criar estruturas para aplicação do novo Marco Regulatório do Saneamento Básico– Lei Federal 14026 do 15 de julho de 2020.
- Elaboração e desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental.
- Elaboração e implantação de projetos para os Parques Municipais, incluindo projetos de sustentabilidade ambiental e de turismo ecológico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

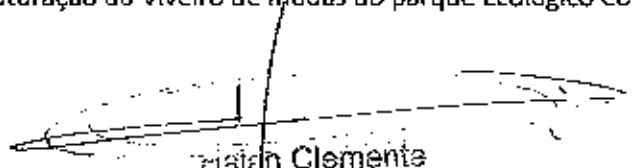
Plano Plurianual

Anexo V

Diagnóstico Setorial

### PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Contratação de empresa de consultoria para realização de estudos, laudos e análises com necessidades técnicas específicas.
- Contratação de empresa de consultoria para acompanhamento do projeto de contaminação da área do cemitério Municipal e seus desdobramentos.
- Contratação de empresa de consultoria para realização de estudos referentes às áreas assoreadas dos rios existentes em Cubatão.
- Manter o fornecimento de alimentação e insumos para os animais da Fazendinha do Parque Ecológico Cotia Pará.
- Reestruturação do Viveiro de mudas do parque Ecológico Cotia Pará.

  
Mariana Clemente  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
SECRETARIA



PPA – Ciclo de 2022 a 2025

• **Apresentação:**

(Breve exposição sobre as atribuições e composição da Secretaria)

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cubatão foi criada pela Lei Municipal nº 1.861 de 27 de agosto de 1990, com a última reformulação de suas atribuições integradas na Lei 3.562 de 3 de dezembro de 2012.

Entre às funções da SEMAM, que desenvolve às políticas públicas voltadas para as questões ambientais no âmbito municipal, em consonância com o desenvolvimento sustentável, destacamos em resumo:

- Promover eventos e ações de educação e conscientização ambiental no âmbito do ensino escolar público ou do ensino complementar de forma a capacitar a população para o exercício da cidadania;
- Monitorar atividades impactantes, entre outras de interesse ambiental, com o objetivo de ampliar o conhecimento e a capacidade de atuação adequada sobre a realidade ambiental do Município;
- Realizar o controle e monitoramento ambiental das atividades urbanas que causem poluição do solo, do ar, da água e das reservas ambientais.
- Promover, supervisionar, coordenar e executar programas, projetos e atividades, inclusive as de fiscalização e controle, por si, ou em convênio com outras entidades e órgãos públicos voltados à preservação e recuperação ambiental no meio urbano, rural e industrial;
- Identificar os recursos naturais do Município com vistas à execução de políticas conservacionistas;
- Exercer atividades de vigilância, fiscalização e proteção a natureza, compreendendo como tal a flora e fauna terrestre e aquática, bem como, os recursos hídricos, o ar e o solo; promover e executar, preferencialmente em convênio com Entidades Universitárias e Científicas, de pesquisa e fundações,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 518-vgf

Plano Plurianual  
Anexo VI  
Diagnóstico Setorial

### PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- levantamentos, estudos, coleta de dados e pesquisas no domínio da preservação e recuperação ambiental;
- Promover e coordenar a realização dos eventos ecológicos e comemorações das datas ligadas ao Meio Ambiente;
  - Manter quadro de pessoal tecnicamente dimensionado às necessidades, promovendo constantemente sua habilitação, treinamento e atualização;
  - Executar cursos, palestras, informativos e outros meios de comunicação a fim de proporcionar conhecimento e projetar programas de base ambiental;
  - Coordenar equipes, fiscalizando-a;
  - Coordenar as atividades, projetos e programas de preservação e recuperação da vegetação em área do Município;  
Coordenar as atividades de preservação da flora e da fauna, terrestre e aquática;
  - Coordenar as atividades de pesquisas, levantamentos e coletas de dados e estudos diferenciados na área da Botânica e da Zoologia;
  - Colaborar com os programas de Hortas Comunitárias e Hortas Pedagógicas;

Entre as ações para tornar o município ambientalmente sustentável, a Prefeitura Municipal de Cubatão - PMC, por meio da Secretaria de Meio Ambiente - SEMAM, vem executando uma série de programas ambientais para assegurar a qualidade de vida de toda a população, abordando, frequentemente, questões referentes aos impactos negativos causados pelos resíduos sólidos, principalmente com a disposição de resíduos de qualquer natureza nos mananciais e cursos de água.

Em destaque para a aprovação e atuação do Conselho Municipal de Meio Ambiente COMDEMA – que busca fiscalizar e atuar em parceria com a SEMAM na conquista de um meio ambiente cada dia melhor.

O organograma da Secretaria de Meio Ambiente, mostra a atual estrutura administrativa.

**Figura 1- Organograma da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**



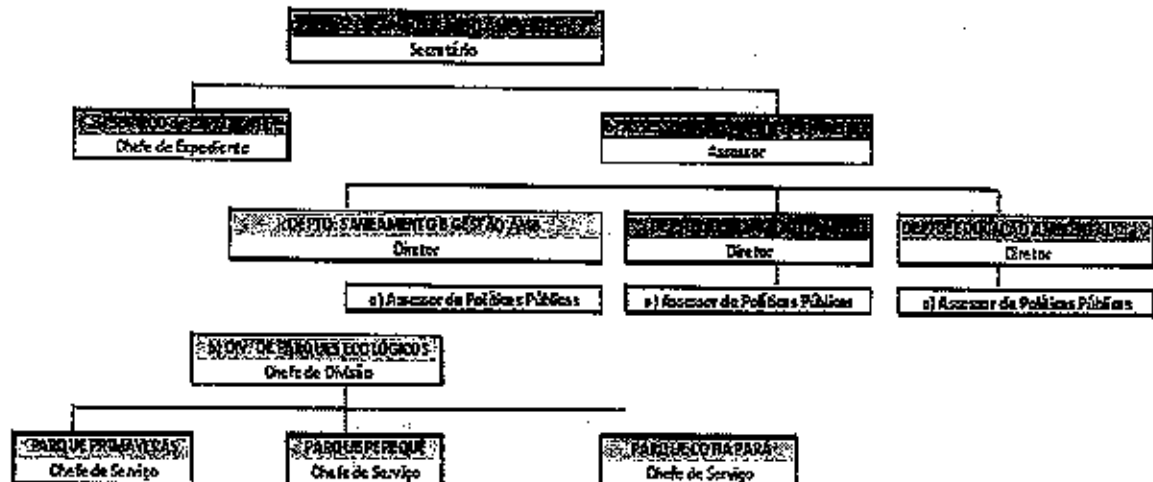
# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 519-vgf

Plano Plurianual  
Anexo VI  
Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



Fonte: Própria

- **Análise Retrospectiva:**

(Identificação dos problemas/deficiências/ausências)

As principais dificuldades encontradas pela SEMAM avaliadas no ano de 2021 são principalmente:

Com relação aos problemas:

- a) Problemas/ausências e deficiências relacionados à estrutura física e operacional – falta de veículos para locomoção de técnicos e fiscais, falta de equipamentos como computadores, falta de notebooks, falta de mobiliário adequado, falta de iluminação adequada, ausência de aparelhos que permitam a climatização do ambiente para melhoria da qualidade de vida dos funcionários, falta de manutenção na parte elétrica.
- b) Problemas/ausências e deficiências relacionados à composição de equipes de trabalho – apesar de a SEMAM possuir uma estrutura com três diretorias que são organizadas para anteder os principais serviços relacionados às questões ambientais municipais, essas diretorias não possuem funcionários e técnicos em número suficiente para o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes a secretaria, fazendo com que alguns profissionais precisem assumir um maior número de tarefas, o que dificulta a celeridade nos processos.



**PPA – Ciclo de 2022 a 2025**

- c) Problemas/ausências e deficiências relacionadas aos recursos financeiros disponíveis para execução dos bens e serviços, que são impeditivo para gestão das necessidades da SEMAM.

- **Análise Prospectiva:**

(demandas e oportunidades)

Com objetivo de vencer os problemas, dificuldades e deficiências da SEMAM, a equipe gestora tem investido:

- a) A SEMAM tem investido na elaboração de projetos lei para organizar os processos pertinentes à pasta, bem como ampliar a capacidade de fiscalização ambiental, com a criação de regras e sanções que disciplinem a solução para os problemas causados ao meio ambiente.
- b) A SEMAM tem investido na organização dos Fundos, instituídos por lei e relacionados à pasta, como o Fundo Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental, como importantes instrumentos de desenvolvimento de ações e projetos que tragam alternativas e soluções para temas de sua competência como: Educação Ambiental, Gestão de resíduos sólidos, Fiscalização Ambiental, entre outros.
- c) A SEMAM organizou e atuou no cumprimento das ações pertinentes aos Inquéritos civis abertos pelo Ministério Público nos últimos anos e trabalhou arduamente para realizar ações e projetos em cumprimento às necessidades estabelecidas pelos ICS. Esse trabalho fez com que o próprio MP mandassem recursos de TACS para o Município, que serão utilizados na realização de ações e projetos que visam a melhoria da qualidade ambiental no Município de Cubatão.
- d) A SEMAM vem atuando na elaboração de novas metas para inserção do PPA que permitam o planejamento de curto, médio e longo prazo, para utilização de recursos externos, como os recursos dos fundos municipais e dos recursos advindos de TACs ministeriais – MPF-SP e MPF, viabilizando a elaboração de propostas que não utilizem os recursos do tesouro.
- e) A SEMAM aderiu a programas de controle, avaliação e monitoramento de ações e projetos ambientais executados pelo estado como o Município Verde e Azul e a Agenda A3P do governo federal.
  - ✓ O Município VERDE e AZUL é um programa criado pelo Governo estadual que tem por objetivo estimular e auxiliar as prefeituras paulistas na elaboração e execução de suas políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do estado de São Paulo. Este programa incentiva o desenvolvimento de temas estratégicos como: Município Sustentável, Estrutura e Educação Ambiental, Conselho Ambiental, Biodiversidade, Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

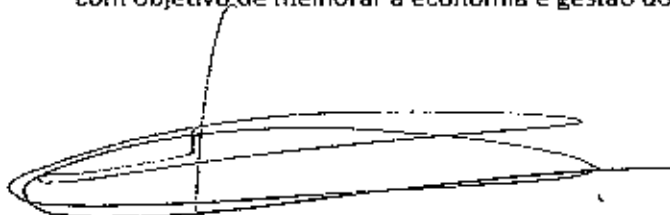
Fls. 521-vgf

Plano Plurianual  
Anexo VI  
Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

das Águas, Qualidade do Ar, Uso do Solo, Arborização Urbana, Esgoto Tratado e Resíduos Sólidos, com a possibilidade de certificar o Município e por conseguinte ter acesso ao **Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição – FECOP**, criado pela Lei nº 11.160, de 18 de junho de 2002, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, destina-se a apoiar e incentivar a execução de projetos relacionados ao controle, à preservação e à melhoria das condições do meio ambiente no Estado de São Paulo.

- ✓ A Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) que é um programa do Ministério do Meio Ambiente (MMA) com a finalidade de promover a responsabilidade socioambiental e a adoção de procedimentos, referenciais de sustentabilidade e critérios socioambientais nas atividades do setor público. Com a participação nesses programas pretende a SEMAM melhorar os índices de melhoria ambiental no Município, partindo da implantação de ações dentro do próprios municipais, como gastar menos energia para manter as instalações, como reduzir os gastos, como gerar o mínimo de rejeitos, como adquirir produtos que causassem menos danos ao meio ambiente. Em suma, como implantar um programa de sustentabilidade na administração pública, com objetivo de melhorar a economia e gestão dos recursos públicos.



Helian Clornei  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
SEMAM





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 522-vgf

Plano Plurianual  
Anexo VI  
Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025



**Metas e Prioridades**

- Continuidade das ações voltadas para elevação do índice de aprovação no ensino fundamental
- Previsão de construção de novas unidades de ensino em bairros periféricos para atendimento do estudante na proximidade de sua residência.
- Previsão de municipalização de escolas estaduais
- Manter anualmente o estudo da Demanda com o propósito de redução dos deslocamentos de alunos de algumas regiões do município, utilizando um sistema de geolocalização e propondo mudanças no perfil de atendimento em algumas unidades.
- Manter o atendimento total da demanda manifesta da faixa etária de 0 a 3 anos
- Criação de Centro de Educação de Jovens e Adultos de Cubatão, para oferta de frequência flexível e do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos de Cubatão em região periférica.
- Na rede municipal, a educação ambiental é ministrada por meio de projetos, palestras e atividades extracurriculares em todos Desenvolver projetos
- Ampliação de projetos, palestras e atividades extracurriculares em parceria com a Secretaria do Meio Ambiente
- Promover avaliação institucional sistemática na rede municipal de ensino
- Manter as ações facilitadoras de acesso para pessoas portadoras de deficiência nas unidades municipais de ensino.
- Fomentar cursos de formação continuada para os professores da rede municipal
- Ampliar a realização de atividades de contraturno visando a recuperação de aprendizagem com projeto pedagógico.

Marcia Regina Terras Geraldo  
Secretária Municipal de Educação



**Apresentação da Secretaria:**

A Secretaria tem como principal objetivo definir a Política Municipal de Educação em consonância com as diretrizes estabelecidas na legislação municipal, estadual e federal pertinente, buscando assegurar o ensino público de qualidade e a democratização nas unidades de ensino da rede municipal. Através da promoção e desenvolvimento de ações com o propósito de contribuir para a ampliação da oferta, permanência e melhoria das condições escolares e, conseqüentemente, para o aprimoramento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nas unidades municipais de ensino. Visando a formação de cidadãos participativos conscientes de seus direitos e deveres, com olhar crítico em relação a realidade social. Promovendo a participação familiar, a cultura da paz, a sustentabilidade, incentivando e valorizando a inovação do processo educativo

**Análise dos Resultados do último PPA – 2018/2021:**

Considerando dados de anos anteriores verificava-se:

- o alto índice de reprovação no ensino fundamental nos 1ª, 5ª, 6ª e 7ª séries;
- o os próprios públicos da educação encontravam-se com dificuldades de manutenção e em número insuficiente para atender a crescente demanda por vagas, em consequência do aumento populacional especialmente nas creches;
- o não houve até a presente data a municipalização de escolas estaduais;
- o alunos residentes em bairros periféricos são transportados para as escolas da região central;
- o desenvolvimento de projetos voltados ao meio ambiente e atividades extracurriculares atendendo número reduzido de unidades de ensino.
- o Insuficiência de vagas nas escolas de educação infantil para atender crianças de 0 a 3 anos.
- o ausência de avaliação institucional sistemática na rede municipal de ensino



**Breve relato sobre os objetivos para o PPA**

Em vista as necessidades do Município, levando em consideração as experiências anteriores e de acordo com as leis em vigor, a Secretaria de Educação tem por objetivo desenvolver, no período de 2022 a 2025, ações que viabilizem o alcance das metas previstas no PME, como também o Plano de Governo. Para tanto, serão realizadas ações para elevação da aprovação no ensino fundamental, investimentos estruturais, aumento das atividades extracurriculares e formação continuada para professores.

4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual

Anexo V

**METAS E PRIORIDADES**

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (2022/2025):

Ampliação do Pronto Socorro Central.  
 Construção de 4ª Companhia da Polícia Militar - Id. Casqueiro.  
 Construção da Arena do Centro Social e Urbano - CSU.  
 Construção da Farmácia Municipal.  
 Construção de Campos de Futebol Society.  
 Construção de Casas de Acolhimento Institucional.  
 Construção de Centros de Convivência.  
 Construção de Centros de Referência de Assistência Social.  
 Construção de Centros Educacionais Unificados.  
 Construção de complexo interdisciplinar em parceria com a Saúde, Esporte e Cultura – para idosos.  
 Construção de Creches Municipais.  
 Construção de Piers no Id. Casqueiro, Ilha Caraguatá e Id. N. República.  
 Construção de unidade da Escola de Música e Dança no Jardim Casqueiro  
 Construção de Unidades Básicas de Saúde.  
 Construção de unidades municipais de Ensino Fundamental.  
 Construção de unidades municipais de Ensino Infantil.  
 Construção do Canil Municipal.  
 Desassoreamento de rios.  
 Drenagem de canais.  
 Execução de obras de cobertura de canais.  
 Execução de obras de controle de enchentes - micro/macro drenagem.  
 Execução de obras de drenagem, passeio e pavimentação de vias públicas.  
 Implantação de Centros Comerciais.  
 Implantação de Ciclovias.  
 Implantação de quadras esportivas.  
 Implantação do sistema de energia fotovoltaica em próprios públicos.  
 Implantação do sistema de paisagismo - revitalização.  
 Instalação de elevadores em próprios municipais.  
 Licenciamento ambiental do Aterro Sanitário.  
 Pavimentação e drenagem de vias públicas.  
 Reforma de Centros de Convivência.  
 Reforma de Centros de Referência de Assistência Social.  
 Reforma de Praças Públicas.  
 Reforma de Próprios Públicos Municipais.  
 Reforma de Unidades Básicas de Saúde.  
 Reforma de Unidades Municipais de Ensino.  
 Reforma dos Poliesportivos e Centros Esportivos Municipais.  
 Reforma e adequação da Biblioteca Central - TAC - MP.  
 Reforma e ampliação Arquivo Municipal - PMAT.  
 Reurbanização urbana de vias públicas.  
 Saneamento Básico no Vale Verde.

*Marcos Silva Quarteroni*  
 Engº Marcos Silva Quarteroni  
 CREA 6061976206  
 Secretário Municipal de Obras



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Piano Plurianual

Anexo VI

Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- Apresentação:

A Secretaria Municipal de Obras tem a atribuição de efetuar a coordenação, planejamento, organização, execução, controle e avaliação das obras públicas municipais, saneamento, viárias, urbanização e serviços de manutenção e infraestrutura urbana bem como todo o procedimento de aprovação de projetos e acompanhamento da regularização de obras particulares. Para tanto, comporta os Departamentos de Obras Públicas e o Departamento de Infraestrutura.

- Análise Retrospectiva:

Fatores de conhecimento público como a crise econômica brasileira e a pandemia da COVID-19, exerceram forte impacto negativo sobre o Plano Plurianual referente ao período 2018/2021, provocando o replanejamento de determinadas ações desta Secretaria Municipal de Obras, anteriormente previstas, realocando-as no PPA 2022/2025.

- Análise Prospectiva:

Os principais objetivos da Administração, através da Secretaria Municipal de Obras, na execução do PPA 2022/2025 são as obras de micro e macrodrenagem, infraestrutura, urbanização, terraplenagem, pavimentação e drenagem de vias e de logradouros públicos; as obras de revitalização urbana; a reforma de próprios e bens públicos; as obras de adequação de acessibilidade, prevenção e combate a incêndio; o aprimoramento das questões sanitárias e de saneamento básico à população; a manutenção e aperfeiçoamento do sistema de iluminação pública e a preservação do patrimônio histórico.

*Marcos Silva Quaresoli*  
 Engº Marcos Silva Quaresoli  
 CREA 5061976206  
 Secretário Municipal de Obras



## **METAS E PRIORIDADES**

A Secretaria Municipal de Gestão tem imensos desafios para o período de 2022-2025. Organizamos as ações por Departamento, como segue:

### **DGTT – Departamento de Gestão Tecnológica e Telecomunicações**

- o Implantação SEI (Sistema Eletrônico de Informações);
- o SIATIC – Realizar a integração do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, um software que deve ser utilizado pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e órgãos de cada ente;
- o LGPD- Garantir o entendimento e cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados.

O orçamento da DGTT, deverá ser ampliado para fazer face ao plano de governo de implantação de sistema eletrônico de processos, que exigirá grandes mudanças na infraestrutura de hardwares do departamento. O programa SEI (Sistema Eletrônico de Informações), embora gratuito, tem em seu escopo uma utilização demasiadamente maior de armazenamento de dados e trânsito em rede, uma vez que utiliza arquivos de imagem muito maiores do que os que atualmente transitam e são armazenados no Data Center da prefeitura.

A estrutura do Data Center atual encontra-se defasada e dificilmente terá sua garantia prorrogada por mais um período demandando sua renovação e ampliação imediata. A mudança do sistema de informática para um sistema integrado e com a futura implementação de pontos de leitores biométricos de frequência em todas as secretarias, coloca o nosso sistema atual em seu limite de operação.

Salientamos que em processos administrativos (PA 6738/2019 – SEI, 13600/2019 – Aquisição de Servidor), tais justificativas encontram-se detalhadas minuciosamente com estudos técnicos e financeiros para adoção das soluções.

Também é evidente que parte da atual estrutura ainda depende de informações transitando via rádio. Há necessidade de uma estrutura de fibra ótica própria para o trânsito dos dados para suportar as mudanças pretendidas. Toda a estrutura de redes, firewall, data center que possuímos não é adequada a implementação do sistema pretendido e uma vez que é de interesse do governo que isso ocorra, tal acréscimo na dotação torna-se extremamente necessário.

### **DAN – Departamento de Abastecimento e Nutrição**

- o Reforma do Almoxarifado
- o Encerramento das atividades da cozinha industrial e repasse das refeições para as secretarias de Assistência Social e Saúde.

O encerramento das atividades da cozinha industrial se justifica em face do interesse da gestão municipal atuar conforme os princípios vigentes da administração pública, destinando que o atendimento à saúde e assistência social tenha continuidade mas sob a gestão das devidas pastas.

Dado o contexto pandêmico causado pela Covid-19, se faz necessário atender, sobretudo, ao princípio da eficiência, de modo a prezar pela qualidade dos serviços, visando a racionalidade dos gastos. Dessa forma, a justificativa do presente processo se dá pela necessidade da administração prezar pela economia de gastos envolvendo o processo de compra de insumos alimentícios, custo operacional de logística para transporte, aluguel para alocação do espaço necessário para armazenamento dos alimentos, entre outros eventuais gastos que ocorrem diante da maneira atual pela qual são produzidas as refeições.

Além disso, é interesse da administração se responsabilizar pelo atendimento e alimentação dos pacientes acompanhados pelo CAPS e CAPS AD – Secretaria Municipal de Saúde, que funciona de segunda a sexta-feira (em dias úteis apenas); ao atendimento e alimentação dos usuários atendidos pelo Centro POP,



de segunda a sexta-feira, durante o período noturno (jantar apenas), de segunda a sexta-feira, o Lar de Acolhimento, que funciona 24 horas, sete dias por semana; e, por fim, ao Corpo de Bombeiros, com funcionamento de 24 horas, sete dias por semana.

A reforma do almoxarifado aguarda a implementação pela Secretaria Municipal de Obras, sendo que a situação do almoxarifado é de inundação nos dias de chuvas e vento. Em 2021, trocamos as paleteiras e escadas e iniciamos o processo para a troca da empilhadeira.

**DGP – Departamento de Gestão de Pessoas**

- Implementação do e-Social – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e trabalhistas;
- Preparação de plano para pagamento das licenças prêmios;
- Implementação do Ponto Eletrônico de frequência em todas as secretarias;
- Realização dos concursos da Guarda Municipal, Procuradores, Médicos e demais cargos da área de Saúde, Professores, Técnicos e Analistas;

**Gestão**

- Implementar um Plano de Desenvolvimento dos Servidores (Integração e Capacitação) visando o acolhimento e aos servidores ingressantes adaptando-os às demandas, processos organizacionais e exigências do cargo, além de construir um bom relacionamento com os colegas, liderança e gestores. Assim, um programa de integração – também chamado de onboarding de novos funcionários – eficiente faz com que os novatos se engajem com a PMC, integrando e preparando-os para assumirem suas funções com maior segurança e competência.
- Implementar um Plano de Carreiras;
- Revisão do Estatuto do Servidor tendo em vista que a atual data de 1959;
- Estabelecer fluxogramas de procedimentos na Secretaria de Gestão;
- Reforma e/ou estruturação dos próprios municipais inclusive com a compra de mobiliário ergonômico;
- Aprimorar os mecanismos de transparência pública do Município


**DEA – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

- Programa de Conscientização para redução de energia e água;
- Projeto de Implantação de placas solares (redução de gastos com energia)

**Saúde e Segurança**

- Implementar a Assistência Social aos servidores;
- Programa de Preparação para Aposentadoria;
- Estudo/Mapeamento dos Ambientes de Riscos (confeção de laudos técnicos) para implementar políticas de treinamento, uso de EPIs etc;
- Garantir o pagamento correto os Adicionais de Periculosidade e Insalubridade.

**CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Gestão

  
**JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA**  
Secretário Adjunto de Gestão





## • Apresentação:

A Secretaria Municipal de Gestão tem como principal atribuição a Gestão de Pessoal que, em cada órgão da Prefeitura Municipal de Cubatão realizam o conjunto de atividades para atender o conjunto das políticas públicas.

As metas da SEGES, segundo o Plano de Governo são:

- 1- Estabelecer uma efetiva política de Recursos Humanos, buscando o desenvolvimento de todos os servidores, através de um plano de integração aos novos servidores e qualificação profissional em todos os níveis.
- 2- Priorizar convênios com Universidades com oferecimento de descontos para os servidores e seus familiares.
- 3- Reformular o atendimento e acompanhamento do servidor através de aprimoramento do Departamento de Gestão de Pessoas e sua Divisão de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho.
- 4- Construção de um programa de preparação para aposentadoria ao servidor com cursos de educação financeira, saúde, planejamento, negócios, etc.,
- 5- Estabelecer um Plano de Carreiras,
- 6- Reduzir/eliminar o passivo trabalhista, de acordo com a disponibilidade financeira, das licenças prêmio,
- 7- Implantar Sistema Eletrônico de processos,
- 8- Estabelecer fluxogramas de procedimentos na Administração Pública,
- 9- Promover a eficiência no gasto público com o controle no desperdício de água e luz, com o reuso da água e otimização das receitas e despesas de todas as secretarias.

## • Análise Retrospectiva:

Entre os problemas encontrados na Secretaria Municipal de Gestão estão:

- 1- Envelhecimento do Quadro de Pessoal, sendo que cerca de 30% do quadro já em idade e tempo de aposentadoria. Alguns cargos como Analista de RH, Analista Financeiro e Analista Econômico 100% do quadro já está em idade de aposentadoria demonstrando que não houve uma renovação adequada dos cargos. Essa situação demanda uma análise de todo o quadro de pessoal para avaliar o nível de renovação para os próximos 5 anos, além de "higienização do quadro" quanto aos cargos obsoletos que devem passar para a condição de "extinção na vacância".
- 2- Não existe um serviço de atenção aos problemas de saúde dos servidores, tais como estudo das doenças ocupacionais para prevenção e orientação, políticas voltadas para a prevenção dos riscos ocupacionais, não existe Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA instituída entre outros problemas.
- 3- O quadro de cargos bem como a descrição das atividades gera problemas de ordem técnica para prestação de conta por exemplo, para a AUDESP, requer uma revisão e readequação.
- 4- Há uma insatisfação quanto aos salários praticados na PMC, para a maioria dos cargos com exceção de professores, procuradores e fiscais.



Em relação ao PPA 2018-2021, listamos as ações quanto à sua execução:

- **Ações Realizadas**
  - Recuperação e ocupação do Edifício Castro;
  - Reforma das dependências do departamento de Recursos Humanos;
  - Criação do informativo oficial do município;
  - Incorporação do aumento dos servidores.
  
- **Ações em Andamento**
  - Compra de empilhadeira para o Almoxarifado Central;
  - Implantação do Sistema Integrado (PRODATA).
  
- **Ações Pendentes**
  - Implantação de novo plano de cargos e salários;
  - Reforma das dependências do Centro de Processamento de Dados;
  - Implantação de política de comunicação pública (art. 37 da Constituição Federal);
  - Criação do sistema interno de informação estratégica;
  - Criação do Plano de desenvolvimento da mídia local e do acesso público à informação;
  - Reforma do Almoxarifado Central;
  - Implantar projeto de excelência e aperfeiçoamento do servidor público – Profissional Nota 10;
  - Viabilizar o pleno e eficaz desempenho das funções inerentes ao controle de programas governamentais.
  
- **Ações encerradas por motivo de alteração da estrutura sob a responsabilidade da SEGES**
  - Construção de posto de gasolina na Garagem Municipal para atender a frota;
  - Reforma da Garagem Municipal;
  - Reforma do Bloco Cultural
  - Reforma do Cemitério Municipal;
  - Construção de sanitário no Cemitério Municipal;
  
- **Análise Prospectiva:**

Estas informações constaram, em apartado, no ANEXO V – PPA 2022/2025.

CÉLIA RODRIGUES RIBEIRO

Secretária Municipal de Gestão

JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Adjunto de Gestão



## **METAS E PRIORIDADES**

- Modernizar a Administração Tributária visando o aumento da arrecadação, em consonância com o art. 37, inciso XXII da Constituição Federal, aplicando recursos na aquisição de softwares e equipamentos voltados para fiscalização de tributos e otimização de receitas e despesas;
- Promover o controle dos gastos públicos, reduzindo o endividamento público municipal, visando manter a responsabilidade fiscal;
- Realizar o Georreferenciamento Urbano, visando o recadastramento imobiliário de todo o município e, com isso, obter informações precisas e atualizadas sobre imóveis públicos e particulares constantes do Cadastro Imobiliário Municipal;
- Atualizar da Planta Genérica de Valores Imobiliários a cada 4 (quatro) anos;
- Aprimorar a gestão dos próprios públicos;
- Implantar o Cadastro Multifinalitário dentro do Município;
- Reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Finanças buscando aumentar a eficiência dos seus setores subordinados.

*Luiz Alberto Maia da Silva*  
Diretor de Receita  
Matr 27.47017

*Genaldo Antonio dos Santos*  
Secretário de Finanças



● Apresentação:

Secretaria Municipal de Finanças tem por objetivos formular e definir políticas tributárias, fiscais e financeiras, atendendo às normas vigentes de direito tributário e financeiro, estabelecendo programas, projetos e atividades relacionadas com as áreas tributária, fiscal, financeira e contábil; controlar e gerenciar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária e os pagamentos devidos pelo Tesouro Municipal, programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios em conjunto com as unidades gestoras, atendendo à legislação em vigor; realizar todos os registros e demonstrativos contábeis; emitir e controlar documentos relativos às receitas mobiliárias e imobiliárias da Prefeitura Municipal; planejar e executar as atividades relativas à tributação municipal sobre propriedades imobiliárias; manter atualizado o cadastro fiscal imobiliário; propor alterações de normas legais; exercer ação fiscalizadora e dimensionar o valor do Imposto Territorial Rural a ser repassado pela União; planejar e executar as atividades relativas aos tributos mobiliários; exercer fiscalização direta e externa; propor alterações de normas legais; manter atualizado o cadastro mobiliário e elaborar o enquadramento dos contribuintes para fins de lançamento; controlar a arrecadação orçamentária e extraorçamentária, efetuar os pagamentos devidos pelo tesouro; programar e acompanhar os desembolsos financeiros relativos aos processos licitatórios; gerenciar as disponibilidades financeiras; preparar e manter atualizado o fluxo de caixa e a programação financeira; exercer a coordenação das relações do Poder Público com as instituições financeiras em geral; promover cobrança amigável e judicial da Dívida Ativa, em ação articulada com a Procuradoria do Município; emitir e controlar documentos relativos às receitas mobiliárias e imobiliárias da Prefeitura Municipal.

● Análise Retrospectiva:

No período de 2018 a 2021 a Secretária de Finanças seguiu cumprindo seus objetivos principais, os quais envolviam o pagamento de dívidas e obrigações tributárias e contributivas, sendo que a maior parte dessas dívidas foram quitadas no período. Na gestão tributária, permaneceu focada na fiscalização e recuperação de receitas tributárias próprias, tais como IPTU e ISS, visando alcançar o objetivo de aumento da arrecadação municipal. Acompanhou de maneira eficaz o DIPAM - Declaração para o Índice de Participação dos Municípios (IPM), aumentando substancialmente os repasses de ICMS ao município. Promoveu a fiscalização do comércio visando inibir o funcionamento de empresas irregulares.

● Análise Prospectiva:

A Secretária de Finanças tem como objetivo continuar aprimorando a Gestão Tributária, visando o aumento da arrecadação, investindo nos setores de fiscalização, bem como, propor medidas para otimização de receitas e despesas. Realizaremos o Georreferenciamento Urbano para que tenhamos um cadastro imobiliário atualizado, bem como, teremos como meta a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários, ações essas que refletirão positivamente na arrecadação do IPTU. Continuidade do trabalho de responsabilidade fiscal da administração pública com o controle dos gastos públicos.

Luiz Alberto Maia da Silva  
Diretor de Receita  
Matr. 27.47017

Genaldo Antonio dos Santos  
Secretário de Finanças



## **METAS E PRIORIDADES**

A seguir, elencamos as metas para o Plano Plurianual de 2021 a 2025, considerando: as metas não realizadas do período anterior; as proposições do plano de governo; e, as diretrizes, metas e objetivos do Plano Municipal de Cultura - Lei Municipal nº 3937/18 (Decênio 2018 – 2028), este último, principal instrumento de organização da política pública de cultura, pactuado com a sociedade civil, nos termos do funcionamento do Sistema Municipal de Cultura – Lei Municipal 3928/18.

As metas seguem detalhadas em eixos temáticos:

**Eixo 1 – Gestão, Mapeamento e Infraestrutura Cultural** - Instrumentos de gestão administrativa e de mapeamento da produção artística local. Infraestrutura dos equipamentos públicos culturais.

- Aprimorar os mecanismos de gestão cultural instituídos pelo Sistema Municipal de Cultura, realizando revisões em seus instrumentos, criando seus setoriais e estabelecendo os critérios de planejamento e transparência de sua execução;
- Ampliar as parcerias com as entidades públicas, o Sistema “S”, SEBRAE, Universidades e Institutos especializados em cultura e suas pluralidades;
- Reestruturar o organograma e quadro funcional da Secretaria de Cultura, realizando concurso público para as funções técnicas;
- Instituir a plataforma de acesso ao Sistema de Informações e Indicadores Culturais visando o cadastramento, o monitoramento e o mapeamento dos artistas, espaços e eventos culturais, de forma periódica;
- Promover o estudo para viabilizar o programa Corpos Estáveis de Cubatão;
- Transformar os equipamentos públicos voltados à cultura em centros multiplicadores de formação e prática do fazer cultural;
- Reformar, modernizar e garantir a manutenção perene das instalações e dos equipamentos públicos de cultura, garantindo segurança, acessibilidade e inclusão;
- Adquirir e atualizar o acervo de equipamentos de som, de iluminação, projeção e cenotecnia para melhor atender os programas, projetos e eventos culturais nos equipamentos públicos de cultura;
- Adquirir materiais permanentes e de consumo, específicos e técnicos, voltados à preservação de acervo e ao desenvolvimento dos programas, projetos e eventos culturais do município;



**Plano Plurianual**

**Anexo V**

**Diagnóstico Setorial**

**PPA – Ciclo de 2022 a 2025**

- Assegurar a devida climatização e condições necessárias para preservação dos acervos e obras pertencentes aos equipamentos públicos de cultura, em principal, na rede de bibliotecas e arquivo histórico;
- Ampliar a atuação da rede de Bibliotecas e Arquivo Histórico, por meio de projetos como: biblioteca itinerante, acervo de escritores locais, acervo digital, acervo inclusivo, acervo Afonso Schmidt, dentre outros;
- Concluir as obras da sala de teatro do prédio multimídia do Parque Anilinas;
- Viabilizar a criação do Projeto Barracões Culturais, identificando potenciais espaços nas principais regiões do município, para a promoção de atividades de formação artística e de ação cultural que permitam a fidelização de público.

**Eixo 2 - Incentivo à Cultura – Financiamento**

- Assegurar e ampliar o funcionamento do Fundo de Incentivo à Cultura de Cubatão (FICC), com recursos municipais e arrecadados junto à iniciativa privada, na forma da Lei Municipal nº 3511/12;
- Realizar periodicamente editais públicos para seleção, premiação, bolsas de estudo e demais linhas de apoio à pesquisa, produção artística e formação cultural;
- Disciplinar o mecanismo de incentivo aos fazedores culturais locais, por meio de bilheterias em espaços públicos;
- Promover o estudo e viabilidade para criar a Lei de Incentivo à Cultura, visando fomentar a cadeia produtiva local;
- Estabelecer plano de retomada das atividades culturais, reservando recursos para atendimento emergencial à classe artística, mediante novas incidências e impactos gerados pela pandemia da Covid 19.

**Eixo 3 - Formação Cultural - promoção de atividades formativas nas diversas áreas artísticas e de gestão de cultura, de forma descentralizada.**

- Implementar o Programa Municipal de Formação na Área da Cultura, para formação e capacitação nas diversas áreas artísticas e na gestão de cultura, em níveis de instrução que permitam a aprendizagem progressiva e descentralizada;
- Ampliar as parcerias junto aos governos estadual e federal, bem como com as instituições de ensino e de pesquisa, empresas privadas, e demais meios, para a promoção de atividades de formação continuada e descentralizada;
- Realizar periodicamente ações de formação por meio de oficinas, seminários e ciclo de estudos voltados às políticas públicas culturais e suas transversalidades;



**Plano Plurianual**

**Anexo V**

**Diagnóstico Setorial**

**PPA – Ciclo de 2022 a 2025**

- Ampliar programas de formação e acompanhamento para elaboração de projetos culturais;
- Estimular e apoiar a participação dos servidores em cursos de qualificação técnica e profissional na área de gestão cultural;
- Estimular e apoiar a participação dos servidores em cursos de libras e áudio descrição, visando garantir os direitos culturais quanto à inclusão de pessoas com necessidades especiais.
- Realizar ações formativas sobre políticas públicas culturais para os membros dos conselhos municipais vinculados à Secretaria de Cultura - CMPC e CONDEPAC.

**Eixo 4 - Difusão Cultural** – apoio e incentivo às apresentações culturais, espaços públicos, ocupações artísticas, entidades parceiras e nos bairros da cidade.

- Implementar um novo Calendário Cultural junto à comunidade artística, buscando atender as diversas manifestações artísticas, suas memórias e inovações, incentivando e divulgando suas realizações sempre que possível;
- Promover a inclusão social, a acessibilidade e a diversidade cultural nas ações de difusão cultural organizadas pela Secretaria de Cultura, em todas as regiões da cidade;
- Ampliar as parcerias para a realização de atividades culturais em escolas municipais, espaços alternativos, sociedades de melhoramentos, sede de entidades culturais, praças, dentre outros;
- Dar continuidade aos apoios oferecidos à realização de eventos de caráter tradicional e de relevância histórica e cultural da cidade, tais como as festas populares, encenações, encontros, entre outros;
- Promover a difusão das atividades culturais por meio de exposições, saraus, mostras, concursos, semanas, festivais e encontros visando atender a demanda de todas as expressões e manifestações artísticas e, em principal, das culturas populares e urbanas;
- Promover o Festival da Cultura Nordestina, CTN, buscando parcerias para sua implantação;
- Promover o estudo para a retomada dos Festejos Carnavalescos por meio de recursos públicos municipais, parcerias e/ou de leis de incentivo;
- Promover o estudo e viabilizar, em parceria com a Secretaria de Educação, a realização de mostras, encontros e festivais de cultura nas unidades municipais de ensino, estimulando a prática cultural em ambiente escolar.

**Eixo 5 – Economia Criativa** – promover o conceito da economia criativa com o intuito de fortalecer o surgimento de novas práticas para a geração de emprego e renda.



**Plano Plurianual**

**Anexo V**

**Diagnóstico Setorial**

**PPA – Ciclo de 2022 a 2025**

- Implementar o Sistema Setorial de Economia da Cultura, visando estabelecer o planejamento e o desenvolvimento de ações que identifiquem os potenciais da cadeia produtiva para cada segmento artístico, estimulando novas dinâmicas e práticas;
- Promover a formação e a capacitação em economia criativa direcionada aos artistas e aos servidores públicos;
- Criar uma incubadora de economia criativa, dando suporte elaboração de projetos culturais;
- Manter um banco de projetos culturais, articulando a mediação de produtores culturais locais com projetos inscritos em leis de incentivo junto dos representantes da iniciativa privada, em especial, CIESP e ACIC;
- Retomar a Rede pela Diversidade Cultural como instrumento de articulação entre as unidades da gestão, para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a cadeia produtiva da cultura;
- Solidificar a Cubatão Film Commission como expoente da produção audiovisual, desenvolvendo parcerias que agreguem ações de formação e de oportunidades à mão de obra local;
- Ampliar a periodicidade de realização, a promoção de itinerância e a adesão às feiras de artesanato da cidade.

**Eixo 6 – Patrimônio Cultural** – reconhecimento, restauração e preservação do patrimônio histórico material. Reconhecimento e preservação das práticas culturais imateriais.

- Implementar o Sistema Setorial de Patrimônio Cultural como forma de organizar os procedimentos de atuação relativos ao reconhecimento, proteção e preservação do patrimônio histórico material e imaterial;
- Acompanhar os procedimentos de restauro dos bens públicos tombados, tais como Biblioteca, Casas Históricas do Parque Anilinas, Locomotiva Henschell e outros;
- Criar um programa de adoção de bem cultural objetivando a revitalização e zeladoria de monumentos ou patrimônios históricos tombados;
- Apoiar iniciativas de salvaguarda e restauro dos patrimônios tombados ou inventariados de valor cultural e histórico;
- Fiscalizar as condições estruturais de bens tombados de titularidade da iniciativa privada, intermediando que sejam realizadas as ações de revitalização, para sua preservação;
- Ampliar a realização de oficinas, cursos, seminários e demais ações de educação patrimonial integrando-a, quando possível, à vida escolar;





**Plano Plurianual**

**Anexo V**

**Diagnóstico Setorial**

**PPA – Ciclo de 2022 a 2025**

- Criar ou incentivar ações de pesquisa ao patrimônio histórico e cultural de Cubatão, via programas formativos pela própria Secretaria de Cultura ou em parceria com instituições de Ensino Superior ou de pesquisa relacionada à área;
- Realizar parcerias junto as secretarias de Educação, Turismo e Meio Ambiente para a criação de projetos de educação patrimonial, de Turismo histórico e de patrimônio natural;
- Manter constante diálogo para as garantias de acesso à população cubatense do itinerário "Caminhos do Mar" como fonte de reconhecimento da memória local.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 539-vgf

Plano Plurianual

Anexo VI

Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

### ● Apresentação:

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT - define e implementa as políticas públicas para democratizar o acesso aos bens culturais do Município, e estabelece as políticas de preservação e valorização do patrimônio cultural. Alicerçada a partir do conceito de tridimensionalidade da cultura (dimensões simbólica, cidadã e econômica), sendo partícipe do Sistema Nacional de Cultura, todas as suas ações e intervenções visam assegurar à cidade: o direito ao acesso, à produção e à fruição das expressões culturais e manifestações artísticas.

Cabe ao órgão atualizar o banco de dados relativo à área cultural do Município, além de planejar supervisionar a realização de projetos, eventos e atividades do setor artístico e cultural. Também é responsável pela programação e qualidade técnica dos equipamentos públicos culturais: Biblioteca Central e seus ramais; Arquivo Histórico; Estação das Artes; CEU das Artes e Esportes; Casas 1 e 2 do Parque Anilinas e Bloco Cultural (gestão de pessoal e agenda).

#### **SECULT - Organograma Funcional**

SECULT - Gabinete do Secretário  
Serviço de Expediente

DAIAC - Departamento de Articulação Institucional e Ação Cultural  
Divisão de Articulação institucional e Ação Cultura  
Serviço de Ações Culturais  
Serviço de Criações Artísticas  
Serviço de Som e Audiovisual  
Divisão de Bibliotecas e Arquivo  
Serviço de Bibliotecas e Arquivo

DPPDC - Departamento de Políticas Públicas para a Diversidade Cultural  
Serviço de Políticas Públicas para a Diversidade Cultural  
Serviço de Apoio a Projetos para a Diversidade Cultural

**SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA** | Lei Municipal nº 3928/18 - Institucionaliza, via pacto federativo, a estruturação das políticas públicas de cultura no âmbito do município.

I - Coordenação

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

II - Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação

Conferência Municipal de Cultura – CMC (convocada de 2 em 2 anos via decreto)

Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC - | Lei Municipal nº 3802/16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 540-vgf

Plano Plurianual

Anexo VI

Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

### III - Instrumentos de Gestão

Plano Municipal de Cultura | PMC2018-2028 | Lei Municipal nº 3937/18

Sistema Municipal de Financiamento à Cultura

FICC - Fundo de Incentivo a Cultura de Cubatão | Lei Municipal nº 3511/12

Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIC

Programa Municipal de Formação na Área da Cultura *(a ser implementado)*

### IV - Sistemas Setoriais de Cultura

Sistema Municipal de Patrimônio Cultural *(a ser implementado)*

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Cubatão – CONDEPAC

Lei Municipal nº 3.346/09

Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura *(a ser implementado)*

## ● Análise Retrospectiva:

A seguir, elencamos as metas previstas no Plano plurianual de 2018 a 2021, identificando as realizações, as realizações parciais e as ações não realizadas do período.

### REALIZADAS

- Concluir a adesão municipal ao Sistema Nacional de Cultura, a partir do conceito de tridimensionalidade da cultura (dimensões simbólicas, cidadã e econômica) que asseguram o direito ao acesso e à produção das expressões culturais e manifestações artísticas;
- Garantir o controle e a participação da comunidade e das organizações sociais nas decisões e execução das políticas públicas de cultura, por meio da estruturação de conselhos, fóruns e realização de seminários;
- Estimular o desenvolvimento do artesanato local;
- Garantir elaboração e divulgação de calendário de atividades culturais;
- Promover parcerias com o Sistema "S", SEBRAE, Universidades e Institutos especializados;
- Implementar o Plano Municipal de Cultura;
- Apoiar os eventos de tradição e relevância histórica e cultural da cidade como a encenação da "Paixão de Cristo e Caminhos da Independência";
- Ampliar o diálogo com os fazedores de arte para espaços de gestão compartilhada com ocupação artística como o Galpão Cultural;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 541-vgf

Plano Plurianual

Anexo VI

Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

### REALIZADAS PARCIALMENTE

- Fomentar o desenvolvimento das Entidades Carnavalescas para a garantia da preservação da cultura popular cubatense;

REALIZADO PARCIALMENTE -apoio a programações carnavalescas nos bairros.

- Financiar projetos culturais locais por meio do FICC (Fundo de Incentivo à Cultura de Cubatão);

REALIZADO PARCIALMENTE- Lei Aldir Blanc de Emergência Cultural - Lei Federal nº 14017/20

- Oferecer cursos e oficinas, com especialistas nas diversas modalidades artísticas;

REALIZADO PARCIALMENTE- Parcerias com Secretaria de cultura do Estado de São Paulo (Programa de Formação Cultural no Litoral e Interior)

- Estruturar e promover a manutenção da Estação das Artes visando ampliar projetos e cursos de desenho artístico, pintura, história da arte, arte infantil, gravura, tendências da moda, artesanato artístico, tapeçaria e cerâmica, grafite, fotografia, performances e eventos culturais diversos;

REALIZADO PARCIALMENTE- Revitalização do prédio com parceria via iniciativa privada  
Parcerias com Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo  
(Programa de Formação Cultural no Litoral e Interior)

- Transformar a Biblioteca, Sucursais, Arquivo Histórico e Casa da Memória em um centro multiplicador do fazer cultural;

REALIZADO PARCIALMENTE- Parcerias com Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo  
(Programa Pontos MIS e Programa Viagem Literária)

- Resgatar e preservar a memória e referência histórico-cultural da cidade de Cubatão;

REALIZADO PARCIALMENTE- Oficinas de Educação Patrimonial  
Procedimentosde Tombamento de Patrimônio Material  
Procedimentosde Registro de Patrimônio imaterial

- Promoção da Semana Afonso Schmidt, Curiango, Festival de Literatura de Cubatão;

REALIZADO PARCIALMENTE

- Efetivar e manter o CEU das Artes como equipamento público intersetorial com gestão compartilhada de uso junto às associações e sociedade civil;

REALIZADO PARCIALMENTE- Apresentações e oficinas culturais sazonais.

- Reativar e qualificar o Film Commission como expoente e parceiro das ações do setor audiovisual local e regional.

REALIZADO PARCIALMENTE- revisão da legislação e realização de novas parcerias.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 542-vgf

Plano Plurianual

Anexo VI

Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

### NÃO REALIZADAS

- Manter e divulgar os Corpos Artísticos Estáveis: Banda Sinfônica, Companhia de Dança, Banda Marcial, Corpo Coreógrafo, Grupo Rinascita, Coral Zanzalá, Coral Raízes da Serra, Projeto BEC;
- Criar o Programa Municipal de Formação Cultural;
- Criar o Programa Municipal de Economia da Cultura através de uma incubadora de economia criativa;
- Promover o Festival da Cultura Nordestina, CTN, buscando parcerias para sua implantação;
- Conclusão das obras da sala de teatro do prédio multimídia do Parque Anilinas (Cenotecnia);
- Retomar a aquisição de materiais de consumo e permanente específicos;
- Identificar espaços nos diferentes bairros que possibilitem o uso comum para realização dos programas e projetos propostos, criar e realizar programa Barracões Culturais nos principais bairros e regiões do município, com atividades de formação artística e de públicos, bem como para o resgate da diversidade cultural através da retomada das festas temáticas nos bairros, como Festa do Siri, Festa da Banana, Festa da Carne Seca etc. Promover a inclusão social e a diversidade;
- Modernizar e garantir a manutenção perene das instalações da Biblioteca, Sucursais, Arquivo Histórico e Casa da Memória;
- Criação da Biblioteca Itinerante;
- Assegurar mecanismo de incentivo aos fazedores culturais locais por meio de bilheterias em espaços públicos;



## **METAS E PRIORIDADES**

### **OBJETIVOS PARA OS PRÓXIMOS 4 ANOS NO ESPORTE (2022 -2025)**

- Revitalizar, adaptar e qualificar os espaços e próprios esportivos e de lazer do município
- Construir quadras esportivas, mini campos e áreas de lazer nos bairros onde não existam próprios municipais
- Manter e reestruturar o Programa de Incentivo a Atletas com a criação do Projeto Bolsa Atleta Municipal
- Construir campo de futebol e área de lazer no Caminho 2
- Construir Ginásio de Esporte coligado á UME Ulysses Guimarães na Vila Natal
- Construção de quadra esportiva no Bairro Fabril
- Reestruturação da Raia Olímpica com pontilhão e administração no local
- Reforma Geral do C.E Romerão com cobertura da piscina
- Reforma total do Poliesportivo Prof. Roberto Dick
- Implementação do Bolsa / Atleta
- Criar a CUPES – Cubatão Pró Esportes (Esporte de Alto Rendimento)
- Projeto de iniciação em diversas modalidades como Skate, Boxe, Karatê, etc
- Inclusão Social no esporte de Deficientes Visuais, Síndrome de Down, Austistas e deficientes em Geral (Pcnds)
- Revitalizar o Centro Esportivo Armando Cunha

  
Alessandro Nunes Bartolomeu  
Secretário de Esportes



## **OBJETIVOS PARA OS PRÓXIMOS 4 ANOS NO LAZER (2022 -2025)**

- Criar o Projeto Cinema e Lazer nas comunidades
- Criar o Semana do Brincar
- Criação do Projeto de Caminhada da Melhor Idade
- Projeto Lazer nas Escolas
- Criar o Passeio Ciclistico
- Criar o Circuito de Skate
- Criação do Proejto da Caminhada da Mulher Cubatense
- Programa Domingo no Bairro
- Dia Mundial da Atividade Física – Challenge Day
- Comemoração do Dia da Árvore
- Comemoração da Semana da Criança
- Projeto Música nas Praças
- Criação da Caminhada das Pessoas com Deficiências
- Comemorações de Natal
- Criação da Semana de Férias no Romerão

  
Alessandra Nunes Bortoluzzi  
Secretária de Esportes



## **Apresentação da Secretaria de Esportes**

Promover o esporte e a recreação, através de eventos e atividades físicas, investindo no potencial esportivo e também no bem estar da população. Desenvolver atividades Desportivas, Recreativas e de Lazer, mantendo uma Gestão Participativa, focando no que se pretende alcançar e, a partir daí, planejar e mobilizar esforços para investir os recursos recebidos nos programas apontados como prioridades pela comunidade cubatense, aplicando todos os esforços para que os espaços públicos sejam utilizados na busca de novos valores do nosso esporte e na promoção de eventos esportivos e de lazer para todas as camadas da população aprimorando os projetos existentes e reestruturando as condições de atendimento às crianças, aos jovens, as famílias, aos nossos idosos e a todos os portadores de necessidades especiais

### **Análise Retrospectiva**

- 1 – Garantir a participação dos atletas Cubatenses nas principais competições do estado e jogos oficiais. OK
- 2 – Apoio ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer – COMELC, colaborando na ativação do fundo do esporte para a captação de recursos – OK
- 3 – Estruturação do Departamento de Lazer para atendimento nos bairros visando a participação da comunidade em geral. – OK
- 4 – Apoio ao esporte amador – OK
- 5 – Construção de campo e área de lazer no Bolsão 7 – OK
- 6 – Construção de campo e área de lazer no Bolsão 8 – OK
- 7 – Reforma do Centro Esportivo Pita – OK
- 8 – Reforma e revitalização da Praça Frei Damião – OK

### **Emendas Parlamentares**

- 1 – Repasse a Associação Atlética Desportiva Cubatense – OK
- 2 – Instalação de academia ao ar livre na Vila dos Pescadores – OK
- 3 – Subvenção ao Grêmio Aymoré – OK
- 4 – Subvenção ao Grêmio I NOVE – OK
- 5 – Firmar convênio com a Associação Deus é Fiel – OK
- 6 – Implantação de brinquedos infantís, academia da terceira idade – OK
- 7 – Reforma de manutenção do Poliesportivo Prof. Roberto Dick - OK

  
Alessandro Nunes Romalunas  
Secretário de Esportes





A Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável de Cubatão é formada pelo Gabinete do Secretário e dois Departamentos: Departamento de Indústria, Comércio e Porto e Departamento de Relações de Emprego.

O escopo das atribuições da Secretaria está direcionado em fomentar ações e políticas públicas para geração de trabalho e renda e ao desenvolvimento do empreendedorismo e implementação de unidades de fomento ao desenvolvimento de inovação e tecnologia para atender a indústria e ao comércio, e também desenvolver projetos e ações para a qualificação a mão de obra dos munícipes de Cubatão.

Relacionado ao “Programa fomentar o desenvolvimento sócio econômico na indústria” do PPA 2018/2021 pode-se elencar as seguintes ações realizadas:

Houve o desenvolvimento de programas relacionados a capacitação e qualificação profissional com parceiros como: SENAC Santos, programa VIA RÁPIDA da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de São Paulo e FAPETEC da extinta Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho de São Paulo; houve a implementação do programa emergencial de auxílio emergencial (frente de trabalho) junto com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de São Paulo, foi restabelecido o convênio com o programa Banco do povo; houve implantação de convênio com a JUCESP ao programa Via Rápida Empresa; houve continuidade de atendimento das atividades do PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador) como a intermediação de mão de obra, o atendimento ao seguro desemprego e auxílio na inscrição da carteira profissional de trabalho que atualmente possui o formato digital.



A Secretaria Municipal de Emprego e Desenvolvimento Sustentável de Cubatão, para atingir metas e os objetivos com a inserção de projetos voltados para inovação e tecnologia, previstos para atender o programa apresentado para o período 2022/2025.

Pretende fomentar a implantação de Incubadora de Empresa, o Centro de Inovação e Tecnologia e Sala do Empreendedor e para promover as ações de políticas públicas para a geração de renda e trabalho e empreendedorismo, pretende-se implantar um sistema informatizado de gestão de vagas (divulgação, captação e análise de currículos), adquirir equipamentos multimídia para promoção de palestra e treinamentos, adequar os espaços existentes para treinamento e capacitação profissional dos munícipes, melhorar a divulgação das atividades do Banco do Povo e do Sebrae Aqui, criar um sistema informatizado de situação cadastral do munícipe relacionado a sua qualificação e experiências profissionais.



## **METAS E PRIORIDADES**

- Ampliar a inteligência fiscal e melhorar a estrutura tecnológica e física, bem como de recursos humanos da Procuradoria Fiscal, objetivando a melhoria e o incremento da cobrança da Dívida Ativa do Município;
- Dar continuidade à normatização de procedimentos e análises de natureza repetitiva advindos dos setores componentes da Administração Pública, como forma de dar maior eficiência ao andamento da máquina administrativa;
- Buscar a atualização e o aperfeiçoamento dos atos normativos municipais, em observância ao artigo 30, Inciso I da Constituição;
- Capacitar, Formar e Treinar Procuradores e Servidores, com o objetivo de aprimorar os serviços;
- Implementar ferramentas de informática nas unidades administrativas que compõem a Procuradoria Geral do Município, objetivando a digitalização de documentos e controle informatizado dos prazos judiciais e administrativos;
- Informatizar a Gestão dos Processos Administrativos e Procedimentos;
- Reestruturar a Procuradoria do Município;
- Ampliar o quadro de apoio a Procuradoria do Município;
- Instituir mecanismos de incentivos a melhora da produtividade.



● **Apresentação:**

A Procuradoria-Geral do Município tem suas atividades norteadas pela Lei Complementar 23/2004, tendo como competências (art. 2º):

- I - exercer atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo e da Administração Direta em geral;
- II - exercer privativamente o Procuratório Judicial do Município;
- III - promover privativamente a inscrição e cobrança da Dívida Ativa do Município;
- IV - opinar sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Municipal;
- V - propor ao Prefeito as medidas que julgar necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa;
- VI - disciplinar privativamente a remessa de expedientes relativos a encargos de sua competência, pelas Unidades da Administração Municipal;
- VII - representar ao Prefeito sobre a ilegalidade de atos administrativos e inconstitucionalidade de leis municipais;
- VIII - defender o Município nos pedidos de intervenção do Estado e nos processos relativos a pagamentos de precatórios; e
- IX - defender o Município perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo”.

● **Análise Retrospectiva:**

Há problemas com relação a deficiência quantitativa e especialização de recursos humanos, bem como mobiliário adequado para o desempenho das atribuições dos servidores.

Outrossim, a ausência de um sistema de controle dos precatórios dificulta o gerenciamento do estoque.

● **Análise Prospectiva:**

A crescente judicialização das demandas, especialmente na área da saúde, requer o preenchimento dos cargos vagos do quadro de Procuradores, e também o aumento quantitativo e qualitativo do corpo técnico especializado.

Ademais, é relevante a implantação de sistema de processos administrativos eletrônicos, para uso comum das Secretarias Municipais, bem como sistema de controle dos precatórios, com vistas ao adequado controle do acervo.



### **METAS E PRIORIDADES**

- Ampliar e melhorar a acessibilidade nos equipamentos turísticos da cidade;
- Ampliar e melhorar a segurança nos equipamentos turísticos da cidade;
- Estruturar e programar os segmentos turísticos priorizados (Turismo Industrial, Ecoturismo, Turismo Cultural, Turismo Religioso, Turismo de Estudos e de Intercâmbio, Turismo de Esportes, Turismo de Pesca, Turismo Náutico, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo Pedagógico);
- Firmar parcerias para implantar um Centro de Convenções na cidade;
- Estabelecer a classificação do Município como Estância Turística;
- Fomentar o turismo Ecológico na cidade valorizando nossas belezas naturais locais;
- Ampliar a formação de monitores para o ecoturismo;
- Industrial ao Programa Fábrica Aberta à Comunidade;
- Implantar um programa de passeios coletivos para idosos;
- Realizar as ações necessárias para transformar Cubatão em Estância Turística, enquadrando-a na lei estadual específica;
- Desenvolver e ampliar o turismo ecológico no Parque Estadual da Serra do Mar, em parceria com o Governo do Estado; Ampliar e melhorar a infraestrutura para o ecoturismo nos rios e no manguezal, visando ao desenvolvimento da pesca esportiva e do turismo náutico;
- Construir um Centro de Eventos para múltiplo uso no município; Implantar calendário de eventos com perfil turístico no município, envolvendo grandes eventos esportivos e de tradição histórica, como a peça "Caminhos da Independência", e também eventos comunitários voltados ao lazer da população, compreendendo as festas temáticas dos bairros e outras; Implantar uma cartilha de turismo como instrumento de educação para o turismo nas escolas do município;
- Elaborar um inventário das trilhas existentes no município passíveis de uso para o ecoturismo e turismo de aventura;
- Implementar a legislação municipal no que se refere à poluição visual e sonora no município, com efetiva fiscalização;
- Fortalecer as competições esportivas no município, desenvolvendo-as como atrações turísticas;
- Desenvolver o turismo ferroviário e industrial, com parcerias e convênios;
- Criar um Museu Municipal, envolvendo o patrimônio histórico, cultural, esportivo, ambiental (incluindo o manguezal) e do desenvolvimento econômico de Cubatão, conforme proposto no tema Cultural.

**Thais Margarido Alencar**  
Secr. Municipal de Turismo



## ● Apresentação:

A secretaria de Turismo de Cubatão tem como objetivo consolidar a cidade como um destino turístico sustentável. Gerando emprego, renda e capacitação, dentro dos parâmetros regidos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, da Unesco que vão ao encontro dos itens e critérios estabelecidos pela Agenda 21, Plano de Governo e Plano Diretor de Turismo. A Secretaria Municipal de Turismo é composta atualmente por uma equipe reduzida de servidores e dezenas de atividades, projetos e dispositivos turísticos em pleno desenvolvimento que interagem diretamente com a população e com demais instituições das esferas municipais, estaduais e federais.

## ● Análise Retrospectiva:

Diante de demandas contínuas e da equipe limitada a sua quantidade, o histórico da Secretaria Municipal de Turismo é de êxito, tendo em vista as conquistas e evoluções obtidas por meio de esforço conjunto com a municipalidade, podendo ser constatadas conferindo os objetivos diversos alcançados e listados abaixo, bem como na identificação de problemas, deficiências e ausências onde suas soluções são projetadas em análises prospectivas diversas e contínuas. Segue lista de objetivos concluídos e andamento: Ampliar e melhorar a sinalização (Sinalização Turística Internacional); Ampliar e melhorar o Centro de Informações Turísticas e criar novos Postos de Informações Turísticas na cidade; Ampliar modelos referenciais de infraestruturas de gestão e aperfeiçoar o Conselho Municipal de Turismo; Articular com as demais esferas de governo e ampliar a cooperação intermunicipal em turismo; Atender os requisitos a fim de classificar a cidade como Município de Interesse Turístico; Capacitar e qualificar profissionais e gestores do setor de turismo para melhoria da qualidade dos serviços a serem ofertados aos turistas; Desenvolver estudos e pesquisas sobre a atividade turística; Elaborar e implementar o Fundo Municipal de Turismo; Elaborar e implementar o Plano Diretor de Turismo; Fomentar a atividade turística; Garantir a atuação do Grupo de Monitores Ambientais de Cubatão GMAC; Manter e ampliar o Turismo de Base Comunitária – TBC; Ampliar o Projeto “Educando para o Turismo”; Estimular o turismo náutico; Criar Roteiro Histórico Turístico para um constante reconhecimento dos valores dos bens culturais existentes no Município; Estruturar o sistema de turismo municipal, com a nomeação dos integrantes do Conselho Municipal de Turismo e a implementação do Fundo Municipal de Turismo, a criação do Departamento de Turismo, a elaboração de um Plano Municipal de Turismo; Acompanhar e apoiar o projeto Sinatur, desenvolvido pela Agem, de implantação de sinalização turística em Cubatão; Divulgar uma imagem positiva de Cubatão, enfatizando o prêmio de Cidade Símbolo de Recuperação Ambiental, conferido pela Unesco; Implantar Sistema de Transporte Turístico no município.

## ● Análise Prospectiva:

É oportuno observar o crescimento da demanda turística nacional no qual o Estado de São Paulo é pioneiro em suas diversas modalidades turísticas, devendo o município acompanhar o ritmo de evolução do turismo, enfatizando suas qualidades pré-existentes e trabalhando a receptividade como um todo, identificando e promovendo o turismo interno para que possamos atuar em função da consolidação do turismo como fator econômico robusto para a população. Sendo assim, seguimos trabalhando continuamente norteados pelos objetivos listados no anexo V, qual traçamos as metas para esse ciclo.

Thais Margarido Alencar  
Secr. Municipal de Turismo  
PMC 29331



### METAS E PRIORIDADES

- Parceria com Governo Estadual para construção de moradias atendendo vários núcleos habitacionais do município;
- Continuidade do projeto para atender famílias com baixa renda e que moram em condições de aluguel no município, com a disponibilização de unidades habitacionais, eliminando o déficit habitacional municipal;
- Continuidade do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS e das Conferências Municipais de Habitação com a participação da população;
- Garantir o direito social às famílias Assistidas pelas Legislações de Auxílio Moradia Municipal, onde houve desocupação de imóvel cadastrado pelo município, por risco iminente de deslizamentos e/ou enchentes ou incêndios;
- Utilizar os instrumentos urbanísticos e fiscais previstos no Estatuto da Cidade e na legislação de Regularização Fundiária para o fomento da política habitacional do Município;
- Promover a integração da política habitacional com as áreas de meio ambiente, saúde, educação, cultura, esporte, turismo e assistência social, entre outros;
- Fomentar o Trabalho Social em Habitação em todas as etapas dos programas da política habitacional através dos eixos de Mobilização e Organização Comunitária, Geração de Emprego e Renda e Educação Patrimonial;
- Estimular a participação da População em todas as fases e programas da Política Habitacional;
- Implementar as Câmaras Comunitárias de Mediação fazendo dos moradores e lideranças os protagonistas na resolução dos conflitos relativos à produção e regularização fundiária;
- Programa de Produção de Novas Unidades Habitacionais;
- Priorizar a construção de novas unidades habitacionais em locais já dotados de infraestrutura e equipamentos urbanos
- Implantar a produção das unidades habitacionais em 02 frentes distintas, a saber:
  - a) - famílias do Grupo I do Programa Casa Verde e Amarela e de alta vulnerabilidade social
  - b) - moradores de Cubatão que pagam aluguel
- Execução de projeto Habitacional voltados para o servidor público municipal
- Implementar nos novos projetos habitacionais o uso misto (habitação e comércio) como forma do condomínio auferir renda e/ou assegurar a subsistência do pequeno comerciante ex ocupante de área de remoção
- Elaboração de cadastro onde os munícipes de forma geral possam se inscrever para novos programas habitacionais
- Construção de unidades habitacionais em prédios com elevador aumentando assim o aproveitamento da terra escassa e melhorando a acessibilidade e condição de vida principalmente dos idosos e portadores de deficiência



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 553-vgf

Plano Plurianual

Anexo V

Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Consolidar o maior número de famílias possível evitando ao máximo as remoções, assegurando a permanência na área ocupada com melhoria das condições de habitabilidade e sustentabilidade urbanística, social e ambiental.
- Criar Programa de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social que poderá ser efetuado através de convênios com Universidades e/ou com os órgãos de classe como o CAUS e o CREA para a atuação na urbanização das áreas de assentamentos informais consolidados.
- Elaborar legislação para a regularização fundiária em âmbito municipal tanto para a REURB –S (Interesse Social) quanto para a REURB –E (Interesse Específico)
- Elaborar legislação para a regularização das construções erigidas em loteamentos irregulares ou assentamentos informais
- Priorizar os loteamentos de REURB – S (Interesse Social) em especial aqueles implantados pelo Município (Vila Natal, Caminho 2, Costa Muniz, Projetos São Pedro, São José e São Benedito)





- **Apresentação:**

À SEHAB compete o desenvolvimento de programas habitacionais para a população de baixa renda, garantindo a implementação de infraestrutura necessária aos beneficiários; a implementação de programas habitacionais, estabelecendo contratos e convênios com os governos estadual e federal; a implementação de programas de saneamento básico e ambientais, qualificando as áreas urbanas degradadas e/ou ocupadas irregularmente, minimizando áreas de risco; a regularização a posse de terra ocupada em áreas públicas; estimulando ainda a regularização da posse da terra em áreas particulares; pesquisas de viabilidade de recursos de todas as esferas do Governo para aprimorar os trabalhos da Secretaria; o desenvolvimento de trabalhos integrados com foco em novas alternativas de aprimoramento dos métodos construtivos; o acompanhamento dos recursos e convênios firmados pela Municipalidade; o agendamento e a execução de prestação de contas com órgãos envolvidos; o acompanhamento do cadastro social das famílias ocupantes de áreas públicas e a inserção de famílias cadastradas em programa habitacional; bem como todas as atribuições descritas no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS.

**COMPÕE A SEHAB:**

Gabinete da Secretária;  
Serviço de Apoio ao Fundo e Conselho Municipal de Habitação;  
Departamento De Regularização Fundiária – DRFUA;  
Departamento De Desenvolvimento Comunitário – DDC;

- **Análise Retrospectiva:**

O Município de Cubatão possui 02 grandes núcleos de assentamento informal consolidados, a saber: Vila Esperança e Vila dos Pescadores, que juntas somam aproximadamente 50 mil habitantes. A urbanização desses 02 núcleos constitui um enorme desafio que demandará a junção de programas variados, tais como a construção de novas unidades habitacionais, remoções internas para abertura de frente de obras, construção de via de borda para contenção de invasões e acesso viário aos serviços, urbanização das áreas consolidáveis e programa de melhoria habitacional para as moradias insalubres, mas que estejam localizadas em área de consolidação.

Outrossim há que se efetivar a remoção da população de Água Fria que se encontra inserida no Parque Estadual da Serra do Mar e terminar as obras de urbanização dos bairros Cotias, finalizando o Programa Serra dos Mar.

Além dos núcleos acima citados, o Município deverá fazer a remoção de núcleos situados em área de risco tais como a Montiqueira Vila Noel e Pilões.

Quanto à questão da Regularização Fundiária, ou seja, deverá ser executada a titulação de inúmeros loteamentos irregulares, à saber:

Vila Natal/Caminho 2  
Costa Muniz  
Ilha Caraguatá  
Nhapium



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Fis. 555-vgf

Piano Plurianual

Anexo VI

Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

Projeto São José  
Projeto São Benedito  
Projeto São Pedro  
Conjuntos Imigrantes I e II  
Conjunto João Paulo II  
Conjunto Mario Covas  
Parque dos Sonhos  
Vila Harmonia  
Beira Rio  
Cota 200  
Pinheiro do Mirada  
Conjunto Marechal Rondon  
Conjunto Afonso Schmidt  
Ponte Nova


Deverá ainda ser executada a Política Habitacional de HMP-Habitação de Mercado Popular, para atender a demanda de munícipes que moram de aluguel e os servidores públicos municipais. Para tanto é imprescindível a efetivação de um Cadastro Municipal para atendimento da referida demanda.

O Município não dispõe de terrenos de sua propriedade para a edificação de conjuntos habitacionais. Todas essas ações deverão ser sincronizadas com uma reestruturação da Secretaria de modernização dos sistemas e equipamentos, para atendimento às demandas citadas.



## METAS E PRIORIDADES

- **Manutenção do Gabinete do Secretário**
  - Manter o gabinete do Secretário na aquisição de insumos de escritório, mobiliários, adiantamentos para pequenos serviços (chaveiro, confecção de carimbos, outros etc.);
  - Manter o Departamento de Contratos na aquisição de insumos de escritório, mobiliários, adiantamentos para pequenos serviços (chaveiro, confecção de carimbos, outros etc.);
- **Manutenção das Vias Públicas:**
  - Manutenção geral das calçadas da Avenida 9 de Abril, Avenida Martins Fontes, Avenida Nações Unidas, Rua Dr. Fernando Costa, Avenida dos Bandeirantes; Av. Joaqui Jorge Peralta, Av. Pedro José Cardoso, Rua Armando Sales de Oliveira, Avenida Brasil, Av. Beira Mar, Av. Miguel Couto, Rua São Paulo, Etc.
    - Pequenos reparos das calçadas do Município;
    - Manutenção e reparos do serviço de tapa buraco em todas as ruas e vias do Município;
- **Limpeza Urbana do Município**
  - Coleta de lixo domiciliar, limpeza das feiras, limpeza das calçadas e demais serviços complementares de limpeza urbana, Coleta de Lixo Hospitalar e Resíduo da Construção Civil (RCC);
  - Limpeza e drenagem das galerias e bocas de lobo das vias do Município;
  - Fornecimento de insumos para o Cemitério Municipal (saco de exumação, EPI's outros)
  - Serviço de Poda, roçada e Jardins nas diversas vias e próprios do Município;
  - Fornecimento (locação) de Sanitários Químicos para as feiras livres do Município;
  - Tratamento da Lagoa (Chorume) do Aterro Municipal.
- **Manutenção dos Próprios Municipais**

  
Luiz Paulo Costa  
Divisão Acompanhamento  
de Contratos  
Chefe - Matr. 54537

  
Rodolfo de Oliveira Schuler  
Chefe de Serviço de Contratos  
SESEP  
Matr. 22.871/0



- **Manutenção Corretiva e preventiva: Unidade de Ensino (SEDUC), UBS (Saúde) – Demais Próprios da Saúde e Próprios Municipais.**
- **Limpeza de Caixa D'água dos Próprios Municipais;**
- **Manutenção Corretiva e preventiva dos elevadores dos próprios Municipais;**
- **Implementação de acessibilidade em todos os próprios Municipais;**
  
- **Frota Municipal**
  - **Serviço de abastecimento através de cartão combustível; Gasolina, Etanol e Diesel;**
  - **Serviço de Manutenção da Frota Municipal – Cartão Manutenção;**
  - **Serviço de Aplicativo de veículo para transporte de Funcionários;**
  - **Locação de Veículos;**
  - **Aquisição de Novos Veículos para Frota Municipal;**
  - **Manter o Departamento de Trânsito na aquisição de insumos de escritório, mobiliários, adiantamentos para pequenos serviços (chaveiro, confecção de carimbos, outros etc.);**

  
Luiz Paulo Costa  
Divisão Acompanhamento  
de Contratos  
Chefe - Matr. 64537



Plano Plurianual  
Anexo VI  
Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

- Apresentação:

Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos fundada em 2012 para a ação de manutenção de caráter preventivo e corretivo dos Próprios Públicos Municipais, Vias Públicas e demais ações de políticas públicas de limpeza urbana e serviços correlatos em nosso Município.

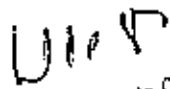
- Análise Retrospectiva:

(identificação dos problemas/deficiências/ausências)

A Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos, desde sua fundação atendeu, até a presente data, as demandas de: Manutenção dos Próprios Públicos Municipais (reparos, iluminação, pintura, alvenaria etc), a Manutenção das vias públicas ( poda , roçada, jardins etc.), da Frota Municipal – para atender as demandas administrativas e do Município , a limpeza pública do Município: coleta de lixo domiciliar e hospitalar e serviços complementares de limpeza urbana, objetivando a melhor qualidade de vida no atendendo os anseios de nossa municipalidade.

- Análise Prospectiva:

Continuar as ações pelo qual esta Secretaria Municipal de Manutenção Urbana e Serviços Públicos foi criada no atendimento da Manutenção dos Próprios Públicos Municipais (reparos, iluminação, pintura, alvenaria etc), a Manutenção das vias públicas ( poda , roçada, jardins etc.), da Frota Municipal – no atendimento das demandas administrativas e do Município , a limpeza pública do Município: coleta de lixo domiciliar e hospitalar e serviços complementares de limpeza urbana, objetivando a melhor qualidade de vida no atendendo os anseios de nossa municipalidade.

  
Luiz Paulo Costa  
Divisão Acompanhamento  
de Contratos  
Chefe - Matr. 64637

  
Rodolfo de Almeida Gondler  
Chefe do Serviço de Contratos  
SESEP  
Matr. 22.671/0



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 558-vgf

Plano Plurianual

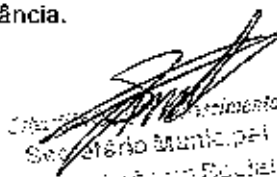
Anexo V

**METAS E PRIORIDADES**

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

## **METAS E PRIORIDADES**

- . Reformar e adequar o CRAS Centro;
- . Reformar e adequar o CRAS Rubens Lara;
- . Reformar e adequar o CRAS “Céu das Artes”;
- . Reformar e adequar o CRAS Vila Natal;
- . Construir o CRAS Vila Esperança;
- . Reformar e adequar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
- . Reformar e adequar o Centro de Referência Especializado de Pessoas em Situação de Rua – Centro POP;
- . Reformar e adequar o Núcleo de Convivência da Ilha Caraguatá
- . Ofertar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo de Convivência da Ilha Caraguatá;
- 0. Reformar e adequar o Núcleo de Convivência da Vila Natal
- 1. Ofertar serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo de Convivência da Vila Natal;
- 2. Construir e implantar o Núcleo de Convivência da Vila dos Pescadores
- 3. Ofertar o serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Núcleo de Convivência da Vila dos Pescadores;
- 4. Ampliar e readequar as Instalações do Centro de Referência do Idoso “Antônia Bonfim de Aquino”, para melhor atender o Idoso;
- 5. Reformar e adequar o prédio municipal que comporte as instalações da SEMAS com anexo que abrigue o Espaço para os conselhos de Defesa de Direitos afetos à Secretaria de Assistência Social, garantindo a função de controle social;
- 6. Implantar Serviço “Centro Dia” para idosos;
- 7. Implantar Serviço “Centro Dia” para Pessoas com Deficiência (PCD);
- 8. Implantar Serviço de Residência Inclusiva;
- 9. Adquirir 04 veículos para atender os equipamentos da SEMAS;
- 0. Implantar Programa de Inclusão Produtiva;
- 1. Implantar Programa de Segurança Alimentar;
- 2. Implantar Programa de Benefícios e Transferência de Renda;
- 3. Executar Programa de Educação Permanente para os trabalhadores do SUAS;
- 4. Implantar Centro do Cadastro Social, com infraestrutura adequada, garantindo a busca ativa;
- 5. Readequar a estrutura administrativa da SEMAS para atender a legislação do SUAS, criando Lei Municipal do SUAS (criação do Departamento do SUAS, engloba a Vigilância Socioassistencial, Coordenador para o CRAS/CREAS, para prestação de contas, etc.);
- 5. Formalizar parcerias com OSC's para dar continuidade aos serviços socioassistenciais que complementam as ações do órgão gestor;
- 7. Manter unidades de referência SUAS da Rede Direta do município com infraestrutura adequada em bens permanentes, bem como consumo, para a oferta adequada dos serviços socioassistenciais;
- 3. Implantar segunda unidade do Restaurante Popular Bom Prato.
- 1. Reformar e adequar instalações físicas para implantação de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a 1ª Infância;
- 2. Implementar a oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para a 1ª Infância.

  
Secretaria Municipal de  
Assistência Social



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Plano Plurianual  
Anexo VI  
Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

### • Apresentação:

A assistência social, e sua integração, como política pública, somando-se às políticas de Saúde e de Previdência, compõem o tripé da seguridade social brasileira. No país, a assistência social foi historicamente cementada através da abstenção do Estado e prevalência de instituições de caridade, vinculadas numa concepção de filantropia e clientelismo na oferta desses serviços à população usuária. Como dito por Pereira; Lotta; Bichir (2016), o reconhecimento da área como um direito ocorreu com a Constituição Federal de 1988 e a regulamentação da política em 1993 a cabo da criação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Nessa direção, o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, atua na garantia dos direitos socioassistenciais, prevendo a existência de serviços estatais como articuladores desta política, e de serviços complementares sob coordenação pública.

À luz da Lei N° 8.742, de 7 de Dezembro de 1993, também conhecida popularmente como “Lei do SUAS”, o Sistema Nacional de Assistência Social será organizado seguindo os seguintes parâmetros:

*Art. 2º A assistência social tem por objetivos:*

*I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:*

*a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;*

*b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;*

*c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;*

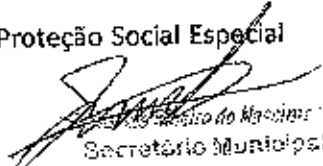
*d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;*

*e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;*

*II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;*

*III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.*

Considerando que o Plano Municipal Plurianual do município de Cubatão no Âmbito da Política de Assistência Social para o período entre 2021 a 2025, surge por meio de periódicos esforços mobilizados a fim de planejar as metas e os gastos desta Secretaria para os próximos quatro anos, no que se refere à estrutura, a Secretaria, de acordo com a Lei Municipal n° 3.917, de 28 de junho de 2018, está dividida em dois Departamentos: Departamento de Proteção Social Básica (DPSB) e Departamento de Proteção Social Especial (DPSE).

  
Secretário Municipal



Plano Plurianual  
Anexo VI  
Diagnóstico Setorial

PPA – Ciclo de 2022 a 2025

O Departamento de Proteção Social Básica divide-se em: 1- Divisão de Programas Comunitários (DIPC); 2- Divisão de Capacitação, Geração de Renda e Educação Social (DICES); 3- Divisão de Estudos e Planejamento Social (DIEPS). O Departamento de Proteção Social Especial encontra-se dividido em: 1- Divisão de Programas da Criança e Adolescente com 2 serviços, sendo a) Serviço de Apoio à Criança e Adolescente e b) Serviço de Triagem e Atenção às Unidades de Abrigamento. As Assessorias de Políticas para o Idoso, para as Mulheres, para a Igualdade Racial, para a Juventude e para a Pessoa com Deficiência, além dos Conselhos Municipais da Assistência Social, da Criança e Adolescente, Juventude, Idoso, Pessoa com Deficiência, Igualdade Racial e Condição Feminina também fazem parte da estrutura da Secretaria.

● **Análise Retrospectiva:**

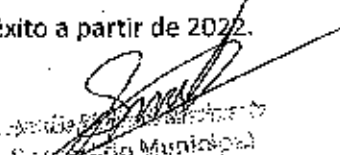
Considerando que o Plano Plurianual (PPA) está disposto na Constituição Federal de 1988 e deve ser utilizado como instrumento de planejamento das políticas públicas visando organizar as ações de governo com melhor eficiência dos gastos e real efetividade para o município, as metas do PPA 2018-2021 foram definidas conforme as ações planejadas a médio prazo pela equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social, à época.

No que tange às metas propostas, importante ressaltar que a Secretaria Municipal de Assistência Social passa por uma radical reformulação de estratégia e de infraestrutura em face das urgentes necessidades de adequação dos serviços prestados à Política Nacional de Assistência Social e que por este motivo, nos últimos 5 anos aproximadamente sofre um considerável déficit de recursos humanos e tecnológicos que influenciaram nas dificuldades de alcance de metas propostas.

Convém ressaltar que as metas não atingidas, ou atingidas parcialmente, no âmbito do PPA 2018-2021, não interferiram na prestação do serviço e no cumprimento das obrigações previstas no texto legal constitucional e infra-constitucional que em nível federal, estadual e municipal regulamentam o SUAS.

● **Análise Prospectiva:**

Após análise revisional dos passos percorridos na execução das metas do último plano plurianual, em relação ao PPA 2022-2025, foram feitas verificações pontuais dos desafios não cumpridos para que a repactuação e continuidade da execução das políticas públicas no âmbito da Assistência Social seja feita e planejada com as metas dos próximos 4 anos já considerando o novo desenho organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, pois com a chegada dos novos servidores e reformulação das equipes das unidades de referências e serviços das proteções sociais básica e especial, bem como a equipe técnica do órgão-gestor, a expectativa é que as novas metas (re)pactuadas sejam cumpridas com êxito a partir de 2022.

  
Secretaria Municipal de Assistência Social





## **METAS E PRIORIDADES**

- **Implantação do Convênio de Fiscalização Trânsito – Polícia Militar**
- **Desenvolver convênios e parcerias com setores públicos ou privados, visando obtenção de recursos e meios de desenvolver novos projetos e aprimorar os já existentes na área de segurança;**
- **Ampliação do Sistema de Monitoramento**
- **Estruturação da Guarda Civil Municipal**
- **Estruturação da Comissão Invasão Zero,**
- **Reestruturação da Defesa Civil ( Informatização - manutenção de frota - Treinamento )**
- **Implantação do Projeto Defesa Civil nas Escolas**
- **Revisão do Plano Municipal de Redução de Riscos,**
- **Reorganização dos NUDEC's**
- **Criação do Fundo do Corpo de Bombeiros,**
- **Criação do Fundo de Segurança,**
- **Criação da Taxa Voluntária para o Corpo de Bombeiros,**
- **Revisão do Convênio nº 093/08,**
- **Reestruturação da Divisão de Vigilância**
- **Ampliação da Atividade Delegada**
- **Implantação do sistema de Vigilância Eletrônica nos próprios públicos (investimento em segurança) .**



● **Apresentação:**

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania foi criada em 2013, tendo como objetivo ampliar os projetos voltados a segurança pública, através de melhor gestão de recursos municipais, assim como através de parcerias, convênios com diversos órgãos públicos ou privados tendo como objetivo a segurança de munícipes e transeuntes.

● **Análise Retrospectiva:**

Desde sua criação a Secretaria de Segurança vem desenvolvendo inúmeras ações junto aos órgãos públicos como:

- Convênio de Manutenção de Viaturas da Polícia Militar;
- Convênio da Atividade Delegada, onde os PMs prestam serviço no Município nos dias de folgas, com a hora/homem custeada pelo Município;
- Parceria com o CIDE/BS tendo como objeto a cessão de veículos para melhor desenvolvimento da Atividade Delegada;
- Implantação do Sistema de Monitoramento Municipal, que hoje precisa ser ampliado;
- Implantação da Guarda Municipal - Fase de Concurso Público;
- Criação do Programa Invasão Zero.

● **Análise Prospectiva:**

- Desenvolver convênios e parcerias com setores públicos ou privados, visando obtenção de recursos e meios de desenvolver novos projetos e aprimorar os já existentes na área de segurança;
- Ampliação da Atividade Delegada
- Estruturação da Guarda Civil Municipal
- Reorganização dos NUDEC's
- Reestruturação da Defesa Civil ( Informatização - manutenção de frota - Treinamento )
- Implantação do Projeto Defesa Civil nas Escolas
- Revisão do Plano Municipal de Redução de Riscos,
- Criação do Fundo do Corpo de Bombeiros,
- Criação do Fundo de Segurança,
- Criação da Taxa Voluntária para o Corpo de Bombeiros,



- Revisão do Convênio nº 093/08,
- Reestruturação da Divisão de Vigilância
- Ampliação do Sistema de Monitoramento
- Implantação do Convênio de Fiscalização Trânsito – Polícia Militar
- Implantação do sistema de Vigilância Eletrônica nos próprios públicos (investimento em segurança) .
- Estruturação da Comissão Invasão Zero,
-



## **METAS E PRIORIDADES**

- Contratar Servidores.
- Adquirir Móveis e Utensílios.
- Adequar o espaço físico da Controladoria.
- Capacitar os Servidores da CGM.
- Mapear procedimentos para o funcionamento do Sistema de Controle Interno.
- Criar Manuais de procedimentos para o funcionamento do Sistema de Controle Interno.
- Elaborar o Manual de Auditoria Interna.
- Elaborar Matriz de Risco.
- Elaborar Instrução Normativa da CGM.
- Auxiliar as Secretarias na formulação nas suas instruções normativas para aperfeiçoar os procedimentos de rotina.
- Cumprir as atribuições legais da CGM tendo como referência de prioridades o cronograma dos trabalhos contido no Plano Anual de Auditoria Interna.



- **Apresentação:**

O Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cubatão compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados pela Administração, para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas e orçamentos e das políticas administrativas prescritas, verificação da exatidão e da fidelidade das informações e assegurar o cumprimento da lei.

Composição:

Controlador Geral do Município

Subcontrolador Geral

Serviço de Auditoria Interna

Serviço de Controladoria Interna

Serviço de Expediente

2 Analistas (provisórios)

Obs.: 5 Analistas de Controle Interno (a contratar)

- **Análise Retrospectiva:**

Devido ao fato do concurso que será realizado, não há lugar e nem bens e materiais para que aqueles possam exercer suas atribuições legais.

A ausência dos analistas que precisam ser contratados, conforme lei, e a reformulação da estrutura necessária para a adequação ao trabalho, dificultam a realização das atividades atribuídas a CGM.

- **Análise Prospectiva:**

Com a contratação dos 5 novos servidores e com a reestruturação da Controladoria Geral do Município, haverá oportunidade para melhor exercer suas atividades legais e assim atender os princípios de controladoria e auditoria.



## **METAS E PRIORIDADES**

- Assessorar o Chefe do Poder Executivo nas suas relações político-administrativas com os municípios, Poder Legislativo, órgãos da administração direta, indireta e entes de natureza pública ou privada;
- Garantir melhorias na estrutura física e promover a aquisição de bens móveis permanentes visando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Governo;
- Fomentar a realização de treinamentos direcionados aos agentes públicos lotados nesta Pasta;
- Apoiar e auxiliar as Secretarias desta administração no aprimoramento dos planos e programas existentes e em andamento;
- Auxiliar a Ouvidoria Pública Geral na interlocução de suas atividades junto aos órgãos externos a fim de garantir a execução das ações de governo.

**Rodrigo Dias Silva**  
Secretário Municipal de Governo



- **Apresentação (Secretaria Municipal de Governo):**

Formular, implementar e supervisionar em conjunto com os demais órgãos da administração, a política de governo, coordenar as relações institucionais entre o Poder Executivo Municipal e os demais Poderes Públicos em todas as esferas de governos;

Coordenar as relações político-administrativas com outros municípios e com atividades privadas ou governamentais, obter, elaborar e prestar informações requeridas pela Câmara Municipal;

Promover o atendimento de autoridades e do público em geral, cuidar de todo o expediente e atividades administrativas de apoio, providenciando, entre outros, o recebimento e expedição de ofícios e correspondências da respectiva pasta.

- **Análise Retrospectiva:**

Dentro da estrutura da secretaria Municipal de Governo realizamos o acompanhamento do Contrato de Concessão do Transporte Público, o qual teve a aplicada a modicidade da tarifa, visando ajustar o subsídio da tarifa do transporte coletivo pago pelo Poder Executivo.

Foi possível também através da Comissão de Saneamento Ambiental presidida pelo Secretário (SEGOV), alcançamos a formalização da contratação da SABESP.

- **Análise Prospectiva:**

Renovação do mobiliário, bem como reestruturação do Gabinete do Prefeito/Secretário de Governo;

Treinamento, capacitação e atualização dos funcionários da equipe, com o fito de melhor atender as demandas do setor, como ouvidoria, por exemplo.

Realização de reuniões periódicas para discussão das demandas internas, bem como para alinhamento das ações futuras.

Auxiliar a Ouvidoria Pública Geral na execução de suas atividades junto aos órgãos externos.

  
**Rodrigo Dias Silva**  
Secretário Municipal de Governo